

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 1 de 100
---	---	---

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL Nº5

Fevereiro de 2015

Preparado por:		Revisto por:		Verificado por:	
<i>Nome</i>		<i>Nome</i>		<i>Nome</i>	
Gestor Ambiental da Empreitada		Diretor Técnico da Empreitada		Fiscalização / EP, SA	
Rubrica:		Rubrica:		Rubrica:	
Data:		Data:		Data:	

Índice

1. INTRODUÇÃO	3
1.1. Âmbito	3
1.2. Objetivos.....	3
2. LICENCIAMENTOS E CONTATOS COM ENTIDADES EXTERNAS.....	3
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	10
3.1. Estaleiros.....	10
3.2. Estruturas de Apoio à Obra.....	10
3.3. Frentes de Obra.....	10
4. IDENTIFICAÇÃO DOS ASPETOS AMBIENTAIS DECORRENTES DAS ATIVIDADES EM OBRA.....	10
4.1. Aspectos Ambientais no Período.....	10
4.2. Não Conformidades.....	21
4.3. Período Seguinte.....	22
5. CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS PRECONIZADAS.....	27
6. CAMPANHAS DE MONITORIZAÇÃO	94
6.1. Ambiente Sonoro	94
6.2. Ecologia.....	94
6.3. Recursos Hídricos	94
6.4. Erosão Hídrica.....	95
7. GESTÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL	98
8. CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS / RECOMENDAÇÕES DO DONO DE OBRA /FISCALIZAÇÃO ..	98
9. RECLAMAÇÕES	99
10. CONCLUSÕES.....	100
11. ANEXOS	100

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 3 de 100
---	---	---

1. INTRODUÇÃO

1.1. Âmbito

O presente relatório refere-se às ações de Acompanhamento Ambiental da Obra IP4(A4) - Túnel do Marão (em regime de conceção / construção) no decurso do mês de fevereiro de 2015.

1.2. Objetivos

É de destacar neste período a implantação de um sistema de decantação para tratamento das águas de nascente no lado poente. Este sistema é constituído por dez bacias metálicas em série, de modo a promover a decantação destas águas, antes da sua descarga no meio hídrico. Durante o próximo período serão realizadas análises à água decantada, com o objetivo de aferir a eficácia do sistema implantado e a eventual necessidade de adoção de medidas complementares. Ao nível de subempreiteiros em obra, consultar Anexo XII.

2. LICENCIAMENTOS E CONTATOS COM ENTIDADES EXTERNAS

Ao nível de contatos com entidades externas, é de referir neste período a realização de uma reunião nas instalações das Águas do Marão, no dia 05 de fevereiro, com a presença do Dono de Obra, cuja cópia da ata se anexa (consultar Anexo IX).

É ainda de destacar a realização no dia 10 de fevereiro de uma visita à obra solicitada pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Estiveram presentes nesta visita:

- Carlos Lagarinhos (CS) - parcial
- Rui Luís (CS)
- José Pereira (CS)
- João Gaspar (CS) - parcial
- Cláudio Costa (CS) - parcial
- Carla Queirós (CS)
- Pedro Soares (CS) – parcial
- Fernando Silva (CS) - parcial

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Concepção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 4 de 100
---	--	---

- José Luís Faleiro (EP)
- Paula Rocha (EP)
- André Oliveira (EP)
- Luísa Vales (EP)
- Maria João Oliveira (EP)
- Alcídio Correia (EP) - parcial
- Fernanda Pimenta (APA)
- Paula Silva (APA)
- Sara Vieira (APA)
- António Afonso (APA-ARH)
- Cristina Costa (ICNF)
- Carla Varandas (CCDR-Vila Real)

Durante a visita foram visitadas as estações de tratamento de águas residuais (ETARI), o estaleiro poente e o vazadouro V5A.

No quadro seguinte apresenta-se o ponto de situação dos processos de licenciamento em curso.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)

Fevereiro de 2015

Pagina 5 de 100

Estruturas de apoio à obra	Condicionante s legais e territoriais	Entidade licenciadora/pr oprietário	Data (s) Pedido(s)	Correspondência trocada		Data(s) licenças(s)/autorizações(s)		Cumprimento das condicionantes impostas	Obs
				Data	Assunto	Emissão	Validade		
Frentes-de-obra, estaleiros e estruturas de apoio à obra	DL 9/2007	Câmara Municipal de Amarante	07-10-2014 21-11-2014 17-12-2014 12-01-2015 11-02-2015	07-10-2014 21-11-2014 17-12-2014 12-01-2015 11-02-2015	Pedido da LER	04-11-2014 01-12-2014 07-01-2015 03-02-2015 13-02-2015	30-11-2014 31-12-2014 31-01-2015 28-02-2015 31-03-2015	---	---
								---	---
Frentes-de-obra, estaleiros e estruturas de apoio à obra	DL 9/2007	Câmara Municipal de Vila Real	06-10-2014 19-11-2014 16-12-2014 09-01-2015 12-02-2015	06-10-2014 19-11-2014 16-12-2014 09-01-2015 12-02-2015	Pedido da LER	07-10-2014 20-11-2014 23-12-2014 16-01-2015 16-02-2015	30-11-2014 30-12-2014 31-01-2015 28-02-2015 31-03-2015	---	---
								---	---
ETARI poente	DL 226-A/2007	APA	17-11-2014	17-11-2014	Pedido de utilização	14-01-2015	14-01-2017	Envio trimestral do programa de autocontrolo (15abril2015; 15jul2015; 15out2015; 15jan2016)	L000239.2015.RH3 Fatura 1915005895 (fatura liquidada)
				10-12-2014	Pedido de pagamento				
				18-12-2014	Envio de comprovativo				
				21-01-2015	Envio da licença				
ETARI nascente	DL 226-A/2007	APA	17-11-2014	17-11-2014	Pedido de utilização	14-01-2015	14-01-2017	Envio trimestral do programa de autocontrolo (15abril2015; 15jul2015; 15out2015; 15jan2016)	L000240.2015.RH3 Fatura 1915005895 (fatura liquidada)
				10-12-2014	Pedido de pagamento				
				18-12-2014	Envio de comprovativo				
				21-01-2015	Envio da licença				

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)

Fevereiro de 2015

Pagina 6 de 100

Estruturas de apoio à obra	Condicionante s legais e territoriais	Entidade licenciadora/pr oprietário	Data (s) Pedido(s)	Correspondência trocada		Data(s) licenças(s)/autorizações(s)		Cumprimento das condicionantes impostas	Obs
				Data	Assunto	Emissão	Validade		
ETAR nascente	DL 226-A/2007	APA	17-11-2014	17-11-2014	Pedido de utilização	14-01-2015	14-01-2017	Envio trimestral do programa de autocontrolo (15abril2015; 15jul2015; 15out2015; 15jan2016)	L000241.2015.RH3 Fatura 1915005895 (fatura liquidada)
				10-12-2014	Pedido de pagamento				
				18-12-2014	Envio de comprovativo				
				21-01-2015	Envio da licença				
ETAR poente	DL 226-A/2007	APA	30-12-2014	30-12-2014	Pedido de utilização				Fatura 1915005533 (fatura liquidada)
				30-01-2015	Pedido de pagamento				
				04-02-2015	Envio de comprovativo				
Captação de Água Superficial	DL 226-A/2007	APA	---	---	---	07-11-2014	31-10-2015	Vol. máx. mensal 4000 m ³	Pedido efetuado pelo subempreiteiro
Captação de Água (Furo 1)	DL 226-A/2007	APA	04-11-2014	04-11-2014	Pedido de captação	02-01-2015	---	Vol. máx. mensal 200 m ³	Fatura 1915005786 (fatura liquidada) Furo inativo (sem utilização)
				02-12-2014	Pedido de pagamento				
				10-12-2014	Envio de comprovativo				
				05-02-2015	Envio da autorização A000008.2015. RH3				

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)

Fevereiro de 2015

Pagina 7 de 100

Estruturas de apoio à obra	Condicionante s legais e territoriais	Entidade licenciadora/pr oprietário	Data (s) Pedido(s)	Correspondência trocada		Data(s) licenças(s)/autorizações(s)		Cumprimento das condicionantes impostas	Obs
				Data	Assunto	Emissão	Validade		
Captação de Água (Furo 2)	DL 226-A/2007	APA	04-11-2014	04-11-2014	Pedido de captação	02-01-2015	---	Vol. máx. mensal 200 m ³	Fatura 1915005773 (fatura liquidada)
				02-12-2014	Pedido de pagamento				
				09-12-2014	Pedido de alteração dos usos				
				11-12-2014	Envio de comprovativo				
				05-02-2015	Envio da autorização A000007.2015. RH3				
Captação de Água (Furo 3)	DL 226-A/2007	APA	04-11-2014	04-11-2014	Pedido de captação	02-01-2015	---	Vol. máx. mensal 200 m ³	Fatura 1915005773 (fatura liquidada) Furo inativo (sem utilização)
				02-12-2014	Pedido de pagamento				
				11-12-2014	Envio de comprovativo				
					Envio da autorização A000006.2015. RH3				
				05-02-2015					

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)

Fevereiro de 2015

Pagina 8 de 100

Estruturas de apoio à obra	Condicionantes legais e territoriais	Entidade licenciadora/proprietário	Data (s) Pedido(s)	Correspondência trocada		Data(s) licenças(s)/autorizações(s)		Cumprimento das condicionantes impostas	Obs
				Data	Assunto	Emissão	Validade		
Vazadouro V5A	DL 226-A/2007 DL 166/2008 DL 139/89 Decreto de 1901 Decreto de 1903 Decreto de 1905 DL156-A/2013	Baldios de Ansiães	17-11-2014	17-11-2014	Pedido de Licença	--	--	--	No dia 04-12-2014 foi assinada uma declaração de autorização para depósito provisório do material até obtenção dos licenciamentos / autorizações necessárias No dia 10-02-2015 decorreu uma visita ao vazadouro por elementos da APA, INCF e CCDR, com a presença do Dono de Obra.
		Câmara Municipal de Amarante	17-11-2014	17-11-2014	Pedido de Licença				
				29-01-2015	Parecer Favorável Condicionado				
		ICNF	17-11-2014	17-11-2014	Pedido de Licença				
				19-12-2014	Parecer				
		CCDR-N	17-11-2014	17-11-2014	Pedido de Licença				
				23-12-2014	Parecer				
		APA	17-11-2014	17-11-2014 23-12-2014	Pedido de Licença Parecer				
Vazadouro V6	DL26/2010	APA	--	--	--	07-04-2014	07-04-2016	--	---

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)

Fevereiro de 2015

Pagina 9 de 100

Estruturas de apoio à obra	Condicionante s legais e territoriais	Entidade licenciadora/pr oprietário	Data (s) Pedido(s)	Correspondência trocada		Data(s) licenças(s)/autorizações(s)		Cumprimento das condicionantes impostas	Obs
				Data	Assunto	Emissão	Validade		
Estaleiro (escritórios)	DL156-A/2013	Câmara Municipal de Vila Real	23-12-2014	23-12-2014	Pedido de Licença				
		ICNF	30-12-2014	30-12-2014	Pedido de Licença				
				30-01-2015	Parecer ICNF				
Central de Betão	DL169/2012	DRE-Norte	22-12-2014	22-12-2014	Pedido de Licenciamento				O processo de licenciamento via eletrónica foi instruído pelo subempreiteiro
	P302/2013			06-01-2015	Solicitação de pedido de licenciamento via eletrónica				
				06-02-2015	Pedido via portal				
Estaleiro (dormitórios)	DL156-A/2013	Câmara Municipal de Vila Real	06-01-2015	06-01-2015	Pedido de Licença				
		ICNF	30-12-2014	30-12-2014	Pedido de Licença				
				30-01-2015	Parecer ICNF				

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 10 de 100
---	---	--

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

3.1. Estaleiros

As propostas de localização das áreas de estaleiro já foram propostas nos relatórios anteriores.

Nos estaleiros registaram-se as seguintes atividades:

- Continuação dos trabalhos de montagem dos estaleiros de apoio à obra, com destaque para a montagem do laboratório;
- Funcionamento das infraestruturas de tratamento de águas residuais industriais;
- Funcionamento da ETAR compacta instalada para tratar as águas residuais geradas nos escritórios do lado nascente e funcionamento da ETAR compacta poente para tratamento das águas residuais geradas no estaleiro poente.

3.2. Estruturas de Apoio à Obra

Nas EAO registaram-se as seguintes atividades:

- Continuação da utilização dos vazadouros V5A (utilização provisória) e V6, cujas propostas de localização já foram apresentadas nos relatórios mensais anteriores;
- Funcionamento da central de betão no estaleiro poente.

3.3. Frentes de Obra

- Drenagem das águas geradas nas frentes de trabalho para as estações de tratamento;
- Trabalhos de escavação e suporte primário;
- Impermeabilizações e revestimento definitivo.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ASPETOS AMBIENTAIS DECORRENTES DAS ATIVIDADES EM OBRA

4.1. Aspetos Ambientais no Período

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

IP4 (A4) Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)

Fevereiro de 2015

Pagina 11 de 100

Atividades construtivas	Materiais / Resíduos	Risco Ambiental	Medidas aplicadas	Elementos demonstrativos do cumprimento		Observações
				Fotografias	Outros	
Montagem de estaleiros (inc. montagem da central de betão)	✓ Mistura de RCD	✓ Ocupação do solo; ✓ Emissão de ruído e vibrações; ✓ Emissões atmosféricas; ✓ Emissão de partículas e poeiras ✓ Produção de resíduos	✓ Proceder ao adequado encaminhamento dos resíduos gerados nas atividades ✓ Registo da saída de todos os resíduos ✓ Cumprir o disposto nos planos de estaleiro ✓ Respeitar os limites das áreas de estaleiro, procedendo, sempre que necessário, à vedação/delimitação destas	  	✓ Relatório de Caracterização da Situação de Referência – Descritor Património ✓ Carta Ref.ª S-2014/354380, de 06-11-2014 ✓ RMon n.ºs 01 a 04 ✓ Mapa de resíduos ✓ GARCD's ✓ Alvará de Licença n.º 50/2011/CCDR-N da empresa Palmiresíduos – combustíveis e resíduos, Lda., válido até 02 de junho de 2016 ✓ Cartas Ref.ªs 13/2015 de 07-01-2015 (ver Anexo I) ✓ Carta Ref.ª 14/2015, de 07-01-2015 (ver Anexo I)	✓ DIA ✓ CE ✓ PCFFP ✓ PCP ✓ PCR ✓ PGR ✓ PGUVM ✓ PLA-TM-001 ✓ PMA

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)

Fevereiro de 2015

Pagina 12 de 100

Atividades construtivas	Materiais / Resíduos	Risco Ambiental	Medidas aplicadas	Elementos demonstrativos do cumprimento		Observações
				Fotografias	Outros	
Montagem de estaleiros (inc. montagem da central de betão)	✓ Mistura de RCD	✓ Ocupação do solo; ✓ Emissão de ruído e vibrações; ✓ Emissões atmosféricas; ✓ Emissão de partículas e poeiras ✓ Produção de resíduos	✓ Obter as licenças especiais de ruído para laborar 24h/dia, bem como garantir a isenção dos limites legais de ruído junto dos recetores sensíveis (moradores do Bairro do Fojo) ✓ Criar áreas específicas para a adequada triagem de resíduos ✓ Garantir a adequada drenagem das águas pluviais ✓ Garantir o adequado encaminhamento dos efluentes industriais para tratamento ✓ Dotar os estaleiros de todas as infraestruturas necessárias ao adequado acondicionamento d produtos químicos	  	✓ Relatório de Caracterização da Situação de Referência – Descritor Património ✓ Carta Ref.ª S-2014/354380, de 06-11-2014 ✓ RMon n.ºs 01 a 04 ✓ Mapa de resíduos ✓ GARCD's ✓ Alvará de Licença n.º 50/2011/CCDR-N da empresa Palmiresíduos – combustíveis e resíduos, Lda., válido até 02 de junho de 2016 ✓ Cartas Ref.ªs 13/2015 de 07-01-2015 (ver Anexo I) ✓ Carta Ref.ª 14/2015, de 07-01-2015 (ver Anexo I)	✓ DIA ✓ CE ✓ PCFFP ✓ PCP ✓ PCR ✓ PGR ✓ PGUVM ✓ PLA-TM-001 ✓ PMA

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
 IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)

Fevereiro de 2015

Pagina 13 de 100

Atividades construtivas	Materiais / Resíduos	Risco Ambiental	Medidas aplicadas	Elementos demonstrativos do cumprimento		Observações
				Fotografias	Outros	
Instalação de aparelhos de ar condicionado	---	✓ Ocupação do solo; ✓ Efeito estufa	✓ Proceder ao preenchimento das fichas de intervenção ✓ Garantir que a conformidade legal do(s) técnico(s) e da empresa responsável pelos trabalhos de instalação dos equipamentos		✓ Certificado da empresa Lisarco – Instalações Técnicas Especiais n.º SAC-011/2013 (válido até 19-12-2020) ✓ Certificado do técnico n.º FLU 1203 (válido até 05-05-2021) ✓ Fichas de Intervenção (disponíveis no arquivo da obra)	✓ DIA ✓ CE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)

Fevereiro de 2015

Pagina 14 de 100

Atividades construtivas	Materiais / Resíduos	Risco Ambiental	Medidas aplicadas	Elementos demonstrativos do cumprimento		Observações
				Fotografias	Outros	
Exploração de infraestruturas de controlo de águas residuais industriais	---	✓ Ocupação do solo; ✓ Emissão de ruído e vibrações; ✓ Contaminação de solo/linha de água	✓ Cumprir as condições impostas nas licenças de descarga ✓ Efetuar as monitorizações mensais, conforme estipulado nas licenças de descarga, recorrendo a laboratório acreditado ✓ Efetuar as manutenções definidas nos planos de manutenção e efetuar os respetivos registos ✓ Obedecer ao definido no plano de estaleiro ✓ Reportar os resultados do programa de autocontrolo à entidade licenciadora	 	✓ Memórias Descritivas das infraestruturas de águas residuais industriais da responsabilidade da GERAR ✓ Cartas Ref.ª 538/2014 e 539/2014, de 17-11-2014 referentes aos pedidos de descarga ✓ Licença L000240.2015.RH3 ✓ Licença L000239.2015.RH3	✓ DIA ✓ CE ✓ PCAR ✓ PCR ✓ PMA ✓ PEI

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
 IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)

Fevereiro de 2015

Pagina 15 de 100

Atividades construtivas	Materiais / Resíduos	Risco Ambiental	Medidas aplicadas	Elementos demonstrativos do cumprimento		Observações
				Fotografias	Outros	
Exploração da ETAR compacta para tratamento das águas residuais domésticas geradas nos escritórios	---	✓ Ocupação do solo; ✓ Emissão de ruído e vibrações; ✓ Contaminação de solo/linha de água	✓ Cumprir as condições impostas nas licenças de descarga ✓ Efetuar as monitorizações mensais, conforme estipulado nas licenças de descarga, recorrendo a laboratório acreditado		✓ Memória Descritiva da GERAR ✓ Carta Ref.ª 508/2014, datada de 17-11-2014 referente ao pedido de descarga de águas residuais domésticas ✓ Licença L000241.2015.RH3	✓ DIA ✓ CE ✓ PCAR ✓ PCR ✓ PEI
Exploração da ETAR compacta para tratamento das águas residuais domésticas geradas no estaleiro ponte	---	✓ Ocupação do solo; ✓ Emissão de ruído e vibrações; ✓ Contaminação de solo/linha de água	✓ Efetuar as manutenções definidas nos planos de manutenção e efetuar os respetivos registos ✓ Obedecer ao definido no plano de estaleiro ✓ Reportar os resultados do programa à entidade licenciadora		✓ Memória Descritiva da GERAR ✓ Carta Ref.ª 634/2014, datada de 23-12-2014 referente ao pedido de descarga de águas residuais domésticas	✓ DIA ✓ CE ✓ PCAR ✓ PCR ✓ PEI

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)

Fevereiro de 2015

Pagina 16 de 100

Atividades construtivas	Materiais / Resíduos	Risco Ambiental	Medidas aplicadas	Elementos demonstrativos do cumprimento		Observações
				Fotografias	Outros	
Escavação e Suporte Primário	✓ Explosivos ✓ Cimento ✓ Betão ✓ Acelerador da presa ✓ Fibras para betão ✓ Pregagens Swellex ✓ Enfilagens ✓ Spiles em varão de aço ✓ Pregagens de fibra de vidro ✓ Aço de construção ✓ Perfis metálicos/cambot as treliçadas ✓ Tubos metálicos ✓ Chapas metálicas ✓ Oxigénio e acetileno ✓ Embalagens de papel e cartão ✓ Plásticos	✓ Contaminação de solo/água ✓ Produção de escombros ✓ Incomodidade da população ✓ Afetação de habitats ✓ Ressuspensão de poeiras ✓ Afetação do ambiente sonoro e transmissão de vibrações	✓ Utilizar vazadouros devidamente licenciados junto das entidades competentes. Após conclusão dos trabalhos proceder à recuperação paisagística destes locais (quando aplicável). ✓ Assegurar a monitorização dos níveis de ruído e vibrações, sempre que necessário ✓ Proceder à segregação das águas contaminadas das restantes águas de nascente ✓ Assegurar o controlo dos volumes de água captada (rede pública, linha de água ou furo)	✓ Ver ponto 5 do presente relatório	✓ Ver Ponto 5 do presente relatório	✓ DIA ✓ CE ✓ PA-TM-01

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)

Fevereiro de 2015

Página 17 de 100

Atividades construtivas	Materiais / Resíduos	Risco Ambiental	Medidas aplicadas	Elementos demonstrativos do cumprimento		Observações
				Fotografias	Outros	
Escavação e Suporte Primário (cont.)	✓ Ferro ✓ Tubos hidráulicos ✓ Madeira ✓ Óleo usado ✓ Absorventes contaminados	✓ Contaminação de solo/água ✓ Produção de escombros ✓ Incomodidade da população ✓ Afetação de habitats ✓ Ressuspensão de poeiras ✓ Afetação do ambiente sonoro e transmissão de vibrações	✓ Assegurar a minimização das áreas impermeabilizadas, de modo a minimizar o aumento do escoamento superficial ✓ Assegurar o controlo dos volumes de água captada (rede pública, linha de água ou furo) ✓ Assegurar a manutenção das ETAR's ✓ Obter todos os licenciamentos/autorizações necessários	✓ Ver ponto 5 do presente relatório	✓ Ver Ponto 5 do presente relatório	✓ DIA ✓ CE ✓ PA-TM-01

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)

Fevereiro de 2015

Pagina 18 de 100

Atividades construtivas	Materiais / Resíduos	Risco Ambiental	Medidas aplicadas	Elementos demonstrativos do cumprimento		Observações
				Fotografias	Outros	
Impermeabilização e Revest. Definitivo	✓ Betão de regularização ✓ Oxigénio e acetileno ✓ Drenos ✓ Geotêxtil ✓ Geomembrana ✓ Aço em varões ✓ Óleo descofrante ✓ Betão moldado ✓ Cimento ✓ Areia ✓ Bentonite	✓ Emissão de ruído e vibrações; ✓ Emissões atmosféricas; ✓ Emissão de partículas e poeiras ✓ Produção de resíduos ✓ Produção de águas residuais industriais ✓ Alterações no escoamento da água ✓ Emissão de ruído e produção de vibrações	✓ Segregar os resíduos resultantes dos trabalhos de impermeabilização na frente de trabalho, nomeadamente resíduos de plástico e papel e cartão ✓ Transportar regularmente os resíduos acondicionadas nas frentes de trabalho para o parque de resíduos ✓ Solicitar ao operador de gestão de resíduos não urbanos a recolha dos resíduos produzidos sempre que o contentor esteja cheio	✓ Ver ponto 5 do presente relatório	✓ Ver Ponto 5 do presente relatório	✓ DIA ✓ CE ✓ PA-TM-02

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)

Fevereiro de 2015

Pagina 19 de 100

Atividades construtivas	Materiais / Resíduos	Risco Ambiental	Medidas aplicadas	Elementos demonstrativos do cumprimento		Observações
				Fotografias	Outros	
Impermeabilização e Revest. Definitivo	✓ Betão de regularização ✓ Oxigénio e acetileno ✓ Drenos ✓ Geotêxtil ✓ Geomembrana ✓ Aço em varões ✓ Óleo descofrante ✓ Betão moldado ✓ Cimento ✓ Areia ✓ Bentonite ✓ Adjuvantes ✓ Água ✓ Tubo polietileno de injeção ✓ Embalagens de papel e cartão ✓ Plásticos ✓ Ferro ✓ Madeira ✓ Absorventes cont.	✓ Emissão de ruído e vibrações; ✓ Emissões atmosféricas; ✓ Emissão de partículas e poeiras ✓ Produção de resíduos ✓ Produção de águas residuais industriais ✓ Alterações no escoamento da água ✓ Emissão de ruído e produção de vibrações	✓ Garantir a adequada drenagem das águas afluentes ao túnel, assegurando o cumprimento do Projeto de Drenagem ✓ Dotar os estaleiros de zonas próprias para lavagem das caleiras das auto-betoneiras e assegurar a adequada limpeza/manutenção destas áreas ✓ Conduzir as águas de lavagem da central de betão para a ETARI, de modo a garantir o seu tratamento	✓ Ver ponto 5 do presente relatório	✓ Ver ponto 5 do presente relatório	✓ DIA ✓ CE ✓ PA-TM-01

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 20 de 100
---	--	---

Legenda:

Medidas Aplicadas

DIA- Declaração de Impacte Ambiental

CE- Caderno de Encargos

PGR – Plano de Gestão de Resíduos

PCR – Plano de Controlo de Ruído

PGUVM- Plano de Gestão de Utilização de Veículos e Maquinaria de Apoio à Obra

PLA- TM-001 – Plano de Acesso, Sinalização e Circulação

PMA – Plano de Monitorização Ambiental

PEI – Plano de Emergência Interno

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 21 de 100
---	---	--

4.2. Não Conformidades

As não conformidades identificadas na empreitada, encontram-se resumidas no quadro seguinte. No presente período não foram emitidas não conformidades, tendo sido fechada a não conformidade NC n.º 03.

	Não-Conformidade detetada	Fotografia	Ação Corretiva	Análise da Causa	Medidas a implementar (C.P.; M.P.; L.P.)	Obs.
01	A empresa Frixira (subempreiteiro da Algeco para instalação de aparelhos de AC) não se encontra certificada, estando em incumprimento o disposto no n.º2 do artigo 9.º do Decreto-Lei 56/2011	---	Realização de uma ação de formação aos responsáveis	Os documentos da empresa não existiam em obra à data de execução do trabalho, não tendo sido possível detetar o incumprimento legal	C.P.: Solicitar ao subempreiteiro um parecer / declaração da entidade certificadora (Centerm) relativa ao processo de certificação C.P.: Informar, por escrito, o subempreiteiro que a Frixira não está autorizada a executar mais trabalhos nesta empreitada, mantendo-se as condições verificadas	NC fechada em 09dez14
02	O valor de SST nas águas de nascente provenientes dos túneis poente encontra-se elevado, conforme Boletim de Análise n.º 189/14 (ver Anexo XII)	---	Implantação de um sistema de bacias de decantação no Estaleiro Poente para decantar as águas de nascente proveniente dos túneis	Aumento de caudal das águas de nascente e arrastamento de material para estas águas, causando o incremento da concentração de SST	M.P.: Análise à água à saída do sistema de decantação	

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 22 de 100
---	---	--

	Não-Conformidade detetada	Fotografia	Ação Corretiva	Análise da Causa	Medidas a implementar (C.P.; M.P.; L.P.)	Obs.
03	Os valores de SST e Azoto Total obtidos na água tratada na ETAR compacta nascente na medição em nov14 estão acima dos respetivos VLE, conforme Boletim de Análise n.º 187/14 (ver Anexo XII).	---	Ajuste do regime de operação em função da variabilidade da afluência	Atendendo ao tipo de tratamento e à variabilidade da afluência (arranque do estaleiro e mudança de escritórios) o processo ainda não estabilizou.	C.P.: Medição mensal da qualidade da água tratada	NC fechada em 26fev15 De acordo com a licença de descarga emitida o valor de Azoto Total é medido para efeitos de TRH
04	Alinha de água a jusante do estaleiro nascente apresenta-se turva		Melhorar a drenagem do estaleiro	Insuficiências na drenagem do estaleiro nascente	C.P.: Adoção dos órgãos de drenagem necessários ao adequado encaminhamento das águas	

Legenda:

C.P. – curto prazo; M.P. – médio prazo; L.P. – longo prazo

4.3. Período Seguinte

Para o período seguinte estão previstos os seguintes trabalhos:

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)

Fevereiro de 2015

Pagina 23 de 100

Atividades construtivas	Materiais / Resíduos	Risco Ambiental	Medidas aplicadas	Observações
Montagem e funcionamento de estaleiros, incluindo central de betão	---	✓ Ocupação do solo; ✓ Emissão de ruído e vibrações; ✓ Emissões atmosféricas; ✓ Emissão de partículas e poeiras ✓ Produção de resíduos	✓ Proceder ao adequado encaminhamento dos resíduos gerados nas atividades ✓ Registo da saída de todos os resíduos ✓ Cumprir o disposto nos planos de estaleiro ✓ Respeitar os limites das áreas de estaleiro, procedendo, sempre que necessário, à vedação/delimitação destas áreas ✓ Obter as licenças especiais de ruído para laborar 24h/dia, bem como garantir a isenção dos limites legais de ruído junto dos recetores sensíveis (moradores do Bairro do Fojo) ✓ Criar áreas específicas para a adequada triagem de resíduos ✓ Garantir a adequada drenagem das águas pluviais ✓ Garantir o adequado encaminhamento dos efluentes industriais para tratamento ✓ Dotar os estaleiros de todas as infraestruturas necessárias ao adequado acondicionamento d produtos químicos	✓ DIA ✓ CE ✓ PCFFP ✓ PCP ✓ PCR ✓ PGR ✓ PGUVM ✓ PLA-TM-001 ✓ PMA ✓ PEI
Instalação e funcionamento de aparelhos de ar condicionado	---	✓ Ocupação do solo; ✓ Efeito estufa	✓ Proceder ao preenchimento das fichas de intervenção ✓ Garantir que a conformidade legal do(s) técnico(s) e da empresa responsável pelos trabalhos de instalação dos equipamentos	✓ DIA ✓ CE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)

Fevereiro de 2015

Pagina 24 de 100

Atividades construtivas	Materiais / Resíduos	Risco Ambiental	Medidas aplicadas	Observações
Funcionamento de infraestruturas de controlo de águas residuais industriais	---	✓ Ocupação do solo; ✓ Emissão de ruído e vibrações; ✓ Contaminação de solo/linha de água	✓ Monitorização mensal da água descarregada ✓ Inspeção e manutenção da ETAR, por ex., verificar o estado das tubagens, calibração de sondas, verificar existência de fugas, lavagem dos filtros de prensa ✓ Controlar o caudal descarregado em modelo próprio	✓ DIA ✓ CE ✓ PCAR ✓ PCR ✓ PMA ✓ Programa de Auto-Controlo* ✓ PEI
Funcionamento da estação de tratamento de águas residuais domésticas	---	✓ Ocupação do solo; ✓ Emissão de ruído e vibrações; ✓ Contaminação de solo/linha de água	✓ Monitorização mensal da água descarregada ✓ Leitura diária do caudal ✓ Inspeção e manutenção mensal da ETAR, nomeadamente remoção de lamas em excesso, limpeza da grade a montante da ETAR, verificação do funcionamento da bomba de descarga do efluente, verificação do funcionamento dos arejadores e verificação do funcionamento do quadro elétrico ✓ Proceder ao registo da inspeção e manutenção no modelo próprio (modGA14)	✓ DIA ✓ CE ✓ PCAR ✓ PCR ✓ PMA ✓ Programa de Auto-Controlo*

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)

Fevereiro de 2015

Pagina 25 de 100

Atividades construtivas	Materiais / Resíduos	Risco Ambiental	Medidas aplicadas	Observações
Escavação e Suporte Primário	✓ Explosivos ✓ Cimento ✓ Betão ✓ Acelerador da presa ✓ Fibras para betão ✓ Pregagens Swellex ✓ Enfilagens ✓ <i>Spiles</i> em varão de aço ✓ Pregagens de fibra de vidro ✓ Aço de construção ✓ Perfis metálicos/cambot as treliçadas ✓ Tubos metálicos ✓ Chapas metálicas ✓ Oxigénio e acetileno ✓ Embalagens de papel e cartão ✓ Plásticos ✓ Ferro ✓ Tubos hidráulicos ✓ Madeira ✓ Óleo usado ✓ Absorventes contaminados	✓ Ocupação do solo; ✓ Emissão de ruído e vibrações; ✓ Emissões atmosféricas; ✓ Emissão de partículas e poeiras; ✓ Produção de resíduos, ✓ Alterações hidrogeológicas.	✓ Utilizar vazadouros devidamente licenciados junto das entidades competentes. Após conclusão dos trabalhos proceder à recuperação paisagística destes locais (quando aplicável). ✓ Assegurar a monitorização dos níveis de ruído e vibrações, sempre que necessário ✓ Proceder à segregação das águas contaminadas das restantes águas de nascente ✓ Assegurar a minimização das áreas impermeabilizadas, de modo a minimizar o aumento do escoamento superficial ✓ Assegurar o controlo dos volumes de água captada (rede pública, linha de água ou furo) ✓ Assegurar a manutenção das ETARI's Obter todos os licenciamentos/autorizações necessários	✓ PEO ✓ PMA ✓ Medições de vibrações durante as pegs (se necessário) ✓ Programa de Auto-Controlo das ETARI'S* ✓ Leituras dos níveis de água nos piezómetros ✓ Medidas definidas no EH ✓ PA-TM-01 ✓ PEI

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)

Fevereiro de 2015

Pagina 26 de 100

Atividades construtivas	Materiais / Resíduos	Risco Ambiental	Medidas aplicadas	Observações
Revestimentos Definitivos e Impermeabilização	✓ Betão de regularização ✓ Oxigénio e acetileno ✓ Drenos ✓ Geotêxtil ✓ Geomembrana ✓ Aço em varões ✓ Óleo descofrante ✓ Betão moldado ✓ Cimento ✓ Areia ✓ Bentonite ✓ Adjuvantes ✓ Água ✓ Tubo polietileno de injeção ✓ Embalagens de papel e cartão ✓ Plásticos ✓ Ferro ✓ Tubos hidráulicos ✓ Madeira ✓ Óleo usado ✓ Absorventes contaminados	✓ Emissão de ruído e vibrações; ✓ Emissões atmosféricas; ✓ Emissão de partículas e poeiras ✓ Produção de resíduos ✓ Produção de águas residuais industriais ✓ Alterações no escoamento da água ✓ Emissão de ruído e produção de vibrações	✓ Segregar os resíduos resultantes dos trabalhos de impermeabilização na frente de trabalho, nomeadamente resíduos de plástico e papel e cartão ✓ Transportar regularmente os resíduos acondicionados nas frentes de trabalho para o parque de resíduos ✓ Solicitar ao operador de gestão de resíduos não urbanos a recolha dos resíduos produzidos sempre que o contentor esteja cheio ✓ Garantir a adequada drenagem das águas afluentes ao túnel, assegurando o cumprimento do Projeto de Drenagem ✓ Dotar os estaleiros de zonas próprias para lavagem das caleiras das auto-betoneiras e assegurar a adequada limpeza/manutenção destas áreas ✓ Conduzir as águas de lavagem da central de betão para a ETARI, de modo a garantir o seu tratamento	✓ PEO ✓ PMA ✓ Medições de vibrações durante as pegs (se necessário) ✓ Programa de Auto-Controlo das ETARI'S* ✓ Leituras dos níveis de água nos piezómetros ✓ Medidas definidas no EH ✓ PA-TM-02 ✓ PEI

Legenda:

Medidas Aplicadas

DIA- Declaração de Impacte Ambiental

CE- Caderno de Encargos

PEAO – Plano de Emergência Ambiental da Obra

PGR – Plano de Gestão de Resíduos

PCR – Plano de Controlo de Ruído

PGUVM- Plano de Gestão de Utilização de Veículos e Maquinaria de Apoio à Obra

PLA- TM-001 – Plano de Acesso, Sinalização e Circulação

PMA – Plano de Monitorização Ambiental

EH – Estudo Hidrogeológico

PA – Procedimento Ambiental

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 27 de 100
---	--	--

5. CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS PRECONIZADAS

De seguida pretende-se demonstrar o cumprimento das medidas ambientais preconizadas na DIA e no Caderno de Encargos para as fases de pré-construção, construção e conclusão da obra.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

IP4 (A4) Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)

Fevereiro de 2015

Pagina 28 de 100

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de Cumprimento/ Justificação do Não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
MEDIDAS DA DIA						
Condicionantes ao Projeto de Execução						
Medida DIA 6 - Cumprimento das medidas de minimização, em Anexo, e implementação dos planos de monitorização reformulados.	X			Foram efetuadas no mês de fevereiro as campanhas de monitorização referentes aos recursos hídricos, ambiente sonoro, componente ecológica e erosão hídrica (ver ponto 6 do relatório).	  	✓ Relatórios de Monitorização Ambiental

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 29 de 100
---	--	---

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de Cumprimento/ Justificação do Não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
MEDIDAS DA DIA						
Medidas Gerais						
Medida DIA 10 - Dadas a sensibilidade da área deverá ser apresentado um Plano de Gestão Ambiental da Obra.	X			Foi elaborado o Programa de Gestão Ambiental da Obra, de acordo com o Caderno de Encargos. Encontra-se em curso a revisão 4 do PGO, dando resposta às solicitações do Dono de Obra recebidas por carta ref. ^a GEMP/010/013/2015	---	✓ Parecer ref. ^a GEMP/010/013/2015 ✓ PGO
Estaleiro						
Medida DIA 11- Estaleiros Deverão ser adotadas todas as medidas usuais e necessárias a uma adequada exploração dos estaleiros, nomeadamente: - Recolha dos resíduos e óleos provenientes de derramamentos e vazamentos e operações de manutenção, durante a fase de construção e deposição adequada. - Lavagem de rodados dos veículos à saída do estaleiro. - Dotar os estaleiros de locais de descarga das águas de lavagem das betoneiras.	X		X	Medidas implementadas, conforme evidenciado nos Planos de Estaleiro. Os estaleiros estão dotados de zonas de lavagem de caleiras e zonas de acondicionamento dos resíduos perigosos gerados nas atividades de construção e manutenção, tais como, absorventes contaminados, tubagens hidráulicas, filtros de óleo e filtros de ar.		✓ Certificados de receção (ver Anexo V) ✓ Planos de Estaleiros (apresentados nos relatórios anteriores)

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)

Fevereiro de 2015

Pagina 30 de 100

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de Cumprimento/ Justificação do Não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
MEDIDAS DA DIA						
- Colocação de barreiras físicas à dispersão de partículas, sempre que se localizem na proximidade de zonas habitacionais ou de interesse ecológico e paisagístico. - Efetuar a aspersão hídrica periódica, particularmente durante o período estival, em todas as áreas de estaleiro, e nos acessos à obra, de forma a reduzir a emissão de partículas. - Proibir o lançamento de terras e/ou entulho nas linhas de água. - Recolher e transportar todos os entulhos para local de depósito definitivo apropriado. - Efetuar as operações de manutenção de maquinaria associada à construção da via e abastecimento de consumíveis apenas em local especificamente preparado para o efeito, impermeabilizado, e com recolha de efluentes para uma fossa estanque, para condução posterior a um sistema adequado. - Impermeabilizar as áreas onde se prevê o manuseamento de materiais poluentes e geração de águas contaminadas. Estas áreas devem ter uma drenagem própria para uma fossa estanque, para condução posterior a um sistema de tratamento adequado. - Instalar um sistema de recolha e tratamento dos efluentes gerados nas áreas de refeição, repouso.				É referir que não existe posto de combustível em obra, quer do lado poente quer do lado nascente. Em cada lado do túnel existe uma oficina em área impermeabilizada e coberta, destinada às operações de manutenção. As águas contaminadas são conduzidas para as estações de tratamento de águas residuais instaladas, onde são tratadas. Mensalmente, realizam-se análises à água tratada antes da sua descarga no meio hídrico. É de referir que apenas existem zonas de tomadas de refeição, as quias não estão dotadas de rede de águas.		✓ Certificados de receção (ver Anexo V) ✓ Planos de Estaleiros (ver Anexo III)
						

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)

Fevereiro de 2015

Pagina 31 de 100

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de Cumprimento/ Justificação do Não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
MEDIDAS DA DIA						
- No plano dos estaleiros e todas as infraestruturas necessárias devem assim estar previamente definidas: Rede pluvial; Rede de águas oleosas e respetivo sistema de separação; Rede de águas residuais domésticas e respetivo sistema de tratamento; Barreiras anti-ruído; Localização da central de britagem e betuminosos; Definição das áreas a impermeabilizar. - O projeto de construção e exploração deverá incluir também as diretrizes de um sistema de controlo e recolha seletiva dos resíduos, de modo a possibilitar a valorização, reciclagem e eliminação mais adequada para os diferentes resíduos gerados. - Os estaleiros devem ser equipados com meios de combate a fogos florestais, de forma a eliminar focos de incêndio resultantes das atividades relacionadas com a construção. - No final da construção, após a desativação dos estaleiros ou outras infraestruturas, deverá proceder-se à limpeza, com remoção adequada de todos os resíduos, à descompactação dos solos e à recuperação paisagística das áreas (com espécies autóctones) cujas ações deverão ser especificadas no Estudo Paisagístico. Estas ações deverão aplicar-se igualmente a acessos provisórios utilizados na fase de obra.				Medidas implementadas, conforme evidenciado nos Planos de Estaleiro. Não estão previstas centrais de britagem e betuminosos. No estaleiro nascente e no estaleiro poente existem parque de resíduos, onde estão dispostos contentores metálicos de 6m3 para a recolha diferenciada de resíduos. Os contentores de resíduos estão identificados com a designação do resíduo e respetivo código LER. Quanto à recuperação das áreas de apoio, dar-se-á cumprimento ao definido no Projeto de Execução e/ou ao que vier a ser definido nas licenças/autorizações.	 	✓ Certificados de receção (ver Anexo V) ✓ Planos de Estaleiros (ver Anexo III)

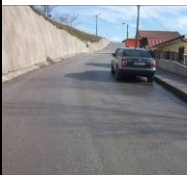
	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 32 de 100
---	--	--

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de Cumprimento/ Justificação do Não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
MEDIDAS DA DIA						
Medidas Específicas						
Geomorfologia						
Medida DIA 14 - Identificação dos locais nos quais será necessário o recurso a desmonte a fogo, os quais deverão ser indicados e comunicados à população afetada, antes do início da obra.	X			Os moradores mais próximos do túnel foram avisados, por escrito, do início da utilização de explosivos.		✓ modGA23 (Informação às Populações) ✓ Plano de Fogo
Medida DIA 16 - Assegurar o acompanhamento cuidadoso da evolução do comportamento geotécnico das formações interferidas, além da manutenção da solução de enquadramento paisagístico adotada.	X			O acompanhamento geotécnico teve início aquando do arranque dos trabalhos de escavação no dia 18 de novembro.		✓ Cartografia geológica e geotécnica da frente
Medida DIA 19 - Dado o elevado volume de material excedente, é essencial que antes do início da obra estejam definidos e caracterizados os locais de depósito e/ou destino final do material excedente, os quais deverão preferencialmente considerar a modelação/recuperação de pedreiras existentes. Este aspeto deverá ser alvo de	X			São utilizados os vazadouros V5A e V6, ambos propostos ao Dono de Obra /Fiscalização, conforme definido no Caderno de Encargos da Obra. É de referir o carácter provisório da utilização do vazadouro V5A, dado que este ainda não se encontra licenciado.		✓ Memórias Descritivas (Vazadouro V5A e V6) – já apresentadas

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 33 de 100
---	--	---

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de Cumprimento/ Justificação do Não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
MEDIDAS DA DIA						
estudo específico, avaliando os impactes ambientais e enquadramento paisagístico, tendo como objetivo uma modelação final adequada ao relevo envolvente e a instalação de um coberto vegetal correspondente à flora climáctica da zona.	X			São utilizados os vazadouros V5A e V6, ambos propostos ao Dono de Obra /Fiscalização, conforme definido no Caderno de Encargos da Obra.		✓ Memórias Descritivas (Vazadouro V5A e V6) – já apresentadas
Solos, Áreas Regulamentares e Ocupação de Solos						
Medida DIA 22 - Apresentação de cartografia com a localização potencial das áreas de estaleiro, empréstimo e depósito, integrando as condicionantes RAN, REN, áreas agrícolas, habitats naturais, manchas de folhosas, perímetros de proteção das captações, envolvente da Albufeira do Sordo, regadios, proximidade a habitações, zona envolvente das linhas de água, manchas florestais de carvalho e castanheiro, de vegetação ripícola, e as condicionantes decorrentes do património e dos sistemas ecológicos.	X			No PGO apresenta-se esta cartografia.		✓ Parecer ref. ^a GEMP/010/013/2015 ✓ PGO
Medida DIA 23 - Caracterização das referidas áreas apresentando nomeadamente área, acessos, coberto vegetal da área e da envolvente, cartografia de pormenor, fotografia do local e plano de recuperação previsto.	X			No PGO apresenta-se esta cartografia.		✓ Parecer ref. ^a GEMP/010/013/2015 ✓ PGO

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 34 de 100
---	---	--

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de Cumprimento/ Justificação do Não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
MEDIDAS DA DIA						
Medida DIA 24 - Apresentação dos caminhos a utilizar em fase de obra, a uma escala adequada (que permita a sua utilização pelo empreiteiro) cuja seleção deverá ter em conta a minimização da afetação de zonas sensíveis, nomeadamente povoações, áreas agrícolas, manchas florestais e linhas de água. Dever-se-á considerar o uso preferencial dos caminhos existentes, fora dos espaços urbanos e de áreas agrícolas.	X			Os acessos a utilizar correspondem a estradas e caminhos existentes, não se verificando a necessidade de abertura de novos acessos. O Plano de Acessos consta do PGO e encontra-se em fase de revisão, de modo a responder à alteração solicitada pelo dono de obra via ofício GEMP/010/013/2015.		✓ Parecer ref. ^a GEMP/010/013/2015 ✓ PGO
Sistemas Ecológicos						
Flora e Vegetação						
Medida DIA 30 - A remoção da vegetação deve ser efetuada apenas na "área estritamente necessária, equacionando sempre que possível a manutenção de exemplares arbóreos com interesse conservacionista (carvalho-roble, carvalho-negral, castanheiros e sobreiros) e árvores com especial interesse para a conservação (e.g. amieiros, freixos, videiros, loureiros, azevinhos e salgueiros), procedendo à sua proteção com tapumes na fase de obra.			X	Não aplicável por não terem ocorrido atividades de remoção de vegetação		
Medida DIA 32 - Os exemplares de espécies autóctones que tenham que ser retirados, devem ser mantidos em adequadas condições, e aproveitados posteriormente para			X	Não aplicável por não terem ocorrido atividades de remoção de vegetação		

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)

Fevereiro de 2015

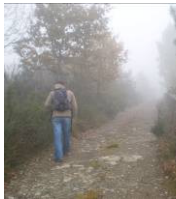
Pagina 35 de 100

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de Cumprimento/ Justificação do Não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
MEDIDAS DA DIA						
a recuperação da obra.						
Medida DIA 33 - As operações de desmatção deverão ser efetuadas imediatamente antes das intervenções planeadas, por forma a minimizar o tempo de exposição do solo a fenómenos erosivos.			X	Não aplicável por não terem ocorrido atividades de remoção de vegetação		
Medida DIA 34 - Caso os trabalhos de construção sejam efetuados durante o período mais quente do ano deverá proceder-se à aspersão hídrica da vegetação circundante, numa faixa de 50 metros, a fim de reduzir a deposição de poeiras e evitar o aparecimento de focos de incêndio.			X	Não aplicável neste período		
Medida DIA 35 - Evitar danos desnecessários nas árvores, designadamente cortes e perfurações (por pregos, grampos, etc.) e pancadas.			X	Não aplicável por não terem ocorrido atividades de remoção de vegetação.		

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 36 de 100
---	--	--

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de Cumprimento/ Justificação do Não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
MEDIDAS DA DIA						
Medida DIA 36 - Na promoção da recuperação da vegetação natural das áreas intervencionadas e das passagens para fauna devem ser utilizadas espécies representativas da vegetação natural da região, preferencialmente por transplante de exemplares e não por plantação, devido ao lento crescimento da maior parte destas espécies. A escolha de espécies arbustivas deve integrar as espécies que naturalmente lhes estão associadas na área de estudo.			X	Medida a ser implementada no final da empreitada		
Fauna						
Medida DIA 41 - Efetuar um diagnóstico/prospecção prévio, de modo a definir as zonas sensíveis na envolvente do traçado.	X			Foi efetuado. Não se destacaram na campanha de referência espécies de elevado interesse conservacionista.		✓ Ver RMon02
Medida DIA 42 - O plano de obra deverá ter em conta esse diagnóstico prévio, e deverá ser elaborado no sentido de ações como acessos a utilizar na fase de obra, estaleiros, depósitos de materiais, parque de máquinas, etc., não afetarem elementos importantes do património natural e da conservação da natureza e serem reduzidos ao	X			Não foram utilizadas novas áreas para acessos, estaleiros, etc.		

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 37 de 100
---	---	---

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de Cumprimento/ Justificação do Não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
MEDIDAS DA DIA						
estritamente necessário. Assim, a planificação da obra deve ser feita de modo a não serem afetados habitats de grande interesse conservacionista (como carvalhais, charnecas húmidas, galerias ripícolas) previamente identificados.						
Medida DIA 43 - No período de Maio a Outubro (inclusive), período de reprodução do lobo, não deverão ser efetuados trabalhos no troço entre o emboquilhamento Nascente do túnel do Marão I (Solução 2) e a zona da barragem do Sordo (cerca do Km 24 + 000).			X	As monitorizações anteriores não permitiram verificar a ocorrência desta espécie na envolvente do túnel, pelo não se considera necessário condicionar as obras.		✓ RMon02 e 10
Medida DIA 44 - Devido à proximidade da área de nidificação/abrigo de espécies como Águia-real, Falcão-peregrino, Gralha-de-bico-vermelho, Picanço-de-dorso-ruivo e quirópteros, deverão as frentes de obra evitar os respetivos períodos de reprodução.			X	Período de nidificação / reprodução das referidas espécies corresponde à primavera (março a julho). De referir que na campanha de monitorização realizadas nenhuma destas espécies foi identificada.		✓ RMon02 e 10
Medida DIA 47 - Inventariação/prospeção de todos os possíveis locais de abrigo de quirópteros (minas, canastros, grutas ou outras), que poderão ser afetados diretamente ou indiretamente pela construção da estrada e verificar a sua utilização por parte deste grupo faunístico.	X			Medida implementada. Na campanha de monitorização da situação de referência dos sistemas ecológicos não se verificou a utilização do túnel como abrigo de quirópteros.		✓ RMon02
Medida DIA 53 - Programar a limpeza de vegetação na			X	Os trabalhos realizados no decurso do mês de		



	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 38 de 100
---	--	--

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 38 de 100
---	--	--

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 38 de 100
---	--	--

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de Cumprimento/ Justificação do Não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
MEDIDAS DA DIA						
zona de implementação do projeto e nas áreas mais sensíveis em termos de fauna, fora do período de reprodução dos vertebrados que nela criam, especialmente no que se refere à avifauna e mamíferos, ou seja, no período de Julho a Fevereiro.				fevereiro não envolveram quaisquer ações de desmatção e/ou remoção de vegetação.		
Medida DIA 56 - Sempre que necessário o abate de árvores, verificar se não constituem abrigos para aves nidificantes ou tocas de mamíferos e répteis. A verificar-se a presença de espécies de Fauna, a remoção das mesmas deverá ser efetuada por um profissional especializado.			X	Os trabalhos realizados no decurso do mês de fevereiro não envolveram quaisquer ações de desmatção e/ou remoção de vegetação.		
Recursos Hídricos						
Medida DIA 85 - Reduzir a área mobilizada, não expandindo desnecessariamente as áreas dos estaleiros e não ocupando ou transitando por áreas anexas.	X			Foram ocupadas as áreas já utilizadas, à exceção dos dormitórios.		✓ PGO ✓ Parecer ref. ^a GEMP/010/013/2015
Medida DIA 86 - Nas zonas dos regadios tradicionais, nas áreas inseridas nos perímetros de proteção das captações das Águas do Marão e faixa de proteção da Albufeira do Sordo não devem ser instalados estaleiros ou outras infraestruturas de apoio à obra.	X			Os estaleiros de apoio à obra foram instalados em áreas anteriormente utilizadas para o efeito, à exceção dos dormitórios, não interferindo com estas áreas condicionadas		✓ Parecer ref. ^a GEMP/010/013/2015 ✓ PGO
Componente Social						

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 39 de 100
---	---	--

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de Cumprimento/ Justificação do Não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
MEDIDAS DA DIA						
Medida DIA 93 - Colocação de painéis informativos sobre o projeto, os seus objetivos, constrangimentos e incómodos e calendarização prevista. Deverão, ainda, incluir o contacto para o esclarecimento de dúvidas relacionadas com a obra e projeto rodoviário, e a indicação de um local de atendimento e esclarecimento do público sobre aspetos referentes ao projeto.	X			Os moradores localizados mais próximo do túnel foram informados, por escrito, do início dos trabalhos, tendo sido disponibilizado um contacto telefónico para esclarecimento de dúvidas ou reclamações.		✓ modGA23 (Informação às Populações) ✓ Plano de Acesso, Sinalização e Circulação
Medida DIA 94 - Estes painéis deverão ter a possibilidade de instalação de placas informativas adicionais que permitam a informação atempada das populações locais sobre a duração das atividades e situações de "incomodidade", nomeadamente alterações do percurso, cortes totais ou parciais de via, cortes de energia e água, etc.	X			Foram colocados painéis informativos e, além disso, os moradores junto da boca nascente (Bairro do Fojo) foram informados das atividades e constrangimentos antes do início das atividades de escavação com recurso a explosivos, conforme evidenciado através do modGA23		✓ modGA23 (Informação às Populações)
Medida DIA 95 - Os painéis informativos relativamente aos cortes de energia e água, etc., deverão também ser colocados em locais públicos, de frequência habitual da população (Juntas de Freguesia, cafés, igrejas, etc.).	X			Não ocorreu cortes de energia / água nem desvios de trânsito		✓ modGA23 (Informação às Populações)



	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 40 de 100
---	--	--

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 40 de 100
---	--	--

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 40 de 100
---	--	--

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de Cumprimento/ Justificação do Não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
MEDIDAS DA DIA						
Medida DIA 96 - Antes de serem iniciados os trabalhos de desmonte a fogo devem ser inspecionadas as habitações mais próximas da área de trabalho e realizado o levantamento fotográfico do estado dos imóveis, se possível no exterior e interior dos mesmos, para averiguação de eventuais danos que a obra possa causar nas edificações.	X			Trabalho efetuado no mês de setembro		✓ Relatórios das Vistorias
Medida DIA 97 - Nas zonas de travessia ou proximidade dos aglomerados populacionais (mesmos nos troços desenvolvidos em viaduto) deverá ser prestado especial atenção às atividades da obra e sua organização no tempo e espaço, no sentido de provocar o mínimo de interferência no ritmo da população.	X			Os trabalhos de transporte de material do lado nascente do túnel estão interditos no período noturno, dada a existência de habitações no acesso utilizado, com particular destaque para os moradores do Bairro do Fojo.		
Paisagem						

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 41 de 100
---	--	--

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de Cumprimento/ Justificação do Não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
MEDIDAS DA DIA						
Medida DIA 103 - Análise dos impactes paisagísticos dos estaleiros e respetivos projetos de integração paisagística. Todas as estruturas de apoio devem também ser alvos de projetos específicos de integração. No final da fase de construção deve ser realizada a descompactação dos solos ocupados e recuperação ambiental dos locais, com reposição da modelação original do terreno e instalação de coberto vegetal com as espécies indicadas no item flora e vegetação.	X			Nos relatórios anteriores foram apresentados os projetos dos vazadouros, que incluem a recuperação paisagística dos mesmos.		✓ RAA01 e RAA02
Medida DIA 104 - A remoção do solo e o seu armazenamento temporário deverá ser realizada dentro da faixa de expropriação e deve ser realizada de forma a permitir a sua posterior utilização.	X			O material removido do lado nascente do túnel é depositado temporariamente dentro de área expropriada, enquanto o material proveniente do lado poente do túnel é removido diretamente para a área de vazadouro.		

Ambiente Sonoro



	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 42 de 100
---	--	--

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 42 de 100
---	--	--

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 42 de 100
---	--	--

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de Cumprimento/ Justificação do Não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
MEDIDAS DA DIA						
Medida DIA 116 - A localização dos estaleiros e os percursos de obra, deverão ser definidos tendo em conta, sempre que possível, o seu afastamento de recetores com utilização sensível. Caso se verifique a proximidade de recetores sensíveis na envolvente do estaleiro, deverão ser projetados e implantados materiais isolantes e absorventes na vedação do estaleiro.	X			As zonas habitadas localizam-se apenas no acesso ao emboquilhamento nascente, onde existe um conjunto de habitações, sendo que apenas três delas se encontram sempre habitadas. As outras têm uma ocupação sazonal. Dada a existência destas habitações, os trabalhos de transporte de material a vazadouro são interditos no período noturno.		
Qualidade do Ar						
Medida DIA 120 - No caso de ser necessária a instalação de equipamentos poluentes, nomeadamente, centrais betuminosas e centrais de betão, estas devem ser providas de dispositivos de redução de emissão de poluentes e colocadas o mais afastado possível das áreas habitacionais e das áreas cultivadas.	X			Procedeu-se à instalação de uma central de betão no estaleiro poente, não se verificando a existência de áreas habitacionais na proximidade. A central entrou em laboração no mês de fevereiro e possui dispositivo de redução de emissão de poluentes (filtros)		✓ Plano de Estaleiro
Património						

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)

Fevereiro de 2015

Pagina 43 de 100

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de Cumprimento/ Justificação do Não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
MEDIDAS DA DIA						
Medida DIA 128 - Realizar o levantamento pormenorizado das ocorrências patrimoniais a serem diretamente afetadas pelo projeto, através de registo gráfico, fotográfico e memória descritiva.	X			Trabalhos executados no âmbito do Relatório de Caracterização da Situação de Referência – Descritor de Património (já aprovado via email datado de 12 de novembro)		✓ Relatório do património ✓ Parecer GEMP/010/012/2014 _IP4 (A4) Túnel do Marão: Gestão do Património Cultural - Relatório
Medida DIA 129 - Sinalização e Vedação de todas as ocorrências patrimoniais, a menos de 100m da frente de obra de modo a evitar a passagem de maquinaria e pessoal afeto à obra.			X	Não existem ocorrências patrimoniais a menos de 100m da frente de obra		✓ Relatório do património ✓ Parecer GEMP/010/012/2014 _IP4 (A4) Túnel do Marão: Gestão do Património Cultural
Medida DIA 130 - Deverá ser elaborada uma carta de condicionantes patrimoniais de forma a interditar, em locais a menos de 100m das ocorrências patrimoniais, a instalação de estaleiros, acessos à obra e áreas de empréstimo/depósito de inertes.	X			No âmbito do Relatório de Caracterização da Situação de Referência – Descritor de Património (já aprovado via email datado de 12 de novembro) foi elaborada cartografia específica com a localização dos sítios arqueológicos/ de interesse patrimonial.		✓ Relatório do património ✓ Parecer GEMP/010/012/2014 _IP4 (A4) Túnel do Marão: Gestão do Património Cultural - Relatório

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 44 de 100
---	---	--

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de Cumprimento/ Justificação do Não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
MEDIDAS DA DIA						
Medida DIA 132 - Prospeção sistemática após desmatção, a fim de preencher lacunas de conhecimento.	X			Trabalhos executados no âmbito do Relatório de Caracterização da Situação de Referência – Descritor de Património (já aprovado via email datado de 12 de novembro)		✓ Relatório do património ✓ Parecer GEMP/010/012/2014 _IP4 (A4) Túnel do Marão: Gestão do Património Cultural - Relatório
Medida DIA 133 - Todas as operações que impliquem movimentações de terras (desmatções, escavações, terraplenagens, depósitos e empréstimos) deverão ter acompanhamento arqueológico integral, não apenas na fase de construção, mas desde as suas fases preparatórias, como a instalação de estaleiros, abertura de caminhos e desmatção. O acompanhamento deverá ser continuado e efetivo, pelo que se houver mais que uma frente de obra a decorrer em simultâneo terá de se garantir o acompanhamento de todas as frentes.			X	Os trabalhos arqueológicos executados no âmbito do Relatório de Caracterização da Situação de Referência – Descritor de Património concluíram que nesta fase não existiam mais operações que implicassem movimentações de terras (desmatções, escavações, terraplenagens, depósitos e empréstimos) pelo que se propôs a escusa de acompanhamento arqueológico.		✓ Relatório do património ✓ Parecer GEMP/010/012/2014 _IP4 (A4) Túnel do Marão: Gestão do Património Cultural - Relatório
Medida DIA 134 - Especial cuidado deverá ser tido relativamente às antigas explorações mineiras existentes no alto da Serra do Marão (nomeadamente na construção de túneis), hoje desativadas, uma vez que este tipo de equipamentos e infraestruturas constituem um importante património industrial a preservar.			X	Os trabalhos arqueológicos de prospeção executados no âmbito do Relatório de Caracterização da Situação de Referência – Descritor de Património não identificaram qualquer ocorrência deste tipo que sofresse impacto direto pela execução do projeto.		✓ Relatório do património ✓ Parecer GEMP/010/012/2014 _IP4 (A4) Túnel do Marão: Gestão do Património Cultural

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)

Fevereiro de 2015

Página 45 de 100

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de Cumprimento/ Justificação do Não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
MEDIDAS DA DIA						
Medida DIA 135 - Escavação de todos os vestígios arqueológicos na área que seja afetada pelo projeto e que possam ser detetados durante o acompanhamento arqueológico da obra.			X	Propôs-se a escuda do acompanhamento arqueológico face aos trabalhos arqueológicos executados.		✓ Relatório do património ✓ Parecer GEMP/010/012/2014 _IP4 (A4) Túnel do Marão: Gestão do Património Cultural - Relatório

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 46 de 100
---	--	---

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
Componente do Ambiente Sonoro						
Antes do Início da Fase de Construção						
CE a) realizar um levantamento dos níveis de ruído na zona de implantação do projeto, caso existam recetores sensíveis na proximidade dos estaleiros e das zonas adjacentes à obra. Estas medições deverão incidir não só no período diurno, mas também nos períodos do entardecer e noturno, caso haja previsão da realização de trabalhos nesses períodos.	X			Foram efetuados no mês de outubro as medições de ruído junto do recetor sensível mais próximo do emboquilhamento nascente. As medições incidiram nos três períodos de medição. No outro lado não existem recetores sensíveis na proximidade. O relatório de monitorização já foi entregue.		✓ RMon01 ✓ Carta ref. ^a GEMP/010/040/2014, de 11-12-2014 ✓ CO n.º45/14/89, de 19-12-2014
CE b) caso se aplique a alínea anterior, bem como se constate a existência de atividades ruidosas na empreitada, deverá implementar-se um programa de monitorização. A periodicidade desta monitorização, a aprovar pelo Diretor de Fiscalização da obra, deverá ser função das atividades de construção desenvolvidas, devendo as medições in situ coincidir, no mínimo, com a fase inicial (antes dos trabalhos), com as atividades geradores de maiores níveis de ruído e com a fase final (após os trabalhos).	X			Foi efetuada uma campanha de monitorização do ambiente sonoro no dia 4 de fevereiro de 2015 na sequência de uma reclamação de ruído (RR01). Os resultados obtidos, bem como a análise dos mesmos constam de relatório autónomo já enviado ao dono de obra.		✓ RMon12 ✓ RR01

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 47 de 100
---	--	---

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE c) caso o empreiteiro não proceda, na campanha da situação de referência, à determinação dos níveis de LAeq nos três períodos previstos na legislação, não poderá em nenhum momento do desenvolvimento da empreitada realizar trabalhos no(s) período(s) para o(s) qual(ais) não efetuou a respetiva determinação do parâmetro de LAeq da situação de referência.	X			A campanha de referência foi realizada nos três período de medição, conforme evidenciado no respetivo relatório de monitorização (já aprovado pelo Dono de Obra)		✓ RMon01
CE d) obter a(s) Licença(s) Especial(ais) de Ruído, caso aplicável.	X			Foram solicitadas às Câmaras Municipais as LER para trabalhar 24 h (ver Anexo I)		✓ LER's (Anexo I)
CE e) elaborar o processo necessário para obtenção, por parte do dono de obra, do Despacho Conjunto Ministerial, sempre que aplicável.	X			Por solicitação do dono de obra, foi instruído processo para obtenção Despacho Conjunto Ministerial, nos termos previstos da lei.		✓ Processo para obtenção do despacho
Fase de Construção						
CE a) cumprir a legislação em vigor relativamente ao ruído designadamente Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de Janeiro, o Decreto-Lei n.º 221/2006 de 8 de Novembro, bem como outra que seja aprovada e que entre em vigor.	X			Foram obtidas as LER necessárias à realização das atividades e a dispensa dos limites legais junto dos recetores sensíveis.		✓ LER's (Anexo I)
CE b) cumprir as Diretivas Comunitárias em vigor relativamente ao ruído, nomeadamente a Diretiva n.º 2002/49/CE, de 25 de Junho, relativa à Avaliação e Gestão de Ruído Ambiente.	X			As medições de ruído são realizadas por uma empresa certificada.		✓ RMon01, 07 e 12

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 48 de 100
---	--	--

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE c) cumprir as Diretrizes e Critérios sobre esta matéria emitidos pela Agência Portuguesa do Ambiente, e entidades que a antecederam.	X			As medições de ruído são realizadas por uma empresa certificada.		✓ RMon01, 07 e 12
CE d) adotar medidas que visem minimizar o aumento dos níveis de ruído nos estaleiros e nas zonas adjacentes à obra (especialmente com usos sensíveis), tendo em atenção as consequências que daí poderão advir para a população e o ambiente em geral, nomeadamente: ▪ racionalizar a circulação de veículos e de maquinaria de apoio à obra; ▪ assegurar a manutenção e a revisão periódica de todos os veículos e de toda a maquinaria de apoio à obra; ▪ possuir a certificação da classe de nível da potência sonora emitida por toda a maquinaria (móvel e imóvel) de apoio à obra; ▪ insonorizar a maquinaria de apoio à obra que gere mais ruído, recorrendo, por exemplo, à utilização de silenciadores em maquinaria com sistemas de combustão interna ou de pressão de ar (por exemplo, compressores, perfuradores, guindastes); ▪ organizar todos os veículos e toda a maquinaria de	X			Embora se preveja a laboração 24h/dia, os trabalhos são restringidos no período noturno no lado nascente do túnel, onde se verifica a presença de recetores sensíveis na proximidade. Assim, não é efetuado transporte de escombros ao vazadouro nascente no período noturno. Acresce referir que todo o equipamento é verificado antes da sua entrada em obra, conforme evidenciado em impresso próprio (I-TM-007-00), bem como é efetuado o controlo das manutenções/revisões efetuadas durante a presença do equipamento em obra.		✓ I-TM-007-00 ✓ modGA23

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)

Fevereiro de 2015

Pagina 49 de 100

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
apoio à obra que operem ao ar livre, de modo a reduzir na fonte a geração de ruído e a visar o maior afastamento possível das fachadas dos edifícios localizados nas zonas adjacentes à obra; ▪ selecionar e utilizar, sempre que possível, veículos e maquinaria de apoio à obra projetados para evitar e controlar a geração de ruído; ▪ selecionar, sempre que possível, técnicas e processos construtivos que gerem menos ruído; ○ definir um horário de trabalho adequado, com a limitação da execução ou da frequência de atividades de construção que gerem elevado ruído (por exemplo, circulação de veículos pesados de apoio à obra, trabalhos que recorram à utilização de maquinaria de apoio à obra ruidosa) apenas no período diurno (das 8 às 20 horas) e nos dias úteis, e tendo em atenção o estabelecido no Regulamento Geral do Ruído; ▪ avisar (por escrito, lamentando o incómodo gerado e explicando o motivo) a população residente e existente nas zonas adjacentes à obra, caso se recorra a técnicas e processos construtivos que gerem elevado						

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 50 de 100
---	--	---

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
ruído.						
CE e) adotar medidas de proteção individual dos trabalhadores mais expostos ao ruído durante as atividades de construção, de acordo com as normas legais em vigor e as especificações técnicas estabelecidas.	X			Medida aplicada no âmbito da Segurança.		✓ ModS10-EPI, Informação de Riscos
CE f) implementar as medidas previstas no EIA ou RECAPE e Projetos das Medidas de Minimização (se estes existirem), DIA ou outros pareceres emitidos por entidades externas.	X			As medidas encontram-se implementadas. Para além destas, será colocada uma chapa metálica revestida a lã de rocha no ventilador existente no estaleiro nascente, de modo a reduzir os níveis de ruído gerados durante as atividades da empreitada.		✓ RMon01, 07 e 12
CE g) definir e propor uma solução integrada de acondicionamento acústico que minimize o aumento dos níveis de ruído nos estaleiros e nas zonas adjacentes à obra e permita o cumprimento da legislação em vigor relativamente ao ruído.	X			Para além das medidas já implementadas, será colocada uma chapa metálica revestida a lã de rocha no ventilador existente no estaleiro nascente, de modo a reduzir os níveis de ruído gerados durante as atividades da empreitada.		✓ RMon01, 07 e 12

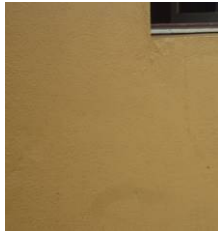
	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 51 de 100
---	--	--

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE h) insonorizar e isolar adequadamente, caso se justifique, a área restrita para a utilização de maquinaria de apoio à obra que gere mais ruído (por exemplo, compressores de alimentação de máquinas ferramentas, bombas, bancadas de trabalho), através do seu encapsulamento isolante e absorvente, com um índice de isolamento sonoro (R'w) de 20 dB(A) e aberturas de ventilação dotadas de atenuadores sonoros.			X	Para além das medidas já implementadas, será colocada uma chapa metálica revestida a lã de rocha no ventilador existente no estaleiro nascente, de modo a reduzir os níveis de ruído gerados durante as atividades da empreitada.		✓ RMon01, 07 e 12
CE i) insonorizar e isolar adequadamente, caso se justifique, as áreas situadas em espaço aberto onde se desenvolvem atividades de construção que gerem elevado ruído, através da sua delimitação com a implantação de painéis acústicos utilizando material isolante e absorvente, em sanduíche metálica (alumínio ou ferro galvanizado), com preenchimento interior em chapa de lã mineral com espessura não inferior a 50 mm e densidade 70 kg/m³, um índice de isolamento sonoro (R'w) de 25 dB(A) e uma altura apropriada a cada situação.			X	Para além das medidas já implementadas, será colocada uma chapa metálica revestida a lã de rocha no ventilador existente no estaleiro nascente, de modo a reduzir os níveis de ruído gerados durante as atividades da empreitada.		✓ RMon01, 07 e 12

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 52 de 100
---	--	---

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE j) projetar e implantar, caso se justifique, barreiras acústicas nos tapumes da vedação da zona afeta à obra, utilizando material isolante e absorvente, em sanduíche metálica (alumínio ou ferro galvanizado), com preenchimento interior em chapa de lã mineral com espessura não inferior a 50 mm e densidade 70 kg/m³, um índice de isolamento sonoro (R'w) de 25 dB(A) e uma altura não inferior a 3 metros. A face interior (do lado da obra) das barreiras acústicas deverão ser em chapa perfurada ou metal distendido, com relação de área aberta não inferior a 25% e um coeficiente de absorção sonora de 0,6 nas bandas de frequência centradas em 500 Hz e superiores.			X	Para além das medidas já implementadas, será colocada uma chapa metálica revestida a lã de rocha no ventilador existente no estaleiro nascente, de modo a reduzir os níveis de ruído gerados durante as atividades da empreitada.		✓ RMon01, 07 e 12
CE l) introduzir, sempre que necessário e caso se justifique, medidas de proteção acústica suplementares e/ou aferir as já implementadas, justificadas com base nos resultados de monitorização a desenvolver e de modo a minimizar o aumento dos níveis de ruído nos estaleiros e nas zonas adjacentes à obra (especialmente com usos sensíveis).			X	Para além das medidas já implementadas, será colocada uma chapa metálica revestida a lã de rocha no ventilador existente no estaleiro nascente, de modo a reduzir os níveis de ruído gerados durante as atividades da empreitada.		✓ RMon01, 07 e 12

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 53 de 100
---	--	--

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
Componente das Vibração						
Antes do Início da Fase de Construção						
CE a) elaborar um inventário (a incluir no plano de vistorias) com reportagem fotográfica das estruturas existentes na zona de implantação do projeto, onde será dada especial atenção ao estado, interior e exterior, das construções (estado de cornijas, janelas, paredes e tabiques, telhas, chaminés, algerozes e orifícios de escoamento, reproduções em paredes exteriores, piscinas, coberturas e paredes envidraçadas, etc.).	X			Foram realizadas vistorias às habitações e estado do pavimento no mês de setembro.	 	✓ Relatórios das vistorias ✓ Registo das patologias detetadas
CE b) sensibilizar a população residente e existente nas zonas adjacentes à obra para o facto de que vibrações sensíveis, mas não excessivas, não são perigosas para a estabilidade das construções, nem sequer prejudiciais para os seus revestimentos (uma vibração com uma velocidade	X			Os moradores do Bairro do Fojo foram sensibilizados para o início das atividades de escavação, tendo sido à data transmitidas as informações necessários e prestados todos os esclarecimentos solicitados.		✓ modGA23 ✓ Email Refª. FI/90/14/89 - Registo de vibrações

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 54 de 100
---	--	---

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
eficaz de 0,1 mm/s pode ser sensível, mas só acima de 5 mm/s poderá originar danos cosméticos nos revestimentos de prédios antigos).						
Fase de Construção						
CE a) cumprir a legislação em vigor relativamente à utilização de substâncias explosivas (designadamente Dec. Lei n.º 37925, de 1 de Agosto de 1950; Dec. Lei n.º 42095, de 14 de Janeiro de 1959; Dec. Lei n.º 43127, de 23 de Agosto de 1960).	X			Foram realizadas medições de vibrações na Pousada do Marão, localizada no lado poente do túnel, e na habitação mais próxima do lado nascente do túnel (Bairro do Fojo, n.º 8), tendo-se obtido valores nulos.		✓ Email Refª. FI/90/14/89 - Registo de vibrações
CE b) cumprir as normas legais em vigor relativamente à avaliação em construções de vibrações provocadas por explosões ou solicitações similares (designadamente NP-2074 de 1983).	X			Não foram realizadas medições de vibrações em fevereiro face aos valores nulos obtidos anteriormente		✓ Email Refª. FI/90/14/89 - Registo de vibrações
CE c) cumprir as normas legais em vigor relativamente às vibrações resultantes da utilização de maquinaria de apoio à obra.	X			Não foram realizadas medições de vibrações em fevereiro face aos valores nulos obtidos anteriormente		✓ Email Refª. FI/90/14/89 - Registo de vibrações

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 55 de 100
---	--	---

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE d) adotar medidas que visem minimizar o aumento dos níveis de vibração nos estaleiros e nas zonas adjacentes à obra (especialmente com usos sensíveis), tendo em atenção as consequências que daí poderão advir para a população e o ambiente em geral, nomeadamente: ▪ racionalizar o uso de explosivos e de técnicas de rebentamento, de modo a minimizar a geração de vibrações indesejáveis (segundo o definido na NP-2074 de 1983); ▪ racionalizar a circulação de veículos e de maquinaria de apoio à obra; ▪ assegurar a manutenção e a revisão periódica de todos os veículos e de toda a maquinaria de apoio à obra; ▪ utilizar maquinaria de apoio à obra com potências de trabalho adequadas, de modo a evitar a geração de vibrações excessivas; ▪ organizar todos os veículos e toda a maquinaria de apoio à obra que operem ao ar livre, de modo a reduzir na fonte a geração de vibrações e a visar o maior afastamento possível das fachadas dos edifícios localizados nas zonas adjacentes à obra; ▪ selecionar e utilizar, sempre que possível, veículos e maquinaria de apoio à obra projetados para evitar e controlar a geração de vibrações;	X			A utilização de cargas controladas acompanhada da temporização criteriosa da sequência dos disparos – técnica vulgarmente designada por <i>smooth-blasting</i> – contribuem para que a velocidade da vibração originada pelo uso de explosivos não ultrapasse os limites definidos na Norma NP-2074 ou outras normas e regulamentos em vigor. Nas medições de vibrações realizadas, obtiveram-se resultados nulos. Os trabalhos no período noturno encontram-se condicionados no lado nascente, dada a proximidade de recetores sensíveis. No lado poente não existem recetores sensíveis na proximidade. É de referir ainda que no período os moradores mais próximos do túnel foram informados dos trabalhos em curso, tendo disso disponibilizado um contato telefónico para esclarecimentos e/ou reclamações.		✓ I-TM-007-00 ✓ LER's ✓ Plano de Acesso, Sinalização e Circulação ✓ Email Refª. FI/90/14/89 - Registo de vibrações ✓ modGA23

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 56 de 100
---	--	---

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
▪ selecionar, sempre que possível, técnicas e processos construtivos que gerem menos vibrações; ▪ definir um horário de trabalho adequado, com a limitação da execução ou da frequência de atividades de construção que gerem elevadas vibrações (por exemplo, circulação de veículos pesados de apoio à obra, trabalhos que recorram à utilização de maquinaria de apoio à obra geradora de elevadas vibrações) apenas no período diurno (das 7 às 22 horas) e nos dias úteis; ▪ avisar (por escrito, lamentando o incómodo gerado e explicando o motivo) a população residente e existente nas zonas adjacentes à obra, caso se recorra a técnicas e processos construtivos que gerem vibrações potencialmente sensíveis.						
CE e) Coordenar as atividades de construção, especialmente as que gerem elevadas vibrações, tendo sempre em atenção as funções desenvolvidas nas zonas adjacentes à obra (especialmente com usos sensíveis).	X			Não foram realizadas medições de vibrações em fevereiro face aos valores nulos obtidos anteriormente Os trabalhos no período noturno encontram-se condicionados no lado nascente, dada a proximidade de recetores sensíveis. No lado poente não existem recetores sensíveis próximo.		✓ Email Refª. FI/90/14/89 - Registo de vibrações

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 57 de 100
---	--	--

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE f) implementar um caderno de encargos de monitorização que permita uma determinação periódica dos níveis de vibração nos estaleiros e nas zonas adjacentes à obra (especialmente com usos sensíveis). A monitorização deverá considerar a determinação, pelo menos, dos valores de pico e dos valores eficazes das componentes da velocidade e da aceleração medidas, bem como o cálculo de espectros de frequência em bandas de 1/3 de oitava. Deverá permitir avaliar as vibrações existentes a nível das paredes, do chão ou das soleiras das portas ou das janelas baixas das construções existentes. A periodicidade desta monitorização deverá ser em função das atividades de construção desenvolvidas, com especial atenção para as fases iniciais da obra e as que gerem elevadas vibrações. Os resultados do caderno de encargos de monitorização deverão ser afixados nos estaleiros.	X			Não foram realizadas medições de vibrações em fevereiro face aos valores nulos obtidos anteriormente		✓ Email Refª. FI/90/14/89 - Registo de vibrações
CE g) adotar medidas, em função do caderno de encargos de monitorização e caso se justifique, que visem minimizar a transmissão de vibrações à estrutura de edifícios, infraestruturas e equipamentos existentes nas zonas adjacentes à obra.			X	Não aplicável face aos resultados das medições obtidos.		✓ Email Refª. FI/90/14/89 - Registo de vibrações

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 58 de 100
---	--	---

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE h) adotar medidas, em função do caderno de encargos de monitorização e caso se justifique, que evitem o aparecimento de danos em edifícios, infraestruturas e equipamentos existentes nas zonas adjacentes à obra, devido ao aumento das vibrações (especialmente quando se utilizarem explosivos e na decorrência de eventuais assentamentos do terreno durante as atividades de construção).			X	Medida a implementar caso se justifique.		
CE i) introduzir, sempre que necessário e caso se justifique, medidas de proteção anti-vibrática suplementares e/ou aferir as já implementadas, justificadas com base nos resultados do caderno de encargos de monitorização a desenvolver e de modo a minimizar o aumento dos níveis de vibração nos estaleiros e nas zonas adjacentes à obra (especialmente com usos sensíveis).			X	Não aplicável face aos resultados das medições obtidos.		✓ Email Refª. FI/90/14/89 - Registo de vibrações

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)

Fevereiro de 2015

Pagina 59 de 100

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
Componente da Qualidade do Ar						
Antes do Início da Fase de Construção						
CE a) cumprir a legislação em vigor relativamente à qualidade do ar (designadamente DL 78/2004, de 3 de Abril, revogado parcialmente pelo DL 126/2006 de 3 de Julho, Dec. Lei n.º 111/2002, de 16 de Abril, Dec.Lei n.º 276/99, de 23 de Julho, Portaria n.º 286/93, de 12 de Março e Dec. Lei n.º 352/90, de 9 de Novembro).	X			É de referir que o Plano de Monitorização Ambiental não prevê a monitorização da qualidade do ar. Contudo, é dada especial atenção à limpeza dos acessos, minimizando a ocorrência de poeiras.		
CE b) adotar medidas que visem minimizar a emissão e a dispersão de poluentes atmosféricos nos estaleiros e nas zonas adjacentes à obra (especialmente com usos sensíveis), tendo em atenção as consequências que daí poderão advir para a população e o ambiente em geral, nomeadamente: ▪ não realizar queimas a céu aberto de todo o tipo de materiais residuais da obra; ▪ racionalizar a circulação de veículos e de maquinaria de apoio à obra; ▪ assegurar a manutenção e a revisão periódica de todos os veículos e de toda a maquinaria de apoio à obra; ▪ organizar todos os veículos e toda a maquinaria de apoio à obra que operem ao ar livre (especialmente se recorrerem ao consumo de combustíveis líquidos). de	X			Os trabalhos de furação são executados com um Jumbo de Perfuração que executa a perfuração via húmida, com recurso a água, sendo assim na fonte minimizadas as poeiras/partículas resultantes da atividade. Garante-se a limpeza das vias de acesso ao túnel com um Joper. Além disso, existe no estaleiro poente um lava-rodas.		✓ I-TM-007-00 ✓ LER ✓ Plano de Acesso, Sinalização e Circulação

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)

Fevereiro de 2015

Página 60 de 100

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
modo a reduzir na fonte a poluição do ar e a visar o maior afastamento possível das fachadas dos edifícios localizados nas zonas adjacentes à obra; ▪ selecionar e utilizar, sempre que possível, veículos e maquinaria de apoio à obra projetados para evitar e controlar a poluição do ar; ▪ selecionar, sempre que possível, técnicas e processos construtivos que gerem a emissão e a dispersão de menos poluentes atmosféricos;						

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
 IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)

Fevereiro de 2015

Pagina 61 de 100

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
- proceder à limpeza regular dos acessos e da área afeta à obra, especialmente quando nela forem vertidos materiais de construção ou materiais residuais da obra, no sentido de evitar a acumulação e a ressuspensão de poeiras, quer por ação do vento, quer por ação da circulação de maquinaria e de veículos de apoio à obra; - assegurar a rega regular e controlada, nomeadamente em dias secos e ventosos, da área afeta à obra onde poderá ocorrer a produção, a acumulação e a ressuspensão de poeiras (acessos não pavimentados, áreas de circulação de veículos e maquinaria de apoio à obra, zonas de carga, de descarga e de deposição de materiais de construção e de materiais residuais da obra, zonas de escavação e de extração de terras, etc.); - conferir especiais cuidados nas operações de carga, de descarga e de deposição de materiais de construção e de materiais residuais da obra, especialmente se forem pulverulentos ou do tipo particulado, nomeadamente com o acondicionamento controlado durante a carga, a adoção de menores alturas de queda durante a descarga, a cobertura e a humedificação durante a deposição na área afeta à obra;	X			Os materiais são transportados a depósito (provisório / definitivo) húmidos.		

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)

Fevereiro de 2015

Pagina 62 de 100

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
▪ acondicionar, cobrir (de acordo com o Código das Estradas) e humidificar, nomeadamente em dias secos e ventosos, os materiais de construção e os materiais residuais da obra, especialmente se forem pulvurentos ou do tipo particulado, para evitar a sua queda e o seu espalhamento na via pública aquando do transporte para a área afeta à obra ou para o depósito definitivo; ▪ implantar um sistema de lavagem permanente, à saída da área afeta à obra e antes da entrada na via pública, dos rodados de todos os veículos e de toda a maquinaria de apoio à obra, especialmente em dias chuvosos e propícios à acumulação de lama nos rodados; ▪ proceder à atempada limpeza da via pública (por exemplo, com vassouras mecânicas do tipo Bobcat), não perturbando a sua utilização pela população, sempre que nela forem vertidos materiais de construção ou materiais residuais da obra aquando do transporte para a área afeta à obra ou para o depósito definitivo.	X			Os materiais são transportados a depósito (provisório / definitivo) húmidos.		✓ PSS ✓ Planos de Estaleiros
CE c) adotar medidas de proteção individual dos trabalhadores mais expostos à poluição do ar durante as atividades de construção, de acordo com as normas legais em vigor e as especificações técnicas estabelecidas.	X			Conforme definido no PSS.		✓ PSS

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 63 de 100
---	--	---

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
Componente dos Recursos Hídricos						
Antes do Início da Fase de Construção						
CE a) sempre que tal se justificar, elaborar um inventário (a incluir no plano de vistorias) com reportagem fotográfica dos elementos de drenagem existentes na zona de implantação do projeto, onde será dada especial atenção à existência ou não de problemas de entupimento e de alagamento.			X	Não foi efetuado um inventário atendendo ao fato de se tratar de uma área já intervencionada		
CE b) caso aplicável, e especialmente em empreitadas em pontes ou pontões, conceber e implementar um Programa de Monitorização dos Recursos Hídricos, a aprovar pelo Diretor de Fiscalização da Obra, sendo que os pontos de monitorização deverão englobar campanhas a montante e a jusante da zona de intervenção, considerando-se esta zona até cerca de 5 m do limite do tabuleiro das pontes e/ou pontões. A seleção dos parâmetros a monitorizar deverão ter em conta: ▪ atividades construtivas (decapagens, hidrodecapagens, pinturas, reforço de estruturas, entre outras); ▪ usos da água, conforme legislação vigente; Sendo que a sua aprovação dependerá de parecer favorável da Fiscalização. A periodicidade a estabelecer no Programa de			X	Foi implementado o Programa de Monitorização Ambiental aprovado pelo Dono de Obra		

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)

Fevereiro de 2015

Pagina 64 de 100

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
Monitorização dos Recursos Hídricos, que salvo indicação em contrário deverá ser mensal e ajustada ao Plano de Trabalhos, terá ainda de possibilitar: ▪ a caracterização da situação de referência e a caracterização da qualidade da água no final dos trabalhos; ▪ a caracterização das primeiras cargas poluentes, após o período mais seco do ano, bem como situações intermédias; ▪ caso aplicável, as amostragens deverão ter em atenção as marés, devendo as recolhas das amostras serem efetuadas na maré baixa e alta, de modo a poder atestar-se a influência das marés na dispersão dos poluentes e/ ou acumulação dos poluentes na linha de água.						

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 65 de 100
---	--	--

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE c) caso esteja prevista Monitorização dos Recursos Hídricos (superficiais e subterrâneos) no projeto patenteado, deverá otimizar-se o respetivo conteúdo, de acordo com o disposto na alínea anterior, procedendo-se à realização da campanha de referência.	X			O programa de Monitorização dos Recursos Hídricos (Superficiais e Subterrâneos) encontra-se aprovado. Foi efetuada em fevereiro a campanha dos recursos hídricos (qualidade da água)..		✓ Email GEMP/010/004/2014_IP4 (A4) Túnel do Marão
CE d) obter as autorizações necessárias para a intervenção no domínio público hídrico, sempre que o empreiteiro estabeleça procedimentos/ métodos construtivos a implementar na obra que assim o exijam, anteriormente à sua execução, excetuando se tal for acordado, por escrito, entre as partes envolvidas.			X	Não aplicável ao Túnel do Marão		

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)

Fevereiro de 2015

Pagina 66 de 100

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE e) obter as autorizações necessárias para a descarga de águas residuais nos coletores municipais de águas residuais (caso aplicável).	X			Não existe saneamento quer do lado poente quer do lado nascente. Foram emitidas licenças de utilização dos recursos hídricos para rejeição de águas residuais provenientes das ETARI's e ETAR compacta nascente. A ETAR compacta poente ainda não tem licença, embora o processo já tenha sido devidamente instruído junto da entidade competente.		✓ Carta Ref.^a 508/2014 e 634/2014 (efluente doméstico) ✓ Cartas Ref.^{as} 538/2014 e 539/2014 (efluente industrial) ✓ Licenças L000239.2015.RH 3; L000240.2015.RH 3; L000241.2015.RH 3

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)

Fevereiro de 2015

Pagina 67 de 100

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
Fase de Construção						
CE a) cumprir a legislação em vigor relativamente à gestão dos recursos hídricos (designadamente o Decreto-Lei n.º 347/2007 de 19 de Outubro, Decreto-Lei n.º 226-A/2007 de 31 de Maio, Decreto-Lei n.º 382/99 de 22 de Setembro, Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto, Decreto-Lei n.º 46/94 de 22 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 234/98 de 22 de Julho).	X			Foram emitidas licenças de utilização dos recursos hídricos para rejeição de águas residuais provenientes das ETARI's e ETAR compacta nascente. A ETAR compacta poente ainda não tem licença, embora o processo já tenha sido devidamente instruído junto da entidade competente.		✓ Cartas Ref.ªs 538/2014 e 539/2014 (efluente industrial) ✓ Carta Ref.ª 508/2014 e 634/2014 (efluente doméstico) ✓ Licenças L000239.2015.RH 3; L000240.2015.RH 3; L000241.2015.RH 3
CE b) realizar as campanhas de monitorização dos recursos hídricos, em consonância com o definido, ajustado ao Plano de Trabalhos da obra.	X			Foram realizadas as campanhas previstas no programa de monitorização aprovado pelo Dono de Obra.		✓ Email GEMP/010/004/2014_IP4 (A4) Túnel do Marão

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 68 de 100
---	--	--

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE c) construir, sempre que tal se justifique, bacias de decantação temporárias.	X			Foi implementado um sistema de decantação constituído por dez bacias metálicas de modo a promover a decantação das águas de nascente, antes do seu encaminhamento para a linha de água. À data de edição deste relatório, o sistema ainda não entrou em funcionamento.		
CE d) prevenir a potencial contaminação do meio hídrico, através da implementação de planos de monitorização, não permitindo a descarga de poluentes (betumes, óleos, lubrificantes, combustíveis, produtos químicos e outros materiais residuais da obra) e evitando o seu derrame accidental, colocando-os em contentores específicos, posteriormente encaminhados para os destinos finais adequados, conforme definido na legislação de resíduos.	X			O programa de Monitorização dos Recursos Hídricos (Superficiais e Subterrâneos) encontra-se aprovado, tendo sido dado cumprimento ao mesmo. De referir ainda a implementação do programa de monitorização das águas residuais industriais.		✓ Email GEMP/010/004/20 14_IP4 (A4) Túnel do Marão
CE e) adotar medidas que visem minimizar as alterações na dinâmica do meio hídrico que achesse ou junto à área afeta à obra (linhas e/ou massas de água).	X			Foi implementado o Plano de Monitorização Ambiental aprovado.		✓ Email GEMP/010/004/20 14_IP4 (A4) Túnel do Marão
CE f) vedar e proteger o meio hídrico, de modo a evitar o arraste ou a deposição inadequada de todo o tipo de materiais residuais produzidos na área afeta à obra.	x			Procedeu-se à delimitação da zona de depósito de material no lado poente, evitando a queda de material para a linha de água (rio Marão). A delimitação da área de depósito foi efetuada através da criação do caminho previsto no projeto de licenciamento apresentado às entidades		

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 69 de 100
---	--	--

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
				competentes		
CE g) adotar medidas que visem minimizar as alterações na dinâmica dos sedimentos do meio hídrico, bem como prevenir a sua potencial contaminação e a afetação da sua qualidade face à ressuspensão dos sedimentos.	X			Foi implementado o Plano de Monitorização Ambiental aprovado.		✓ Email GEMP/010/004/2014_IP4 (A4) Túnel do Marão
CE h) realizar análises de carácter pontual nas águas residuais resultantes da lavagem da maquinaria de apoio à obra ou de quaisquer atividades de construção, especialmente se estiver prevista a sua descarga no meio hídrico.	X			Foram recolhidas amostras de água tratada proveniente da ETARI / ETAR compacta nascente. As amostras e estiveram a cargo da empresa GERAR.		✓ Planos de Estaleiros ✓ Programa de Auto-Controlo
i) responsabilizar-se pelo tratamento das águas residuais resultantes da lavagem da maquinaria de apoio à obra, da bombagem dos locais de escavação ou de quaisquer atividades de construção, antes do respetivo lançamento no meio hídrico ou nos coletores municipais de águas residuais, caso estas não cumpram os valores regulamentados para os parâmetros de qualidade de águas residuais (nomeadamente a nível de partículas em suspensão e hidrocarbonetos).	X			Todas as águas residuais industriais resultantes de lavagens ou das frentes são conduzidas para tratamento nas ETARI's, conforme planos de estaleiro. As amostras recolhidas em fevereiro estiveram a cargo da empresa GERAR.		✓ Planos de Estaleiros ✓ Programa de Auto-Controlo

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 70 de 100
---	--	---

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE j) implementar as recomendações e medidas previstas no EIA e Projetos de Medidas de Minimização (se estes existirem), DIA, RECAPE ou outros pareceres existentes, relativas ao fator Recursos Hídricos.	X			As medidas têm vindo a ser implementadas conforme evidenciado nos relatórios mensais		✓ RAA ✓ PGO
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
Após a Conclusão da Obra						
CE a) assegurar a limpeza de todos os elementos de drenagem afetados nas zonas adjacentes à obra, de modo a evitar problemas de entupimento e de alagamento.			X	Medida aplicável após conclusão da obra.		
CE b) assegurar a integração e a recuperação do meio hídrico que atravesse a área afeta à obra.			X	Medida aplicável após conclusão da obra.		
Componente dos Solos						
Fase de Construção						
CE a) reduzir os efeitos de compactação, erosão e degradação dos solos da área afeta à obra.			X	Estão a ser utilizadas áreas já previamente utilizadas, à exceção dos dormitórios		
CE b) restringir as ações de movimentação de terras à área afeta à obra.			X			
CE c) planejar as atividades de construção de forma a iniciar a movimentação de terras logo que os solos estejam limpos, a evitar a repetição de ações sobre os mesmos			X			

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 71 de 100
---	--	--

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
solos e a reduzir, ao mínimo, o período em que estes ficam a descoberto.						
CE d) remover a terra vegetal e acondicioná-la, de acordo com o previsto no Caderno de Encargos, para posterior reutilização.			X	Não aplicável à presente empreitada.		
CE e) prevenir a potencial contaminação do solo, não permitindo a descarga direta de poluentes (betumes, óleos, lubrificantes, combustíveis, produtos químicos e outros materiais residuais da obra) e evitando o seu derrame accidental, colocando-os em contentores específicos, posteriormente encaminhados para os destinos finais adequados, como estabelecido no ponto referente à Gestão de Resíduos.			X	Os estaleiros estão dotados de contentores específicos para solos contaminados e de zonas próprias para o acondicionamento de produtos químicos, de modo a prevenir a contaminação do solo		✓ Planos de Estaleiros ✓ RAA
CE f) proibir a betonização e a impermeabilização dos solos na área afeta à obra (minimizando assim o aumento da velocidade e do escoamento superficial, a redução da infiltração, do tempo de cheia e da secção de descarga e o aumento do pico de cheia).	X			Os estaleiros estão dotados de zonas próprias para lavagem das caleiras, de modo a evitar a impermeabilização dos solos na área de obra e consequente aumento da velocidade e escoamento superficial		✓ Planos de Estaleiros

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 72 de 100
---	--	--

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE g) promover a criação de pontos de lavagem das caleiras das auto-betoneiras nas frentes de obra, que deverão ser impermeabilizados, vedados e devidamente identificados.	X			Existem em ambos os lados do túnel pontos específicos para lavagem das caleiras, não estando permitida a lavagem da cuba em obra.		✓ Planos de Estaleiros
CE h) considerando-se a sensibilidade ecológica e as atividades intrínsecas ao desenvolvimento da própria empreitada, deverá conceber-se e implementar-se um Caderno de encargos de Monitorização da Qualidade dos Solos, abrangendo inclusivamente a zona afeta a infraestruturas de apoio à obra, com base nas Normas Holandesas e Canadianas, tendo em conta os usos do solo.			X	Não aplicável a esta empreitada, dada a tipologia de trabalhos		
Após o Termo da Obra						
CE - O Empreiteiro deverá assegurar a recuperação e a descontaminação dos solos da área afeta à obra através da adoção de medidas de descompactação e de arejamento dos mesmos, bem como através da sua cobertura com terra vegetal (proveniente, por exemplo, da decapagem).			X	Não aplicável nesta fase da obra.		
Componente da Geologia, Geomorfologia e Geotecnia						
Fase de Construção						
CE a) adotar medidas que visem minimizar a deformação das estruturas geológicas e a afetação de pontos de	X			Têm vindo a ser adotadas as medidas definidas no Projeto, conforme evidenciado na cartografia		✓ Cartografia geológica e



	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 73 de 100
---	--	--

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 73 de 100
---	--	--

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 73 de 100
---	--	--

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
interesse geológico, bem como das fundações dos edifícios e das estruturas existentes nas zonas adjacentes à obra.				geológica e geotécnica.		geotécnica das frentes
CE b) racionalizar a circulação de veículos e de maquinaria de apoio à obra, de modo a minimizar a afetação do substrato superior na área afeta à obra.	X			São utilizados acessos já existentes, conforme Plano de Acessos		✓ Plano de Acessos
CE c) adotar medidas de estabilização dos terrenos, nomeadamente dos taludes de escavação e, particularmente, de aterro.			X	Não aplicável a esta empreitada, dada a tipologia de trabalhos		
CE d) implementar um sistema de monitorização da estabilidade dos taludes, tendo em atenção a área afeta à obra.			X	Não aplicável a esta empreitada, dada a tipologia de trabalhos		
CE e) implementar um plano de instrumentação das estruturas geológicas, dos elementos da obra e das estruturas existentes nas zonas adjacentes à obra.	X			Foi implementado o plano de instrumentação definido.		✓ Relatório mensal da instrumentação
CE f) zelar pela estabilidade dos aterros que construir em materiais rejeitados das escavações.			X	Não aplicável a esta empreitada dada a tipologia de trabalhos		
Componente da Hidrogeologia						
Fase de Construção						

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 74 de 100
---	--	--

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE a) realizar sondagens e ensaios que permitam, de forma inequívoca, identificar a estrutura geológica e hidrogeológica interessada na área afeta à obra.			X	Foram efetuadas leituras dos níveis de água nos piezómetros instalados, conforme definido plano		✓ Relatório mensal da instrumentação ✓ EH (PE-99.1-01-001)
CEb) adotar medidas que evitem e restabeçam as alterações no regime de escoamento dos aquíferos e que mantenham os níveis freáticos, nomeadamente dos poços de abastecimento; estabelecer um perímetro de proteção a abastecimentos públicos (poços, furos, minas, etc.), de acordo com a Lei.	X			Foi implementada a monitorização prevista nos recursos hídricos subterrâneos, destacando-se, pela sua importância, a monitorização dos furos das Águas do Marão (Furos F2 e F4). Neste período não foi possível recolher água no Furo F2, pelo fato de a bomba se encontrar avariada.	 	✓ Relatório mensal da instrumentação ✓ EH (PE-99.1-01-001) ✓ PMA
CE c) reduzir, o quanto possível, a área afeta à obra, de modo a minimizar o aumento do escoamento superficial e a diminuição da superfície de recarga dos aquíferos, permitindo condições para a ocorrência da infiltração.	X			Não serão criadas novas estruturas de apoio à obra, pelo que não haverá alterações ao nível do escoamento superficial.		✓ Planos de Estaleiros



EDP Estradas de Portugal, S.A. TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. epos	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 75 de 100
---	---	--

 EDP Estradas de Portugal, S.A. TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. epos	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 75 de 100
---	---	--

 EDP Estradas de Portugal, S.A. TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. epos	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 75 de 100
---	---	--

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE d) prevenir a potencial contaminação dos aquíferos, não permitindo a descarga de poluentes (betumes, óleos, lubrificantes, combustíveis, produtos químicos e outros materiais residuais da obra) e evitando o seu derrame acidental, colocando-os em contentores específicos, posteriormente encaminhados para os destinos finais adequados, como estabelecido no ponto 8 – Componente da Gestão de Resíduos no acompanhamento ambiental da empreitada.	X			Os resíduos perigosos são acondicionados em áreas impermeabilizadas, cobertas e com bacia de retenção.		✓ Planos de Estaleiros ✓ Plano de Gestão de Resíduos
CE e) proibir a betonização e a impermeabilização dos solos à área afeta à obra, evitando-se o aumento da velocidade e do escoamento superficial, a redução da infiltração, a redução do tempo de cheia e da secção de descarga, o aumento do pico de cheia.	X			As áreas utilizadas para estaleiros e estruturas de apoio à obra correspondem a +áreas já intervencionadas, pelo que não se verifica alterações ao nível do escoamento superficial.		✓ Planos de Estaleiros
CE f) dar cumprimento a todas as recomendações e medidas previstas no Relatório Final do EIA ou no RECAPE e no Estudo Geológico/ Geotécnico (se estes existirem).	X			As medidas têm vindo a ser implementadas conforme evidenciado nos relatórios de ambiente e da equipa de geologia.		✓ RAA ✓ Relatórios da geologia
Componente da Gestão de Resíduos						
Fase de Construção						

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 76 de 100
---	--	--

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE a) cumprir a legislação em vigor relativamente à gestão de resíduos (entre outros aplicáveis, a Portaria n.º 417/2008 de 11 de Junho, o Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março, o Dec. Lei n.º 178/2006 de 5 de Setembro; Decreto-Lei n.º 230/2004 de 10 de Dezembro, Portaria n.º 209/2004 de 3 de Março, Despacho n.º 25297/2002 de 27 de Novembro (2ª série); Óleos Usados: Dec. Lei n.º 153/2003 de 11 de Julho; Entulhos: Dec. Lei n.º 117/94, de 3 de Maio; Transporte de Resíduos: Portaria 335/ 97 de 16 de Maio; Vazadouros e Empréstimos: Dec. Lei n.º 139/89, de 28 de Abril).	X			Os estaleiros estão dotados de todos os meios necessários à correta segregação dos resíduos em obra, recorrendo-se a operadores de gestão de resíduos licenciados para o encaminhamento dos mesmos. Mensalmente procede-se ao registo de todas as saídas de resíduos ocorridas no período, conforme evidenciado em anexo ao presente relatório.		✓ Mapa de resíduos (ver anexo) ✓ Alvará de Licença n.º 50/2011/CCDR-N da empresa Palmiresíduos – combustíveis e resíduos, Lda., válido até 02 de junho de 2016
CE b) executar o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.	X			Peça de projeto aprovada via carta Ref.ª EP-SAI/2015/16199, de 16-02-2015 (Anexo I)		✓ PPGRCD ✓ Carta Ref.ª EP-SAI/2015/16199
CE c) responsabilizar-se pela gestão de todo o tipo de materiais residuais produzidos na área afeta à obra (entulhos, lamas, betumes, óleos, lubrificantes, combustíveis, produtos químicos, resíduos sólidos e outros materiais residuais da obra) através da definição e da implementação de um plano integrado de gestão de resíduos, tendo em particular atenção os seguintes aspetos:	X			Os estaleiros estão dotados dos meios necessários para o correto acondicionamento de resíduos (perigosos e não perigosos) e produtos químicos.		✓ Planos de Estaleiros ✓ Plano de Gestão de Resíduos ✓ PPGRCD

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)

Fevereiro de 2015

Pagina 77 de 100

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
▪ implantar volumes de contenção secundária (impermeabilizados e com sistema e drenagem independentes) em locais específicos para a armazenagem de óleos, lubrificantes, combustíveis, produtos químicos e outros materiais residuais da obra suscetíveis de serem acidentalmente derramados; ▪ definir operações de armazenagem em locais específicos de todo o tipo de materiais residuais produzidos na área afeta à obra; ▪ definir operações de transporte de todo o tipo de materiais residuais produzidos na área afeta à obra para os destinos finais adequados de tratamento, valorização ou eliminação;						

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
 IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)

Fevereiro de 2015

Pagina 78 de 100

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
▪ adotar medidas que visem minimizar a perturbação nas zonas adjacentes à obra face ao transporte de terras escavadas e outros materiais residuais da obra, tendo em atenção as consequências que daí poderão advir para a população e o ambiente em geral; ▪ realizar análises físico-químicas que permitam aferir a perigosidade dos resíduos gerados, nomeadamente dos eluados, de acordo com o DL 152/2002 de 23 de Maio, de modo a que possam ser encaminhados a destino final adequado, conforme legislação vigente; ▪ estudar e definir cuidadosamente, consultando as entidades oficiais competentes (nomeadamente, Câmaras Municipais, Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regionais, Comissões Regionais da Reserva Agrícola, Agência Portuguesa do Ambiente, Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade), os locais e possibilidades de depósito definitivo de terras escavadas e outros materiais residuais da obra, bem como de empréstimos, em função das suas características e ausência/presença de contaminação e da redução da distância entre a área afeta à obra e o depósito definitivo.	X			Os locais de depósitos de terras estão definidos no PGO e já foram proposto nos relatórios RAA01 e RAA02. É de referir o carácter provisório do vazadouro V5A, dado que este ainda não se encontra licenciado.		✓ RAA01 e RAA02 ✓ PGO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)

Fevereiro de 2015

Pagina 79 de 100

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
▪ em matéria de Resíduos de Construção e Demolição (RC&D), dever-se-á: ○ promover a reutilização de materiais e a incorporação de reciclados de RC&D na obra; ○ promover a existência na obra de um sistema de acondicionamento adequado que permita a gestão seletiva dos RC&D; ○ promover a aplicação em obra de uma metodologia de triagem de RC&D ou, nos casos em que tal não seja possível, o seu encaminhamento para operador de gestão licenciado; ○ manter os RC&D em obra o mínimo tempo possível, sendo que no caso de resíduos perigosos, esse período não pode ser superior a 3 meses.	X			Não está prevista a aplicação de RCD em obra. Contudo, prevê-se a reutilização de escombros em outra obra licenciada. A obra assegura a adequada gestão de RCD gerados nas atividades em curso.		✓ PPGRCD ✓ Plano de Gestão de Resíduos
Após o término da obra						
O Empreiteiro deverá assegurar a remoção de todo o tipo de materiais residuais produzidos na área afeta à obra, evitando que esta sirva de pólo de atração para a deposição inadequada de outros resíduos por terceiros.			X	Não aplicável nesta fase da obra.		

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 80 de 100
---	--	---

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
Componente da Ocupação de Solos						
Antes do início da Fase de Construção						
CE a) estudar e definir cuidadosamente, consultando as entidades oficiais competentes (Câmaras Municipais, Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regionais, Comissões Regionais da Reserva Agrícola, Agência Portuguesa do Ambiente, Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade), os locais e possibilidades de depósitos temporários/definitivos em função das suas características e ausência/presença de contaminação e da redução da distância entre a área afeta à obra, bem como dando preferência a zonas já intervencionadas para este tipo de atividade. O empreiteiro terá que apresentar proposta dos locais pretendidos para aprovação do dono de obra, e posteriormente proceder aos respetivos licenciamentos junto das entidades oficiais competentes.	X			As propostas de vazadouro já foram apresentadas em relatórios anteriores. É de referir o carácter provisório do vazadouro V5A, dado que este ainda não se encontra licenciado.		✓ RAA01 e RAA02
CE b) selecionar criteriosamente o local para instalação de estaleiro, de acordo com as condicionantes ambientais (ver EIA e DIA, se existirem). O empreiteiro terá que apresentar proposta do local pretendido para aprovação do dono de obra, e posteriormente proceder aos respetivos licenciamentos junto das entidades oficiais competentes.	X			As áreas de estaleiro a utilizar já foram apresentadas no PGO e os planos de estaleiros já foram apresentados nos relatórios mensais.		✓ PGO ✓ RAA

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)

Fevereiro de 2015

Página 81 de 100

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
Fase de Construção						
CE a) adotar medidas que visem minimizar a afetação e alteração, temporária ou definitiva, dos usos dos espaços existentes nas zonas adjacentes à obra, tendo em atenção as consequências que daí poderão advir para a população e o ambiente em geral, nomeadamente: ▪ reduzir, o quanto possível, a área afeta à obra para estaleiros, para acessos temporários e para todas as atividades de construção; ▪ vedar a área afeta à obra, de acordo com a legislação aplicável; ▪ proceder à gestão dos estaleiros em conformidade com os regulamentos municipais existentes para este tipo de infraestrutura temporária.	X			Não foram abertos novos acessos nem criadas novas áreas de estaleiros, tendo-se utilizado as áreas anteriormente criadas para o efeito, à exceção dos dormitórios.		✓ PGO
CE b) adotar medidas que visem minimizar a perturbação em infraestruturas, equipamentos e serviços existentes nas zonas adjacentes à obra.			X	Não se verifica a interferência com equipamentos e serviços na zona de obra		

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 82 de 100
---	--	--

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE c) sempre que aplicável, estudar e definir cuidadosamente, com o acordo da(s) Autarquia(s) e outras entidades oficiais competentes, o esquema de desvios de trânsito e de alterações na circulação rodoviária e pedonal, tendo em atenção os seguintes aspetos: ▪ caderno de encargos os desvios de trânsito em função do faseamento da obra e evitando o efeito de barreira urbana nas zonas adjacentes à obra; ▪ definir as adequadas alterações na circulação rodoviária e pedonal que garantam a menor perturbação possível em termos de mobilidade; ▪ realocar as paragens de transportes públicos, em conformidade com as empresas exploradoras competentes; ▪ conferir especial atenção à circulação de todos os veículos pesados de apoio à obra na via pública, visando a definição de percursos alternativos e a redução da sua circulação junto às áreas adjacentes à obra com usos sensíveis, especialmente nas horas de maior congestionamento, bem como a caderno de encargos e a articulação dos sentidos de circulação das saídas com a circulação rodoviária e pedonal.	X			É dada especial atenção à circulação dos veículos pesados de apoio à obra na via pública, visando essencialmente a proteção das zonas com usos sensíveis (habitação).		✓ Plano de Acesso, Sinalização e Circulação

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 83 de 100
---	---	---

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE d) estudar cuidadosamente o esquema de desvios de serviços e de ocupações de subsolo intercetados na área afeta à obra, assegurando o seu funcionamento e a sua manutenção durante a obra.			X	Não ocorrem desvios de serviços nem de ocupações de subsolo		
CE e) seleccionar criteriosamente, identificar e justificar, do ponto de vista ambiental, os locais para instalação dos acessos temporários e para todas as atividades de construção, atendendo às diversas condicionantes e limitações existentes nas zonas adjacentes à obra (especialmente com usos sensíveis), bem como às considerações realizadas sobre esta matéria no Relatório Final do EIA ou no RECAPE, caso tenham sido desenvolvidos para o presente projeto.	X			Serão utilizadas áreas já intervencionadas, minimizando-se desta forma os impactes ambientais negativos (à exceção dos dormitórios). Não serão abertos novos acessos.		✓ PGO ✓ Plano de Acesso, Sinalização e Circulação
Após o Termo da Obra						
CE a) assegurar a desativação total da área afeta à obra com a remoção de instalações, de equipamentos, de maquinaria de apoio à obra e de todo o tipo de materiais residuais da obra.			X	Não aplicável nesta fase da obra.		
CE b) assegurar a reposição ou a substituição adequada de infraestruturas, de equipamentos e de serviços existentes nas zonas adjacentes à obra.			X	Não aplicável nesta fase da obra.		
CE c) assegurar o restabelecimento da circulação rodoviária e pedonal prévia existente nas zonas adjacentes à obra.			X	Não aplicável nesta fase da obra.		

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 84 de 100
---	--	--

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE d) assegurar o restabelecimento de serviços e de ocupações de subsolo intercetados na área afeta à obra.			X	Não aplicável nesta fase da obra.		
Componente da Flora e Vegetação						
Antes do início da Fase de Construção						
CE - O Empreiteiro terá que, sempre que tal se justifique, realizar um levantamento dos habitats classificados e dos elementos arbóreos de interesse existentes na zona de implantação do projeto e nas zonas naturais eventualmente afetadas. Este levantamento deverá contemplar a exata implantação planimétrica de cada exemplar arbóreo e discriminar as suas características – P.A.P. (perímetro a 1 m do solo), conformação do tronco, altura da inserção da copa, diâmetro da copa e estado fitossanitário), tendo também em atenção o levantamento realizado no Estudo de Impacte Ambiental desenvolvido para o presente projeto. Para cada exemplar arbóreo deverão ser definidas as operações a ser executadas, nomeadamente abate, transplante (com definição do local de transplante), armazenamento (com definição do local de armazenamento), conservação e proteção (com definição das medidas de proteção), tendo sempre em atenção a legislação vigente. Caso haja necessidade de proceder ao abate de exemplares arbóreos ou arbustivos protegidos ao abrigo	X			A presente empreitada desenvolve-se em áreas já intervencionadas, não havendo assim lugar a operações de desmatção e afetação de habitats naturais da Diretiva 92/43/CEE (Diretiva Habitats). Não obstante, foi efetuado um levantamento das comunidades vegetais e habitats naturais e seminaturais presentes na envolvente das frentes de obras, estaleiros e infraestruturas de apoio à obra, de modo a confirmar / atualizar a carta de vegetação elaborada em fase de RECAPE, durante a fase de concurso da presente empreitada. Deste levantamento destacaram-se as áreas de maior interesse ecológico (habitats da Diretiva Habitats), sendo estas transpostas para a carta de condicionantes e carta das áreas ecologicamente sensíveis constantes do PGO.		✓ Carta de Condicionantes do PGO ✓ Carta das Áreas Ecologicamente Sensíveis do PGO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)

Fevereiro de 2015

Pagina 85 de 100

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
da legislação vigente (nomeadamente, sobreiros, oliveiras e azinheiras), deverá o empreiteiro fazer o levantamento necessário para obtenção, por parte do dono de obra, das licenças necessárias junto das entidades oficiais.						
Fase de Construção						
CE a) adotar medidas que visem minimizar o arranque ou a destruição direta da vegetação e a degradação das comunidades vegetais existentes na área afeta à obra.			X	Os trabalhos realizados no decurso do mês de fevereiro não envolveram quaisquer ações de desmatção e/ou remoção de vegetação.		
CE b) adotar medidas que visem minimizar a afetação de espécies (nomeadamente protegidas ou endémicas) e de áreas de interesse ecológico existentes na área afeta à obra, compatibilizando-as com o Plano de Trabalhos da Empreitada.			X	A presente empreitada desenvolve-se em áreas já intervencionadas, à exceção dos dormitórios, não havendo assim lugar a operações de desmatção e afetação de habitats naturais da Diretiva 92/43/CEE (Diretiva Habitats). É de referir que os dormitórios foram instalados numa área urbanizada, não afetando habitats naturais da Diretiva 92/43/CEE (Diretiva Habitats). Os trabalhos realizados no decurso do mês de fevereiro não envolveram quaisquer ações de desmatção e/ou remoção de vegetação.		
CE c) adotar medidas que visem preservar as manchas de interesse conservacionista e minimizar a afetação total ou parcial de elementos arbóreos de interesse existentes na área afeta à obra, nomeadamente com a delimitação de uma faixa vedada na sua envolvente e a interdição de	X			A presente empreitada desenvolve-se em áreas já intervencionadas, à exceção dos dormitórios, não havendo assim lugar a operações de desmatção e afetação de habitats naturais da Diretiva 92/43/CEE (Diretiva Habitats). É de referir que os		✓ Carta de Condicionantes do PGAO

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 86 de 100
---	--	--

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
qualquer atividade de construção dentro dessa mesma faixa.				dormitórios foram instalados numa área urbanizada, não afetando habitats naturais da Diretiva 92/43/CEE (Diretiva Habitats). Estas áreas foram identificadas previamente ao início dos trabalhos e assinaladas na carta de condicionantes constante do PGO.		
CE d) reduzir, ao mínimo, o arranque ou o corte raso de elementos arbóreos de interesse existentes na área afeta à obra (dando cumprimento a toda a legislação que protege espécies arbóreas, nomeadamente Sobreiro, Azinheira, Oliveira, entre outras).			X	Os trabalhos realizados no decurso do mês de fevereiro não envolveram quaisquer ações de desmatção e/ou remoção de vegetação.		
CE e) implementar as medidas previstas no Relatório Final do EIA ou RECAPE, e Projetos de Medidas de Minimização (se estes existirem).	X			Ver acima cumprimento das medidas da DIA.		
Após o Término da Obra						
CE - O Empreiteiro deverá assegurar a reposição, a integração e a recuperação florística da área afeta à obra.			X	Medida a ser implementada no final da empreitada		
Componente da Fauna						
Fase de Construção						
CE a) adotar medidas que visem minimizar a destruição direta da fauna e dos biótopos relevantes para a mesma existentes na área afeta à obra.	X			A presente empreitada desenvolve-se em áreas já intervencionadas, à exceção dos dormitórios, que foram implantados numa área urbanizada, não havendo assim lugar a operações de desmatção		✓ Carta das Áreas Ecologicamente Sensíveis do

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)

Fevereiro de 2015

Pagina 87 de 100

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
				e afetação de áreas adicionais e, consequentemente, de biótopos relevantes para a fauna. Estas áreas foram identificadas previamente ao início dos trabalhos e assinaladas na carta de condicionantes constante do PGO Foram igualmente realizados os trabalhos de monitorização da componente faunística (situação de referência) no decurso do mês de outubro, cujos resultados servirão de termo de referência para a verificação de impactes na fauna. Os resultados das campanhas já realizadas não evidenciam impactes na comunidade faunística		PGAO. ✓ Carta de Condicionantes do PGO. ✓ RMon01 e 10
CE b) adotar medidas que visem minimizar a afetação de espécies (nomeadamente protegidas ou endémicas) e de áreas de interesse ecológico (zonas de reprodução, nidificação e alimentação) existentes na área afeta à obra, compatibilizando-as com o Plano de Trabalhos da Empreitada.	X			A presente empreitada desenvolve-se em áreas já intervencionadas, à exceção dos dormitórios, que foram implantados numa área urbanizada, não havendo assim lugar a operações de desmatação e afetação de áreas adicionais e, consequentemente, de biótopos relevantes para a fauna. Estas áreas foram identificadas previamente ao início dos trabalhos e assinaladas na carta de condicionantes constante do PGO.		✓ Carta das Áreas Ecológicamente Sensíveis do PGO ✓ Carta de Condicionantes do PGO

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 88 de 100
---	--	---

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE c) adotar medidas que visem minimizar a destruição de habitats e a geração de efeitos de irrupção, bem como a substituição e/ou perturbação dos biótopos relevantes para a fauna existentes na área afeta à obra.	X			A presente empreitada desenvolve-se em áreas já intervencionadas, à exceção dos dormitórios, que foram implantados numa área urbanizada, não havendo assim lugar a operações de desmatção e afetação de áreas adicionais e, consequentemente, de biótopos relevantes para a fauna e/ou de habitats da Diretiva Habitats. Estas áreas foram identificadas previamente ao início dos trabalhos e assinaladas na carta de condicionantes constante do PGO.		✓ Carta das Áreas Ecologicamente Sensíveis do PGO ✓ Carta de Condicionantes do PGO
CE d) implementar as medidas previstas no Relatório Final do EIA ou RECAPE, e Projetos de Medidas de Minimização (se estes existirem).	X			Ver acima cumprimento das medidas da DIA.		
Após o Término da Obra						
CE - O Empreiteiro deverá assegurar a reposição, a integração e a recuperação dos biótopos relevantes para a fauna, ou das espécies faunísticas quando aplicável, da área afeta à obra.			X	Medida a ser implementada no final da empreitada		

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 89 de 100
---	--	---

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
Componente da Paisagem						
Fase de Construção						
CE a) preconizar e adotar medidas de integração paisagística da área afeta à obra para estaleiros, para acessos temporários e para todas as atividades de construção, entre as quais se incluem as áreas de depósito e /ou empréstimo. O empreiteiro terá que apresentar um projeto de recuperação paisagística para todos os locais afetados provisoriamente pela obra, para aprovação do Diretor de Fiscalização da obra, e consequente implementação pelo primeiro.	X			A proposta do projeto dos vazadouros poente e nascente já foi apresentada nos relatórios anteriores. É de salientar o caráter provisório da utilização do vazadouro V5A, dada que este ainda não se encontra licenciado.		✓ RAA01 e RAA02
CE b) vedar a área afeta à obra, utilizando tapumes com altura suficiente (não inferior a 3,0 metros) para não permitir a intrusão visual.		X		Foram cumpridas as especificações do PSS. De referir que não foram utilizados tapumes com altura mínima de 3,0 metros dadas as características da envolvente da obra.		✓ PSS
CE c) adotar medidas que visem compensar o efeito de barreira visual causado pela vedação da zona afeta à obra, dando especial atenção a fatores de conforto como o tratamento estético e o estado de conservação e de limpeza dos tapumes.			X	Não aplicável à empreitada.		

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)

Fevereiro de 2015

Pagina 90 de 100

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
Após o Término da Obra						
CE - O Empreiteiro deverá assegurar a reposição, a integração e a recuperação paisagística da área diretamente afeta à obra e da que indiretamente foi intervencionada, na qual se incluem as áreas de depósito e/ou empréstimo, estaleiros e de acessos temporários, entre outras.			X	Medida aplicável após conclusão dos trabalhos da empreitada.		
Componente Social						
Fase de Construção						
CE a) adotar medidas que visem minimizar as perturbações do foro fundiário, confinando as atividades de construção à área afeta à obra e proibindo a utilização de outros terrenos.	X			Foram utilizadas áreas já intervencionadas.		✓ PGO
CE b) adotar medidas que visem minimizar a afetação da vivência privada, da vivência de comunidade e da qualidade de vida da população.	X			Destacam-se as seguintes medidas: a)Procede-se à limpeza regular da via pública, com particular atenção ao lado nascente do túnel, atendendo ao tipo de ocupação sensível. b) Interdição da circulação de veículos pesados no lado nascente do túnel durante o período noturno.		✓ PGO

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 91 de 100
---	--	--

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE c) adotar medidas que visem informar a população sobre a obra (motivo, tipo e especificidades, faseamento, duração, data prevista para finalização, etc.), colocando painéis informativos e criando um serviço de atendimento onde esta possa ser esclarecida, informada e fazer eventuais reclamações.	X			Foram colocados painéis informativos. Cada frente tem uma portaria onde a população pode solicitar informações, se necessário. Os moradores mais próximo do túnel foram informados dos trabalhos em curso, tendo sido disponibilizado um contato telefónico para esclarecimentos/reclamações.		✓ modGA23
CE d) adotar medidas que visem minimizar a afetação da mobilidade da população (quer rodoviária, quer pedonal) e da acessibilidade a bens e serviços, nomeadamente: ▪ assegurar a acessibilidade da população a áreas residenciais adjacentes à obra; ▪ implementar, sempre que necessário, a necessária sinalização vertical e horizontal (colocação de semáforos e sinais limitadores de velocidade, marcação de separadores, de passadeiras para peões e de ilhéus na faixa de rodagem, etc.), ajustando também a já existente; ▪ divulgar, com a necessária antecedência e clareza, os desvios de trânsito, as alterações na circulação rodoviária e pedonal e a relocalização das paragens de transportes públicos.	X		X	Foi colocada sinalização conforme PSS, não se verificando a necessidade de implementar desvios de trânsito, minimizando-se, deste modo, a afetação da mobilidade da população local.		✓ PSS

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)

Fevereiro de 2015

Pagina 92 de 100

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE e) adotar medidas que visem garantir a circulação rodoviária e pedonal dentro de parâmetros de segurança, nomeadamente: ▪ colocar vedações e sinalização de proteção em todos os locais da zona afeta à obra que ofereçam perigo; ▪ colocar, sempre que necessário, resguardos laterais para proteção contra quedas nos acessos pedonais localizados na área afeta à obra; ▪ assegurar a manutenção, conservação e limpeza regular de todos os acessos rodoviários e pedonais localizados na área afeta à obra; ▪ assegurar a não existência de descontinuidades nos pavimentos dos acessos localizados na área afeta à obra; ▪ assegurar, especialmente durante o período noturno, a boa iluminação de toda a área afeta à obra.	X		X	A obra encontra-se vedada conforme definido no PSS. Será garantida a manutenção dos acessos a utilizar, nomeadamente acessos às áreas de vazadouro, com particular atenção ao lado nascente do túnel, dada a presença de habitações na proximidade		✓ PSS
CE f) adotar medidas que visem minimizar a afetação das atividades económicas desenvolvidas nas zonas adjacentes à obra.			X	Não existem atividades económicas na proximidade.		

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 93 de 100
---	--	--

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE g) adotar um planeamento e um faseamento da obra que, sendo cumpridos, permitam minimizar a afetação da população e do ambiente em geral, definindo estratégias e medidas complementares com reflexos ao nível do desejável encurtamento da existência simultânea e dispersa de frentes múltiplas de obra.			X	Não aplicável ao Túnel do Marão, dado o tipo de intervenção.		

Legenda: **DIA** – Declaração de Impacte Ambiental; **CE** – Caderno de Encargos da EP, SA; **RAA** – Relatório de Acompanhamento Ambiental; **RMon** – Relatório de Monitorização Ambiental; **GARCD's** – Guias de acompanhamento de resíduos; **PGAO** - Programa de Gestão ambiental da Obra; **PSS** – Plano de Segurança e Saúde; **EH** – Estudo Hidrogeológico; **CO** – Comunicação de Obra; **I** - Instrução

C – Cumprimento; **NC** – Não Cumprimento; **N.A.** – não aplicável

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 94 de 100
---	---	--

6. CAMPANHAS DE MONITORIZAÇÃO

6.1. Ambiente Sonoro

Foi efetuada uma campanha de monitorização do ambiente sonoro no dia 04 de fevereiro, na sequência de uma reclamação de um morador do Bairro do Fojo. O respetivo relatório já foi entregue ao dono de obra para análise.

6.2. Ecologia

Foi realizada no presente período a terceira de monitorização da mamofauna, répteis e avifauna da fase de construção, referente ao período de inverno. Esta campanha teve lugar no dia 25 de fevereiro de 2015 e contemplou os transectos / pontos de escuta T10 e T16, conforme definido no âmbito Plano de Monitorização Ambiental. Os dados relativos a esta campanha serão incluídos no terceiro relatório de monitorização dos sistemas ecológicos que incluirá os resultados referentes à terceira e quarta campanha de mamofauna geral, répteis e avifauna, e as duas primeiras campanhas de lepidópteros.

6.3. Recursos Hídricos

Foi realizada no presente período a primeira campanha semestral da fase de construção de monitorização dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, que incluíram a medição dos níveis/caudais e parâmetros in situ, conforme definido no Plano de Monitorização Ambiental aprovado pelo Dono de Obra. A monitorização dos recursos hídricos superficiais teve lugar no dia 25 de fevereiro de 2015, e a monitorização dos recursos hídricos subterrâneos nos dias 25 e 27 de fevereiro de 2015.

O respetivo relatório encontra-se em fase de elaboração.

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 95 de 100
---	--	--

6.4. Erosão Hídrica

A quarta campanha de monitorização mensal da erosão hídrica, da fase de construção, teve lugar no dia 24 de fevereiro de 2015, encontrando-se em elaboração o respetivo relatório.

No quadro que se segue apresentam-se os relatórios emitidos, bem como o ponto da situação dos mesmos.

Relatório	Descrição	Período	Correspondência enviada	Correspondência recebida	Observações
RMon01	Ambiente Sonoro	Antes do início das obras	Email ref.ª 11284 - T.Marão - EP_016/2014 - Relatório de Monitorização Ambiental Ambiente Sonoro - Situação de Referência de 25-11-2014	Carta ref.ª GEMP/010/040/2014, de 11-12-2014	Aprovado
RMon02	Componente Ecológica	Antes do início das obras	Email ref.ª 11284 - T.Marão EP_019/2014 - Relatório de Caracterização da Situação de Referência referente aos Sistemas Ecológicos de 01-12-2014	Carta ref.ª GEMP/010/004/2015, de 19-01-2015	Aprovado
RMon03	Erosão Hídrica	Antes do início das obras	Email ref.ª 11284 - T.Marão EP_023/2014 - Relatórios de Caracterização da Situação de Referência de 23-12-2014	Carta ref.ª GEMP/010/053/2014, de 11-12-2014	Aprovado
RMon04	Recursos Hídricos	Antes do início das obras	Email ref.ª 11284 - T.Marão - EP_043/2015 - Monitorizações Ambientais - Recursos Hídricos - Relatório de Caracterização da Situação de Referência - RMon04, de 18-02-2015	---	Em análise pelo Dono de Obra
RMon05	Erosão Hídrica	Novembro	Email ref.ª 11284 - T.Marão EP_026/2014 - Relatórios de Monitorização Ambiental- Erosão Hídrica-Nov/14 de 06-01-2015	Carta ref.ª GEMP/010/007/2015, de 06-02-2015	Aprovado

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)

Fevereiro de 2015

Pagina 96 de 100

Relatório	Descrição	Período	Correspondência enviada	Correspondência recebida	Observações
RMon06	Recursos Hídricos	Novembro	11284 - T.Marão - EP_044/2015 - Monitorizações Ambientais - Recursos Hídricos - Relatório da 1ª campanha da fase de construção - RMon06, de 18-02-2015	---	Em análise pelo Dono de Obra
RMon07	Ambiente Sonoro	Dezembro	Email ref.ª 11284 - T.Marão EP_025/2014 - Relatórios de Caracterização da Situação de Referência de 31-12-2014	Carta ref.ª GEMP/010/006/2015, de 06-02-2015	Aprovado
RMon08	Recursos Hídricos	Nov.2014	11284 - T.Marão - EP_045/2015 - Monitorizações Ambientais - Recursos Hídricos - Relatório da 2ª campanha da fase de construção - RMon08	---	Em análise pelo Dono de Obra
RMon09	Erosão Hídrica	Dez.2014	11284 - T.Marão - EP_034/2015 - Relatórios de Monitorização Ambiental - Erosão Hídrica - 2ª Campanha de 22-01-2015	Carta ref.ª GEMP/010/012/2015, de 24-02-2015	Aprovado
RMon10	Componente Ecológica	Resultados referentes à primeira e segunda campanha de monitorização da mamofauna geral, répteis e avifauna, e a primeira campanha dos anfíbios	11284 - T.Marão - EP_037/2015 - Relatório de Monitorização dos Sistemas Ecológicos de 29-01-2015	---	Em análise pelo Dono de Obra
RMon12	Ambiente Sonoro	Fev.2015	11284 - T.Marão - EP_046/2015 - Monitorizações Ambientais - Ambiente Sonoro - Relatório da 2ª campanha da fase de construção - RMon12 de 18-02-2015	---	Em análise pelo Dono de Obra



TEIXEIRA DUARTE
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção /
Construção)

Fevereiro de 2015

Pagina 97 de 100

Relatório	Descrição	Período	Correspondência enviada	Correspondência recebida	Observações
RMon13	Erosão Hídrica	Jan.2015	11284 - T.Marão - EP_047/2015 - Relatórios de Monitorização Ambiental - Erosão Hídrica - 3ª Campanha_Fev2015 - RMon13, de 27-02-2015	---	Em análise pelo Dono de Obra

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 98 de 100
---	---	--

7. GESTÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL

Nada a registar.

8. CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS / RECOMENDAÇÕES DO DONO DE OBRA /FISCALIZAÇÃO

As recomendações do dono de obra encontram-se resumidas no quadro seguinte. Apresentam-se no mesmo quadro as diligências efetuadas.

Recomendação	Diligências
A EP solicitou limpeza às frentes de obra, conforme referido na ta da reunião de ambiente de fevereiro de 2015 (ver Anexo IX).	O Consórcio procedeu à limpeza geral das frentes de obra, assegurando a adequada triagem dos resíduos produzidos durante os trabalhos e adequado encaminhamento a destino final.
Face ao teor dos sólidos e da turvação no rio Marão registado na campanha de novembro de 2014, o dono de obra solicitou via carta ref. ^a GEMP/010/007/2015, de 06-02-2015, a confirmação dos resultados nas campanhas seguintes. Solicitou ainda a adoção de medidas no caso de a situação se manter nessas campanhas.	Face aos resultados das monitorizações da erosão hídrica obtidos nas várias campanhas realizadas, o consórcio instalou no estaleiro poente um sistema de decantação constituído por dez bacias metálicas, que permitirá a decantação das águas antes da sua descarga no meio natural, tal como referido nos relatórios de monitorização ambiental RMon09 e RMon13 (já enviados ao dono de obra). Após entrada em funcionamento do sistema, será realizada uma recolha à água, à saída do sistema de decantação, para análise do teor de sólidos em suspensão.
A EP solicitou através da carta ref. ^a GEMP/010/006/2015, de 06-02-2015, que se anexa (Anexo IX), a adoção de medidas minimizadoras dos níveis de ruído, face às reclamações de alguns moradores.	O consórcio procederá brevemente à instalação de uma chapa metálica, revestida a lã de rocha, no ventilador existente no estaleiro poente, o que permitirá reduzir os níveis de ruído gerados.

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 99 de 100
---	---	--

No Anexo IX apresentam-se, conforme definido no Caderno de Encargos, as atas de reunião e documentos de apreciação de relatórios emitidos pelo Dono de Obra/Fiscalização, a saber:

- Ata de Reunião de 4 de fevereiro de 2015;
- Ata de Reunião de 5 de fevereiro de 2015;
- Carta ref.^a GEMP/010/006/2015;
- Carta ref.^a GEMP/010/007/2015;
- Carta ref.^a GEMP/010/009/2015;
- Carta ref.^a GEMP/010/011/2015;
- Carta ref.^a GEMP/010/012/2015;
- Carta ref.^a GEMP/010/013/2015.

9. RECLAMAÇÕES

Não foram registadas reclamações no período. Contudo, é de referir que na sequência da reclamação registada no mês de janeiro de 2015, foi realizada uma campanha de monitorização de ruído no dia 04 de fevereiro. Os resultados obtidos, bem como a análise dos mesmos constam de relatório autónomo (RMon12), o qual foi entregue ao dono de obra via email em 18 de fevereiro. É ainda de referir que na sequência deste relatório, o consórcio irá proceder à colocação de uma chapa metálica revestida a lã de vidro no ventilador, de modo a reduzir os níveis de ruído gerados.

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL IP4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de Conceção / Construção)	Fevereiro de 2015 Pagina 100 de 100
---	---	---

10. CONCLUSÕES

Em termos documentais, refira-se a aprovação do PGOA desde que introduzidas as alterações solicitadas pelo dono de obra via carta ref.^a GEMP/010/013/2015, a qual consta do Anexo IX do presente documento.

Ao nível do acompanhamento ambiental, este centrou-se essencialmente no acompanhamento das atividades em curso, bem como na montagem do sistema de decantação previsto de apoio à frente poente. É ainda de salientar o início de laboração da central de betão.

No Anexo XI apresenta-se o Mapa do Desempenho Ambiental no período, conforme definido no Caderno de Encargos, verificando-se, de uma maneira geral, situações a melhorar, conforme evidenciado no referido mapa, nomeadamente ao nível do tratamento das águas.

11. ANEXOS

Anexo I – Correspondência trocada

Anexo II – Planta de localização das atividades desenvolvidas

Anexo III – Processos para proposta de localização de novas estruturas de apoio à obra

Anexo IV – Fichas de verificação periódicas

Anexo V – Mapa de gestão de resíduos mensal

Anexo VI – Registo mensal das ações de formação

Anexo VII – Procedimentos Ambientais

Anexo VIII – Relatórios de Monitorização

Anexo IX – Atas de reunião / documentos de apreciação dos relatórios

Anexo X – Reclamações

Anexo XI – Mapa de desempenho ambiental

Anexo XII – Registos / Documentos

ANEXOS

ANEXO I – CORRESPONDÊNCIA TROCADA



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

ORIGINAL

anexo p/ AJG

08 FEV. 2015

EPOS - Empresa Portuguesa de Obras
Subterrâneas, S.A.
Lagoas Park, Edifício 1
PORTO SALVO
2740-264
Oeiras

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		Proc nº 450.10.02.02.019782.2014.RH3 Of. nº S009441-201502- ARHN.DRHI	2015/02/05

Assunto	Captação de água, sita na freguesia de Ansiães, concelho de Amarante
----------------	---

Na sequência do pedido de emissão de título de utilização dos recursos hídricos, referente a Captação de água, submetido por Vª Ex.ª à apreciação da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., comunica-se que o mesmo foi deferido, tendo sido emitido o título nº A000008.2015.RH3, que se envia em anexo a este ofício.

Com os melhores cumprimentos,

Chefe de Divisão

Lara Carvalho

AO

Anexo: Título mencionado.



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

APA/ARH Norte
Rua Formosa, 254, 4049-030 Porto
Telefone: 22 340 00 00 / Fax: 22 340 00 10
Email: arh_nortegeral@apambiente.pt

Processo n.º: 450.10.02.02.019782.2014.RH3

Utilização n.º: A000008.2015.RH3

Início: 2015/01/02

Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos - Captação de Água Subterrânea

Identificação

País*	Portugal
Número de Identificação fiscal*	501697926
Nome/Denominação Social*	EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.
Morada*	Lagoas Park, Edifício 1
Localidade	Porto Salvo
Código Postal	2740-264
Concelho*	Oeiras
Telefones	213138180
Fax	213520784

Localização

Designação da captação	Estaleiro poente - furo nº 1
Tipo de captação	Subterrânea
Tipo de infraestrutura	Furo vertical
Prédio/Parcela	Furo de captação nº 1
Dominialidade	Domínio Hídrico Privado
Nut III - Concelho - Freguesia	Tâmega / Amarante / Ansiães
Longitude	-7.93665
Latitude	41.26798
Região Hidrográfica	RH3 :: Douro
Bacia Hidrográfica	1212 :: Tamega
Sub-Bacia Hidrográfica	03DOU0319 :: Rio Ovelha

Caracterização

Uso	Particular
Captação de água já existente	[X]
Situação da captação	Principal
Perfuração:	
Método	Rotopercussão
Profundidade (m)	120.0
Diâmetro máximo (mm)	200.0
Profundidade do sistema de extração (m)	115.0
Cimentação anular até à profundidade de (m)	12.0
Revestimento:	
Tipo	PVC

Diâmetro máximo da coluna (mm) 140.0

Regime de exploração:

Tipo de equipamento de extração Outro
Energia Elétrica
Potência do sistema de extração (cv) 5.0
Volume máximo anual (m3) 2400.0
Mês de maior consumo agosto
Volume máximo mensal - mês de maior consumo (m3) 200
Nº horas/dia em extração 8
Nº dias/mês em extração 30
Nº meses/ano em extração 12

Finalidades

Consumo Humano

Nº pessoas a abastecer 40
Nº habitações a abastecer
Destino das águas residuais Outro
O local é servido por rede pública de abastecimento de água ☐
Vai ser promovido tratamento à água captada ☐
Tipo de tratamento

Atividades de outro tipo

Obras Tunel do Marão

Condições Gerais

- 1ª O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras entidades.
- 2ª O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula: $TRH = U$, em que U – utilização de águas sujeitas a planeamento e gestão públicas.
- 3ª A matéria tributável da componente U é determinada com base no sistema de registo do volume de água captado definido no Anexo – Termos da instalação de um sistema de registo do volume de água captado.
- 4ª Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado do volume de água captado, não seja entregue com a periodicidade definida no anexo correspondente ou até ao dia 15 de janeiro ao do ano de liquidação da TRH, o valor da componente U será estimado tendo por base o volume máximo mensal para o mês de maior consumo estabelecido nesta autorização.
- 5ª O pagamento da taxa de recursos hídricos devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e pode ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.
- 6ª A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o número 5 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.
- 7ª O titular deverá respeitar o regime de exploração acima descrito.
- 8ª O titular é obrigado a implementar as medidas adequadas à proteção e manutenção da captação.
- 9ª O titular da autorização fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo de 24 horas, de qualquer acidente grave que afete o estado das águas.

- 10ª O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente autorização, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente autorização sejam aplicáveis.
- 11ª Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, este título, bem como o acesso à captação e equipamentos a que respeitam esta autorização.
- 12ª As despesas com vistorias extraordinárias, inerentes à emissão deste título, ou que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
- 13ª Em caso de incumprimento da presente autorização, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 14ª Esta autorização só pode ser transmitida nas condições previstas no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 15ª Esta autorização caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 16ª Esta autorização poderá, a qualquer altura, ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 17ª O titular obriga-se a realizar uma análise físico-química e bacteriológica da água captada, caso se destine ao consumo humano e a enviar à entidade licenciadora os dados obtidos com o formato definido no Anexo – Análise físico-química e bacteriológica.

Condições Específicas

- 1ª O titular obriga-se a utilizar um sistema de medida que permita conhecer os volumes de água extraídos mensalmente, através de um sistema de registo (contador) ou por medição indireta, devendo enviar à entidade licenciadora os resultados com o formato definido no Anexo.

Outras Condições

- 1ª A captação será exclusivamente utilizada para Consumo Humano no local supra indicado, fim que não pode ser alterado sem prévia autorização da entidade licenciadora.
- 2ª O titular compromete-se a cumprir com as normas aplicáveis do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, que regula a qualidade da água destinada a consumo humano.
- 3ª Se esta autorização tiver como finalidade o consumo humano será dada por revogada a partir do momento em que a zona se mostre servida por rede pública de abastecimento de água, de acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 69.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro.
- 4ª Fazem parte integrante do presente título todos os anexos autenticados que o acompanham.

Anexos

Análise físico-química e bacteriológica

Determinação analítica de parâmetros

Quando a água a captar se destine ao consumo humano, o titular obriga-se a efetuar uma determinação analítica aos seguintes parâmetros, de acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto:

pH, condutividade, ferro, manganês, sulfatos, cloretos, nitratos, nitritos, azoto amoniacal, oxidabilidade ao KMnO_4 ou Carbono Orgânico Total, coliformes fecais e totais, estreptococos fecais e clostrídios sulfitorreduzores, número total de germes a 22°C e número total de germes a 37°C.

As determinações analíticas dos parâmetros acima indicados devem ser preferencialmente realizadas por laboratórios acreditados para o efeito, devendo, nos restantes casos, ser realizados por laboratórios que mantenham um sistema de controlo de qualidade analítica devidamente documentado e atualizado.

Os resultados obtidos, bem como as cópia dos respetivos boletins analíticos, devem ser enviados periodicamente à entidade licenciadora preferencialmente em formato digital, numa *tabela com as seguintes colunas*:

Local amostragem; Coordenadas (M e P); Data e hora de amostragem; Designação do parâmetro e unidade; Valor do parâmetro; Método Analítico; Observações.



Autocontrolo

Volume máximo mensal do mês de maior consumo

Volume 200 (m3)

Programa de autocontrolo a implementar

O titular obriga-se a instalar um aparelho de medida (contador), que permita conhecer com rigor o volume total de água captado. As leituras do contador terão de ter periodicidade mensal e deverão ser reportadas à entidade licenciadora com uma periodicidade anual.

Os dados deverão ser reportados preferencialmente em formato digital, numa tabela que respeite as seguintes colunas: [Nº de Utilização], [Nº de processo], [Mês de medição], [Volume máximo autorizado], [Leitura anterior do contador], [Leitura atual do contador], [Volume extraído], [Observações].

Indique numa coluna de Observações o motivo pelo qual ultrapassou o volume autorizado.

O Administrador Regional da ARH do Norte
(Ao abrigo da subdelegação de competências publicada
no Despacho n.º 9489/2013, de 19 de julho)

Pimenta Machado

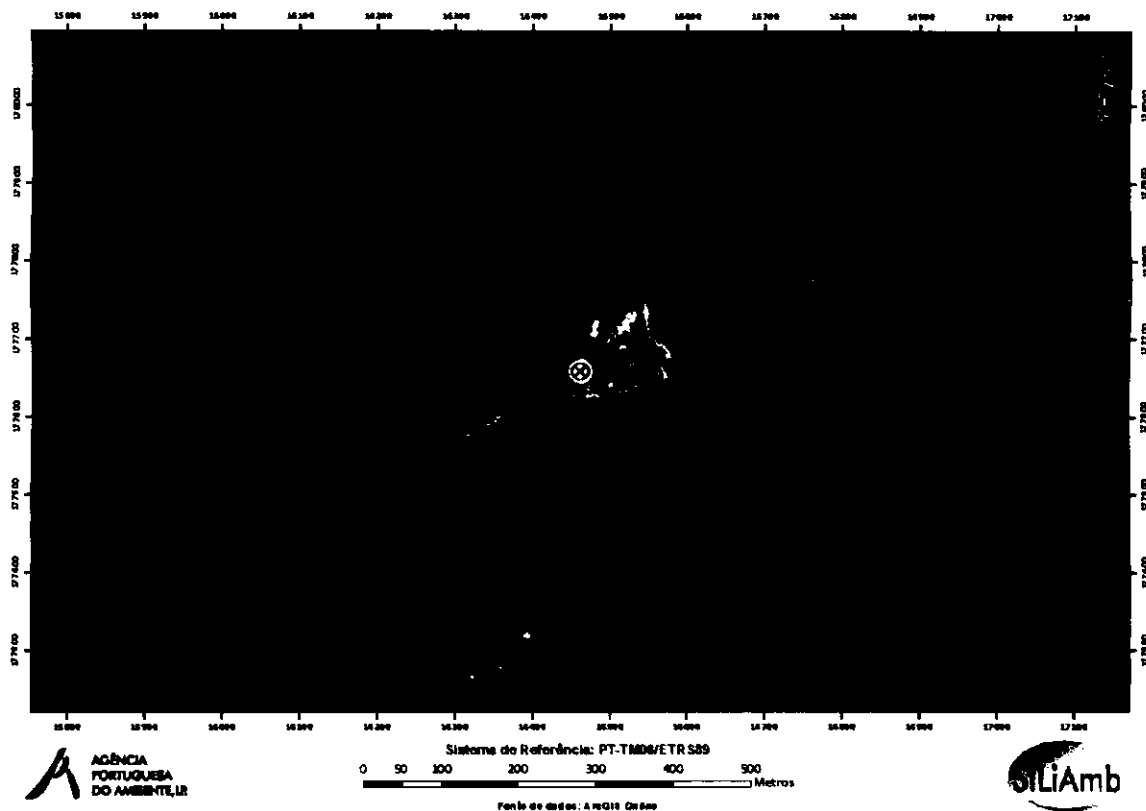


AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

24

Localização da utilização

Peças desenhadas da localização



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

ARH
NORTE

Rua Formosa, 254, 4049-030 Porto
Telefone: 22 340 00 00 / Fax: 22 340 00 10
Email: arhn.geral@apambiente.pt

5/5 -
A000008.2015.RH3



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

ORIGINAL

anexo p/

ATG 08 FEV. 2015

EPOS - Empresa Portuguesa de Obras
Subterrâneas, S.A.
Lagoas Park, Edifício 1
PORTO SALVO
2740-264
Oeiras

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		Proc nº 450.10.02.02.019556.2014.RH3 Of. nº S009439-201502- ARHN.DRHI	2015/02/05

Assunto **Captação de água, sita na freguesia de Ansiães, concelho de Amarante**

Na sequência do pedido de emissão de título de utilização dos recursos hídricos, referente a Captação de água, submetido por Vª Ex.ª à apreciação da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., comunica-se que o mesmo foi deferido, tendo sido emitido o título nº A000006.2015.RH3, que se envia em anexo a este ofício.

Com os melhores cumprimentos,

Chefe de Divisão

Lara Carvalho

Lara Carvalho

AO

Anexo: Título mencionado.



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

APA/ARH Norte
Rua Formosa, 254, 4049-030 Porto
Telefone: 22 340 00 00 / Fax: 22 340 00 10
Email: arhn.gera@apambiente.pt

Processo n.º: 450.10.02.02.019556.2014.RH3

Utilização n.º: A000006.2015.RH3

Início: 2015/01/02

Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos - Captação de Água Subterrânea

Identificação

País*	Portugal
Número de Identificação fiscal*	501697926
Nome/Denominação Social*	EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.
Morada*	Lagoas Park, Edifício 1
Localidade	Porto Salvo
Código Postal	2740-264
Concelho*	Oeiras
Telefones	213138180
Fax	213520784

Localização

Designação da captação	Estaleiro Poente - Furo 3
Tipo de captação	Subterrânea
Tipo de infraestrutura	Furo vertical
Prédio/Parcela	Estaleiro Poente - Furo 3
Dominialidade	Domínio Hídrico Privado
Nut III - Concelho - Freguesia	Tâmega / Amarante / Ansiães
Longitude	-7.93607
Latitude	41.26856
Região Hidrográfica	RH3 :: Douro
Bacia Hidrográfica	1212 :: Tamega
Sub-Bacia Hidrográfica	03DOU0319 :: Rio Ovelha

Caracterização

Uso	Particular
Captação de água já existente	[X]
Situação da captação	Principal
Perfuração:	
Método	Rotopercussão
Profundidade (m)	120.0
Diâmetro máximo (mm)	200.0
Profundidade do sistema de extração (m)	120.0
Cimentação anular até à profundidade de (m)	12.0
Revestimento:	
Tipo	PVC



14

Diâmetro máximo da coluna (mm) 140.0

Regime de exploração:

Tipo de equipamento de extração	Bomba elétrica submersível
Energia	Elétrica
Potência do sistema de extração (cv)	7.5
Caudal máximo instantâneo (l/s)	2.780
Volume máximo anual (m3)	2400.0
Mês de maior consumo	agosto
Volume máximo mensal - mês de maior consumo (m3)	200
Nº horas/dia em extração	8
Nº dias/mês em extração	22
Nº meses/ano em extração	12

Finalidades

Atividades de outro tipo

Descrição da obra IP4 (A4) - Túnel do Marão

Condições Gerais

- 1ª O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras entidades.
- 2ª O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula: $TRH = U$, em que U – utilização de águas sujeitas a planeamento e gestão públicas.
- 3ª A matéria tributável da componente U é determinada com base no sistema de registo do volume de água captado definido no Anexo – Termos da instalação de um sistema de registo do volume de água captado.
- 4ª Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado do volume de água captado, não seja entregue com a periodicidade definida no anexo correspondente ou até ao dia 15 de janeiro ao do ano de liquidação da TRH, o valor da componente U será estimado tendo por base o volume máximo mensal para o mês de maior consumo estabelecido nesta autorização.
- 5ª O pagamento da taxa de recursos hídricos devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e pode ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.
- 6ª A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o número 5 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.
- 7ª O titular deverá respeitar o regime de exploração acima descrito.
- 8ª O titular é obrigado a implementar as medidas adequadas à proteção e manutenção da captação.
- 9ª O titular da autorização fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo de 24 horas, de qualquer acidente grave que afete o estado das águas.
- 10ª O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente autorização, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente autorização sejam aplicáveis.
- 11ª Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, este título, bem como o acesso à captação e equipamentos a que respeitam esta autorização.
- 12ª As despesas com vistorias extraordinárias, inerentes à emissão deste título, ou que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
- 13ª Em caso de incumprimento da presente autorização, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.



- 14ª Esta autorização só pode ser transmitida nas condições previstas no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 15ª Esta autorização caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 16ª Esta autorização poderá, a qualquer altura, ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

Condições Específicas

- 1ª O titular obriga-se a utilizar um sistema de medida que permita conhecer os volumes de água extraídos mensalmente, através de um sistema de registo (contador) ou por medição indireta, devendo enviar à entidade licenciadora os resultados com o formato definido no Anexo.

Outras Condições

- 1ª A presente Autorização anula e substitui a Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos para Captação de Água Subterrânea emitida com o código A02076/2009-RH3.1212.A.
- 2ª A captação será exclusivamente utilizada para obra IP4 (A4) - Túnel do Marão no local supra indicado, fim que não pode ser alterado sem prévia autorização da entidade licenciadora.
- 3ª Fazem parte integrante do presente título todos os anexos autenticados que o acompanham.

Autocontrolo

Volume máximo mensal do mês de maior consumo

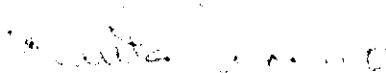
Volume 200 (m3)

Programa de autocontrolo a implementar

O titular obriga-se a instalar um aparelho de medida (contador), que permita conhecer com rigor o volume total de água captado. As leituras do contador terão de ter periodicidade mensal e deverão ser reportadas à entidade licenciadora com uma periodicidade anual. Os dados deverão ser reportados preferencialmente em formato digital, numa tabela que respeite as seguintes colunas: [Nº de Utilização], [Nº de processo], [Mês de medição], [Volume máximo autorizado], [Leitura anterior do contador], [Leitura atual do contador], [Volume extraído], [Observações].

Indique numa coluna de Observações o motivo pelo qual ultrapassou o volume autorizado.

O Administrador Regional da ARH do Norte
(Ao abrigo da subdelegação de competências publicada
no Despacho n.º 9489/2013, de 19 de julho)



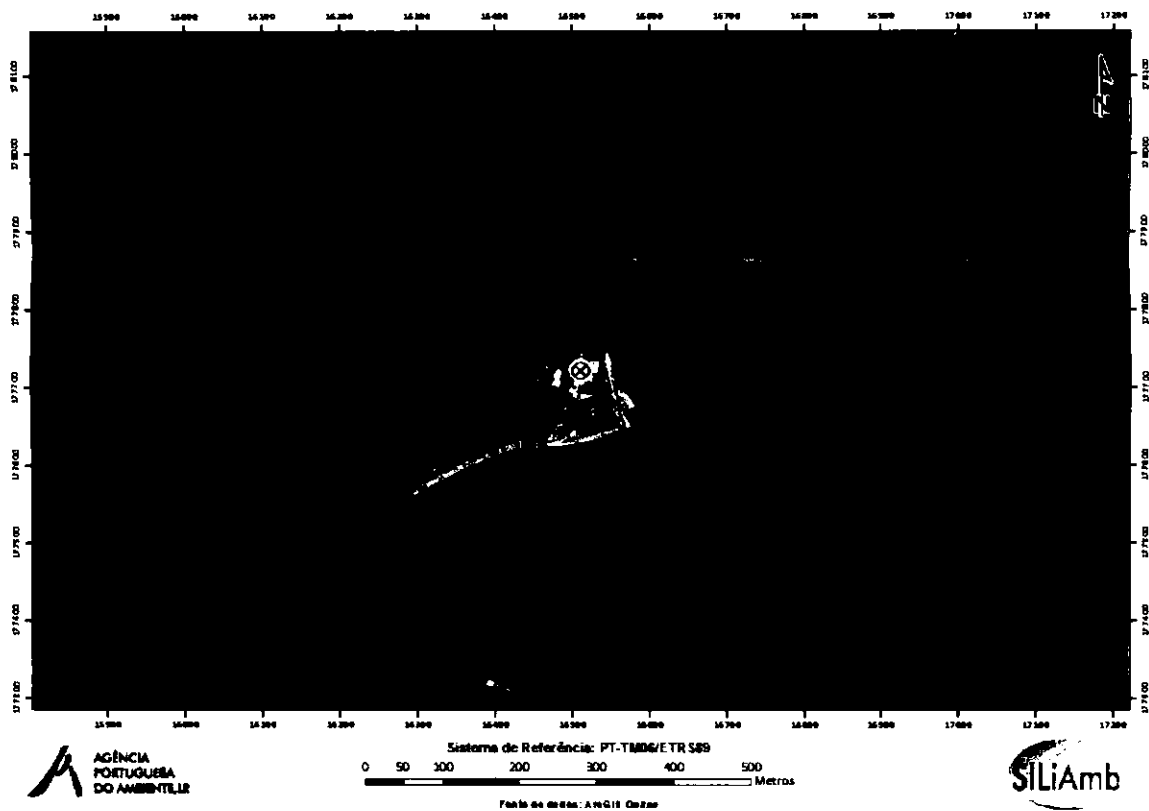
Pimenta Machado



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

Localização da utilização

Peças desenhadas da localização



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

ARH
NORTE

Rua Formosa, 254, 4049-030 Porto
Telefone: 22 340 00 00 / Fax: 22 340 00 10
Email: arh.n@agambiente.pt

4/4 -
A000006 2015 RH3



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

ORIGINAL
anexo p/ **AJG**

08 FEV 2015

EPOS - Empresa Portuguesa de Obras
Subterrâneas, S.A.
Lagoas Park, Edifício 1
PORTO SALVO
2740-264
Oeiras

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		Proc nº 450.10.02.02.019555.2014.RH3 Of. nº S009440-201502- ARHN.DRHI	2015/02/05

Assunto Captação de água, sita na freguesia de Ansiães , concelho de Amarante

Na sequência do pedido de emissão de título de utilização dos recursos hídricos, referente a Captação de água, submetido por Vª Ex.ª à apreciação da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., comunica-se que o mesmo foi deferido, tendo sido emitido o título nº A000007.2015.RH3, que se envia em anexo a este ofício.

Com os melhores cumprimentos,

Chefe de Divisão

Lara Carvalho

AO

Anexo: Título mencionado.



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

APA/ARN Norte
Rua Formosa, 254, 4049-030 Porto
Telefone: 22 340 00 00 / Fax: 22 340 00 10
Email: arnn.geral@apambiente.pt



Processo n.º: 450.10.02.02.019555.2014.RH3

Utilização n.º: A000007.2015.RH3

Início: 2015/01/02

Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos - Captação de Água Subterrânea

Identificação

País*	Portugal
Número de Identificação fiscal*	501697926
Nome/Denominação Social*	EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.
Morada*	Lagoas Park, Edifício 1
Localidade	Porto Salvo
Código Postal	2740-264
Concelho*	Oeiras
Telefones	213138180
Fax	213520784

Localização

Designação da captação	Estaleiro Poente - Furo 2
Tipo de captação	Subterrânea
Tipo de infraestrutura	Furo vertical
Prédio/Parcela	Estaleiro Poente - Furo 2
Dominialidade	Domínio Hídrico Privado
Nut III - Concelho - Freguesia	Tâmega / Amarante / Ansiães
Longitude	-7.93641
Latitude	41.26878
Região Hidrográfica	RH3 :: Douro
Bacia Hidrográfica	1212 :: Tamega
Sub-Bacia Hidrográfica	03DOU0319 :: Rio Ovelha

Caracterização

Uso	Particular
Captação de água já existente	☒ [X]
Situação da captação	Principal
Perfuração:	
Método	Rotopercussão
Profundidade (m)	120.0
Diâmetro máximo (mm)	200.0
Profundidade do sistema de extração (m)	72.0
Cimentação anular até à profundidade de (m)	12.0
Revestimento:	
Tipo	PVC



Diâmetro máximo da coluna (mm) 140.0

Regime de exploração:

Tipo de equipamento de extração	Bomba elétrica submersível
Energia	Elétrica
Potência do sistema de extração (cv)	7.5
Caudal máximo instantâneo (l/s)	5.000
Volume máximo anual (m3)	2400.0
Mês de maior consumo	agosto
Volume máximo mensal - mês de maior consumo (m3)	200
Nº horas/dia em extração	8
Nº dias/mês em extração	22
Nº meses/ano em extração	12

Finalidades

Atividades de outro tipo

Obra do Marão IP4 (A4) - Túnel do Marão e consumo humano

Condições Gerais

- 1ª O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras entidades.
- 2ª O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula: $TRH = U$, em que U – utilização de águas sujeitas a planeamento e gestão públicas.
- 3ª A matéria tributável da componente U é determinada com base no sistema de registo do volume de água captado definido no Anexo – Termos da instalação de um sistema de registo do volume de água captado.
- 4ª Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado do volume de água captado, não seja entregue com a periodicidade definida no anexo correspondente ou até ao dia 15 de janeiro ao do ano de liquidação da TRH, o valor da componente U será estimado tendo por base o volume máximo mensal para o mês de maior consumo estabelecido nesta autorização.
- 5ª O pagamento da taxa de recursos hídricos devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e pode ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.
- 6ª A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o número 5 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.
- 7ª O titular deverá respeitar o regime de exploração acima descrito.
- 8ª O titular é obrigado a implementar as medidas adequadas à proteção e manutenção da captação.
- 9ª O titular da autorização fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo de 24 horas, de qualquer acidente grave que afete o estado das águas.
- 10ª O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente autorização, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente autorização sejam aplicáveis.
- 11ª Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, este título, bem como o acesso à captação e equipamentos a que respeitam esta autorização.
- 12ª As despesas com vistorias extraordinárias, inerentes à emissão deste título, ou que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
- 13ª Em caso de incumprimento da presente autorização, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

- 14ª Esta autorização só pode ser transmitida nas condições previstas no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 15ª Esta autorização caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 16ª Esta autorização poderá, a qualquer altura, ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 17ª O titular obriga-se a realizar uma análise físico-química e bacteriológica da água captada, caso se destine ao consumo humano e a enviar à entidade licenciadora os dados obtidos com o formato definido no Anexo – Análise físico-química e bacteriológica.

Condições Específicas

- 1ª O titular obriga-se a utilizar um sistema de medida que permita conhecer os volumes de água extraídos mensalmente, através de um sistema de registo (contador) ou por medição indireta, devendo enviar à entidade licenciadora os resultados com o formato definido no Anexo.

Outras Condições

- 1ª A presente Autorização anula e substitui a Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos para Captação de Água Subterrânea emitida com o código A02074/2009-RH3.1212.A.
- 2ª A captação será exclusivamente utilizada para Obra do Marão IP4 (A4) - Túnel do Marão e consumo humano no local supra indicado, fim que não pode ser alterado sem prévia autorização da entidade licenciadora.
- 3ª O titular compromete-se a cumprir com as normas aplicáveis do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, que regula a qualidade da água destinada a consumo humano.
- 4ª Fazem parte integrante do presente título todos os anexos autenticados que o acompanham.

Anexos

Análise físico-química e bacteriológica

Determinação analítica de parâmetros

Quando a água a captar se destine ao consumo humano, o titular obriga-se a efetuar uma determinação analítica aos seguintes parâmetros, de acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto:

pH, condutividade, ferro, manganês, sulfatos, cloretos, nitratos, nitritos, azoto amoniacal, oxidabilidade ao KMnO_4 ou Carbono Orgânico Total, coliformes fecais e totais, estreptococos fecais e clostrídios sulfitorredutores, número total de germes a 22°C e número total de germes a 37°C.

As determinações analíticas dos parâmetros acima indicados devem ser preferencialmente realizadas por laboratórios acreditados para o efeito, devendo, nos restantes casos, ser realizados por laboratórios que mantenham um sistema de controlo de qualidade analítica devidamente documentado e atualizado.

Os resultados obtidos, bem como as cópia dos respetivos boletins analíticos, devem ser enviados periodicamente à entidade licenciadora preferencialmente em formato digital, numa *tabela com as seguintes colunas*:

Local amostragem; Coordenadas (M e P); Data e hora de amostragem; Designação do parâmetro e unidade; Valor do parâmetro; Método Analítico; Observações.

Autocontrolo

Volume máximo mensal do mês de maior consumo

Volume 200 (m³)

Programa de autocontrolo a implementar

O titular obriga-se a instalar um aparelho de medida (contador), que permita conhecer com rigor o volume total de água captado. As leituras do contador terão de ter periodicidade mensal e deverão ser reportadas à entidade licenciadora com uma periodicidade anual.

Os dados deverão ser reportados preferencialmente em formato digital, numa tabela que respeite as seguintes colunas: [Nº de Utilização], [Nº de processo], [Mês de medição], [Volume máximo autorizado], [Leitura anterior do contador], [Leitura atual do contador], [Volume extraído], [Observações].

Indique numa coluna de Observações o motivo pelo qual ultrapassou o volume autorizado.



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

O Administrador Regional da ARH do Norte
(Ao abrigo da subdelegação de competências publicada
no Despacho n.º 9489/2013, de 19 de julho)

Pimenta Machado



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

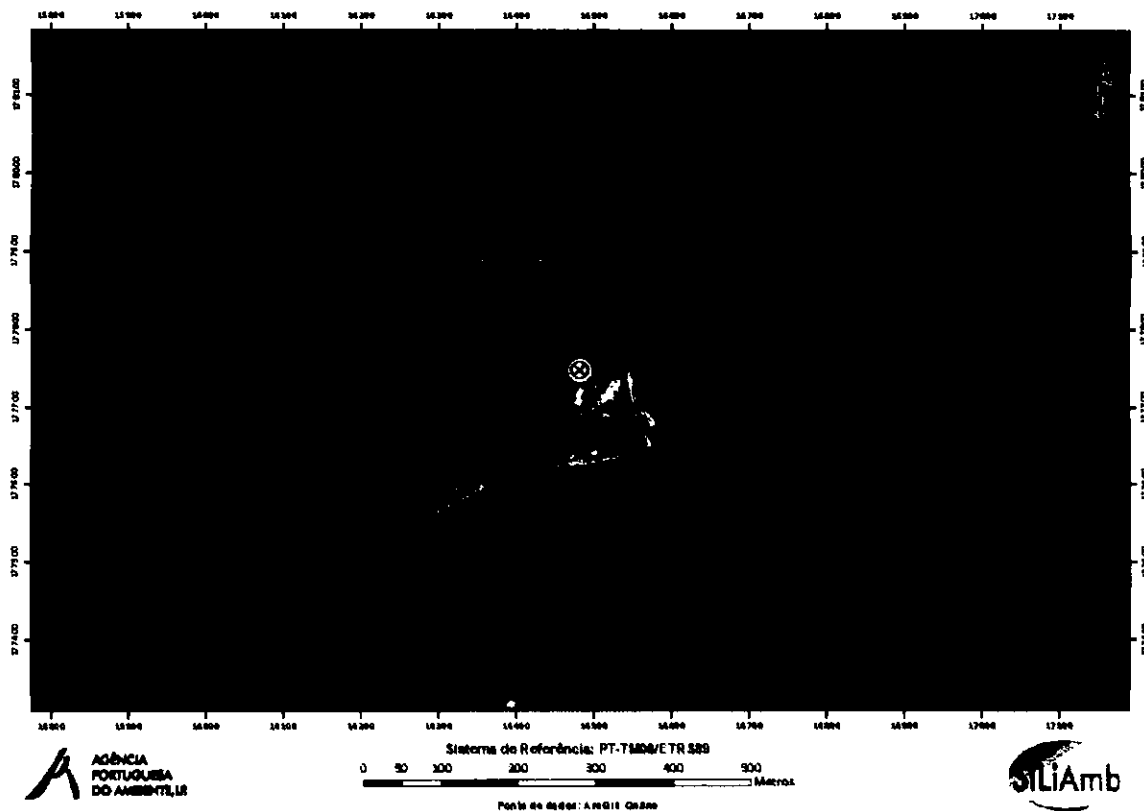
ARH
NORTE

Rua Formosa, 254, 4049-030 Porto
Telefone: 22 340 00 00 / Fax: 22 340 00 10
Email: arh.n.gera@apambiente.pt

4/5 -
A000007 2015 RH3

Localização da utilização

Peças desenhadas da localização



10 FEB 2015

Alameda Teixeira de Pascoaes – 4600-011 Amarante
T. 255 4200 200 F. 255 420 201 . geral@cm-amarante.pt

Exmo/a Sr/Sra

A EPOS - Empresa Portuguesa de Obras
Subterrâneas, S.A.

Lagoas Park - Edifício 1
Porto Salvo
2740-264 PORTO SALVO

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
1006/2015

Data
06-02-2015

ASSUNTO: Pedido de Retificações/Esclarecimentos

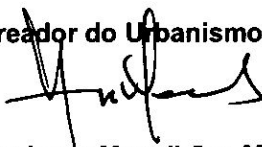
Processo: LE-TER - 1/2014
Lic. Remodelação de Terrenos | Remodelação de Terrenos
Requerente A EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.
Obra: Baldios de Ansiães, Ansiães
Fase: Aprec. do Pedido

Para os devidos efeitos se comunica, que em relação à operação urbanística supra mencionada, a levar a efeito em Baldios de Ansiães, freguesia de Ansiães, deste Concelho, foi decidido por meu despacho, em 05-02-2015, que V. Ex.^a. deverá no prazo de 15 dias, sanar as deficiências/omissões apontadas no ponto 1 da informação técnica de 29-01-2015, cuja cópia se anexa.

Com os melhores cumprimentos

Por delegação de competências do Exmo. Sr. Presidente da Câmara

O Vereador do Urbanismo



Prof. Doutor Jorge Magalhães Mendes

Informação

PROCESSO	LE-TER 1 / 2014
ENTIDADE	A EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.
DATA	29-01-2015

À consideração superior:

O projeto apresentado refere-se aos trabalhos de remodelação de terrenos de uma parcela de terreno designada no RECAPE (Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução) da EMPREITADA DE CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO DO LANÇO AUTO-ESTRADA A4/IP4 – AMARANTE/VILA REAL por Vazadouro V5A, classificada face ao Plano Diretor Municipal como Espaço Florestal e Espaço Agrícola com condicionante RAN, REN, Rede Natura 2000 e Domínio Público Hídrico, sito em Espinheiro, freguesia de Candemil.

A intervenção tem por objetivo os trabalhos de remodelação dos terrenos, definidos na alínea I) do art.º2.º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16/12, na sua atual redação, com vista à colocação do material proveniente dos trabalhos de escavação do Túnel do Marão no vazadouro V5A, a utilizar durante a empreitada **IP4 (A4) – TÚNEL DO MARÃO (EM REGIME DE CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO)**, consignados ao consórcio composto pela Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. e a Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S. A. – EPOS.

A pretensão apesar de estar isenta de controlo prévio por ser promovida por entidade concessionária de obras públicas e reconduz à prossecução do objeto de concessão, nos termos do disposto na alínea e) do n.º1 do art.º7 do Decreto-Lei n.º555/99, de 16/12, na sua atual redação, está sujeita a parecer prévio não vinculativo por parte da Câmara Municipal, conforme prevê o n.º2, artigo 7º do referido diploma legal, e ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes de instrumentos de gestão territorial, do regime jurídico de proteção do património cultural, do regime jurídico aplicável à gestão de resíduos de construção e demolição, e as normas técnicas de construção.

Face ao que antecede considera-se que:

1.O procedimento não se encontra instruído com termo de responsabilidade dos autores dos projetos, da qual conste que foram observadas na elaboração dos mesmos as normas legais e regulamentares aplicáveis, cfr. disposições conjugadas no art.º10.º e n.º7 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16/12, na sua atual redação;

2.Considerando a localização do Vazadouro V5A verifica-se que operação urbanística está sujeita a pareceres das seguintes entidades externas ao Município:

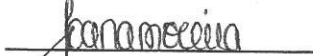
.Agencia Portuguesa do Ambiente;

.Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;

.Instituto da Conservação da Natureza e Floresta;

.Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional;

Tendo em conta o referido a fls. 10 do processo verifica-se que o requerente já procedeu diretamente à consulta às entidades acima referidas, pelo que propõe-se a emissão de parecer prévio favorável condicionando à apresentação do termo de responsabilidade referido em 1 e à obtenção de pareceres favoráveis à pretensão das entidades supra citadas.



Joana Moreira, Arquitecta

1
D

E
N
G
.

C
O
N
S
T
R

2
0
1
5
0
2
2
0

0
0
5
8
3

A.R. - RD360005445 PT
2015-02-20



Direção de Coordenação da Rede de Alta Prestação
Gestão de Empreendimentos

FC
PMP
AFT
CWL
HG
DS

TEIXEIRA DUARTE, S.A./EPOS, S.A.
A/C Eng.º Amílcar Teresinho
Lagoas Park, Edifício 2
2740-265 Porto Salvo

Carta registada com aviso de receção

Sua Referência:	Sua Comunicação de:	Nossa referência:	Antecedente:	Saida:	Data:
062/11284	2014-12-22	DAP - 665		EP-SAI/2015/16199	2015.02.16

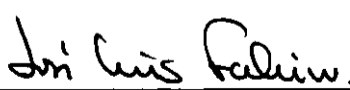
Assunto: IP4 (A4) - TÚNEL DO MARÃO (IP4.324.2013)

- **Projeto de Execução**
- **Aprovação do P21 – Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição**

A EP – Estradas de Portugal, SA vem por este meio formalizar ao Consórcio a aprovação, do P20 – Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição do Projeto de Execução da empreitada do IP4 (A4) – TÚNEL DO MARÃO

Com os melhores cumprimentos.

O Gestor de Empreendimentos


José Luís Faleiro, Eng.º

(JB/GEMP)

Para maior eficiência, a EP imprime a preto e branco
ModQ.18.11/R10 - 15-07-2014

T
D

E
N
G
.

C
O
N
S
T
R

2
0
1
4
1
2
2
9

0
1
4
0
0

Φ 11284

FC
P.P.
AFT
CNL



P.M.P.

EP – Estradas de Portugal, S.A.
Direção de Desenvolvimento, Ambiente e
Segurança Rodoviária (DAS)
A/c: Exmo. Sr. Coordenador de Projeto,
Dr. Bernardo Monteiro
Praça da Portagem
2809-013 Almada

Nossa referência
062/11284

Lagoas Park
2014-12-22

Assunto: IP4 (A4) – Túnel do Marão (em Regime de Conceção/Construção).
Projeto de Execução de Construção Civil (Parcial).
P21 - Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.

Exmos. Senhores,

No âmbito do assunto em título, junto enviamos, para conhecimento e parecer, o «Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição», incluindo o Parecer de Revisão Nº 11 do Revisor de Projeto.

Com os nossos melhores cumprimentos, subscrevemo-nos,

Muito Atentamente
O CHEFE DO CONSÓRCIO

C/c: Direção de Coordenação da Rede de Alta Prestação (DAP)
Exmo. Sr. Eng.º José Luís Faleiro

Anexo: o citado (um exemplar em papel, incluindo suporte digital)

From: Rui Luis [rfl@epos.pt]
Sent: quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2015 10:24
To: Carla Queiros - AGRI-PRO
Subject: FW: Utilização de Rec. Hídricos - Proc.450.10.04.01.001130.2015.RH3
Attachments: SEd2-P0S-Te15020419462.pdf; SEd2-P0S-Te15020419462.pdf
Importance: High

Atentamente/Regards/Saludos,

Rui F. Luís



Obra 89 - Túnel do Marão - Estrada Nacional n.º 304 - Lugar da Sardoeira, 1 Andar (Posto Redil) - 5000-742 Torgueda – Vila Real
07°52'09''W 41° 16'49N H = 820M
Telm: 00351 91 486 90 64

De: Lourdes Junceiro
Enviada: quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2015 09:58
Para: arhn.geral@apambiente.pt
Cc: Helder Isidro; Rui Luis; Paulo Mendes; Antonio Garcia
Assunto: Utilização de Rec. Hídricos - Proc.450.10.04.01.001130.2015.RH3
Importância: Alta

Bom dia,

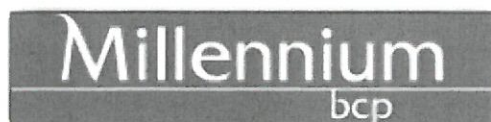
Envio o comprovativo do pagamento da v/ fatura nº 1915006533 referente à Utilização de Rec. Hídricos - Proc. 450.10.04.01.001130.2015.RH3 emitida em nome da EPOS, SA com o NIF: 501697926.

Cumprimentos,

Lourdes Junceiro



Lagoas Park • Edifício 1 • 2740-264 Porto Salvo • Portugal
Tlf. [+351] 213.138.180 • Fax. [+351] 213.520.784 • www.epos.pt



COMPROVATIVO DE OPERAÇÃO MILLENNIUMBcp.PT

Histórico de Operações | Transferências Nacionais

O V. pedido de operação com as características abaixo indicadas encontra-se registado no nosso sistema.

Operação	
Número:	529842439
Estado:	Efetuada
Data/Hora do carregamento:	2015-02-04 10:08:10
Data/hora última autorização:	2015-02-04 18:22:48
Nº de Assinaturas:	2
Ordenante	
Nº Contribuinte:	501697926
Cliente:	GRUPO TD EPOS
Conta a Débito:	0000000003013112 - EUR - DO EPOS
Dados específicos	
Beneficiário:	APA
Conta Destino (NIB):	0781.0112.01120013515.47
IBAN:	PT50078101120112001351547
Montante:	250,00 EUR
Descritivo Ordenante:	PAG FT 1915006533
Descritivo Beneficiário:	EPOS PAG FT 1915006533
Tipo Transferência:	SEPA Compliant

Para informação adicional sobre esta operação deverá contactar a Linha de Apoio ao Utilizador –707 504 504- disponível nos dias úteis **das 8 horas às 22 horas** e nos dias não úteis **das 10 horas às 22 horas**, hora de Portugal Continental. Se estiver no estrangeiro ligue +351 210 04 24 24.

Este documento tem carácter meramente informativo não podendo ser utilizado para efeitos contabilísticos ou fiscais.

PrintId: D4fvIxUlaqgRhgwVj80wAIAFnvtFbiqluhsC/hVIAe34F2tN1r9ZocuiBVGNxZruUY1IAFFzpFfbwJe6SbMQ4L1ojtQF5s3V

Documento obtido por internet impresso em 2015-02-04 18:29:22 hora de Portugal Continental.
Banco Comercial Português S.A. com sede em Praça D. João I, 28, Porto - 4000-295 Porto com o Capital Social de 3.706.690.253,08 Euros, Matriculado na C.R.C. do Porto, nº 40.043, Nº de Contribuinte 501 525 882
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882.

Recibo do Pagamento

Identificador: 28133

Tipo de Pedido: Instalação de Estabelecimento Industrial

Data de criação:

Nome do Requerente: MARIA JOÃO GOMES MARTINS BOTELHO

Nome da Empresa: Unibetão - Indústrias de Betão Preparado, SA

NIF da Empresa: 500292671

Entidade Coordenadora: DRE Norte - Direcção Regional de Economia do Norte

Tipologia: 2

Forma de Pagamento: Multibanco

Regimes Jurídicos:

Descrição	Valor
Comunicação Prévia com Prazo	488,65 €
Total	488,65 €

Entidade: 11230
Referência: 000018438
Valor: 488,65 €
Prazo de Pagamento: 5 dias úteis



DOCUMENTO PARA IMPRIMIR. SERVE COMO COMPROVATIVO E RECIBO DEPOIS DE EFECTUADO O PAGAMENTO.

O talão emitido pela caixa automática faz prova de pagamento. Conserve-o. O pedido só dará entrada depois de verificado o pagamento. A falta de pagamento dentro do prazo indicado implica o cancelamento imediato do pedido. Para proceder ao pagamento do serviço no Multibanco, siga os seguintes passos:

- > Escolha a opção 'Pagamentos'
- > Escolha a opção 'Pagamento de Serviços'
- > Introduza o código da Entidade, Referência e Valor
- > Guarde o seu talão juntamente com o presente comprovativo.

Processado por computador

Declaro que as informações constantes no Simulador e Formulário se encontram conformes.

(Assinatura do Requerente)

Imprimir

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO N.º 18/2015

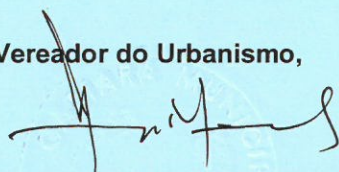
(cfr. art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17/01)

PROC. N.º 19/2015

- 1.Requerente:** A EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.
- 2.Residência / Sede:** Lagoas Park - Edifício 1 – Porto Salvo
- 3. Atividade ruidosa:** Obras referentes à empreitada de conceção/construção do Túnel do Marão
- 4. Localização:** IP 4 (A4) – Túnel do Marão
- 5.Data e horário autorizado:** Dia 1 a 31 de março de 2015 das 00:00 horas às 24:00 – Dias úteis, sábados, domingos e feriados.
- 6.Medidas de prevenção e redução de ruído ou outras medidas adequadas a adotar pelo requerente:**
- 6.1** - Racionalizar a circulação de veículos e de maquinaria de apoio à obra;
- 6.2** - Assegurar a manutenção e a revisão periódica de todos os veículos e de toda a maquinaria de apoio à obra;
- 6.3** - Todos os equipamentos afetos à obra deverão possuir: "Marcação CE", "Marcação do Nível de Potência Sonora" e "Declaração de Conformidade", em Português, de acordo com a Diretiva 2005/88/CE, de 14 de dezembro, e Decreto-Lei n.º 221/2006, de 8 de novembro;
- 6.4** - Organizar todos os veículos e maquinaria de apoio à obra que operem ao ar livre de modo a reduzir na fonte a geração de ruído e visar o maior afastamento possível das fachadas dos edifícios localizados nas zonas adjacentes à obra;
- 6.5** - Definir um horário de trabalho adequado, com a limitação da execução ou da frequência de atividades de construção que gerem elevado ruído apenas ao período diurno (das 07:00 horas às 20:00 horas) e nos dias úteis, e tendo em atenção o estabelecido no artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro;
- 6.6** - Informar as populações das zonas adjacentes à obra, bem como a(s) respetiva(s) Junta(s) de Freguesia, sobre os locais e período horário em que se preveja a ocorrência da maior intensidade de ruído.
- 7** – A licença especial de ruído não dispensa outras licenças, que nos termos da lei, se mostrem necessárias à realização do evento.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e efeitos contidos no Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de janeiro de 2007

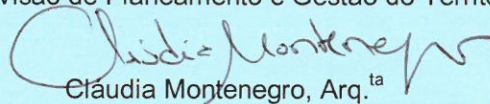
O Vereador do Urbanismo,



(Prof. Doutor Jorge Magalhães Mendes)

Registado na Câmara Municipal de Amarante, em 13 de fevereiro de 2015.

A Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território,



Cláudia Montenegro, Arq.^{ta}

Conta

Capítulo V, secção II da TGT.....€250,00

São:

Pago por guia n.º 1376 em 2015/03/02



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO
(Artº. 29º. Do Dec-Lei 310/2002 de 18 de Dezembro)

33/2015

Por força do Dec-Lei nº. 264/2002 de 25 de Novembro, foram transferidas competências para a Câmara Municipal, e conjugado com a alínea f) do artº. 1º do Dec-Lei nº. 310/2002 de 18 de Dezembro é concedida a licença especial de ruído ao abrigo da alínea b) do nº. 1 do artº. 2º do Dec-Lei nº. 9/2007 de 17 de Janeiro, (Regulamento Geral do Ruído), a **EPOS – EMPRESA PORTUGUESA DE OBRAS SUBTERRÂNEAS, S.A.**, na qualidade de entidade executante da Empreitada “ **IP4/A4 – Túnel do Marão** ”

1 - Data de início e termo: 01 de Março a 31 de Março de 2015.

2 – Localização: IP4/A4 – Km 13+825 até ao Km 19+650

3 – Horário: Todos os dias das 00.00 horas às 24.00 horas

Observações: A organização será responsável por todas as anomalias resultantes da realização do evento.

Dado e passado para que sirva de título para os efeitos previstos no Decreto-Lei nº. 310/2002 de 18 de Dezembro, devendo observar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Vila Real, 16 de fevereiro de 2015


O Vereador,
Adriano António Pinto de Sousa

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO N.º 9/2015

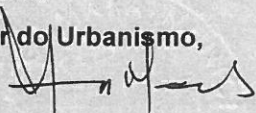
(cfr. art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17/01)

PROC. Nº 3/2015

- 1. Requerente:** EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.
- 2. Residência / Sede:** Lagoas Park - Edifício 1 – Porto Salvo
- 3. Atividade ruidosa:** Obras referentes à empreitada de conceção/construção do Túnel do Marão
- 4. Localização:** IP 4 (A4) – Túnel do Marão
- 5. Data e horário autorizado:** Dia 1 a 28 de fevereiro de 2015 das 00:00 horas às 24:00 horas – Dias úteis, sábados, domingos e feriados
- 6. Medidas de prevenção e redução de ruído ou outras medidas adequadas a adotar pelo requerente:**
 - 6.1** – Racionalizar a circulação de veículos e de maquinaria de apoio à obra;
 - 6.2** - Assegurar a manutenção e a revisão periódica de todos os veículos e de toda a maquinaria de apoio à obra;
 - 6.3** - Todos os equipamentos afetos à obra deverão possuir: “Marcação CE”, “Marcação do Nível de Potência Sonora” e “Declaração de Conformidade”, em Português, de acordo com a Diretiva 2005/88/CE, de 14 de dezembro, e Decreto-Lei n.º 221/2006, de 8 de novembro;
 - 6.4** - Organizar todos os veículos e maquinaria de apoio à obra que operem ao ar livre de modo a reduzir na fonte a geração de ruído e visar o maior afastamento possível das fachadas dos edifícios localizados nas zonas adjacentes à obra;
 - 6.5** - Definir um horário de trabalho adequado, com a limitação da execução ou da frequência de atividades de construção que gerem elevado ruído apenas ao período diurno (das 07:00 horas às 20:00 horas) e nos dias úteis, e tendo em atenção o estabelecido no artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro;
 - 6.6** - Dar conhecimento da emissão da licença especial de ruído às autoridades policiais.
 - 6.7** - Informar as populações das zonas adjacentes à obra, bem como a(s) respetiva(s) Junta(s) de Freguesia, sobre os locais e período horário em que se preveja a ocorrência da maior intensidade de ruído.
- 7** – A licença especial de ruído não dispensa outras licenças, que nos termos da lei, se mostrem necessárias à realização do evento.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e efeitos contidos no Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de janeiro de 2007

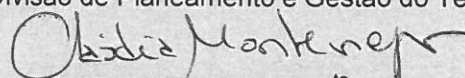
O Vereador do Urbanismo,



(Prof. Doutor Jorge Magalhães Mendes)

Registado na Câmara Municipal de Amarante, em 03 de fevereiro de 2015.

A Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território,



Cláudia Montenegro, Arq.^{ta}

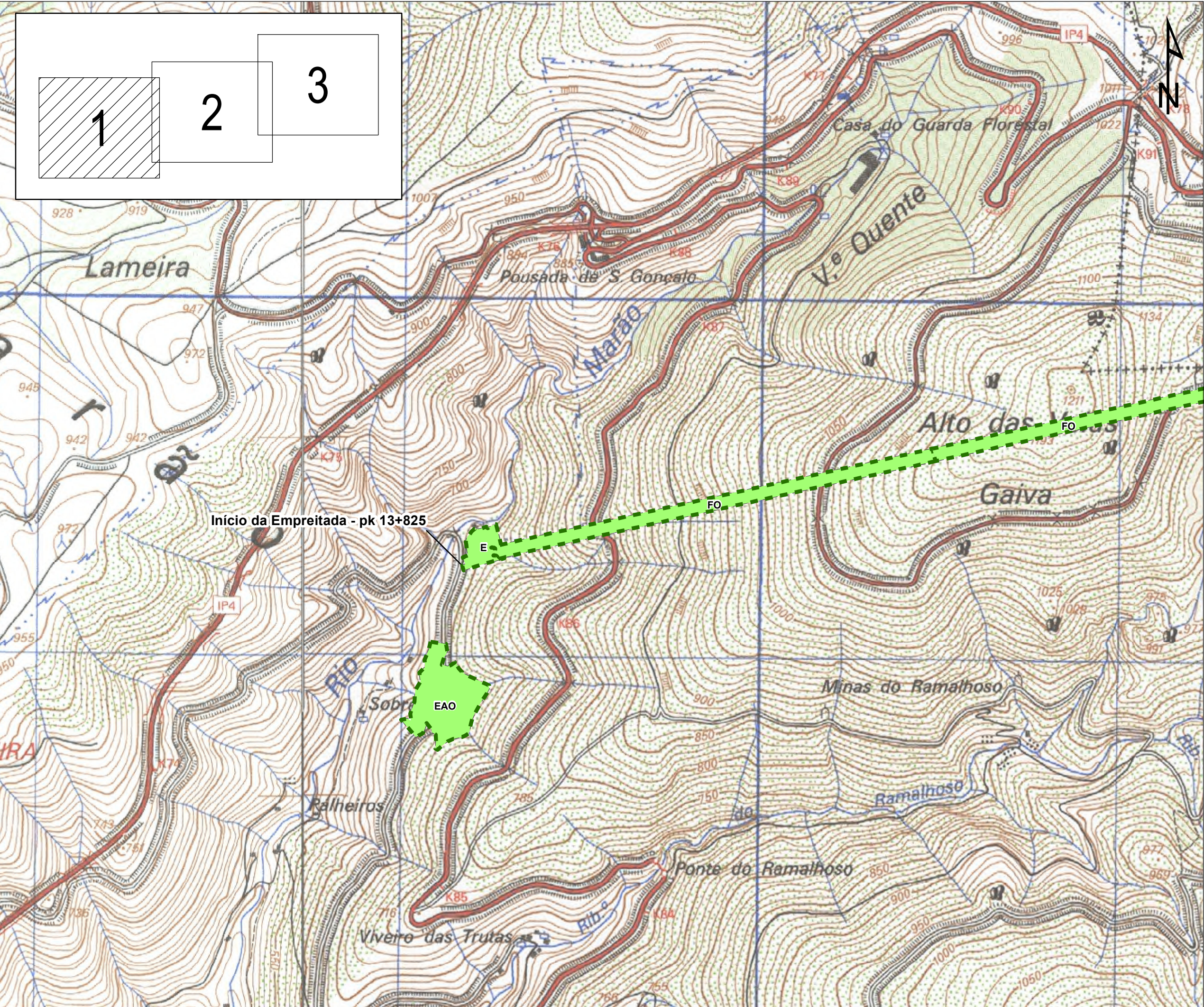
Conta

Capítulo V, secção II da TGT.....250,00€

São: Duzentos e cinquenta euros

Pago por guia n.º **823** em 2015/ **02/04**

ANEXO II – PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

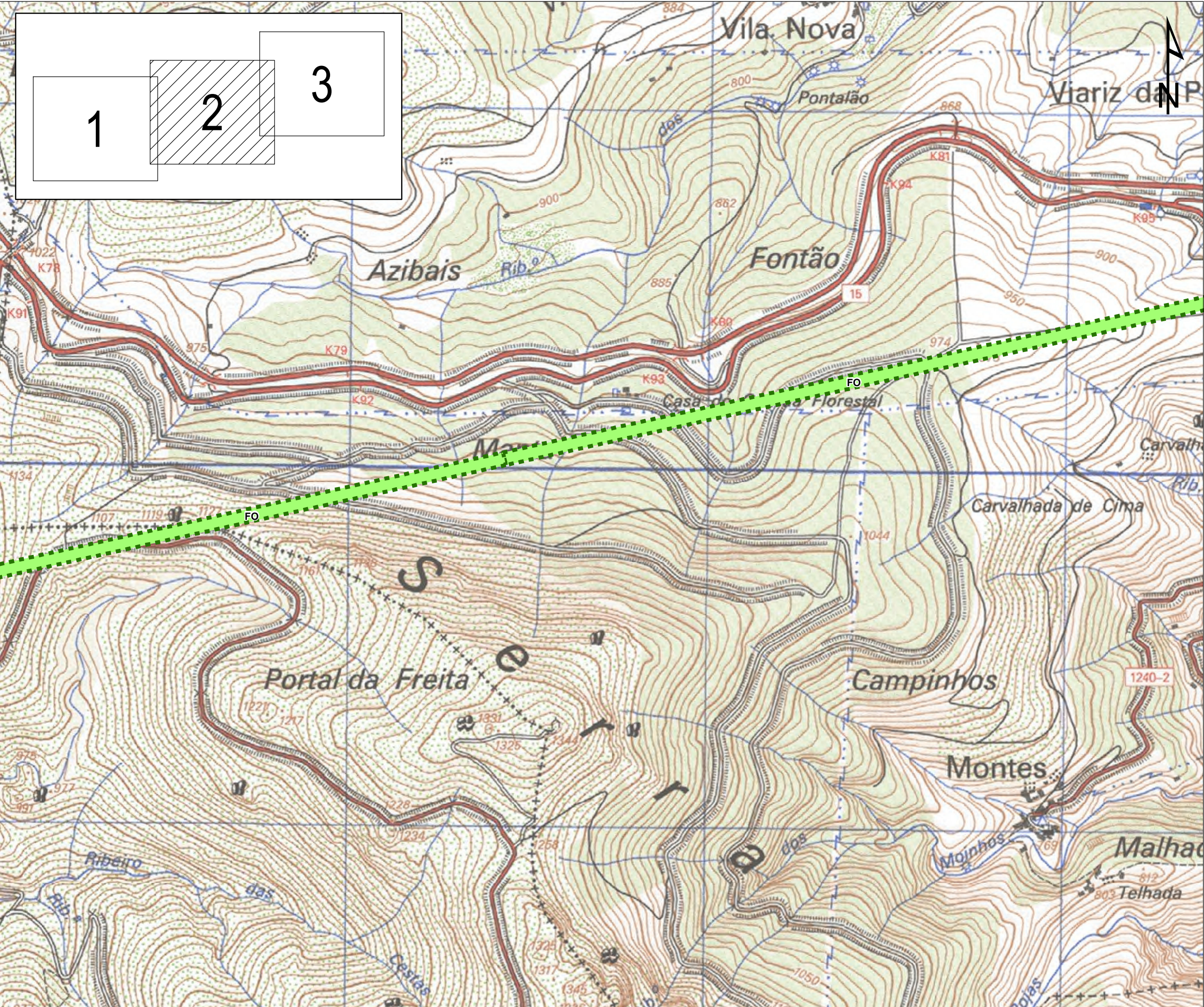


LEGENDA

Localização Atividades Desenvolvidas
[Green dashed line symbol] Locais c/ Atividades Desenvolvidas

Locais de Obra
[FO symbol] Frente de Obra
[E symbol] Estaleiro
[EAO symbol] Estrutura de Apoio à Obra

Anexo: II	Designação: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	
Data: 25-02-2015		Folha: 01 / 03
Escalas: 1: 10 000		
090180360540m		



LEGENDA

Localização Atividades Desenvolvidas

 Locais c/ Atividades Desenvolvidas

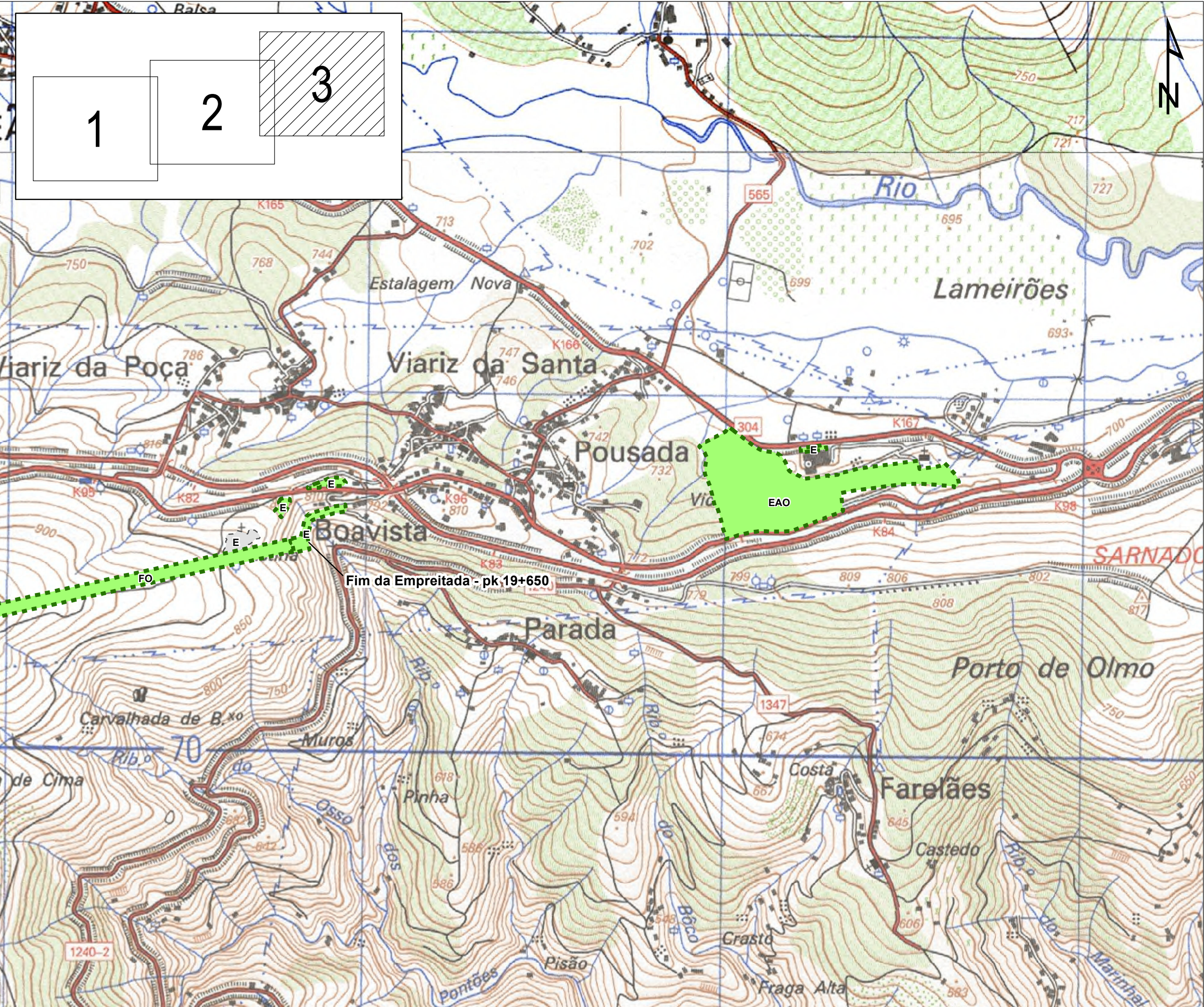
Locais de Obra

 Frente de Obra

 Estaleiro

 Estrutura de Apoio à Obra

Anexo: II	Designação: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	
Data: 25-02-2015		Folha: 02 / 03
Escalas: 1: 10 000		
090180360540m		



LEGENDA

Localização Atividades Desenvolvidas

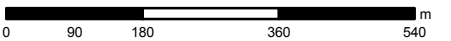
 Locais c/ Atividades Desenvolvidas

Locais de Obra

 Frente de Obra

 Estaleiro

 Estrutura de Apoio à Obra

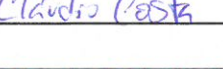
Anexo:	Designação:	
II	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	
Data:	25-02-2015	Folha:
		03 / 03
Escalas:	1: 10 000	
		

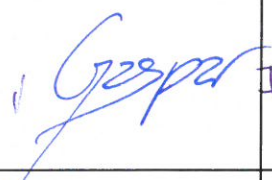
**ANEXO III – PROCESSOS PARA PROPOSTA DE LOCALIZAÇÃO DE NOVAS
ESTRUTURAS DE APOIO À OBRA
(NADA A APRESENTAR)**

ANEXO IV – FICHAS DE VERIFICAÇÃO PERIÓDICAS

	FICHA DE VERIFICAÇÃO AMBIENTAL		Código: modGA18
	Dono da Obra: E.P. - Estradas de Portugal, S.A.		Pág.: 1 / 1
	Obra: IP4(A4) - Túnel do Marão (em regime de conceção / construção)		
	Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS		

Local: Estaleiro Fonte	Data: 02-02-2015	FVA Nº: 09
------------------------	------------------	------------

DISTRIBUIÇÃO			
Nome / Empresa	Rubrica	Nome / Empresa	Rubrica
APL/EPOS			
JEP/EPOS			
JCB/EPOS			
ERC/EPOS			

Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	MEDIDAS A APLICAR	IMPLEMENTAÇÃO			
			RESPONSÁVEL		PRAZO EXECUÇÃO	DATA CONCLUSÃO
			Nome / Empresa	Rubrica		
1	Ainda não foi implementado o sistema de drenagem	Reforço do pedrão junto do fornecedor +	Carla Queiroz / AEP		Imediat	Imediat
2	As contatadas de popo, plástico e feno estão cheias	Solicitar limpeza	Carla Queiroz / AEP		Imediat	Imediat
3	Acondicionamento inadequado do bombo de recolha de "sprays"	Reordenar o adequado acondicionamento	JCB / EPOS		Imediat	Imediat
4	Ausência de kit de dejetos na oficina	Proceder às medidas necessárias	Carla Queiroz / AEP		Imediat	09-02-15
5						

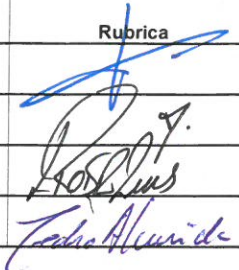
Observações:

* Se forem relevadas e básicas. As restantes estão previstas no próximo dia 7 de fevereiro (sábado)

Elaborou (GA): 
Data: 02-02-2015

	FICHA DE VERIFICAÇÃO AMBIENTAL		Código: modGA18
	Dono da Obra: E.P. - Estradas de Portugal, S.A.		Pág.: <u>11</u>
	Obra: IP4(A4) - Túnel do Marão (em regime de conceção / construção)		
	Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS		

Local: <u>Estaleiro Absente</u>	Data: <u>02-02-2015</u>	FVA Nº: <u>10</u>
---------------------------------	-------------------------	-------------------

DISTRIBUIÇÃO			
Nome / Empresa	Rubrica	Nome / Empresa	Rubrica
RFL / EPOS			
JEP / EPOS			
LAL / EPOS			
PA / EPOS			

Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	MEDIDAS A APLICAR	IMPLEMENTAÇÃO			
			RESPONSÁVEL		PRAZO EXECUÇÃO	DATA CONCLUSÃO
			Nome / Empresa	Rubrica		
1	Ausência de kits de deencamos na oficina	Procedimentos kit de deencamos	Carla Queiroz (CO) / AGP	gf	06.02.2015	06.02.2015
2	Insuficiências na chomagem do estaleiro	Ver RNC 04	-	-	-	-
3	Reclamação de ruído	Medição de ruído junto ao reclamante	CO / AGP	gf	04.02.2015	04.02.2015
4						
5						

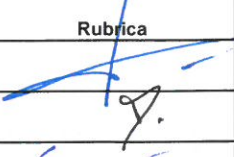
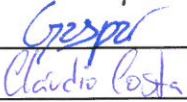
Observações:

Elaborou (GA): gf

Data: 02.02.2015

	FICHA DE VERIFICAÇÃO AMBIENTAL		Código: modGA18
	Dono da Obra: E.P. - Estradas de Portugal, S.A.		Pág. 1 / 1
	Obra: IP4(A4) - Túnel do Marão (em regime de conceção / construção)		
	Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS		

Local: <u>Ebleiro Ponte</u>	Data: <u>09-02-2015</u>	FVA Nº: <u>11</u>
-----------------------------	-------------------------	-------------------

DISTRIBUIÇÃO			
Nome / Empresa	Rubrica	Nome / Empresa	Rubrica
RFL / EPOS			
JEP / EPOS			
JGG / EPOS			
CRCL EPOS	<u>Cláudio Costa</u>		

Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	MEDIDAS A APLICAR	IMPLEMENTAÇÃO			
			RESPONSÁVEL		PRAZO EXECUÇÃO	DATA CONCLUSÃO
			Nome / Empresa	Rubrica		
1	Contentor com danos * cheio *	Referir o pedido junto da CTAmarante	CA/ AGP		Imediato	Imediato
2	Ainda não está em funcionamento o sistema de drenagem, a colocação das bacias em falta.	Subscrever o subemprego e a colocação das bacias em falta.	CA/ AGP		Imediato	11-02-2015
3	devido a atraso por parte do fornecedor					
4						
5						

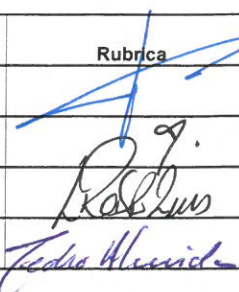
Observações:

* A recolha dos RSU's pelas empresas amadoras só é efetuada uma vez por semana (terça-feira), pelo que é necessário a colocação de mais um contentor em obra.

Elaborou (GA): <u>gf</u>
Data: <u>09-02-2015</u>

	FICHA DE VERIFICAÇÃO AMBIENTAL		Código: modGA18
	Dono da Obra: E.P. - Estradas de Portugal, S.A.		Pág.: 1 / 1
	Obra: IP4(A4) - Túnel do Marão (em regime de conceção / construção)		
	Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS		

Local: <u>Estação N.º 1</u>	Data: <u>09-02-2015</u>	FVA N.º: <u>12</u>
-----------------------------	-------------------------	--------------------

DISTRIBUIÇÃO			
Nome / Empresa	Rubrica	Nome / Empresa	Rubrica
LFL / JEI			
JEPIEPOS			
LARI EPOS			
PAI EPOS			

N.º	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	MEDIDAS A APLICAR	IMPLEMENTAÇÃO			
			RESPONSÁVEL		PRAZO EXECUÇÃO	DATA CONCLUSÃO
			Nome / Empresa	Rubrica		
1						
2						
3						
4						
5						

Observações:

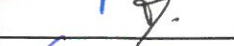
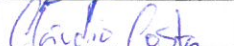
Foi criada uma área própria, delimitada e identificada, para o acondicionamento das resíduos de betão

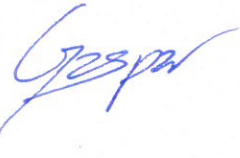
Elaborou (GA): <u>ga</u>
Data: <u>09-02-2015</u>

	FICHA DE VERIFICAÇÃO AMBIENTAL		Código: modGA18
	Dono da Obra: E.P. - Estradas de Portugal, S.A.		Pág.: 1/1
	Obra: IP4(A4) - Túnel do Marão (em regime de conceção / construção)		
	Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS		

Local: <u>Control de bóia</u>	Data: <u>12-02-2015</u>	FVA Nº: <u>13</u>
-------------------------------	-------------------------	-------------------

DISTRIBUIÇÃO

Nome / Empresa	Rubrica	Nome / Empresa	Rubrica
RFL / EPOS			
JEP / EPOS			
JGB / EPOS			
CRCL / EPOS			

Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	MEDIDAS A APLICAR	IMPLEMENTAÇÃO			
			RESPONSÁVEL		PRAZO EXECUÇÃO	DATA CONCLUSÃO
			Nome / Empresa	Rubrica		
1	3 conexões de águas de lavagens da control sem encaminhamento	limpeza do caixa existente, drenagem das águas do control para ETAR	JGB / EPOS		Imediato	
2	Bacia de retenção com fugas	Proceder à impermeabilização da bacia	JGB / EPOS		20 fev 15	17 fev 15
3						
4						
5						

Observações:

Elaborou (GA): 
Data: <u>12-02-2015</u>

	FICHA DE VERIFICAÇÃO AMBIENTAL		Código: modGA18
	Dono da Obra: E.P. - Estradas de Portugal, S.A.		Pág.: 1 / 1
	Obra: IP4(A4) - Túnel do Marão (em regime de conceção / construção)		
	Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS		

Local: Bb. Leiro Park	Data: 17-02-2015	FVA Nº: 14
-----------------------	------------------	------------

DISTRIBUIÇÃO			
Nome / Empresa	Rubrica	Nome / Empresa	Rubrica
RFLI EPOS			
JEP I EPOS			
SGE I EPOS			
ERC I EPOS			

Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	MEDIDAS A APLICAR	IMPLEMENTAÇÃO			
			RESPONSÁVEL		PRAZO EXECUÇÃO	DATA CONCLUSÃO
			Nome / Empresa	Rubrica		
1	Ua FVA 13 (Anência n.º 1)	—	—	—	—	—
2	Conteúdo do bócio cheio	obscure recolha e eliminar os resíduos	CAI ABP	SP	12.02.15	18.02.15
3						
4						
5						

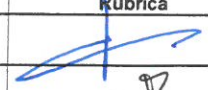
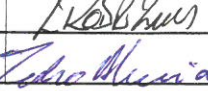
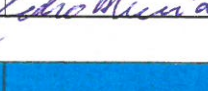
Observações:

Elaborou (GA): 
Data: 17-02-2015

 TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.  EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Esbeltas, S.A.	FICHA DE VERIFICAÇÃO AMBIENTAL		Código: modGA18
	Dono da Obra: E.P. - Estradas de Portugal, S.A.		Pág.: 1 / 1
	Obra: IP4(A4) - Túnel do Marão (em regime de conceção / construção)		
	Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS		

Local: <u>Est. Lino Mesquita</u>	Data: <u>20-02-2015</u>	FVA Nº: <u>15</u>
----------------------------------	-------------------------	-------------------

DISTRIBUIÇÃO

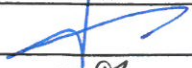
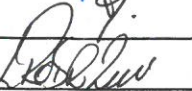
Nome / Empresa	Rubrica	Nome / Empresa	Rubrica
NFL / EPOS			
JER / EPOS			
LAR / EPOS			
PA / EPOS			

Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	MEDIDAS A APLICAR	IMPLEMENTAÇÃO			
			RESPONSÁVEL		PRAZO EXECUÇÃO	DATA CONCLUSÃO
			Nome / Empresa	Rubrica		
1	unidade de 1m ³ de óleo usado cheio.	solicitar recolha e eliminação	CO, AOP		Imediato	20-02-2015
2						
3						
4						
5						

Observações: <u>Permanece em duvida a NC n.º 4 relativa à drenagem do estaleiro</u>
Elaborou (GA): 
Data: <u>20-02-2015</u>

	FICHA DE VERIFICAÇÃO AMBIENTAL		Código: modGA18
	Dono da Obra: E.P. - Estradas de Portugal, S.A.		Pág.: 1/1
	Obra: IP4(A4) - Túnel do Marão (em regime de conceção / construção)		
Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS			

Local: Espinho Alentejo	Data: 25-02-2015	FVA Nº: 16
-------------------------	------------------	------------

DISTRIBUIÇÃO			
Nome / Empresa	Rubrica	Nome / Empresa	Rubrica
RFL / EPOS			
JUP / EPOS			
LAL / EPOS			
PA / EPOS			

Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	MEDIDAS A APLICAR	IMPLEMENTAÇÃO			
			RESPONSÁVEL		PRAZO EXECUÇÃO	DATA CONCLUSÃO
			Nome / Empresa	Rubrica		
1						
2						
3						
4						
5						

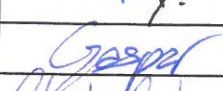
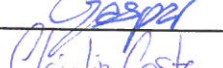
Observações:
 Decorem os trabalhos de monitorização dos níveis
 hídricos

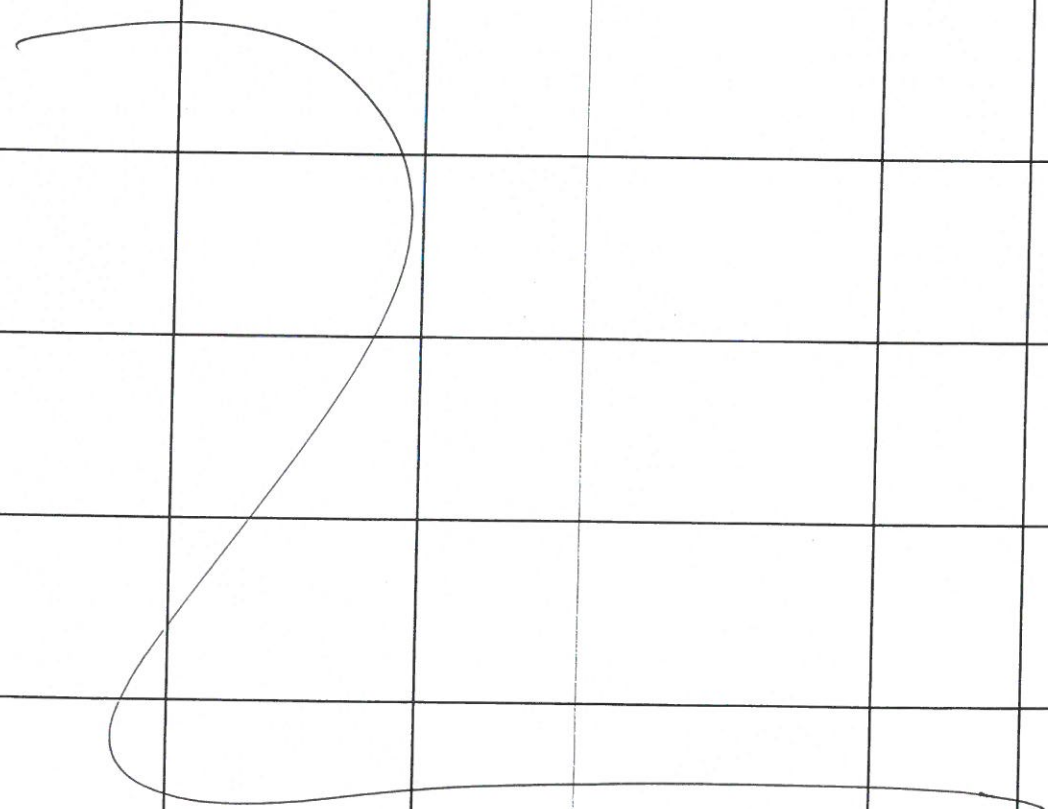
Elaborou (GA): 
Data: 25-02-2015

 TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.  EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.	FICHA DE VERIFICAÇÃO AMBIENTAL		Código: modGA18
	Dono da Obra: E.P. - Estradas de Portugal, S.A.		Pág.: 1 / 1
	Obra: IP4(A4) - Túnel do Marão (em regime de conceção / construção)		
Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS			

Local: <u>Estaleiro Ponte</u>	Data: <u>27-02-2015</u>	FVA Nº: <u>17</u>
-------------------------------	-------------------------	-------------------

DISTRIBUIÇÃO

Nome / Empresa	Rubrica	Nome / Empresa	Rubrica
RFL / EPOS			
JAR / EPOS			
JGO / EPOS			
CC / EPOS			

Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	MEDIDAS A APLICAR	IMPLEMENTAÇÃO			
			RESPONSÁVEL		PRAZO EXECUÇÃO	DATA CONCLUSÃO
			Nome / Empresa	Rubrica		
1						
2						
3						
4						
5						

Observações:
 O sistema de controlo encontra-se implementado, ficando apenas a aguardar as ligações.

Elaborou (GA): <u>gl</u>
Data: <u>27-02-2015</u>

ANEXO V – MAPA DE GESTÃO DE RESÍDUOS MENSAL

	MAPA DE CONTROLO DE RESÍDUOS													Mês / Ano: Fevereiro / 2015
	Dono da Obra: E.P. - Estradas de Portugal, S.A.													
	Obra: IP4 (A4) - TÚNEL DE MARÃO (em regime de conceção / construção)													
	Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS													
DATA (Mês)	N.º GAR (se aplicável)	CÓDIGO LER	DESIGNAÇÃO RESÍDUO	PRODUTOR	TRANSPORTADOR	NIF TRANSPORTADOR	Álvara (se aplicável)	DESTINATÁRIO	NIF DESTINATÁRIO	Nº REGISTO SIRER / SIRAPA	Nº LICENÇA / AUTORIZAÇÃO	OPERAÇÃO VALORIZAÇÃO / ELIMINAÇÃO	PESO (TON)	HIPERLIGAÇÃO (Certificados de Recepção/Cópia Mod. A do Destinatário)
05-Fev-15	GARCD0000910	17 02 03	Plástico	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	0,560	Certificado_GARCD00000910.PDF
05-Fev-15	GARCD0000911	15 01 01	Embalagens de papel e cartão	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	0,340	Certificado_GARCD00000911.PDF
05-Fev-15	GARCD0000911	17 02 03	Plástico	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	0,480	Certificado_GARCD00000911.PDF
05-Fev-15	GARCD0000911	17 04 05	Ferro e Aço	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	1,040	Certificado_GARCD00000911.PDF
09-Fev-15	GARCD0000914	15 01 11	Embalagens de metal	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	0,017	Certificado_GARCD00000914_915.PDF
09-Fev-15	GARCD0000915	15 02 02	Materiais absorventes	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	0,159	Certificado_GARCD00000914_915.PDF
10-Fev-15	GARCD0000917	15 01 01	Embalagens de papel e cartão	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	0,180	Certificado_GARCD00000917.PDF
10-Fev-15	GARCD0000917	17 02 03	Plástico	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	0,340	Certificado_GARCD00000917.PDF
18-02-2015	GARCD0000925	17 01 01	Betão	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	7,880	Certificado_GARCD00000925_926.PDF
18-02-2015	GARCD0000926	17 02 03	Plástico	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	0,800	Certificado_GARCD00000925_926.PDF
19-Fev-15	GARCD0000927	15 02 02	Materiais absorventes	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	0,184	Certificado_GARCD00000927.PDF
19-Fev-15	GARCD0000927	16 01 21	Componentes perigosos	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	0,211	Certificado_GARCD00000927.PDF
25-Fev-15	GARCD0000933	15 01 01	Embalagens de papel e cartão	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	0,300	Certificado_GARCD00000933-Estaleiro Nascente.PDF
25-Fev-15	GARCD0000933	17 02 01	Madeira	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	0,580	Certificado_GARCD00000933-Estaleiro Nascente.PDF
25-Fev-15	GARCD0000933	17 02 03	Plástico	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	1,120	Certificado_GARCD00000933-Estaleiro Nascente.PDF
25-Fev-15	GARCD0000933	17 04 05	Ferro e Aço	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	1,160	Certificado_GARCD00000933-Estaleiro Nascente.PDF
25-Fev-15	GARCD0000934	15 01 01	Embalagens de papel e cartão	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	0,640	Certificado_GARCD00000934-Estaleiro Poente.PDF
25-Fev-15	GARCD0000934	17 02 01	Madeira	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	0,440	Certificado_GARCD00000934-Estaleiro Poente.PDF
25-Fev-15	GARCD0000934	17 02 03	Plástico	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	1,400	Certificado_GARCD00000934-Estaleiro Poente.PDF

TEIXEIRA DUARTE  EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Sulfatadas, S.A.	MAPA DE CONTROLO DE RESÍDUOS													Mês / Ano: Fevereiro / 2015
	Dono da Obra: E.P. - Estradas de Portugal, S.A.													
	Obra: IP4 (A4) - TÚNEL DE MARÃO (em regime de conceção / construção)													
	Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS													
DATA (Mês)	N.º GAR (se aplicável)	CÓDIGO LER	DESIGNAÇÃO RESÍDUO	PRODUTOR	TRANSPORTADOR	NIF TRANSPORTADOR	Álvara (se aplicável)	DESTINATÁRIO	NIF DESTINATÁRIO	Nº REGISTO SIRER / SIRAPA	Nº LICENÇA / AUTORIZAÇÃO	OPERAÇÃO VALORIZAÇÃO / ELIMINAÇÃO	PESO (TON)	HIPERLIGAÇÃO (Certificados de Recepção/Cópia Mod. A do Destinatário)
25-Fev-15	GARCD0000934	17 04 05	Ferro e Aço	EPOS	Palmiresiduos	505 080 150		Palmiresiduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	1,260	Certificado_GARCD00000934_Estaleiro Poente.PDF
27-Fev-15	GARCD1000319	13 02 08	Outros Óleos de Lubrificação	EPOS	Palmiresiduos	505 080 150		Palmiresiduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	0,890	
27-Fev-15		14 06 03	Outros Solventes	SOC ATLAS COPCO DE PORTUGAL, LDA	SAFETYKLEEN PORTUGAL, S.A.	502 006 994		SAFETYKLEEN PORTUGAL, S.A.	502 006 994	101.812	SIN.D 3/27338	R13	0,020	



PALMIRESÍDUOS
COMBUSTÍVEIS E RESÍDUOS, LDA.

**CERTIFICADO DE RECEPÇÃO
RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD)**

(De acordo com o art.º 16.º Decreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março, e conforme anexo III do mesmo diploma)

ENTIDADE EMISSORA

Palmiresíduos- Combustíveis e Resíduos, Lda

Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó

Sede Social

259 957 150

Telefone

259 950 486

Fax

geral@palmiresiduos.pt

E-Mail

505 080 150

NIF

50/2011/CCDR-N

Licença

APA00038776

Número de Registo SIRAPA

PRODUTOR DETENTOR

EPOS – Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.

Denominação

Lagoas Park, Edifício 1, Porto Salvo, 2740-264 Oeiras

Sede Social

501 697 926

NIF

Alvará ou Título de registo do InCI

TRANSPORTADOR

Palmiresíduos – Combustíveis e Resíduos, Lda

Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó

Sede Social

505 080 150

NIF



Zona Industrial da Curvaceira - Lote 5, 6 e 8 - Alijó | Morada Postal: Apartado 37 - 5071-909 ALIJÓ

Telefone: 259 957 150 • Fax 259 950 486 | E-mail: geral@palmiresiduos.pt

Capital Social: € 125.000 | Registada na C.R.C. de Alijó, sob o n.º 505 080 150 | N.I.P.C. 505 080 150

Referente à (s) GARCD (s):

Nº00000910	Nº	Nº
Nº	Nº	Nº

GESTÃO DOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

*CÓDIGO LER	CÓDIGO DE OPERAÇÃO	QUANTIDADE (Ton)
17 02 03	R13	0.560

* (De acordo com a Portaria n.º209/2004, de 3 de Março)

Respeitante ao MÊS:
De Fevereiro/2015

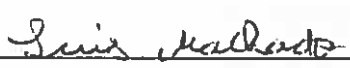
ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR DO CERTIFICADO

05/02/2015
Data de Emissão

PALMIRESÍDUOS
Combustíveis e Resíduos, Lda
Comércio e Indústria
Assinatura 080 150
5070-9

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome: Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Morada: Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade: Alijó		Concelho: Alijó	
Código Postal: 5070-072	CAE (Rev.3): 49410	NIPC: 505 080 150	
Telefone: 259 957 150	Fax: 259 950 486	Email: geral@palmiresiduos.pt	Responsável: Oscar Gouveia
Matrícula do Camião ou Tractor: 29-CA-48		Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º: 505 080 150

Data	Assinatura do Motorista
<u>5-2-2015</u>	

II - IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome: IP4 (A4) – Túnel do Marão (Estaleiro Nascente)		
Morada: Estrada Nacional n.º 304 - Lugar da Sardoeira, 1.º Andar		
Alvará n.º:	Localidade: Torgueda	Concelho: Vila Real
Código Postal: 5000-742	Tel.:	Fax.:

III - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome: EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		NIPC: 501 697 926
Morada: Lagoas Park, Edifício 1		Localidade: Porto Salvo
Concelho: Oeiras	Alvará ou Título de registo do InCI:	
Código Postal: 2740-264	Tel.:	Fax.:
	213 138 180	213 520 784

Data	Assinatura do Produtor/Detentor
<u>5-2-2015</u>	

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	15-01-01 17-02-03	<u>6</u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome: Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Morada: Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade: Alijó		Concelho: Alijó	
Código Postal: 5070-072	CAE (Rev.3): 49410	NIPC: 505 080 150	
Telefone: 259 957 150	Fax: 259 950 486	Email: geral@palmiresiduos.pt	Responsável: Oscar Gouveia
Matrícula do Camião ou Tractor: 29-CA-48	Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º: 505 080 150	

Data <u>5-2-2015</u>	Assinatura do Motorista <u>[Assinatura]</u>
-------------------------	--

II - IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome: IP4 (A4) – Túnel do Marão (Estaleiro Nascente)		
Morada: Estrada Nacional n.º 304 - Lugar da Sardoeira, 1.º Andar		
Alvará n.º:	Localidade: Torgueda	Concelho: Vila Real
Código Postal: 5000-742	Tel.:	Fax.:

III - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome: EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		NIPC: 501 697 926
Morada: Lagoas Park, Edifício 1		Localidade: Porto Salvo
Concelho: Oeiras	Alvará ou Título de registo do InCI:	
Código Postal: 2740-264	Tel.: 213 138 180	Fax.: 213 520 784

Data <u>5-2-2015</u>	Assinatura do Produtor/ Detentor <u>[Assinatura]</u>
-------------------------	---

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	15-01-01 17-02-03	560 kg 6 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda Contratada nº 469 080 150 A. 11-130 37 5070-909 ALLJO
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)



PALMIRESÍDUOS
COMBUSTÍVEIS E RESÍDUOS, LDA.

**CERTIFICADO DE RECEPÇÃO
RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD)**

(De acordo com o art.º 16.º Decreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março, e conforme anexo III do mesmo diploma)

ENTIDADE EMISSORA

Palmiresíduos- Combustíveis e Resíduos, Lda

Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó

Sede Social

259 957 150

Telefone

259 950 486

Fax

geral@palmiresiduos.pt

E-Mail

505 080 150

NIF

50/2011/CCDR-N

Licença

APA00038776

Número de Registo SIRAPA

PRODUTOR DETENTOR

EPOS – Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.

Denominação

Lagoas Park, Edifício 1, Porto Salvo, 2740-264 Oeiras

Sede Social

501 697 926

NIF

Alvará ou Título de registo do InCI

TRANSPORTADOR

Palmiresíduos – Combustíveis e Resíduos, Lda

Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó

Sede Social

505 080 150

NIF



Zona Industrial da Curvaceira - Lote 5, 6 e 8 - Alijó | Morada Postal: Apartado 37 - 5071-909 ALIJÓ

Telefone: 259 957 150 • Fax 259 950 486 | E-mail: geral@palmiresiduos.pt

Capital Social: € 125.000 | Registada na C.R.C. de Alijó, sob o n.º 505 080 150 | N.I.P.C. 505 080 150

Referente à (s) GARCD (s):

Nº00000911	Nº	Nº
Nº	Nº	Nº

GESTÃO DOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

*CÓDIGO LER	CÓDIGO DE OPERAÇÃO	QUANTIDADE (Ton)
15 01 01	R13	0.340
17 02 03	R13	0.480
17 04 05	R13	1.040

* (De acordo com a Portaria n.º209/2004, de 3 de Março)

Respeitante ao MÊS:
De Fevereiro/2015

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR DO CERTIFICADO

05/02/2015
Data de Emissão

PALMIRESÍDUOS
Combustíveis e Resíduos, Lda
Cont. 5070-905
Assinatura
5070-905 ALIJÓ

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome: Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Morada: Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade: Alijó		Concelho: Alijó	
Código Postal: 5070-072	CAE (Rev.3): 49410	NIF: 505 080 150	
Telefone: 259 957 150	Fax: 259 950 486	Email: geral@palmiresiduos.pt	Responsável: Oscar Gouveia
Matrícula do Camião ou Tractor: 29-CA-48	Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º: 505 080 150	

Data <u>5-2-2015</u>	Assinatura do Motorista <u>[Assinatura]</u>
-------------------------	--

II - IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome: IP4 (A4) - Túnel do Marão (Estaleiro Poente)		
Morada: Estrada Nacional n.º 304 - Lugar da Sardoeira, 1.º Andar		
Alvará n.º:	Localidade: Torgueda	Concelho: Vila Real
Código Postal: 5000-742	Tel.:	Fax.:

III - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome: EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		NIPC: 501 697 926
Morada: Lagoas Park, Edifício 1		Localidade: Porto Salvo
Concelho: Oeiras	Alvará ou Título de registo do InCI:	
Código Postal: 2740-264	Tel.:	Fax.:
	213 138 180	213 520 784

Data <u>5-2-2015</u>	Assinatura do Produtor/Detentor <u>[Assinatura]</u>
-------------------------	--

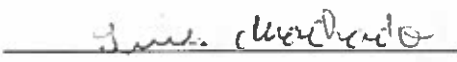
IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	15 01 01	<u>6</u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1	17 02 03	<u>6</u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1	17 04 05	<u>6</u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome: Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Morada: Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade: Alijó		Concelho: Alijó	
Código Postal: 5070-072	CAE (Rev.3): 49410	NIPC: 505 080 150	
Telefone: 259 957 150	Fax: 259 950 486	Email: geral@palmiresiduos.pt	Responsável: Oscar Gouveia
Matrícula do Camião ou Tractor: 29-CA-48		Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º: 505 080 150

Data 5-2-2015	Assinatura do Motorista 
-------------------------	---

II - IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome: IP4 (A4) – Túnel do Marão (Estaleiro Poente)		
Morada: Estrada Nacional n.º 304 - Lugar da Sardoeira, 1.º Andar		
Alvará n.º:	Localidade: Torgueda	Concelho: Vila Real
Código Postal: 5000-742	Tel.:	Fax.:

III - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome: EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		NIPC: 501 697 926
Morada: Lagoas Park, Edifício 1		Localidade: Porto Salvo
Concelho: Oeiras	Alvará ou Título de registo do InCE:	
Código Postal: 2740-264	Tel.:	Fax.:
	213 138 180	213 520 784

Data 5-2-2015	Assinatura do Produtor/Detentor 
-------------------------	---

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	15 01 01	340kg 6 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda Contribuinte nº 505 080 150 Aparado 37 5070-909 ALLIÓ
1	17 02 03	480kg 6 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda Contribuinte nº 505 080 150 Aparado 37 5070-909 ALLIÓ
1	17 04 05	1040kg 6 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda Contribuinte nº 505 080 150 Aparado 37 5070-909 ALLIÓ
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)



PALMIRESÍDUOS
COMBUSTÍVEIS E RESÍDUOS, LDA.

CERTIFICADO DE RECEPÇÃO
RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD)

(De acordo com o art.º 16.º Decreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março, e conforme anexo III do mesmo diploma)

ENTIDADE EMISSORA

Palmiresíduos- Combustíveis e Resíduos, Lda

Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó

Sede Social

259 957 150

Telefone

259 950 486

Fax

geral@palmiresiduos.pt

E-Mail

505 080 150

NIF

50/2011/CCDR-N

Licença

APA00038776

Numero de Registo SIRAPA

PRODUTOR DETENTOR

EPOS – Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.

Denominação

Lagoas Park, Edifício 1, Porto Salvo, 2740-264 Oeiras

Sede Social

501 697 926

NIF

Alvará ou Título de registo do InCI

TRANSPORTADOR

Palmiresíduos – Combustíveis e Resíduos, Lda

Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó

Sede Social

505 080 150

NIF



Zona Industrial da Curvaceira - Lote 5, 6 e 8 - Alijó | Morada Postal: Apartado 37 - 5071-909 ALIJÓ

Telefone: 259 957 150 • Fax 259 950 486 | E-mail: geral@palmiresiduos.pt

Capital Social: € 125 000 | Registada na C.R.C. de Alijó, sob o n.º 505 080 150 | N.I.P.C. 505 080 150

Referente à (s) GARCD (s):

Nº00000914	Nº00000915	Nº
Nº	Nº	Nº

GESTÃO DOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

*CÓDIGO LER	CÓDIGO DE OPERAÇÃO	QUANTIDADE (Ton)
15 01 11	R13	0.017
15 02 02ABS	R13	0.159

* (De acordo com a Portaria n.º209/2004, de 3 de Março)

Respeitante ao MÊS:
De Fevereiro/2015

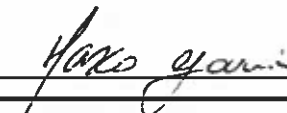
ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR DO CERTIFICADO

09/02/2015
Data de Emissão

PALMIRESÍDUOS
Combustíveis e Resíduos, Lda
Contribuinte n.º 504.000.150
Aparado 37
5070-909 ALIJÓ

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome: Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Morada: Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade: Alijó		Concelho: Alijó	
Código Postal: 5070-072	CAE (Rev.3): 49410	NIPC: 505 080 150	
Telefone: 259 957 150	Fax: 259 950 486	Email: geral@palmiresiduos.pt	Responsável: Oscar Gouveia
Matrícula do Camião ou Tractor: 24-HH-15		Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º: 505 080 150

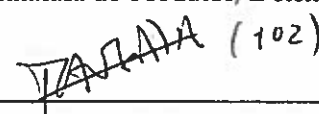
Data 9-2-2015	Assinatura do Motorista 
-------------------------	---

II - IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome: IP4 (A4) - Túnel do Marão (Estaleiro Nascente)		
Morada: Estrada Nacional n.º 304 - Lugar da Sardoeira, 1.º Andar		
Alvará n.º:	Localidade: Torgueda	Concelho: Vila Real
Código Postal: 5000-742	Tel.:	Fax.:

III - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome: EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		NIPC: 501 697 926
Morada: Lagoas Park, Edifício 1		Localidade: Porto Salvo
Concelho: Oeiras	Alvará ou Título de registo do InCI:	
Código Postal: 2740-264	Tel.: 213 138 180	Fax.: 213 520 784

Data 9-2-2015	Assinatura do Produtor/Detentor 
-------------------------	---

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	ACROSS 0,5 15 01 11	0,2 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome: Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Morada: Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade: Alijó		Concelho: Alijó	
Código Postal: 5070-072	CAE (Rev.3): 49410	NII: 505 080 150	
Telefone: 259 957 150	Fax: 259 950 486	Email: geral@palmiresiduos.pt	Responsável: Oscar Gouveia
Matrícula do Camião ou Tractor: 24-HH-15		Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º: 505 080 150

Data 9-1-2015	Assinatura do Motorista 
-------------------------	---

II - IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome: IP4 (A4) - Túnel do Marão (Estaleiro Poente)		
Morada: Estrada Nacional n.º 304 - Lugar da Sardoeira, 1.º Andar		
Alvará n.º:	Localidade: Torgueda	Concelho: Vila Real
Código Postal: 5000-742	Tel.:	Fax.:

III - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome: EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		NIPC: 501 697 926
Morada: Lagoas Park, Edifício 1		Localidade: Porto Salvo
Concelho: Oeiras	Alvará ou Título de registo do InCI:	
Código Postal: 2740-264	Tel.:	Fax.:
	213 138 180	213 520 784

Data 9-2-2015	Assinatura do Produtor/Detentor 
-------------------------	---

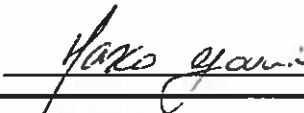
IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	150202	343 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome: Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Morada: Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade: Alijó		Concelho: Alijó	
Código Postal: 5070-072	CAE (Rev.3): 49410	NIPC: 505 080 150	
Telefone: 259 957 150	Fax: 259 950 486	Email: geral@palmiresiduos.pt	Responsável: Oscar Gouveia
Matrícula do Camião ou Tractor: 24-HH-15	Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º: 505 080 150	

Data 9-2-2015	Assinatura do Motorista 
-------------------------	---

II - IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome: IP4 (A4) - Túnel do Marão (Estaleiro Nascente)		
Morada: Estrada Nacional n.º 304 - Lugar da Sardoeira, 1.º Andar		
Alvará n.º:	Localidade: Torgueda	Concelho: Vila Real
Código Postal: 5000-742	Tel.:	Fax.:

III - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome: EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		NIPC: 501 697 926
Morada: Lagoas Park, Edifício 1		Localidade: Porto Salvo
Concelho: Oeiras	Alvará ou Título de registo do InCI:	
Código Postal: 2740-264	Tel.:	Fax.:
	213 138 180	213 520 784

Data 9-2-2015	Assinatura do Produtor/Detentor  (102)
-------------------------	---

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	ACROSS S, S 15 01 11	17 kg 0,2 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda Contribuinte nº 505 080 150 Apur. 1336 37
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	5079-909 ALIJÓ
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome: Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Morada: Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade: Alijó		Concelho: Alijó	
Código Postal: 5070-072	CAB (Rev.3): 49410	NIPC: 505 080 150	
Telefone: 259 957 150	Fax: 259 950 486	Email: geral@palmiresiduos.pt	Responsável: Oscar Gouveia
Matrícula do Camião ou Tractor: 24-HH-15		Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º: 505 080 150

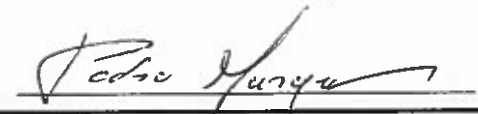
Data 9-2-2015	Assinatura do Motorista 
-------------------------	---

II - IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome: IP4 (A4) - Túnel do Marão (Estaleiro Poente)		
Morada: Estrada Nacional n.º 304 - Lugar da Sardoeira, 1.º Andar		
Alvará n.º:	Localidade: Torgueda	Concelho: Vila Real
Código Postal: 5000-742	Tel.:	Fax.:

III - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome: EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		NIPC: 501 697 926
Morada: Lagoas Park, Edifício 1		Localidade: Porto Salvo
Concelho: Oeiras	Alvará ou Título de registo do InCI:	
Código Postal: 2740-264	Tel: 213 138 180	Fax: 213 520 784

Data 9-2-2015	Assinatura do Produtor/Detentor 
-------------------------	---

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m ³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	150202	5173 (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda NIPC 505 080 150 Aparado 37 5070-909 ALLIÓ
1		(m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)



PALMIRESÍDUOS
COMBUSTÍVEIS E RESÍDUOS, LDA.

**CERTIFICADO DE RECEPÇÃO
RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD)**

(De acordo com o art.º 16.º Decreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março, e conforme anexo III do mesmo diploma)

ENTIDADE EMISSORA

Palmiresíduos- Combustíveis e Resíduos, Lda

Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó

Sede Social

259 957 150

Telefone

259 950 486

Fax

geral@palmiresiduos.pt

E-Mail

505 080 150

NIF

50/2011/CCDR-N

Licença

APA00038776

Número de Registo SIRAPA

PRODUTOR DETENTOR

EPOS – Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.

Denominação

Lagoas Park, Edifício 1, Porto Salvo, 2740-264 Oeiras

Sede Social

501 697 926

NIF

Alvará ou Título de registo do InCI

TRANSPORTADOR

Palmiresíduos – Combustíveis e Resíduos, Lda

Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó

Sede Social

505 080 150

NIF



Zona Industrial da Curvaceira - Lote 5, 6 e 8 - Alijó | Morada Postal: Apartado 37 - 5071-909 ALIJÓ

Telefone: 259 957 150 • Fax 259 950 486 | E-mail: geral@palmiresiduos.pt

Capital Social: € 125.000 | Registada na C.R.C. de Alijó, sob o n.º 505 080 150 | N.I.P.C. 505 080 150

Referente à (s) GARCD (s):

Nº00000917	Nº	Nº
Nº	Nº	Nº

GESTÃO DOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

*CÓDIGO LER	CÓDIGO DE OPERAÇÃO	QUANTIDADE (Ton)
15 01 01	R13	0.180
17 02 03	R13	0.340

* (De acordo com a Portaria n.º209/2004, de 3 de Março)

Respeitante ao MÊS:
De Fevereiro/2015

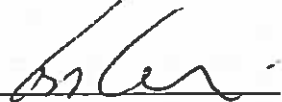
ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR DO CERTIFICADO

10 / 02 / 2015
Data de Emissão

PALMIRESÍDUOS
Combustíveis e Resíduos, Lda
Comércio de Combustíveis e Resíduos
Apt. 1 - Alameda
5070-909 ALIJÓ

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome: Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Morada: Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade: Alijó		Concelho: Alijó	
Código Postal: 5070-072	CAE (Rev.3): 49410	NII: 505 080 150	
Telefone: 259 957 150	Fax: 259 950 486	Email: geral@palmiresiduos.pt	Responsável: Oscar Gouveia
Matrícula do Camião ou Tractor: 29-CA-48	Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º: 505 080 150	

Data 2015-2-10	Assinatura do Motorista 
--------------------------	--

II - IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome: IP4 (A4) – Túnel do Marão (Estaleiro Nascente)		
Morada: Estrada Nacional n.º 304 - Lugar da Sardoeira, 1.º Andar		
Alvará n.º:	Localidade: Torgueda	Concelho: Vila Real
Código Postal: 5000-742	Tel.:	Fax.:

III - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome: EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		NIPC: 501 697 926
Morada: Lagoas Park, Edifício 1		Localidade: Porto Salvo
Concelho: Oeiras	Alvará ou Título de registo do InCI:	
Código Postal: 2740-264	Tel.: 213 138 180	Fax.: 213 520 784

Data 2015-2-10	Assinatura do Produtor/Detentor 
--------------------------	---

IV - Classificação e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	15 01 01	<u>6,0 m³</u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1	17 02 03	<u>6,0 m³</u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome: Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Morada: Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade: Alijó		Concelho: Alijó	
Código Postal: 5070-072	CAE (Rev.3): 49410	NIF: 505 080 150	
Telefone: 259 957 150	Fax: 259 950 486	Email: geral@palmiresiduos.pt	Responsável: Oscar Gouveia
Matrícula do Camião ou Tractor: 29-CA-48		Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º: 505 080 150

Data 2015-2-10	Assinatura do Motorista 
--------------------------	--

II - IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome: IP4 (A4) – Túnel do Marão (Estaleiro Nascente)		
Morada: Estrada Nacional n.º 304 - Lugar da Sardoeira, 1.º Andar		
Alvará n.º:	Localidade: Torgueda	Concelho: Vila Real
Código Postal: 5000-742	Tel.:	Fax.:

III - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome: EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		NIPC: 501 697 926
Morada: Lagoas Park, Edifício 1		Localidade: Porto Salvo
Concelho: Oeiras	Alvará ou Título de registo do InCI:	
Código Postal: 2740-264	Tel: 213 138 180	Fax: 213 520 784

Data 2015-2-10	Assinatura do Produtor/Detentor 
--------------------------	---

IV - Classificação e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m ³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	15 01 01	18045 <u>6.00</u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda Contribuinte nº 505 080 150 Apur. 37 5070-909 ALLIÓ
1	17 02 03	24016 <u>6.00</u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda Contribuinte nº 505 080 150 Apur. 37 5070-909 ALLIÓ
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)



PALMIRESÍDUOS
COMBUSTÍVEIS E RESÍDUOS, LDA.

**CERTIFICADO DE RECEPÇÃO
RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD)**

(De acordo com o art.º 16.º Decreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março, e conforme anexo III do mesmo diploma)

ENTIDADE EMISSORA

Palmiresíduos- Combustíveis e Resíduos, Lda

Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó

Sede Social

259 957 150

Telefone

259 950 486

Fax

geral@palmiresiduos.pt

E-Mail

505 080 150

NIF

50/2011/CCDR-N

Licença

APA00038776

Número de Registo SIRAPA

PRODUTOR DETENTOR

EPOS – Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.

Denominação

Lagoas Park, Edifício 1, Porto Salvo, 2740-264 Oeiras

Sede Social

501 697 926

NIF

Alvará ou Título de registo do InCI

TRANSPORTADOR

Palmiresíduos – Combustíveis e Resíduos, Lda

Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó

Sede Social

505 080 150

NIF



Zona Industrial da Curvaceira - Lote 5, 6 e 8 - Alijó | Morada Postal: Apartado 37 - 5071-909 ALIJÓ

Telefone: 259 957 150 • Fax 259 950 486 | E-mail: geral@palmiresiduos.pt

Capital Social: € 125 000 | Registada na C.R.C. de Alijó, sob o n.º 505 080 150 | N.I.P.C. 505 080 150

Referente à (s) GARCD (s):

Nº00000925	Nº00000926	Nº
Nº	Nº	Nº

GESTÃO DOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

*CÓDIGO LER	CÓDIGO DE OPERAÇÃO	QUANTIDADE (Ton)
17 01 01	R13	7.88
17 02 03	R13	0.80

* (De acordo com a Portaria n.º209/2004, de 3 de Março)

Respeitante ao MÊS:
De Fevereiro/2015

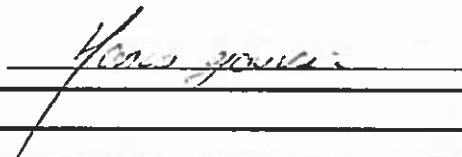
ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR DO CERTIFICADO

18 / 02 / 2015
Data de Emissão

PALMIRESÍDUOS
Combustíveis e Resíduos, Lda
C.N.I.P. 105 080 150
Aparado 37
9070-909 ALIJÓ

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome: Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Morada: Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade: Alijó		Concelho: Alijó	
Código Postal: 5070-072	CAE (Rev.3): 49410	NIF: 505 080 150	
Telefone: 259 957 150	Fax: 259 950 486	Email: geral@palmiresiduos.pt	Responsável: Oscar Gouveia
Matrícula do Camião ou Tractor: 29-CA-48		Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º: 505 080 150

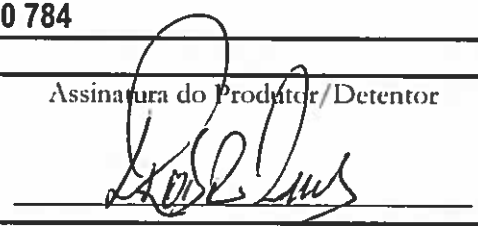
Data <u>18-2-2015</u>	Assinatura do Motorista 
--------------------------	---

II - IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome: IP4 (A4) – Túnel do Marão (Estaleiro Poente)		
Morada: Estrada Nacional n.º 304 - Lugar da Sardoeira, 1.º Andar		
Alvará n.º:	Localidade: Torgueda	Concelho: Vila Real
Código Postal: 5000-742	Tel.:	Fax.:

III - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome: EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		NIPC: 501 697 926
Morada: Lagoas Park, Edifício 1		Localidade: Porto Salvo
Concelho: Oeiras	Alvará ou Título de registo do InCE:	
Código Postal: 2740-264	Tel.:	Fax.:
	213 138 180	213 520 784

Data <u>18-2-2015</u>	Assinatura do Produtor/Detentor 
--------------------------	---

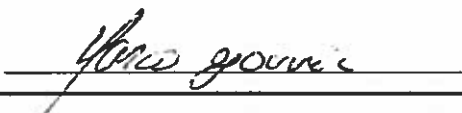
IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m ³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	17 01 01	<u>6</u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome: Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Morada: Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade: Alijó		Concelho: Alijó	
Código Postal: 5070-072	CAE (Rev.3): 49410	NIF: 505 080 150	
Telefone: 259 957 150	Fax: 259 950 486	Email: geral@palmiresiduos.pt	Responsável: Oscar Gouveia
Matrícula do Camião ou Tractor: 29-CA-48		Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º: 505 080 150

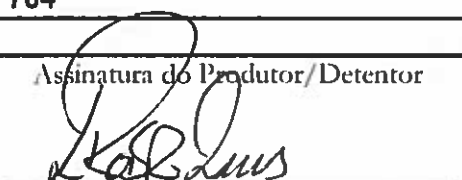
Data 18-2-2015	Assinatura do Motorista 
--------------------------	---

II - IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome: IP4 (A4) - Túnel do Marão (Estaleiro Nascente)		
Morada: Estrada Nacional n.º 304 - Lugar da Sardoeira, 1.º Andar		
Alvará n.º:	Localidade: Torgueda	Concelho: Vila Real
Código Postal: 5000-742	Tel.:	Fax:

III - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome: EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		NIPC: 501 697 926
Morada: Lagoas Park, Edifício 1		Localidade: Porto Salvo
Concelho: Oeiras	Alvará ou Título de registo do InCh:	
Código Postal: 2740-264	Tel.:	Fax:
	213 138 180	213 520 784

Data 18-2-2015	Assinatura do Produtor/Detentor 
--------------------------	---

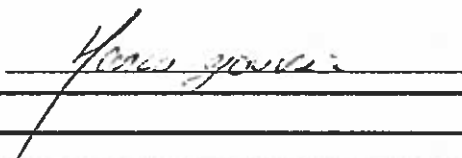
IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	17 02 03	<u>6</u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome: Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Morada: Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade: Alijó		Concelho: Alijó	
Código Postal: 5070-072	CAE (Rev.3): 49410	NIF: 505 080 150	
Telefone: 259 957 150	Fax: 259 950 486	Email: geral@palmiresiduos.pt	Responsável: Oscar Gouveia
Matrícula do Camião ou Tractor: 29-CA-48	Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º: 505 080 150	

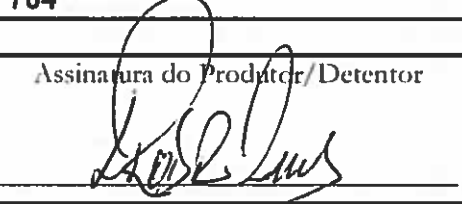
Data 18-2-2015	Assinatura do Motorista 
--------------------------	---

II - IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome: IP4 (A4) - Túnel do Marão (Estaleiro Poente)		
Morada: Estrada Nacional n.º 304 - Lugar da Sardoeira, 1.º Andar		
Alvará n.º:	Localidade: Torgueda	Concelho: Vila Real
Código Postal: 5000-742	Tel.:	Fax.:

III - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome: EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		NIPC: 501 697 926
Morada: Lagoas Park, Edifício 1		Localidade: Porto Salvo
Concelho: Oeiras	Alvará ou Título de registo do InCE:	
Código Postal: 2740-264	Tel.:	Fax.:
	213 138 180	213 520 784

Data 18-2-2015	Assinatura do Produtor/Detentor 
--------------------------	---

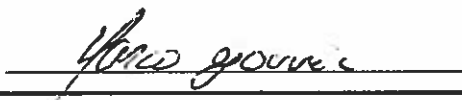
IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m ³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	17 01 01	7800 6 (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRESÍDUOS Contribuinte nº 505 080 150 Ap.º nº 37 5078-909 ALLIJO
1		(m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome: Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Morada: Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade: Alijó		Concelho: Alijó	
Código Postal: 5070-072	CAE (Rev.3): 49410	NIPC: 505 080 150	
Telefone: 259 957 150	Fax: 259 950 486	Email: geral@palmiresiduos.pt	Responsável: Oscar Gouveia
Matrícula do Camião ou Tractor: 29-CA-48		Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque: 505 080 150	

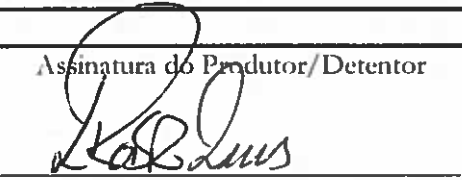
Data 18-2-2015	Assinatura do Motorista 
--------------------------	---

II - IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome: IP4 (A4) – Túnel do Marão (Estaleiro Nascente)		
Morada: Estrada Nacional n.º 304 - Lugar da Sardoeira, 1.º Andar		
Alvará n.º:	Localidade: Torgueda	Concelho: Vila Real
Código Postal: 5000-742	Tel.:	Fax.:

III - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome: EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		NIPC: 501 697 926
Morada: Lagoas Park, Edifício 1		Localidade: Porto Salvo
Concelho: Oeiras	Alvará ou Título de registo do InCE:	
Código Postal: 2740-264	Tel.:	Fax.:
	213 138 180	213 520 784

Data 18-2-2015	Assinatura do Produtor/Detentor 
--------------------------	---

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	17 02 03	<u>6</u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRESÍDUOS Contribuinte nº 505 080 150 Ap.º 37
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	5070-909 ALIJÓ
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)



PALMIRESÍDUOS
COMBUSTÍVEIS E RESÍDUOS, LDA.

**CERTIFICADO DE RECEPÇÃO
RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD)**

(De acordo com o art.º 16.º Decreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março, e conforme anexo III do mesmo diploma)

ENTIDADE EMISSORA

Palmiresíduos- Combustíveis e Resíduos, Lda

Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó

Sede Social

259 957 150

Telefone

259 950 486

Fax

geral@palmiresiduos.pt

E-Mail

505 080 150

NIF

50/2011/CCDR-N

Licença

APA00038776

Número de Registo SIRAPA

PRODUTOR DETENTOR

EPOS – Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.

Denominação

Lagoas Park, Edifício 1, Porto Salvo, 2740-264 Oeiras

Sede Social

501 697 926

NIF

Alvará ou Título de registo do InCI

TRANSPORTADOR

Palmiresíduos – Combustíveis e Resíduos, Lda

Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó

Sede Social

505 080 150

NIF



Zona Industrial da Curvaceira - Lote 5, 6 e 8 - Alijó | Morada Postal: Apartado 37 - 5071-909 ALIJÓ

Telefone: 259 957 150 • Fax 259 950 486 | E-mail: geral@palmiresiduos.pt

Capital Social: € 125.000 | Registada na C.R.C. de Alijó, sob o n.º 505 080 150 | N.I.P.C. 505 080 150

Referente à (s) GARCD (s):

Nº00000927	Nº	Nº
Nº	Nº	Nº

GESTÃO DOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

*CÓDIGO LER	CÓDIGO DE OPERAÇÃO	QUANTIDADE (Ton)
15 02 02ABS	R13	0.184
16 01 21	R13	0.211

* (De acordo com a Portaria n.º209/2004, de 3 de Março)

Respeitante ao MÊS:
De Fevereiro/2015

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR DO CERTIFICADO

19 02 2015
Data de Emissão

PALMIRESÍDUOS
Combustíveis e Resíduos, Lda
Contribuinte n.º 505 900 179
Aparado 37
5070-909 ALIJO

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome: Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Morada: Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade: Alijó		Concelho: Alijó	
Código Postal: 5070-072	CAB (Rev.3): 49410	NIPC: 505 080 150	
Telefone: 259 957 150	Fax: 259 950 486	Email: geral@palmiresiduos.pt	Responsável: Oscar Gouveia
Matrícula do Camião ou Tractor: 00-IS-97		Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º: 505 080 150

Data <u>19-02-2015</u>	Assinatura do Motorista <u>José Gouveia</u>
---------------------------	--

II - IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome: IP4 (A4) - Túnel do Marão (Estaleiro Nascente)		
Morada: Estrada Nacional n.º 304 - Lugar da Sardoeira, 1.º Andar		
Alvará n.º:	Localidade: Torgueda	Concelho: Vila Real
Código Postal: 5000-742	Tel.:	Fax.:

III - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome: EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		NIPC: 501 697 926
Morada: Lagoas Park, Edifício 1		Localidade: Porto Salvo
Concelho: Oeiras	Alvará ou Título de registo do INCI:	
Código Postal: 2740-264	Tel.:	Fax.:
	213 138 180	213 520 784

Data <u>19-02-2015</u>	Assinatura do Produtor/Detentor <u>[Assinatura]</u>
---------------------------	--

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	15 02 02ABS	<u>1</u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1	16 01 21	<u>1</u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome: Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Morada: Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade: Alijó		Concelho: Alijó	
Código Postal: 5070-072	CAE (Rev.3): 49410	NIF: 505 080 150	
Telefone: 259 957 150	Fax: 259 950 486	Email: geral@palmiresiduos.pt	Responsável: Oscar Gouveia
Matrícula do Camião ou Tractor: 00-IS-97	Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º: 505 080 150	

Data <u>19-02-2015</u>	Assinatura do Motorista <u>João Faria</u>
---------------------------	--

II - IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome: IP4 (A4) – Túnel do Marão (Estaleiro Nascente)		
Morada: Estrada Nacional n.º 304 - Lugar da Sardoeira, 1.º Andar		
Alvará n.º:	Localidade: Torgueda	Concelho: Vila Real
Código Postal: 5000-742	Tel.:	Fax.:

III - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome: EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		NIPC: 501 697 926
Morada: Lagoas Park, Edifício 1		Localidade: Porto Salvo
Concelho: Oeiras	Alvará ou Título de registo do InCE:	
Código Postal: 2740-264	Tel.:	Fax.:
	213 138 180	213 520 784

Data <u>19-02-2015</u>	Assinatura do Produtor/Detentor <u>ATZMA (162)</u>
---------------------------	---

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	15 02 02ABS	1544 1 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda Contribuinte n.º 505 080 150 Artigo 37 PALMIRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda Contribuinte n.º 505 080 150 Artigo 37 5070-9094110
1	16 01 21	2114 1 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)



PALMIRESDUOS
COMBUSTÍVEIS E RESÍDUOS, LDA.

**CERTIFICADO DE RECEPÇÃO
RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD)**

(De acordo com o art.º 16.º Decreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março, e conforme anexo III do mesmo diploma)

ENTIDADE EMISSORA

Palmiresíduos- Combustíveis e Resíduos, Lda

Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó

Sede Social

259 957 150

Telefone

259 950 486

Fax

geral@palmiresiduos.pt

E-Mail

505 080 150

NIF

50/2011/CCDR-N

Licença

APA00038776

Número de Registo SIRAPA

PRODUTOR DETENTOR

EPOS – Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.

Denominação

Lagoas Park, Edifício 1, Porto Salvo, 2740-264 Oeiras

Sede Social

501 697 926

NIF

Alvará ou Título de registo do InCI

TRANSPORTADOR

Palmiresíduos – Combustíveis e Resíduos, Lda

Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó

Sede Social

505 080 150

NIF



Zona Industrial da Curvaceira - Lote 5, 6 e 8 - Alijó | Morada Postal: Apartado 37 - 5071-909 ALIJÓ

Telefone: 259 957 150 • Fax 259 950 486 | E-mail: geral@palmiresiduos.pt

Capital Social: € 125.000 | Registada na C.R.C. de Alijó, sob o n.º 505 080 150 | N.I.P.C. 505 080 150

Referente à (s) GARCD (s):

Nº00000933	Nº	Nº
Nº	Nº	Nº

GESTÃO DOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

*CÓDIGO LER	CÓDIGO DE OPERAÇÃO	QUANTIDADE (Ton)
15 01 01	R13	0.30
17 02 01	R13	0.58
17 02 03	R13	1.12
17 04 05	R13	1.16

* (De acordo com a Portaria n.º209/2004, de 3 de Março)

Respeitante ao MÊS:
De Fevereiro/2015

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR DO CERTIFICADO

25/02/2015
Data de Emissão

PALMIRESÍDUOS
Combustíveis e Resíduos, Lda
Contribuinte nº 5070 909 150
Apartado 37
5070-909 ALIJÓ

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome: Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Morada: Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade: Alijó		Concelho: Alijó	
Código Postal: 5070-072	CAB (Rev.3): 49410	NIF: 505 080 150	
Telefone: 259 957 150	Fax: 259 950 486	Email: geral@palmiresiduos.pt	Responsável: Oscar Gouveia
Matrícula do Camião ou Tractor: 29-CA-48		Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º: 505 080 150

Data <u>25-02-2015</u>	Assinatura do Motorista <u>Ricardo Fernandes</u>
---------------------------	---

II - IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome: IP4 (A4) – Túnel do Marão (Estaleiro Nascente)		
Morada: Estrada Nacional n.º 304 - Lugar da Sardoeira, 1.º Andar		
Alvará n.º:	Localidade: Torgueda	Concelho: Vila Real
Código Postal: 5000-742	Tel.:	Fax.:

III - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome: EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		NIPC: 501 697 926
Morada: Lagoas Park, Edifício 1		Localidade: Porto Salvo
Concelho: Oeiras	Alvará ou Título de registo do InCI:	
Código Postal: 2740-264	Tel.:	Fax.:
	213 138 180	213 520 784

Data <u>25-02-2015</u>	Assinatura do Produtor/Detentor <u>António</u>
---------------------------	---

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	15 01 01	<u>6</u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1	17 02 01	<u>6</u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1	17 02 03	<u>6</u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1	17 04 05	<u>6</u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome: Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Morada: Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade: Alijó		Concelho: Alijó	
Código Postal: 5070-072	CAE (Rev.3): 49410	NIPC: 505 080 150	
Telefone: 259 957 150	Fax: 259 950 486	Email: geral@palmiresiduos.pt	Responsável: Oscar Gouveia
Matrícula do Camião ou Tractor: 29-CA-48		Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º: 505 080 150

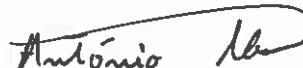
Data <u>25-02-2015</u>	Assinatura do Motorista <u></u>
---------------------------	--

II - IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome: IP4 (A4) - Túnel do Marão (Estaleiro Nascente)		
Morada: Estrada Nacional n.º 304 - Lugar da Sardoeira, 1.º Andar		
Alvará n.º:	Localidade: Torgueda	Concelho: Vila Real
Código Postal: 5000-742	Tel.:	Fax.:

III - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome: EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		NIPC: 501 697 926
Morada: Lagoas Park, Edifício 1		Localidade: Porto Salvo
Concelho: Oeiras	Alvará ou Título de registo do INCI:	
Código Postal: 2740-264	Tel.:	Fax.:
	213 138 180	213 520 784

Data <u>25-02-2015</u>	Assinatura do Produtor/Detentor <u></u>
---------------------------	--

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	15 01 01	300kg <u>6</u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda Contribuinte nº 505 080 150 Aparado 37
1	17 02 01	580kg <u>6</u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda Contribuinte nº 505 080 150 Aparado 37
1	17 02 03	1120kg <u>6</u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda Contribuinte nº 505 080 150 Aparado 37
1	17 04 05	1160kg <u>6</u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda Contribuinte nº 505 080 150 Aparado 37
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)



PALMIRESÍDUOS
COMBUSTÍVEIS E RESÍDUOS, LDA.

**CERTIFICADO DE RECEPÇÃO
RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD)**

(De acordo com o art.º 16.º Decreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março, e conforme anexo III do mesmo diploma)

ENTIDADE EMISSORA

Palmiresíduos- Combustíveis e Resíduos, Lda

Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó

Sede Social

259 957 150

Telefone

259 950 486

Fax

geral@palmiresiduos.pt

E-Mail

505 080 150

NIF

50/2011/CCDR-N

Licença

APA00038776

Número de Registo SIRAPA

PRODUTOR DETENTOR

EPOS – Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.

Denominação

Lagoas Park, Edifício 1, Porto Salvo, 2740-264 Oeiras

Sede Social

501 697 926

NIF

Alvará ou Título de registo do InCI

TRANSPORTADOR

Palmiresíduos – Combustíveis e Resíduos, Lda

Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó

Sede Social

505 080 150

NIF



Zona Industrial da Curvaceira - Lote 5, 6 e 8 - Alijó | Morada Postal: Apartado 37 - 5071-909 ALIJÓ

Telefone: 259 957 150 • Fax 259 950 486 | E-mail: geral@palmiresiduos.pt

Capital Social: € 125 000 | Registada na C.R.C. de Alijó, sob o n.º 505 080 150 | N.I.P.C. 505 080 150

Referente à (s) GARCD (s):

Nº00000934	Nº	Nº
Nº	Nº	Nº

GESTÃO DOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

*CÓDIGO LER	CÓDIGO DE OPERAÇÃO	QUANTIDADE (Ton)
15 01 01	R13	0.64
17 02 01	R13	0.44
17 02 03	R13	1.40
17 04 05	R13	1.26

* (De acordo com a Portaria n.º209/2004, de 3 de Março)

Respeitante ao MÊS:
De Fevereiro/2015

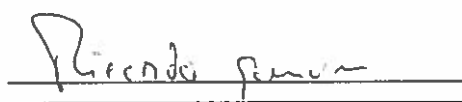
ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR DO CERTIFICADO

25/02/2015
Data de Emissão

PALMIRESDUOS
Combustão de Resíduos, Lda
Contribuinte nº 505 080 150
Assinatura
Apartado 37
5070-909 ALIJO

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome: Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Morada: Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade: Alijó		Concelho: Alijó	
Código Postal: 5070-072	CAE (Rev.3): 49410	NIPC: 505 080 150	
Telefone: 259 957 150	Fax: 259 950 486	Email: geral@palmiresiduos.pt	Responsável: Oscar Gouveia
Matrícula do Camião ou Tractor: 29-CA-48		Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º: 505 080 150

Data 25-02-2015	Assinatura do Motorista 
---------------------------	---

II - IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome: IP4 (A4) - Túnel do Marão (Estaleiro Poente)		
Morada: Estrada Nacional n.º 304 - Lugar da Sardoeira, 1.º Andar		
Alvará n.º:	Localidade: Torgueda	Concelho: Vila Real
Código Postal: 5000-742	Tel.:	Fax.:

III - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome: EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		NIPC: 501 697 926
Morada: Lagoas Park, Edifício 1		Localidade: Porto Salvo
Concelho: Oeiras	Alvará ou Título de registo do InCE:	
Código Postal: 2740-264	Tel: 213 138 180	Fax: 213 520 784

Data 25-02-2015	Assinatura do Produtor/Detentor 
---------------------------	---

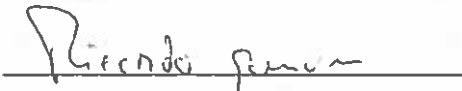
IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m ³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	15 01 01	<u>6</u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1	17 02 01	<u>6</u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1	17 02 03	<u>6</u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1	17 04 05	<u>6</u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		<u> </u> (m ³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome: Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Morada: Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade: Alijó		Concelho: Alijó	
Código Postal: 5070-072	CAE (Rev.3): 49410	NIPC: 505 080 150	
Telefone: 259 957 150	Fax: 259 950 486	Email: geral@palmiresiduos.pt	Responsável: Oscar Gouveia
Matrícula do Camião ou Tractor: 29-CA-48		Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º: 505 080 150

Data 25-02-2015	Assinatura do Motorista 
---------------------------	---

II - IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome: IP4 (A4) - Túnel do Marão (Estaleiro Poente)		
Morada: Estrada Nacional n.º 304 - Lugar da Sardoeira, 1.º Andar		
Alvará n.º:	Localidade: Torgueda	Concelho: Vila Real
Código Postal: 5000-742	Tel.:	Fax.:

III - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome: EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		NIPC: 501 697 926
Morada: Lagoas Park, Edifício 1		Localidade: Porto Salvo
Concelho: Oeiras	Alvará ou Título de registo do InCE:	
Código Postal: 2740-264	Tel.:	Fax.:
	213 138 180	213 520 784

Data 25-02-2015	Assinatura do Produtor/Detentor 
---------------------------	---

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	15 01 01	6404 6 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda Contribuinte n.º 505 080 150 Apt.º 37
1	17 02 01	4404 6 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda Contribuinte n.º 505 080 150 Apt.º 37
1	17 02 03	1404 6 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda Contribuinte n.º 505 080 150 Apt.º 37
1	17 04 05	12604 6 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda Contribuinte n.º 505 080 150 Apt.º 37
1			Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1			Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1			Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1			Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1			Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1			Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1			Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1			Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1			Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1			Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1			Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)



PALMIRESÍDUOS
COMBUSTÍVEIS E RESÍDUOS, LDA.

**CERTIFICADO DE RECEPÇÃO
RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD)**

(De acordo com o art.º 16.º Decreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março, e conforme anexo III do mesmo diploma)

ENTIDADE EMISSORA

Palmiresíduos- Combustíveis e Resíduos, Lda

Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó

Sede Social

259 957 150

Telefone

259 950 486

Fax

geral@palmiresiduos.pt

E-Mail

505 080 150

NIF

50/2011/CCDR-N

Licença

APA00038776

Número de Registo SIRAPA

PRODUTOR DETENTOR

EPOS – Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.

Denominação

Lagoas Park, Edifício 1, Porto Salvo, 2740-264 Oeiras

Sede Social

501 697 926

NIF

Alvará ou Título de registo do InCI

TRANSPORTADOR

Palmiresíduos – Combustíveis e Resíduos, Lda

Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó

Sede Social

505 080 150

NIF



Zona Industrial da Curvaceira - Lote 5, 6 e 8 - Alijó | Morada Postal: Apartado 37 - 5071-909 ALIJÓ

Telefone: 259 957 150 • Fax 259 950 486 | E-mail: geral@palmiresiduos.pt

Capital Social: € 125.000 | Registada na C.R.C. de Alijó, sob o n.º 505 080 150 | N.I.P.C. 505 080 150

Referente à (s) GARCD (s):

Nº1000319	Nº	Nº
Nº	Nº	Nº

GESTÃO DOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

*CÓDIGO LER	CÓDIGO DE OPERAÇÃO	QUANTIDADE (Ton)
13 02 08	R13	0.89

* (De acordo com a Portaria n.º209/2004, de 3 de Março)

Respeitante ao MÊS:

De Fevereiro/2015

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR DO CERTIFICADO

27.02.2015
Data de Emissão

PALMIRESÍDUOS
Combustíveis e Resíduos, Lda
Contribuinte n.º 505 080 150
Apartado 37
5071-909 ALN
Assinatura

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome: Palmiresíduos-Combustíveis e Resíduos, Lda		Morada: Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade: Alijó		Concelho: Alijó	
Código Postal: 5070-072	CAE (Rev.3): 49410	NIF: 505 080 150	
Telefone: 259 959 629	Fax: 259 950 486	E-mail: geral@palmiresiduos.pt	Responsável: Oscar Gouveia
Matrícula do Camião ou Tractor: 74-68-VN		Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º: 505 080 150

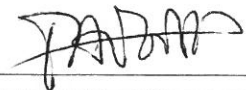
Data 2015-2-27	Assinatura do Motorista 
--------------------------	--

II - IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome: CONSTRUÇÃO DO TUNEL DO RIO (ESTRADA NASCENTE)			
Morada: ESTRADA NASC. 15 KM 85-8			
Alvará n.º:	Localidade: CAMPEA	Concelho: V.ª Real	
Código Postal: 5000-071	Tel.: 213 138 180	Fax.: 213 520 784	

III - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

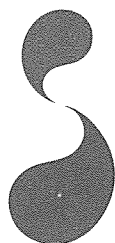
Nome: ELPS S.A.		NIPC: 501 694 926	
Morada: 14000 Parque Edifício 1		Localidade: Ponte Silva	
Concelho: OGIMAS	Alvará ou Título de registo do INCI: 33348		
Código Postal: 2740-264	Tel.: 213 538 180	Fax.: 213 520 784	

Data 2015-2-27	Assinatura do Produtor/Detentor 
--------------------------	---

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	130208	<u>1,01</u> ³ (m³)	Palmiresíduos- Combustíveis e Resíduos, Lda. (NIPC: 505 080 150)	 PALMIRESÍDUOS- Combustíveis e Resíduos, Lda Contribuinte n.º 505 080 150 Apartado 37 5071-909 ALIJÓ

* De acordo com a Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)



safetykleen

Certificado de Recepção de RCDPeríodo: 01 / 03 / 2015 a 31 / 03 / 2015**I. Entidade emissora do certificado**

Denominação:	SAFETYKLEEN PORTUGAL, S.A.
Sede social:	Vila Amélia, lote 594 – Cabanas, 2950-805 Quinta do Anjo
Telefone:	21.288 80 30
Fax:	21.287 12 92
Número da Licença:	SIN.D 3/27338
NIF:	502 006 994
Nº de registo SIRER:	101812

II. Produtor/Detentor

Denominação:	SOC ATLAS COPCO DE PORTUGAL, LDA
Sede social:	AV. DO FORTE, 3 EDIFICIO SUECIA V, 2790-073 CARNAXIDE
NIF:	500254265
Alvará ou Título de registo INCI:	

III. Transportador

Denominação:	SAFETYKLEEN PORTUGAL, S.A.
Sede social:	Vila Amélia, lote 594 – Cabanas, 2950-805 Quinta do Anjo
NIF:	502 006 994

IV. Gestão dos RCDs

Código LER *						Quantidade		Operação de valorização/eliminação
						T	m ³	
1	4	0	6	0	3	0,02		R13 – OUTROS SOLVENTES E MISTURA DE SOLVENTES

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos).

Certificado emitido em: 27 / 03 / 2015**SAFETYKLEEN PORTUGAL, S.A.**

Cont. 502 006 994

Av. José Ramos Mota, n.º 401
4470-575 Touguinhó - Vila do Conde



Doc. 955407: 01-07-2011



00955407



Exmo. Senhor Gerente da firma
PALMIRESÍDUOS – Combustíveis e Resíduos,
Lda.
Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5 – Alijó
Apartado 37
5071-909 Alijó

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
DSA/DPCA/PI63_2011
14/06/2011
ID 955407

Assunto|Subject

Alvará de Licença para a realização das Operações de Gestão de Resíduos
Local: Zona Industrial da Curvaceira – Lotes 5, 6 e 8
Freguesia: Alijó
Concelho: Alijó
Requerente: PALMIRESÍDUOS – Combustíveis e Resíduos, Lda.

Para os devidos efeitos, junto envio a V^a. Ex.^a o **Alvará de Licença n.º. 50/2011/CCDR-N** para Gestão de Resíduos em nome de **PALMIRESÍDUOS – Combustíveis e Resíduos, Lda.**, localizada na Zona Industrial da Curvaceira – Lotes 5, 6 e 8, freguesia de Alijó, concelho de Alijó.

Aproveito ainda para lembrar que os alvarás substituídos pela Alvará agora emitido, terão que ser devolvidos a esta CCDR.

Com os melhores cumprimentos,

A Directora de Serviços de Ambiente

(Paula Pinto)

CDPC

/HF
Gilda NaveiraMINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS

N.º 50/2011/CCDR-N

Proc.º.163/2010

Nos termos do artigo 33.º do Decreto-lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, é emitido o presente alvará de licença à empresa **Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda.**, com sede na Zona Industrial da Curvaceira, lote 5, Alijó, Apartado 37, 5071-909 Alijó, freguesia e concelho de Alijó, detentora do NIF 505 080 150, para as seguintes operações de resíduos:

- Armazenagem, Despoluição e Desmantelamento de Veículos em Fim de vida (art.º 23º do Decreto Lei 178/2006, de 5 de Setembro, Decreto Lei n.º 196/2003 de 23 de Agosto, alterado pelo Decreto Lei 64/2008 de 8 de Abril);
- Armazenagem, triagem, tratamento e valorização de resíduos (art.º 23º do Decreto-Lei n.º. 178/2006 de 5 de Setembro);
- Armazenagem e triagem de resíduos em instalações que constituam centros de recepção integrados em sistemas de gestão de fluxos específicos (alínea d) do art.º 32.º do Decreto-Lei n.º. 178/2006 de 5 de Setembro);

O presente alvará de licença é válido até 2 de Junho de 2016 ficando a realização das operações de resíduos sujeita ao cumprimento integral das especificações em anexo, as quais fazem parte integrante do presente alvará.

CCDR-N, 2 de Junho de 2011

A Directora de Serviços de Ambiente

(Paula Pinto)



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Especificações anexas ao alvará n.º 50/2011/CCDR-N

I- Esta licença é válida para recepção, despoluição e desmantelamento de Veículos em Fim de Vida ligeiros e pesados, e tratamento mecânico de resíduos metálicos ferrosos e não ferrosos, papel, cartão, plástico, vidros, pneus e outros, provenientes do comércio, indústria, serviços, destinados às operações de valorização e eliminação de resíduos R4 — Reciclagem/recuperação de metais e de ligas, R5 — Reciclagem/recuperação de outras matérias inorgânicas, R13 — Acumulação de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde esta é efectuada) e D15 — Armazenagem enquanto se aguarda a execução de uma das operações enumeradas de D1 a D14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde esta é efectuada), conforme consta no anexo III da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março.

I- Fluxo VFV

- Zona de Recepção, no exterior, devidamente identificada e delimitada, sobre pavimento impermeabilizado, com drenagem para sistema de tratamento de hidrocarbonetos, destinada à recepção e à armazenagem temporária de VFV, com o objectivo do seu posterior encaminhamento para as operações de descontaminação;
- Zona de Descontaminação/desmantelamento, em espaço próprio coberto, em piso impermeabilizado e grelha de pavimento para a correcta drenagem, destinada à recepção e tratamento de VFV, nomeadamente à remoção e separação dos seus componentes, com vista à sua despoluição e à reutilização, valorização ou eliminação dos materiais que o constituem. Possui equipamento que permite realizar a remoção, em condições de segurança, do combustível (gasolina, gasóleo ou GPL), do óleo lubrificante (do motor e da caixa de velocidades), do óleo dos sistemas hidráulicos, do líquido de arrefecimento, do fluido dos travões e do fluido do sistema de ar condicionado, catalisadores, pneus e outros componentes;
- Zona de Armazenamento de resíduos provenientes da descontaminação, que é devidamente coberta e fechada, de forma a proporcionar protecção contra a chuva e contra o vento, mas suficientemente ventilada e iluminada. Contem contentores devidamente identificados para o armazenamento de baterias, filtros de óleo e condensadores contendo PCB/PCT. Estes contentores garantem que os fluidos contidos nestes contentores não serão derramados;
- Zona de Armazenamento de veículos descontaminados/desmantelados e de carcaças no exterior, sobre pavimento impermeabilizado;
- Zona de armazenamento de peças e componentes para venda, dentro do edifício, em prateleiras e devidamente codificado para posterior venda.

CCDRn



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

W



Fluxo Pneus

- A empresa sendo centro de recepção de pneus usados aderente à rede VALORPNEU, está regulada pela entidade gestora.

Fluxo REEE

- Os resíduos são recolhidos no cliente, ou recepcionados na instalação por tipo. Caso existam misturas serão triados manualmente e armazenados por tipo em área específica e identificada.

De seguida são paletizados, encontrando-se prontos para expedição para a <unidade de Tratamento e Valorização indicada pela entidade gestora.

As operações a realizar são exclusivamente a triagem e armazenagem temporária e são efectuadas no pavilhão 5, em zona específica de acordo com as normas da entidade gestora.

Fluxo Pilhas e Acumuladores

- A empresa recolhe este tipo de resíduos no cliente, ou recepciona-os na instalação, em contentores específicos fornecidos pela entidade gestora (pilhão).

Quando os contentores estão completos, são paletizados e enviados para uma unidade de tratamento e valorização indicada pela entidade gestora.

As operações a realizar são efectuadas no pavilhão 5.

Fluxo RCD

- A empresa recolhe este tipo de resíduos no cliente, ou recepciona-os na instalação, em contentor específico (10 a 20m3). Após a recepção, verificação documental e pesagem na báscula, os resíduos poderão ser triados ou de imediato armazenados para posterior valorização.

No caso dos resíduos virem triados, efectua-se o seu encaminhamento para contentores específicos (por tipo), após o que são encaminhados para operador de valorização ou de eliminação, no caso de fracções inertes não valorizáveis.

Quando os resíduos vêm misturados, são encaminhados para a plataforma de triagem Neste local, manualmente, ou com apoio de uma máquina giratória, é efectuada a triagem dos resíduos nas diversas fracções

As pequenas fracções retiradas, são colocadas em contentores e entram no circuito específicos geridos pela empresa.

Os resíduos inertes de maior dimensão, como sejam pedaços de betão, ou rochas, são de imediato reencaminhados para o contentor, após o que são enviados para operador de valorização ou deposição em aterro.

Qualquer fracção de resíduo perigoso que seja detectado nesta fase é separado e colocado em contentor específico para posterior envio para destinatário autorizado ou devolução o produtor/detentor.

Estas operações são realizadas no pavilhão 8, com zona específica para armazenagem e triagem de RCD's devidamente coberto e impermeabilizado.

EDRCA
Rita Mendes



Fluxo Óleos
MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO



- Os resíduos são recepcionados e armazenados na instalação, normalmente a granel (camião cisterna), após o que serão armazenados em depósitos especificamente existentes para o efeito antes da sua expedição, também em camião cisterna, para valorização em unidade indicada pela Sogilub.

A descarga e armazenagem temporária dos resíduos de óleos usados são efectuadas no lote 5.

Também podem ser recepcionados óleos em taras (bidões de 200 l), existindo uma zona de trasfega no pavilhão, impermeabilizada e com bacia de retenção, onde são vertidos e filtrados antes da armazenagem nos tanques.

Existem 3 depósitos aéreos para armazenagem de óleos usados, 2 de 50m³ e um de 40m³. Este último encontra-se subdividido em 2 câmaras, uma de 26m³ e outra de 14m³, para armazenagem de diferentes tipos de óleos. A zona de armazém em taras tem capacidade para 12m³ de óleo (em bidões).

Fluxo Embalagens

- A instalação é ponto de recolha no âmbito da Sociedade Ponto Verde para os resíduos de embalagem não urbana.

Os resíduos de embalagem extra-urbana são recepcionados e armazenados na instalação por tipos, após o que são expedidos para valorização por retomadores pré qualificados indicados pela SPV. A triagem e armazenagem temporária destes resíduos são efectuadas no lote 6.

O processo de gestão dos resíduos na instalação é similar ao genérico. Após recolha ou recepção na instalação e sua pesagem, os resíduos já seriados são prensados em enfardadeira horizontal, antes da armazenagem temporária. Caso existam misturas de resíduos, estes sofrem uma operação prévia de triagem manual em área coberta e impermeabilizada. Na instalação existem 2 prensa horizontais, aptas para prensar embalagens de papel, cartão e plástico.

Fluxos de Outros Resíduos

- As lamas, devido à sua especificidade, têm um tratamento diferenciado.

A sua recolha é feita exclusivamente por tipo, após o que são descarregadas numa área especificamente criada para o efeito, no lote 8. Nesse local é feita uma desidratação natural das lamas, através de gradagem e decantação.

Os resíduos são depositados directamente da viatura de transporte num tanque em betão com uma inclinação de 6%. Aqui, através de decantação, os líquidos acumulam-se num depósito central que se situa a uma cota inferior, desidratando as lamas. Após a desidratação, as lamas serão encaminhadas para operador de eliminação. Os resíduos líquidos resultantes serão encaminhados para estação de tratamento de águas residuais devidamente licenciada.

Toda a área é coberta e impermeabilizada.

- Os resíduos perigosos recepcionados são armazenados por tipo, no lote 5, sendo muito limitado o seu manuseamento, com excepção dos filtros de óleo.

Os filtros já são recepcionados e processados na instalação, na zona confinada de trasfega de óleos.

O processo consiste na recepção dos filtros, normalmente em bidão, e no seu corte e prensagem em equipamento específico.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Este equipamento promove a separação do filtro em 3 componentes: metal, cartão do filtro e óleo. Todos os componentes são armazenados separadamente antes do seu encaminhamento para operador de valorização.

- Os óleos alimentares usados são recolhidos nos municípios ou produtores industriais, armazenados e encaminhados para valorização.

2- Esta licença somente é válida para os seguintes resíduos, classificados com os códigos LER (Lista Europeia de Resíduos):

	operação
01 04 08 - Gravilhas e fragmentos de rocha não abrangidos em 01 04 07	R13
01 04 09 - Areias e argilas	R13
01 04 10 - Poeiras e pós não abrangidos em 01 04 07	R13
01 04 11 - Resíduos da preparação de minérios de potássio e de sal-gema não abrangidos em 01 04 07	R13
01 04 12 - Rejeitados e outros resíduos, resultantes da lavagem e limpeza de minérios, não abrangidos em 01 04 07 e 01 04 11	R13
01 04 13 - Resíduos do corte e serragem de pedra não abrangidos em 01 04 07	R13
01 05 04 - Lamas e outros resíduos de perfuração contendo água doce	D15
01 05 07 - Lamas e outros resíduos de perfuração contendo sais de bário não abrangidos em 01 05 05 e 01 05 06	D15
01 05 08 - Lamas e outros resíduos de perfuração contendo cloretos não abrangidos em 01 05 05 e 01 05 06	D15
02 01 01 - Lamas provenientes da lavagem e limpeza	D15
02 01 04 - Resíduos de plásticos (excluindo embalagens)	R13/D15
02 01 09 - Resíduos agro-químicos não abrangidos em 02 01 08	R13/D15
02 01 10 - Resíduos metálicos	R13/D15
02 02 01 - Lamas provenientes da lavagem e limpeza	D15
02 02 04 - Lamas do tratamento local de efluentes	D15
02 03 01 - Lamas de lavagem, limpeza, descasque, centrifugação e separação	D15
02 03 02 - Resíduos de agentes conservantes	R13/D15
02 03 03 - Resíduos da extracção por solventes	R13/D15
02 03 05 - Lamas do tratamento local de efluentes	D15
02 05 02 - Lamas do tratamento local de efluentes	D15
02 06 02 - Resíduos de agentes conservantes	R13/D15
02 06 03 - Lamas do tratamento local de efluentes	D15
02 07 01 - Resíduos da lavagem, limpeza e redução mecânica das matérias-primas	R13/D15
02 07 02 - Resíduos da destilação de álcool	R13/D15
02 07 03 - Resíduos de tratamentos químicos	R13/D15
02 07 04 - Materiais impróprios para consumo ou processamento	R13/D15
02 07 05 - Lamas do tratamento local de efluentes	D15



03 01 01 - Resíduos do descasque de madeira e de cortiça	R13/D15
03 01 04 (*) - Serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, contendo substâncias perigosas	R13
03 01 05 - Serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados não abrangidos em 03 01 04	R13/D15
03 01 99 - Outros resíduos não anteriormente especificados – resultantes da cozedura da cortiça	R13/D15
03 03 01 - Resíduos do descasque de madeira e resíduos de madeira	R13/D15
03 03 02 - Lamas da lixívia verde (provenientes da valorização da lixívia de cozimento)	D15
03 03 05 - Lamas de destintagem, provenientes da reciclagem de papel	D15
03 03 07 - Rejeitados mecanicamente separados do fabrico de pasta a partir de papel e cartão usado	R13/D15
03 03 08 - Resíduos da triagem de papel e cartão destinado a reciclagem	R13/D15
03 03 09 - Resíduos de lamas de cal	D15
03 03 10 - Rejeitados de fibras e lamas de fibras, fillers e revestimentos, provenientes da separação mecânica	R13/D15
03 03 11 - Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 03 03 10	D15
04 01 06 - Lamas, em especial do tratamento local de efluentes, contendo crómio	D15
04 01 07 - Lamas, em especial do tratamento local de efluentes, sem crómio	D15
04 02 09 - Resíduos de materiais compósitos (têxteis impregnados, elastómeros, plastómeros)	R13/D15
04 02 20 - Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 04 02 19	D15
04 02 21 - Resíduos de fibras têxteis não processadas	R13/D15
04 02 22 - Resíduos de fibras têxteis processadas	R13/D15
05 01 1 - Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 05 01 09	D15
05 01 1 - Lamas do tratamento de água para abastecimento de caldeiras	D15
05 01 1 - Resíduos de colunas de arrefecimento	R13/D15
05 07 0 - Resíduos contendo enxofre	R13/D15
06 05 03 - Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 06 05 02	D15
07 01 12 - Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 01 11	D15
07 01 99 - Resíduos de FFDU orgânicos de base não perigosos	R13/D15
07 02 12 - Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 02 11	D15
07 02 13 - Resíduos de plásticos	R13/D15
07 02 17 - Resíduos contendo silicões que não os mencionados na rubrica 07 02 16	R13/D15
07 02 99 – Mistura de resíduos de plástico e borracha não perigosos	R13/D15
07 03 04 (*) - Outros solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos	R13
07 03 12 - Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 03 11	D15
07 04 12 - Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 04 11	D15
07 05 12 - Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 05 11	D15
07 06 12 - Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 06 11	D15
07 07 12 - Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 07 11	D15



08 01 12 - Resíduos de tintas e vernizes não abrangidos em 08 01 11	R13/D15
08 01 14 - Lamas de tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 13	D15
08 01 16 - Lamas aquosas contendo tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 15	D15
08 01 18 - Resíduos da remoção de tintas e vernizes não abrangidos em 08 01 17	R13/D15
08 01 20 - Suspensões aquosas contendo tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 19	R13/D15
08 02 01 - Resíduos de revestimentos na forma pulverulenta	R13/D15
08 02 02 - Lamas aquosas contendo materiais cerâmicos	D15
08 03 07 - Lamas aquosas contendo tintas de impressão	D15
08 03 08 - Resíduos líquidos aquosos contendo tintas de impressão	R13/D15
08 03 15 - Lamas de tintas de impressão não abrangidas em 08 03 14	D15
08 03 18 - Resíduos de tonner de impressão não abrangidos em 08 03 17	R13/D15
08 04 10 - Resíduos de colas ou vedantes não abrangidos em 08 04 09	R13/D15
08 04 12 - Lamas de colas ou vedantes não abrangidas em 08 04 11	D15
08 04 14 - Lamas aquosas contendo colas ou vedantes não abrangidas em 08 04 13	D15
08 04 16 - Resíduos líquidos aquosos contendo colas ou vedantes não abrangidos em 08 04 15	R13/D15
09 01 06 (*) - Resíduos contendo prata do tratamento local de resíduos fotográficos	R13
09 01 07 - Película e papel fotográfico com prata ou compostos de prata	R13/D15
09 01 08 - Película e papel fotográfico sem prata ou compostos de prata	R13/D15
09 01 10 - Máquinas fotográficas descartáveis sem pilhas	R13/D15
09 01 11 (*) - Máquinas fotográficas descartáveis com pilhas incluídas em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03	R13
09 01 12 - Máquinas fotográficas descartáveis com pilhas não abrangidas em 09 01 11	R13/D15
10 01 21 - Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 10 01 20	D15
10 01 23 - Lamas aquosas provenientes da limpeza de caldeiras não abrangidas em 10 01 22	D15
10 01 24 - Areias de leitos fluidizados	R13/D15
10 02 14 - Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases não abrangidos em 10 02 13	D15
10 02 15 - Outras lamas e bolos de filtração	D15
10 03 20 - Poeiras de gases de combustão não abrangidas em 10 03 19	R13/D15
10 03 22 - Outras partículas e poeiras (incluindo poeiras da trituração de escórias) não abrangidas em 10 03 21	R13/D15
10 03 24 - Resíduos sólidos do tratamento de gases não abrangidos em 10 03 23	R13/D15
10 03 26 - Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases não abrangidos em 10 03 25	D15
10 03 28 - Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 03 27	R13/D15
10 04 10 - Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 04 09	R13/D15



10 05 01 - Escórias da produção primária e secundária	R13/D15
10 05 04 - Outras partículas e poeiras	R13/D15
10 05 09 - Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 05 08	R13/D15
10 05 11 - Impurezas e escumas não abrangidas em 10 05 10	R13/D15
10 06 01 - Escórias da produção primária e secundária	R13/D15
10 06 02 - Impurezas e escumas da produção primária e secundária	R13/D15
10 06 04 - Outras partículas e poeiras	R13/D15
10 06 10 - Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 06 09	R13/D15
10 07 01 - Escórias da produção primária e secundária	R13/D15
10 07 02 - Impurezas e escumas da produção primária e secundária	R13/D15
10 07 03 - Resíduos sólidos do tratamento de gases	R13/D15
10 07 04 - Outras partículas e poeiras	R13/D15
10 07 05 - Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	D15
10 07 08 - Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 07 07	R13/D15
10 08 04 - Partículas e poeiras	R13/D15
10 08 09 - Outras escórias	R13/D15
10 08 11 - Impurezas e escumas não abrangidas em 10 08 10	R13/D15
10 08 13 - Resíduos do fabrico de ânodos contendo carbono não abrangidos em 10 08 12	R13/D15
10 08 14 - Resíduos de ânodos	R13/D15
10 08 16 - Poeiras de gases de combustão não abrangidas em 10 08 15	R13/D15
10 08 18 - Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão não abrangidos em 10 08 17	D15
10 08 20 - Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 08 19	R13/D15
10 09 03 - Escórias do forno	R13/D15
10 09 06 - Machos e moldes de fundição não vazados não abrangidos em 10 09 05	R13/D15
10 09 08 - Machos e moldes de fundição vazados não abrangidos em 10 09 07	R13/D15
10 09 10 - Poeiras de gases de combustão não abrangidas em 10 09 09	R13/D15
10 09 12 - Outras partículas não abrangidas em 10 09 11	R13/D15
10 10 03 - Escórias do forno	R13/D15
10 10 06 - Machos e moldes de fundição não vazados não abrangidos em 10 10 05	R13/D15
10 10 08 - Machos e moldes de fundição vazados não abrangidos em 10 10 07	R13/D15
10 10 10 - Poeiras de gases de combustão não abrangidas em 10 10 09	R13/D15
10 10 12 - Outras partículas não abrangidas em 10 10 11	R13/D15
10 11 03 - Resíduos de materiais fibrosos à base de vidro	R13/D15
10 11 05 - Partículas e poeiras	R13/D15
10 11 10 - Resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico) não abrangidos em 10 11 09	R13/D15





10 11 12 - Resíduos de vidro não abrangidos em 10 11 11	R13/D15
10 11 14 - Lamas de polimento e rectificação de vidro não abrangidas em 10 11 13	D15
10 11 16 - Resíduos sólidos do tratamento de gases de combustão não abrangidos em 10 11 15	R13/D15
10 11 18 - Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão não abrangidos em 10 11 17	D15
10 11 20 - Resíduos sólidos do tratamento local de efluentes não abrangidos em 10 11 19	R13/D15
10 12 01 - Resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico)	R13/D15
10 12 03 - Partículas e poeiras	R13/D15
10 12 05 - Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	D15
10 12 06 - Moldes fora de uso	R13/D15
10 12 08 - Resíduos do fabrico de peças cerâmicas, tijolos, ladrilhos, telhas e produtos de construção (após o processo térmico)	R13/D15
10 12 10 - Resíduos sólidos do tratamento de gases não abrangidos em 10 12 09	R13/D15
10 12 12 - Resíduos de vitrificação não abrangidos em 10 12 11	R13/D15
10 12 13 - Lamas do tratamento local de efluentes	D15
10 13 01 - Resíduos da preparação da mistura antes do processo térmico	R13/D15
10 13 04 - Resíduos da calcinação e hidratação da cal	R13/D15
10 13 06 - Partículas e poeiras (excepto 10 13 12 e 10 13 13)	R13/D15
10 13 07 - Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	D15
10 13 10 - Resíduos do fabrico de fibrocimento não abrangidos em 10 13 09	R13/D15
10 13 11 - Resíduos de materiais compósitos à base de cimento não abrangidos em 10 13 09 e 10 13 10	R13/D15
10 13 13 - Resíduos sólidos do tratamento de gases não abrangidos em 10 13 12	R13/D15
10 13 14 - Resíduos de betão e de lamas de betão	D15
11 01 10 - Lamas e bolos de filtração não abrangidos em 11 01 09	D15
11 01 12 - Líquidos de lavagem aquosos não abrangidos em 11 01 11	R13/D15
11 01 14 - Resíduos de desgorduramento não abrangidos em 11 01 13	R13/D15
11 05 01 - Escórias de zinco	R13/D15
11 05 02 - Cinzas de zinco	R13/D15
12 01 01 - Aparas e limalhas de metais ferrosos	R13/D15
12 01 02 - Poeiras e partículas de metais ferrosos	R13/D15
12 01 03 - Aparas e limalhas de metais não ferrosos	R13/D15
12 01 04 - Poeiras e partículas de metais não ferrosos	R13/D15
12 01 05 - Aparas de matérias plásticas	R13/D15
12 01 07 (*) - Óleos minerais de maquinaria sem halogéneos (excepto emulsões e soluções)	R13
12 01 09 (*) - Emulsões e soluções de maquinaria sem halogéneos	R13
12 01 10 (*) - Óleos sintéticos de maquinaria	R13
12 01 12 (*) - Ceras e gorduras usadas	R13
12 01 13 - Resíduos de soldadura	R13/D15

12 01 15 - Lamas de maquinaria não abrangidas em 12 01 14	D15
12 01 17 - Resíduos de materiais de granalhagem não abrangidos em 12 01 16	R13/D15
12 01 18 (*) - Lamas metálicas (lamas de rectificação, superacabamento e lixagem) contendo óleo	D15
12 01 19 (*) - Óleos de maquinaria facilmente biodegradáveis	R13
12 01 21 - Mós e materiais de rectificação usados não abrangidos em 12 01 20	R13/D15
13 01 01 (*) - Óleos hidráulicos contendo PCB (I)	R13
13 01 04 (*) - Emulsões cloradas	R13
13 01 05 (*) - Emulsões não cloradas	R13
13 01 09 (*) - Óleos hidráulicos minerais clorados	R13
13 01 10 (*) - Óleos hidráulicos minerais não clorados	R13
13 01 11 (*) - Óleos hidráulicos sintéticos	R13
13 01 12 (*) - Óleos hidráulicos facilmente biodegradáveis	R13
13 01 13 (*) - Outros óleos hidráulicos	R13
13 02 04 (*) - Óleos minerais clorados de motores, transmissões e lubrificação	R13
13 02 05 (*) - Óleos minerais não clorados de motores, transmissões e lubrificação	R13
13 02 06 (*) - Óleos sintéticos de motores, transmissões e lubrificação	R13
13 02 07 (*) - Óleos facilmente biodegradáveis de motores, transmissões e lubrificação	R13
13 02 08 (*) - Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	R13
13 03 01 (*) - Óleos isolantes e de transmissão de calor contendo PCB	R13
13 03 06 (*) - Óleos minerais isolantes e de transmissão de calor clorados, não abrangidos em 13 03 01	R13
13 03 07 (*) - Óleos minerais isolantes e de transmissão de calor não clorados	R13
13 03 08 (*) - Óleos sintéticos isolantes e de transmissão de calor	R13
13 03 09 (*) - Óleos facilmente biodegradáveis isolantes e de transmissão de calor	R13
13 03 10 (*) - Outros óleos isolantes e de transmissão de calor	R13
13 04 01 (*) - Óleos de porão de navios de navegação interior	R13
13 04 02 (*) - Óleos de porão provenientes das canalizações dos cais	R13
13 04 03 (*) - Óleos de porão de outros tipos de navios	R13
13 05 01 (*) - Resíduos sólidos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água	R13
13 05 02 (*) - Lamas provenientes dos separadores óleo/água	D15
13 05 03 (*) - Lamas provenientes do interceptor	D15
13 05 06 (*) - Óleos provenientes dos separadores óleo/água	R13
13 05 07 (*) - Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	R13
13 05 08 (*) - Misturas de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água	R13
13 07 01 (*) - Fuelóleo e gasóleo	R13
13 07 02 (*) - Gasolina	R13
13 07 03 (*) - Outros combustíveis (incluindo misturas)	R13
13 08 01 (*) - Lamas ou emulsões de dessalinização	D15
13 08 02 (*) - Outras emulsões	R13/D15
14 06 03 (*) - Outros solventes e misturas de solventes	R13

15 01 01 - Embalagens de papel e cartão	R13
15 01 02 - Embalagens de plástico	R13
15 01 03 - Embalagens de madeira	R13
15 01 04 - Embalagens de metal	R13
15 01 05 - Embalagens compósitas	R13
15 01 06 - Misturas de embalagens	R13
15 01 07 - Embalagens de vidro	R13
15 01 09 - Embalagens têxteis	R13
15 01 10 (*) - Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	R13
15 01 11 (*) - Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, com uma matriz porosa sólida perigosa (por exemplo, amianto)	R13
15 02 02 (*) - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas	R13
15 02 03 - Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não abrangidos em 15 02 02	R13
16 01 03 - Pneus usados	R13
16 01 04 (*) - Veículos em fim de vida	R3/R4/R5/R13
16 01 06 - Veículos em fim de vida esvaziados de líquidos e outros componentes perigosos	R13
16 01 07 (*) - Filtros de óleo	R4
16 01 08 (*) - Componentes contendo mercúrio	R13
16 01 09 (*) - Componentes contendo PCB	R13
16 01 10 (*) - Componentes explosivos [por exemplo, almofadas de ar (air bags)]	R13
16 01 11 (*) - Pastilhas de travões contendo amianto	R13
16 01 12 - Pastilhas de travões não abrangidas em 16 01 11	R13
16 01 13 (*) - Fluidos de travões	R13
16 01 14 (*) - Fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas	R13
16 01 15 - Fluidos anticongelantes não abrangidos em 16 01 14	R13
16 01 16 - Depósitos para gás liquefeito	R13
16 01 17 - Metais ferrosos	R13
16 01 18 - Metais não ferrosos	R13



16 02 11 (*) - Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC	R13
16 02 13 (*) - Equipamento fora de uso contendo componentes perigosos ⁽²⁾ não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12	R13
16 02 14 - Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	R13
16 02 15 (*) - Componentes perigosos retirados de equipamento fora de uso	R13
16 02 16 - Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15	R13
16 03 03 (*) - Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas	R13
16 03 04 - Resíduos inorgânicos não abrangidos em 16 03 03	R13
16 03 05 (*) - Resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas	R13
16 03 06 - Resíduos orgânicos não abrangidos em 16 03 05	R13
16 05 05 - Gases em recipientes sob pressão não abrangidos em 16 05 04	R13
16 05 09 - Produtos químicos fora de uso não abrangidos em 16 05 06, 16 05 07 ou 16 05 08	R13
16 06 01 (*) - Acumuladores de chumbo	R13
16 06 02 (*) - Acumuladores de níquel-cádmio	R13
16 06 03 (*) - Pilhas contendo mercúrio	R13
16 06 04 - Pilhas alcalinas (excepto 16 06 03)	R13
16 06 05 - Outras pilhas e acumuladores	R13
16 06 06 (*) - Electrólitos de pilhas e acumuladores recolhidos separadamente	R13
16 07 08 (*) - Resíduos contendo hidrocarbonetos	R13
16 08 01 - Catalisadores usados contendo ouro, prata, rénio, ródio, paládio, irídio ou platina (excepto 16 08 07)	R13
16 08 03 - Catalisadores usados contendo metais de transição ou compostos de metais de transição não especificados de outra forma	R13
16 08 04 - Catalisadores usados de cracking catalítico em leito fluido (excepto 16 08 07)	R13
16 11 02 - Revestimentos de fornos e refractários à base de carbono não abrangidos em 16 11 01	R13
16 11 04 - Outros revestimentos de fornos e refractários não abrangidos em 16 11 03	R13
16 11 06 - Revestimentos de fornos e refractários provenientes de processos não metalúrgicos não abrangidos em 16 11 05	R13
17 01 01 - Betão	R13/D15
17 01 02 - Tijolos	R13/D15
17 01 03 - Ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos	R13/D15
17 01 06 (*) - Misturas ou fracções separadas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos contendo substâncias perigosas	R13/D15
17 01 07 - Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidas em 17 01 06	R13/D15



17 02 01 - Madeira	R13/D15
17 02 02 - Vidro	R13/D15
17 02 03 - Plástico	R13/D15
17 02 04 (*) - Vidro, plástico e madeira contendo ou contaminados com substâncias perigosas	R13/D15
17 03 01 (*) - Misturas betuminosas contendo alcatrão	R13/D15
17 03 02 - Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	R13/D15
17 03 03 (*) - Alcatrão e produtos de alcatrão	R13/D15
17 04 01 - Cobre, bronze e latão	R13/D15
17 04 02 - Alumínio	R13/D15
17 04 03 - Chumbo	R13/D15
17 04 04 - Zinco	R13/D15
17 04 05 - Ferro e aço	R13/D15
17 04 06 - Estanho	R13/D15
17 04 07 - Mistura de metais	R13/D15
17 04 09 (*) - Resíduos metálicos contaminados com substâncias perigosas	R13/D15
17 04 10 (*) - Cabos contendo hidrocarbonetos, alcatrão ou outras substâncias perigosas	R13/D15
17 04 11 - Cabos não abrangidos em 17 04 10	R13/D15
17 05 03 (*) - Solos e rochas contendo substâncias perigosas	R13/D15
17 05 04 - Solos e rochas não abrangidos em 17 05 03	R13/D15
17 05 05 (*) - Lamas de dragagem contendo substâncias perigosas	D15
17 05 06 - Lamas de dragagem não abrangidas em 17 05 05	D15
17 05 07 (*) - Balastros de linhas de caminho de ferro contendo substâncias perigosas	R13/D15
17 05 08 - Balastros de linhas de caminho de ferro não abrangidos em 17 05 07	R13/D15
17 06 01 (*) - Materiais de isolamento contendo amianto	R13/D15
17 06 03 (*) - Outros materiais de isolamento contendo ou constituídos por substâncias perigosas	R13/D15
17 06 04 - Materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03	R13/D15
17 06 05 (*) - Materiais de construção contendo amianto (4)	R13/D15
17 08 01 (*) - Materiais de construção à base de gesso contaminados com substâncias perigosas	R13/D15
17 08 02 - Materiais de construção à base de gesso não abrangidos em 17 08 01	R13/D15
17 09 01 (*) - Resíduos de construção e demolição contendo mercúrio	R13/D15
17 09 02 (*) - Resíduos de construção e demolição contendo PCB (por exemplo, vedantes com PCB, revestimentos de piso à base de resinas com PCB, envidraçados vedados contendo PCB, condensadores com PCB)	R13/D15
17 09 03 (*) - Outros resíduos de construção e demolição (incluindo misturas de resíduos) contendo substâncias perigosas	R13/D15
17 09 04 - Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	R13/D15



19 01 02 - Materiais ferrosos removidos das cinzas	R13/D15
19 01 12 - Cinzas e escórias não abrangidas em 19 01 11	R13/D15
19 01 14 - Cinzas volantes não abrangidas em 19 01 13	R13/D15
19 01 16 - Cinzas de caldeiras não abrangidas em 19 01 15	R13/D15
19 01 18 - Resíduos de pirólise não abrangidos em 19 01 17	R13/D15
19 01 19 - Areias de leitos fluidizados	R13/D15
19 02 03 - Misturas de resíduos contendo apenas resíduos não perigosos	R13/D15
19 02 06 - Lamas de tratamento físico-químico não abrangidas em 19 02 05	D15
19 02 07 (*) - Óleos e concentrados da separação	R13
19 02 08 (*) - Resíduos combustíveis líquidos contendo substâncias perigosas	R13
19 02 09 (*) - Resíduos combustíveis sólidos contendo substâncias perigosas	R13
19 02 10 - Resíduos combustíveis não abrangidos em 19 02 08 e 19 02 09	R13/D15
19 02 11 (*) - Outros resíduos contendo substâncias perigosas	R13
19 03 05 - Resíduos estabilizados não abrangidos em 19 03 04	R13/D15
19 03 07 - Resíduos solidificados não abrangidos em 19 03 06	R13/D15
19 04 01 - Resíduos vitrificados	R13/D15
19 04 04 - Resíduos líquidos aquosos da têmpera de resíduos vitrificados	R13/D15
19 07 03 - Lixiviados de aterros não abrangidos em 19 07 02	R13/D15
19 08 01 - Gradados	R13/D15
19 08 02 - Resíduos do desarenamento	R13/D15
19 08 05 - Lamas do tratamento de águas residuais urbanas	D15
19 08 09 - Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, contendo apenas óleos e gorduras alimentares	R13/D15
19 08 10 (*) - Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, não abrangidas em 19 08 09	R13
19 08 12 - Lamas do tratamento biológico de águas residuais industriais não abrangidas em 19 08 11	D15
19 08 14 - Lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais não abrangidas em 19 08 13	D15
19 09 01 - Resíduos sólidos de gradagens e filtração primária	R13/D15
19 09 02 - Lamas de clarificação da água	D15
19 09 03 - Lamas de decarbonatação	D15
19 09 04 - Carvão activado usado	R13/D15
19 09 05 - Resinas de permuta iónica, saturadas ou usadas	R13/D15
19 09 06 - Soluções e lamas da regeneração de colunas de permuta iónica	D15
19 10 01 - Resíduos de ferro ou aço	R13/D15
19 10 02 - Resíduos não ferrosos	R13/D15
19 10 04 - Fracções leves e poeiras não abrangidas em 19 10 03	R13/D15
19 10 06 - Outras fracções não abrangidas em 19 10 05	R13/D15
19 11 06 - Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 19 11 05	D15
19 12 01 - Papel e cartão	R13/D15
19 12 02 - Metais ferrosos	R13/D15
19 12 03 - Metais não ferrosos	R13/D15



19 12 04 - Plástico e borracha	R13/D15
19 12 05 - Vidro	R13/D15
19 12 06 (*) - Madeira contendo substâncias perigosas	R13
19 12 07 - Madeira não abrangida em 19 12 06	R13/D15
19 12 08 - Têxteis	R13/D15
19 12 09 - Substâncias minerais (por exemplo, areia, rochas)	R13/D15
19 12 10 - Resíduos combustíveis (combustíveis derivados de resíduos)	R13/D15
19 12 12 - Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos não abrangidos em 19 12 11	R13/D15
19 13 02 - Resíduos sólidos da descontaminação de solos não abrangidos em 19 13 01	R13/D15
19 13 04 - Lamas da descontaminação de solos não abrangidas em 19 13 03	D15
19 13 06 - Lamas da descontaminação de águas freáticas não abrangidas em 19 13 05	D15
19 13 08 - Resíduos líquidos aquosos e concentrados aquosos da descontaminação de águas freáticas não abrangidos em 19 13 07	R13/D15
20 01 01 - Papel e cartão	R13/D15
20 01 02 - Vidro	R13/D15
20 01 10 - Roupas	R13/D15
20 01 11 - Têxteis	R13/D15
20 01 13 (*) - Solventes	R13
20 01 21 (*) - Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	R13
20 01 23 (*) - Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos	R13
20 01 25 - Óleos e gorduras alimentares	R13/D15
20 01 26 (*) - Óleos e gorduras não abrangidos em 20 01 25	R13
20 01 27 (*) - Tintas, produtos adesivos, colas e resinas contendo substâncias perigosas	R13
20 01 28 - Tintas, produtos adesivos, colas e resinas não abrangidos em 20 01 27	R13/D15
20 01 30 - Detergentes não abrangidos em 20 01 29	R13/D15
20 01 33 (*) - Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores não triados contendo essas pilhas ou acumuladores	R13
20 01 34 - Pilhas e acumuladores não abrangidos em 20 01 33	R13
20 01 35 (*) - Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23 contendo componentes perigosos (2)	R13
20 01 36 - Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	R13
20 01 37 (*) - Madeira contendo substâncias perigosas	R13
20 01 38 - Madeira não abrangida em 20 01 37	R13/D15
20 01 39 - Plásticos	R13/D15
20 01 40 - Metais	R13/D15
20 01 41 - Resíduos da limpeza de chaminés	R13/D15
20 01 99 - Outras fracções não anteriormente especificadas – borrachas, fibras, esferovites, espumas	R13/D15
20 03 01 - Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	R13/D15
20 03 04 - Lamas de fossas sépticas	D15
20 03 06 - Resíduos da limpeza de esgotos	R13/D15
20 03 07 - Monstros	R13/D15



nos termos da referida Portaria n.º 209/2004 de 3 de Março, sendo a quantidade máxima de resíduos objecto das operações de gestão de resíduos supramencionado de 4277 t/ano de VFV e 40 t de capacidade instalada, 1200t/ano de pneus e 100 t de capacidade instalada, 240 t/ano de filtros de óleo e 20 t de capacidade instalada, 240 t/ano de REEE's e 20 t de capacidade instalada, 4840 t/ano de RCD e 100 t de capacidade instalada, 240 t/ano de pilhas e acumuladores e 20 t de capacidade instalada, 1000 t/ano de óleos usados e 135 t de capacidade instalada, 360 t/ano de óleos alimentares usados, 480 t/ano de embalagens e 40 t de capacidade instalada, 240 t/ano de lamas e 30 t de capacidade instalada, 120 t/ano de outros resíduos perigosos e 10 t de capacidade instalada, e 480 t/ano de outros resíduos não perigosos e 40 t de capacidade instalada.

3- O titular desta licença compromete-se a realizar a operação de gestão de resíduos sem pôr em perigo a saúde humana e o ambiente, e a respeitar os princípios estabelecidos no Título I do Decreto Lei n.º 178/2006 de 5 de Setembro, que lhe sejam aplicáveis.

4- O titular desta licença compromete-se a implementar as normas técnicas aplicáveis à gestão dos resíduos objecto desta licença, nomeadamente, as previstas nos art.º 20º e 21º do Decreto Lei n.º 178/2006 de 5 e Setembro.

5- Nos termos da Portaria n.º. 249/B/2008, de 31 de Março, o titular desta Licença terá que se registar no SIRAPA – Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente, e, por conseguinte, dar cumprimento à Portaria n.º 1408/2006 de 18 de Dezembro, relativa ao SIRER.

6- O titular desta licença é ainda responsável pelo cumprimento de toda a legislação aplicável à presente actividade de gestão de resíduos, nomeadamente, em matéria de ambiente e de higiene, saúde e segurança no trabalho, sem prejuízo do cumprimento de todas as condições que venham a ser impostas, em qualquer momento, pela CCDRN ou por outras entidades no âmbito das suas competências.

7- O abastecimento de água às instalações é feito a partir da rede pública de abastecimento conforme comprovativo apresentado, emitido pela respectiva Câmara Municipal

8- A descarga das águas residuais resultantes do processo são encaminhadas para o colector municipal, conforme comprovativo apresentado, emitido pela respectiva Câmara Municipal.



9- Toda a área de armazenagem é dotada de pavimento em betão em toda a sua extensão. As áreas exteriores de circulação e armazenagem são igualmente impermeabilizadas com pavimento betuminoso e o estabelecimento e a instalação encontra-se vedada com rede metálica, em todo o seu perímetro. A armazenagem e gestão dos resíduos assinalados são efectuadas em área coberta. O operador deverá utilizar bacias de retenção para o armazenamento dos resíduos em questão, devendo evitar qualquer derrame, aquando das situações de trasfega dos resíduos para meios de transporte de maior capacidade.

10- O transporte de resíduos em território nacional deverá ser efectuado de acordo com as disposições da Portaria nº 335/97 de 16 de Maio. O transporte deverá ser sempre acompanhado das respectivas guias modelo nº 1428 da Imprensa Nacional - Casa da Moeda.

11- A operação de gestão de resíduos perigosos deverá ser realizada em conformidade com os procedimentos estabelecidos no “Regulamento das Unidades de Gestão de Resíduos Perigosos”, aprovado, por despacho de 10.12.2009 do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, ao abrigo do artigo 11º do Decreto-Lei nº 178/06 de 5/9 e disponibilizado em <http://www.apambiente.pt/destaques/paginas/regulamentodasunidadesdegestaoderesiduosperigosos.aspx>.

12- Caso se verifique a exportação de peças em segunda mão para países terceiros deverão ser cumpridos os critérios estabelecidos pela Agência Portuguesa do Ambiente no ofício circular I055/09/DOGR/DRESC/ 3309 que se anexa e faz parte integrante deste alvará.

13- Na situação de encaminhamento dos resíduos para instalações, devidamente legalizadas, no estrangeiro, deverá ser dado cumprimento ao Decreto-lei nº 45/2008, de 11 de Março, que assegura a execução e garante o cumprimento do estabelecido no Regulamento (CEE) nº 1013/2006, do Conselho, de 14 de Junho, relativo à fiscalização e ao controlo das transferências de resíduos no interior, à entrada e à saída da Comunidade.

14- O titular desta licença deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras Entidades.





15- O objecto da licença fica sujeito à fiscalização e inspecção das autoridades competentes, obrigando-se o titular da licença a facultar o livre acesso aos agentes dessas autoridades e a fornecer todas as informações necessárias ao desempenho das funções de inspecção e fiscalização.

16- Da inobservância de qualquer das condições impostas resulta a caducidade imediata desta licença.

17- Os litígios que surjam relativamente a esta licença serão resolvidos pelos Tribunais Portugueses.

18- Os resíduos provenientes de estações de tratamento de águas residuais (subcapítulo 19 08), deverão ser armazenados em separado, devidamente acondicionados em recipientes estanques e a sua armazenagem deverá ser efectuada de modo a evitar escorrências para o solo, susceptíveis de contaminação dos solos, das águas subterrâneas ou superficiais.

19- O armazenamento dos resíduos biodegradáveis (inseridos nos subcapítulos 20 02 e 20 03) ou de rápida degradação deverão estar acondicionados em recipientes fechados, estanques e durante um período máximo de dois dias.

20- O local de armazenamento dos resíduos de Equipamento Eléctrico e Electrónico têm de cumprir com os requisitos técnicos expressos no ponto I do Anexo III, do Decreto Lei 230/2004 de 10 de Dezembro.

21- Relativamente aos óleos usados originados no estabelecimento, deverá ser dado cumprimento às disposições do Dec-Lei n.º 153/03 de 11 de Julho.

22- A armazenagem de óleos usados deverá ser efectuada de forma a não provocar qualquer dano para o ambiente nem para a saúde humana e de forma a evitar a possibilidade de derrame, incêndio ou explosão, devendo ser respeitadas as condições de segurança relativas às características que conferem perigosidade ao(s) resíduo(s);

23- Os óleos usados devem ser armazenados em reservatórios separados, relativamente a outros resíduos, nomeadamente resíduos facilmente inflamáveis. Os óleos usados devem ser armazenados de forma que não seja possível a sua contaminação, nomeadamente por água ou poeiras;



24- Os óleos usados devem ser armazenados de forma que seja sempre possível e em qualquer altura detectar derrames e fugas;

25- Todos os locais de armazenagem de óleos usados deverão estar dotados de material absorvente pronto a usar em caso de pequenos derrames e ostentar em local visível, instruções sobre a sua utilização e encaminhamento a dar aos resíduos resultantes da limpeza;

26- A identificação dos óleos usados deverá ser efectuada de acordo com as normas e regulamentos em vigor, devendo ser indelével, permanente e identificado com toda a clareza o código da Lista Europeia de Resíduos (Portaria nº 209/2004, de 3 de Março), e as características que conferem perigosidade ao resíduo;

27- Deve ser assegurada a adequada ventilação do local de armazenagem temporária; O sistema de ventilação deverá ser dimensionado de forma a impedir a acumulação de gases inflamáveis em concentrações susceptíveis de causar danos para a saúde humana e para o ambiente, devendo ser considerados os quantitativos máximos de óleos usados armazenados, bem como as características de construção do local;

28- Os reservatórios ou embalagens utilizados na armazenagem de óleos usados devem estar em boas condições, não apresentando sinais de enferrujamento severo nem exibindo sinais de deterioração, defeitos estruturais, ou fugas visíveis;

29- Qualquer local destinado à armazenagem de óleos usados deverá estar devidamente identificado. Todos os locais de acesso devem ostentar avisos relativos à proibição de fumar, atear fogo ou utilizar equipamentos susceptíveis de provocar faíscas ou calor;

30- Os locais de armazenagem temporária de óleos usados deverão ser dotados de extintores e/ou outros meios de combate a incêndios; Estes meios deverão ser devidamente dimensionados devendo ser considerados os quantitativos máximos de óleos usados armazenados, bem como as características de construção do local;

31- Relativamente aos reservatórios superficiais de armazenagem de óleos usados, deverão ser, ainda,

Requisitados os seguintes requisitos:





- a) Os materiais utilizados na construção dos reservatórios superficiais de óleo usados deverão ser resistentes e totalmente impermeáveis. No caso de serem usados materiais metálicos, as chapas devem possuir uma camada de protecção anti-corrosão, incluindo a base, devendo ser soldadas ou cravadas de forma a serem absolutamente estanques. Refere-se a existência de normas internacionais tais como: EN 14015, API 650, BS 2654, DIN 4119, NEN 3850, CPR9-3, BS 2594 ou BS 4994, relativas a esta matéria;
- b) Os reservatórios deverão estar colocados dentro de bacia de contenção a qual deverá possuir, pelo menos, 50% da capacidade máxima do reservatório, e encontrar-se em local devidamente coberto. No caso de mais de um reservatório, a bacia de contenção deve ter 110% da capacidade de armazenagem do maior reservatório ou de 25% da capacidade total dos reservatórios colocados dentro da bacia, consoante o que for maior. Alternativamente os reservatórios podem ser de parede dupla equipados com um detector de fugas;
- c) A base e as paredes dos reservatórios não devem ser penetradas por qualquer dispositivo tipo válvula, tubo ou outra abertura para utilização como sistema de drenagem;
- d) Caso existam os dispositivos referidos em 3), as respectivas juntas com as paredes ou com a base do reservatório deverão ser adequadamente seladas de modo a garantir a estanquicidade do mesmo;
- e) Qualquer válvula, filtro ou qualquer outro equipamento auxiliar do reservatório deve estar situado dentro de uma bacia de contenção secundária;
- f) Qualquer válvula, filtro ou qualquer outro equipamento auxiliar do reservatório deve estar situado dentro de uma bacia de contenção secundária;

32- Relativamente à armazenagem dos óleos usados em bidões deverão ser , ainda, verificados os seguintes requisitos:

- a) Os pavimentos das instalações deverão dispor de caleiras devendo a capacidade de contenção das respectivas bacias ser, de 110% da capacidade de armazenagem do maior contentor ou de 25% da capacidade total dos contentores, consoante o que for maior. Alternativamente os equipamentos





poderão estar colocados dentro de bacia de contenção individual, a qual deverá possuir, pelo menos, 50% da capacidade máxima do mesmo;

b) As instalações deverão ser construídas em materiais incombustíveis e resistentes ao fogo. No caso de se tratar de uma adaptação de edificação já existente, deverá ser assegurada a condição descrita através da protecção dos tectos, paredes e pisos com revestimento eficaz;

c) Deverá ser dada especial atenção à resistência e capacidade de contenção das embalagens em que os óleos usados são acondicionados, bem como às questões relacionadas com o empilhamento dessas embalagens (ex: bidões). A armazenagem em altura não deverá ultrapassar as 3 paletes, devendo as pilhas ser arrumadas de forma a permitir a circulação entre si e em relação às paredes da instalação, bem como a permitir o necessário acesso de equipamento e veículos de emergência;

33- Relativamente aos acumuladores originados no estabelecimento, deverá ser dado cumprimento às disposições do Dec-Lei n.º 6/2009 de 6 de Janeiro. Os acumuladores deverão ser armazenados com o líquido no seu interior e na posição vertical, com as aberturas fechadas e voltadas para cima.

34- O local de armazenamento dos resíduos de Equipamento Eléctrico e Electrónico têm de cumprir com os requisitos técnicos expressos no ponto I do Anexo III, do Decreto Lei 230/2004 de 10 de Dezembro.

35- Nos termos do Decreto Lei 196/2003, de 23 de Agosto, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto Lei 64/2008, de 8 de Abril, a emissão desta licença não confere ao seu titular a faculdade de emissão de certificados de destruição para os resíduos com o código 16 01 06. A empresa é aderente da entidade gestora VALORCAR para os Veículos em Fim de Vida e para as Baterias de Veículos Usados.

36- Publicado o Decreto Lei 46/2008 de 12 de Março que estabelece o regime das operações de gestão de resíduos de construção e demolição, a exploração da instalação deverá ter em conta as disposições desse diploma, bem como a Portaria 417/2008 de 11 de Junho, respeitante às guias de acompanhamento de RCD's.





37- Relativamente aos pneus usados originados no estabelecimento, deverá ser dado cumprimento às disposições do Dec-Lei n.º 111/01 de 6 de Abril e Dec-Lei n.º 43/04 de 2 de Março. O operador apresentou contrato celebrado com a VALORPNEU - Sociedade de Gestão de Pneus, Lda.

38- Os pneus usados não podem ser armazenados misturados com outros resíduos ou materiais.

39- As pilhas de pneus não deverão possuir altura superior a 6 metros e deverão estar arrumados de forma a permitir a circulação entre si e em relação às paredes da instalação, bem como permitir o acesso de equipamento e veículos de emergência

40- Deve existir em arquivo nas instalações um dossier com um processo devidamente organizado e actualizado referente ao licenciamento da operação de gestão de resíduos, devendo nele estarem incluídos todos os elementos relevantes. Sempre que solicitado pela Entidades com competências de fiscalização, o dossier em questão deverá ser disponibilizado.

41- O responsável técnico pela operação de gestão de resíduos de armazenamento e tratamento mecânico dos resíduos em causa é Paulo Miguel Meireles Ferreira, gerente da empresa.

42- Esta licença é válida para instalação localizada nos lotes 5, 6 e 8 da Zona Industrial da Curvaceira, apartado 37, 5 071-909 Alijó, freguesia de Alijó, concelho de Alijó.

A Directora de Serviços de Ambiente

(Paula Pinto)

959-2009-07-03 16:41 3-0054197200

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento do Norte
Rua Rainha D. Estefânia nº 251
4150-304 PORTO

S/ referência

Data

IV. DISCUSSION

Wala

Of Circular

N° 1055/09/DOGR/DRESC 3309

Assunto: **Peças provenientes de desmantelamento de Veículos em Fim de Vida.**

No âmbito do Decreto-Lei n.º 64/2008 de 8 de Abril, que estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a gestão de veículos e de veículos em fim de vida e seus componentes e materiais, transpondo para o ordenamento jurídico interno a Directiva n.º 200/53/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de Setembro, no qual constitui um dos princípios fundamentais a reutilização de componentes reutilizáveis, sem prejuízo dos requisitos de segurança dos veículos e do ambiente, tais como o controlo das emissões para a atmosfera, do ruído e no que diz respeito aplicação do Regulamento (CE) n.º 1013/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de Junho, referente ao movimento transfronteiriço de resíduos, e atendendo à fronteira ténue existente entre peças reutilizáveis e resíduo, considerou-se necessário proceder à harmonização de procedimentos, tendo em vista a minimização de situações de dúvida no âmbito da exportação de peças em segunda mão para países terceiros.

Assim e na sequência da reunião realizada nesta Agência no dia 18 de Maio do corrente ano, a qual contou com a representação da Valorcar e da IGAOT, informa-se que as empresas licenciadas para o desmantelamento de Veículos em Fim de Vida e que pretendem exportar peças para países terceiros, deverão dar cumprimento aos seguintes critérios:

1. Apresentação de documento comprovativo das peças serem originadas de um desmantelador de VEV licenciado;

2. Apresentação Factura com discriminação de todas as peças e respectivo preço, incluindo lista anexa exhaustiva das peças;
3. As peças deverão estar esvaziadas de líquidos perigosos;
4. Deverá ser utilizado material absorvente no fundo do contentor;
5. Apresentação de declaração, sob compromisso de honra, em como as peças estão aptas a funcionar ou são passíveis de reparação.

Face ao exposto, solicita-se a V.^a Ex.^a a divulgação desta informação junto dos operadores licenciados para o desmantelamento de veículos em fim de vida.

Com os melhores cumprimentos.

O Director-Geral

António Gonçalves Henriques


Luisa Pinheiro
Sub-Directora-Geral

AE





Exmo. Senhor Gerente da Empresa
Palmiresíduos – Combustíveis e Resíduos, Lda.
Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5
Apartado 37
5071-909 Alijó

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
DPCA – P163/10
29/08/2012
ID 125 35 56

Assunto|Subject Averbamento ao Alvará de Licença nº 50/2011/CCDR-N, da empresa Palmiresíduos – Combustíveis e Resíduos, Lda., para a instalação sita na Zona Industrial da Curvaceira, Lotes 5,6 e 8, Apartado 37, Alijó

Para os devidos efeitos, junto se envia a V. Ex.^a o Averbamento emitido para efeitos de correção do Alvará de Licença para a realização de operações de gestão de resíduos nº 50/2011/CCDR-N, em nome de Palmiresíduos – Combustíveis e Resíduos, Lda., para a instalação localizada na Zona Industrial da Curvaceira, Lotes 5,6 e 8, Apartado 37, freguesia e concelho de Alijó.

Acresce mencionar, em resposta à questão colocada na V/ comunicação de agosto de 2012, que o alvará de licença em questão foi emitido ao abrigo do anterior Regime Geral de Gestão de Resíduos (Decreto-lei nº 178/2006, de 5 de setembro), e conforme recomendação emitida pela Agência Portuguesa de Ambiente, as operações de gestão de veículos em fim de vida (LER 16 01 04*), deveriam incluir as operações de valorização R3, R4, R5 e R13, de acordo com a descrição do Anexo III, da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março.

Contudo, caso pretenda promover alteração da classificação das operações de gestão de resíduos do Alvará de Licença nº 50/2011/CCDR-N, deverá solicitar essa alteração de acordo com a classificação das operações de gestão de resíduos contempladas nos anexos a que se refere o art.º 4º, do Decreto-lei nº 73/2011, de 17 de junho.

Com os melhores cumprimentos

A Diretora de Serviços de Ambiente

(Paula Pinto)

Anexo: O mencionado

AVERBAMENTO AO ALVARÁ DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS N.º 50/2011/CCDR-N

Proc.º 163/10

Nos termos do artigo 36.º, do Anexo II, do Decreto-lei n.º 73/2011, de 17 de Junho, que altera e republica o Decreto-lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, é emitido o presente averbamento para efeitos de correção do Alvará de Licença para a Realização de Operações de Gestão de Resíduos n.º 50/2011/CCDR-N, à empresa **Palmiresíduos – Combustíveis e Resíduos, Lda.**, detentora do NIF 505 080 150, com sede na Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5, Apartado 37, freguesia e concelho de Alijó, para a instalação localizada na Zona Industrial da Curvaceira, Lotes 5, 6 e 8, freguesia e concelho de Alijó, para a seguinte operação de gestão de resíduos:

- Armazenagem, triagem, tratamento, valorização e eliminação de resíduos (art.º 23º, do Anexo II do Decreto-lei n.º 73/2011, de 17 de junho, que altera e republica o Decreto-lei n.º 178/2006, de 5 de setembro).

Este averbamento é válido para os seguintes resíduos, classificados com os códigos LER (Lista Europeia de Resíduos)

Classificação do resíduo	Código Operação
• 01 05 99 - Outros resíduos não anteriormente especificados – lamas e outros resíduos de perfuração não contendo substâncias perigosas	D15
• 05 01 10 - Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 05 01 09	D15
• 05 01 13 - Lamas do tratamento de água para abastecimento de caldeiras	D15
• 05 01 14 - Resíduos de colunas de arrefecimento	R13/D15
• 05 07 02 - Resíduos contendo enxofre	R13/D15
• 08 03 13 - Resíduos de tintas não abrangidos em 08 03 12	R13/D15
• 10 08 99 – Outros resíduos não anteriormente especificados – elementos filtrantes, resíduos de lavagem das peças, resíduos de acabamentos de superfícies	R13/D15
• 12 01 18 (*) - Lamas metálicas (lamas de rectificação, superacabamento e lixagem) contendo óleo	R13



• 13 05 02 (*) - Lamas provenientes dos separadores óleo/água	R13
• 13 05 03 (*) - Lamas provenientes do interceptor	R13
• 13 08 01 (*) - Lamas ou emulsões de dessalinização	R13
• 13 08 02 (*) - Outras emulsões	R13
• 13 08 99 (*) - Outros resíduos não anteriormente especificados – resíduos de óleo usado, designadamente massas lubrificantes contendo substâncias perigosas	R13
• 16 01 19 – Plástico	R13
• 16 01 20 – Vidro	R13
• 16 01 21 (*) - Componentes perigosos não abrangidos em 16 01 07 a 16 01 11, 16 01 13 e 16 01 14	R13
• 16 01 22 - Componentes não anteriormente especificados	R13
• 16 01 99 - Outros resíduos não anteriormente especificados – resíduos provenientes do desmantelamento de VFV: bancos, madeiras de tabliers, forros, alcatifas, tapas e espumas	R13
• 17 01 06 (*) - Misturas ou fracções separadas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos contendo substâncias perigosas	R13
• 17 02 04 (*) - Vidro, plástico e madeira contendo ou contaminados com substâncias perigosas	R13
• 17 03 01 (*) - Misturas betuminosas contendo alcatrão	R13
• 17 03 03 (*) - Alcatrão e produtos de alcatrão	R13
• 17 04 09 (*) - Resíduos metálicos contaminados com substâncias perigosas	R13
• 17 04 10 (*) - Cabos contendo hidrocarbonetos, alcatrão ou outras substâncias perigosas	R13
• 17 05 03 (*) - Solos e rochas contendo substâncias perigosas	R13
• 17 05 05 (*) - Lamas de dragagem contendo substâncias perigosas	R13
• 17 05 07 (*) - Balastros de linhas de caminho de ferro contendo substâncias perigosas	R13
• 17 06 01 (*) - Materiais de isolamento contendo amianto	R13
• 17 06 03 (*) - Outros materiais de isolamento contendo ou constituídos por substâncias perigosas	R13
• 17 06 05 (*) - Materiais de construção contendo amianto (4)	R13

• 17 08 01 (*) - Materiais de construção à base de gesso contaminados com substâncias perigosas	R13
• 17 09 01 (*) - Resíduos de construção e demolição contendo mercúrio	R13
• 17 09 02 (*) - Resíduos de construção e demolição contendo PCB (por exemplo, vedantes com PCB, revestimentos de piso à base de resinas com PCB, envidraçados vedados contendo PCB, condensadores com PCB)	R13
• 17 09 03 (*) - Outros resíduos de construção e demolição (incluindo misturas de resíduos) contendo substâncias perigosas	R13

nos termos da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março. A capacidade instantânea de armazenamento, bem como a quantidade máxima anual de gestão de resíduos mantém-se inalteradas, pelo que não poderão ultrapassar as quantidades explanadas na especificação n.º 2, do Alvará de Licença n.º 50/2011/CCDR-N.

O presente averbamento ao Alvará de Licença é válido até 2 de junho de 2016, ficando a realização das operações de resíduos sujeita ao cumprimento integral das especificações do Alvará de Licença para a Realização de Operações de Gestão de Resíduos n.º 50/2011/CCDR-N.

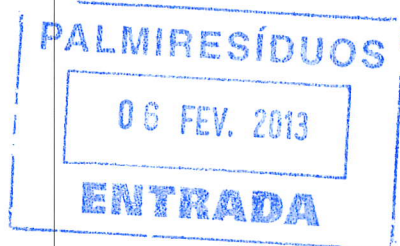
CCDR-N, 29 de agosto de 2012

A Diretora de Serviços de Ambiente

(Paula Pinto)

CCDRn

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE



Doc. 1326390: 05-02-2013



01326390

Exmo. Senhor Gerente da firma
PALMIRESÍDUOS – Combustíveis e Resíduos, Lda.
Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5 – Alijó
Apartado 37
5071-909 Alijó

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
DSA/DPCA/PI63_2011
01/02/2013
ID 1326390

Assunto|Subject

Averbamento de novos códigos LER ao Alvará de Licença para a realização das Operações de Gestão de Resíduos nº. 50/2011/CCDR-N
Local: Zona Industrial da Curvaceira – Lotes 5, 6 e 8
Freguesia: Alijó
Concelho: Alijó
Requerente: PALMIRESÍDUOS – Combustíveis e Resíduos, Lda.

Para os devidos efeitos, junto envio a V^a. Ex.^a o averbamento ao **Alvará de Licença nº. 50/2011/CCDR-N** para Gestão de Resíduos em nome de **PALMIRESÍDUOS – Combustíveis e Resíduos, Lda.**, localizada na Zona Industrial da Curvaceira – Lotes 5, 6 e 8, freguesia de Alijó, concelho de Alijó.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Serviços de Ambiente

(Paula Pinto)

DPCA

/HF

(Gilda Noronha)



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

**AVERBAMENTO À AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS
N.º 50/2011/CCDR-N**

Proc.º 163/2010

Nos termos do artigo 36.º do Decreto-lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 73/2011 de 17 de junho, é emitido o presente averbamento ao alvará de licença à empresa **Palmiresíduos – Combustíveis e Resíduos, Lda.**, detentora do NIF 505 080 150, com sede na Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5, Apartado 37, 5071-909 Alijó, freguesia e concelho de Alijó, para a instalação localizada na Zona Industrial da Curvaceira, Lotes 5, 6 e 8, freguesia e concelho de Alijó, para a seguinte operação de gestão de resíduos:

- Armazenagem, triagem, tratamento, valorização e eliminação de resíduos (art.º 23º, do Anexo II do Decreto-lei n.º 73/2011, de 17 de junho, que altera e republica o Decreto-lei n.º 178/2006, de 5 de setembro).

Este averbamento é válido para os seguintes resíduos, classificados com os códigos LER (Lista Europeia de Resíduos):

Classificação do resíduo	Código Operação	Quant. Máx. Anual (t/ano)
02 01 07 - Resíduos silvícolas	R13	172.80
20 02 01 - Resíduos biodegradáveis	R13	691.20

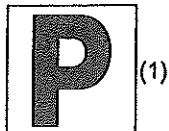
A capacidade máxima anual total respeitante à operação R13 é de 840 t/ano, sendo a capacidade instalada para estes resíduos de 72 t, correspondente a 6 contentores de 40m3.

O presente averbamento ao alvará de licença é válido até 2 de junho de 2016, e ficando a realização das operações de resíduos sujeita ao cumprimento integral das especificações do alvará de licença de operações de gestão de resíduos n.º 50/2011/CCDR-N.

CCDR-N, 1 de fevereiro de 2013

A Diretora de Serviços de Ambiente

(Paula Pinto)



Licença n° 602062

para transporte rodoviário internacional de mercadorias por conta de outrem

A presente licença permite a (2) **TRANSPORTES MATOS & FILHOS, LDA.**, titular do alvará n° 602062 e do NIPC 500154759, com sede em Avenida da Aldeia Nova, 431, 4755-277 MACIEIRA DE RATES, realizar, em todas as relações de tráfego, no que se refere ao percurso efetuado no território da Comunidade, transportes rodoviários internacionais de mercadorias por conta de outrem, nos termos do Regulamento (CE) n° 1072/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, que estabelece regras comuns para o acesso ao mercado do transporte internacional rodoviário de mercadorias, e nos termos das disposições gerais da presente licença.

Observações especiais:	
A presente licença é válida de 07 de novembro de 2012	a 07 de novembro de 2017
Emitido no Porto,	em 07 de novembro de 2012
O Director Regional  Fernando Lucas Oliveira (3)	

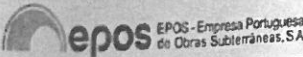
(1) Siglas distintivas dos Estados-Membros: (B) Bélgica, (BG) Bulgária, (CZ) República Checa, (DK) Dinamarca, (D) Alemanha, (EST) Estónia, (IRL) Irlanda, (GR) Grécia, (E) Espanha, (F) França, (I) Itália, (CY) Chipre, (LV) Letónia, (LT) Lituânia, (L) Luxemburgo, (H) Hungria, (MT) Malta, (NL) Países Baixos, (A) Áustria, (PL) Polónia, (P) Portugal, (RO) Roménia, (SLO) Eslovénia, (SK) Eslováquia, (FIN) Finlândia, (S) Suécia, (UK) Reino Unido.

(2) Nome completo ou firma e endereço completo do transportador.

(3) Assinatura e carimbo da autoridade ou organismo competente que emite a licença.



ANEXO VI – REGISTO MENSAL DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO

 	REGISTO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO		Código: modGA02
	Dono da Obra: EP – Estradas de Portugal, S.A.		
	Obra: IP4 (A4) – Túnel do Marão (em regime de conceção / construção)		
	Adjudicatário: Consórcio TD – EC / EPOS		

1 - Conteúdo programático

Costa de Nores de 1001

1.1 - Documentos entregues

2 - O Formador

Nome: *Leandro Azeiteiro*

Cat. Profis.:

Rúbrica: *[Signature]*

3 - Local

Trent N. S. 1001

4 - Ação N.º

34

5 - Duração

15 min

6 - Data

26.01.2011

7 - Identificação dos Participantes

N.º	Nome	Categ. Profis.	Empresa	Assinatura ⁽¹⁾
	<i>Fielho</i>	<i>Enc.</i>	<i>EPOS</i>	<i>[Signature]</i>
	<i>Vicente Duarte</i>	<i>Chefe Equipa</i>	<i>EPOS</i>	<i>[Signature]</i>
	<i>Leandro Azeiteiro</i>	<i>Resp. Front</i>	<i>EPOS</i>	<i>[Signature]</i>
	<i>André Duarte</i>	<i>Chefe Equipa</i>	<i>EPOS</i>	<i>[Signature]</i>
	<i>PEDRO ALMEIDA</i>	<i>Resp. Front</i>	<i>EPOS</i>	<i>[Signature]</i>

(1) Assino em como recebi documentos mencionados no ponto 1.1. do presente registo, declaro ter compreendido o seu conteúdo, que me foi transmitido pelo formador e comprometo-me a cumpri-lo.

 	REGISTO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO		Código: modGA02
	Dono da Obra: EP – Estradas de Portugal, S.A.		
	Obra: IP4 (A4) – Túnel do Marão (em regime de conceção / construção)		
	Adjudicatário: Consórcio TD – EC / EPOS		

1 - Conteúdo programático

Ata caso de decesso

1.1 - Documentos entregues

2 - O Formador

Nome: Paula Quirós

Cat. Profis.:

Rúbrica:

3 - Local

4 - Ação N.º

5 - Duração

6 - Data

Frente Nacional

33

15 min

26-02-2015

7 - Identificação dos Participantes

N.º	Nome	Categ. Profis.	Empresa	Assinatura ⁽¹⁾
	Adelino Fialho	Encarregado	EPOS	
	Liliana Duarte	Chefe Equipa	EPOS	
	André Duarte	Chefe Equipa	EPOS	
	Leandro Rodrigues	Resp. Frente	EPOS	
	Pedro Almeida	Resp. Gente	EPOS	

(1) Assino em como recebi documentos mencionados no ponto 1.1. do presente registo, declaro ter compreendido o seu conteúdo, que me foi transmitido pelo formador e comprometo-me a cumpri-lo.

 TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	REGISTO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO		Código: modGA02
	Dono da Obra: EP		
	Obra: IP4 (A4) – Túnel do Marão		
	Adjudicatário: TD – EC / EPOS		

1 - Conteúdo programático

Gestão de Resíduos

1.1 - Documentos entregues

2 - O Formador

Nome: Carla Queiroz

Cat. Profis.:

Rúbrica: 

3 - Local

4 - Ação N.º

5 - Duração

6 - Data

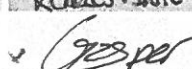
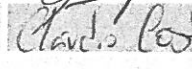
T.O.

32

15 min

17-02-2015

7 - Identificação dos Participantes

N.º	Nome	Categ. Profis.	Empresa	Assinatura ⁽¹⁾
	Traci Cavami	Engenheira	EPOS	
	Amalim	Eng. Civil	EPOS	
	Carlos Pinto	Arquiteto	EPOS	
	Carlos Pinto	Arquiteto	EPOS	
	João Gaspar	Adj. D.O.	EPOS	
	Claudio Costa	Eng. Prod.	EPOS	

(1) Assino em como recebi documentos mencionados no ponto 1.1. do presente registo, declaro ter compreendido o seu conteúdo, que me foi transmitido pelo formador e comprometo-me a cumpri-lo.

 TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	REGISTO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO		Código: modGA02
	Dono da Obra: EP		
	Obra: IP4 (A4) – Túnel do Marão		
	Adjudicatário: TD – EC / EPOS		

1 - Conteúdo programático

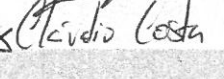
Ação em caso de desastre

1.1 - Documentos entregues

2 - O Formador

Nome: Carla Queiroz	Cat. Profis.:	Rúbrica: 
3 - Local	4 - Ação N.º	5 - Duração
F.D.	31	15 min
		6 - Data
		17-02-2015

7 - Identificação dos Participantes

N.º	Nome	Categ. Profis.	Empresa	Assinatura ⁽¹⁾
	TRAIAN CARAMEIDA	Encarregado	EPOS	
	Amorim	Eng. Gen.º	EPOS	
	Carla Queiroz	Advogado	EPOS	
	João Guspo	Adv. D.O.	EPOS	
	Cleólio Costa	Eng. Prod	EPOS	

(1) Assino em como recebi documentos mencionados no ponto 1.1. do presente registo, declaro ter compreendido o seu conteúdo, que me foi transmitido pelo formador e comprometo-me a cumpri-lo.

 	REGISTO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO		Código: modGA02
	Dono da Obra: EP		
	Obra: IP4 (A4) – Túnel do Marão		
	Adjudicatário: TD – EC / EPOS		

1 - Conteúdo programático

Carlos de Resíduos
Atuação em caso de derrame

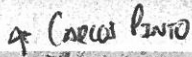
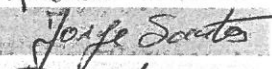
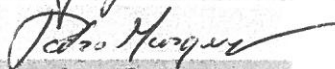
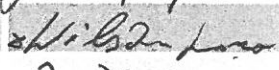
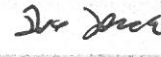
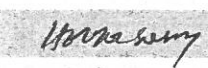
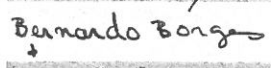
1.1 - Documentos entregues

2 - O Formador

Nome: Paulo Azeiteiros Cat. Profis.: Rúbrica: 

3 - Local	4 - Ação N.º	5 - Duração	6 - Data
Estaleiro nascente	30	15 min	12-02-2015

7 - Identificação dos Participantes

N.º	Nome	Categ. Profis.	Empresa	Assinatura ⁽¹⁾
	Carlos Pinto	Rel. Ausente	EPOS	
	João dos Santos	"	EPOS	
	Pedro Marques	"	EPOS	
	Wilson Lencastre	Electromecânica	Atlas	
	João Sousa	Tec. Manutenção	ATLAS COPCO	
	Henrique Sáez	Tec. Manutenção	ARM GIPSA	
	Bernardo Borges	Eng. Mecânica	EPOS	
	João Miguel Pereira	Tec. Manutenção	Atlas Copco	

(1) Assino em como recebi documentos mencionados no ponto 1.1. do presente registo, declaro ter compreendido o seu conteúdo, que me foi transmitido pelo formador e comprometo-me a cumpri-lo.

 TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	REGISTO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO		Código: modGA02
	Dono da Obra: EP		
	Obra: IP4 (A4) – Túnel do Marão		
	 Adjudicatário: TD – EC / EPOS		

1 - Conteúdo programático

Sensibilização Ambiental
 Unidades ambientais a ter no laboratório
 Gestão de Resíduos

1.1 - Documentos entregues

2 - O Formador

Nome: Carla Queirós

Cat. Profis.:

Rúbrica: 

3 - Local

Laboratório

4 - Ação N.º

29

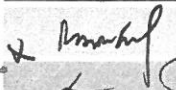
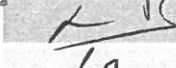
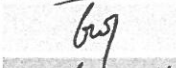
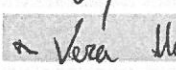
5 - Duração

15 min

6 - Data

12-02-2015

7 - Identificação dos Participantes

N.º	Nome	Categ. Profis.	Empresa	Assinatura ⁽¹⁾
	Daniel Rangel	Resp. Laboratório	Sengval	
	Leonel Freitas	Operador Laboratório	"	
	Gabriel Ramos	Operador Laboratório	"	
	Vera N.º 10	Operador Laboratório		

(1) Assino em como recebi documentos mencionados no ponto 1.1. do presente registo, declaro ter compreendido o seu conteúdo, que me foi transmitido pelo formador e comprometo-me a cumpri-lo.

 	REGISTO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO		Código: modGA02
	Dono da Obra: EP		
	Obra: IP4 (A4) – Túnel do Marão		
	Adjudicatário: TD – EC / EPOS		

1 - Conteúdo programático

Control de betão
Quilómetros Ambientais

1.1 - Documentos entregues

2 - O Formador

Nome: Carla Queirós

Cat. Profis.:

Rúbrica:

3 - Local

4 - Acção N.º

5 - Duração

6 - Data

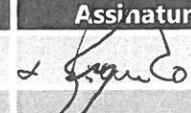
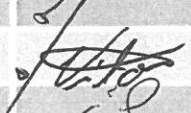
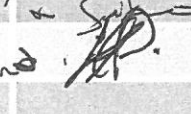
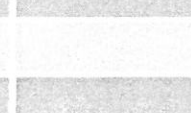
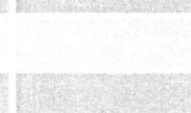
Control de betão

28

15 min

12-02-2015

7 - Identificação dos Participantes

N.º	Nome	Categ. Profis.	Empresa	Assinatura ⁽¹⁾
	Ricardo Pereira	Auxiliar Control	Unibat W	
	António Silva (Rodríguez)	Qualidade	"	
	Vitor Ribeiro	Robust.	"	
	Sara Silva	Robust.	"	
	Manuel Rodrigues	"	"	

(1) Assino em como recebi documentos mencionados no ponto 1.1. do presente registo, declaro ter compreendido o seu conteúdo, que me foi transmitido pelo formador e comprometo-me a cumpri-lo.

 	REGISTO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO		Código: modGA02
	Dono da Obra: EP		
	Obra: IP4 (A4) – Túnel do Marão		
	Adjudicatário: TD – EC / EPOS		

1 - Conteúdo programático

Controlo Operacional

1.1 - Documentos entregues

ModGA 29 ; ModGA 30 ; ModGA 31 ; ModGA 32

2 - O Formador

Nome: Carla Queiroz

Cat. Profis.:

Rúbrica:



3 - Local

4 - Acção N.º

5 - Duração

6 - Data

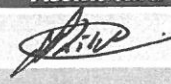
Escritório

27

15 min

06-02-2015

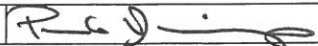
7 - Identificação dos Participantes

N.º	Nome	Categ. Profis.	Empresa	Assinatura ⁽¹⁾
	Fernando Silva	Resp. ETARI	EPOS	

(1) Assino em como recebi documentos mencionados no ponto 1.1. do presente registo, declaro ter compreendido o seu conteúdo, que me foi transmitido pelo formador e comprometo-me a cumpri-lo.

 TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	FOLHA DE PRESENCAS E SUMÁRIOS		Nº: _____	Pág: _____
	Dono da Obra: EP - Estradas de Portugal, S.A.			
	Obra: IP4 (A4) - TÚNEL DO MARÃO (em regime de conceção/construção)			
	Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS			

DESIGNAÇÃO AÇÃO:	Acolhimento Inicial		CÓD. AÇÃO:	
MÓDULO:			FORMADOR:	Paulo Domingues
DATA:	26/02/2015	HORÁRIO:	15:00 às 17:00	
LOCAL:	Paço da Sardoeira – Torgueda			

SUMÁRIO:	
Avaliação de riscos associados às atividades a executar no estaleiro e frentes de trabalho	
Regras Gerais de Segurança no Estaleiro; Regras Gerais de Proteção Ambiental no Estaleiro de Obra	
Movimentação Mecânica de Cargas; Movimentação Manual de Cargas	
Procedimentos e regras de saúde, segurança e ambiente a cumprir no estaleiro e frentes de trabalho	
Procedimentos e regras de saúde, segurança e ambiente a cumprir na condução e operação de equipamentos e ferramentas de trabalho.	
FORMADOR:	Paulo Domingues
ASSINATURA:	

RECURSOS PEDAGÓGICOS / EQUIPAMENTOS:	
Declaração de Adesão ao PSS; Avaliação de Riscos	
IT-TM-001; IT-TM-002; IT-TM-003; IT-TM-004; IT-TM-005; IT-TM-006; IT-TM-007; IT-TM-008; IT-TM-009; IT-TM-010; IT-TM-011; IT-TM-012; IT-TM-013; IT-TM-015; IT-TM-023; IET-TM-015	
FPS-TM-001; FPS-TM-002; FPS-TM-003; FPS-TM-004; FPS-TM-005; FPS-TM-006; Folheto Sensibilização Ambiental	

FORMANDOS				
N.º	NOME	EMPRESA	FUNÇÃO	ASSINATURA
1	HANUEL CHODIN	Hidráulica	Mecânico	
2	JAVIERA JARELA	Hidráulica	Mecânico	
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

OBSERVAÇÕES:

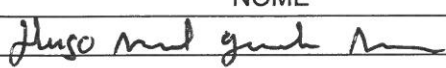
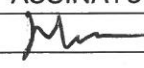
COORDENADOR:		DATA:	
--------------	--	-------	--

 TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	FOLHA DE PRESENCAS E SUMÁRIOS		Nº:	Pág:
	Dono da Obra: EP - Estradas de Portugal, S.A.		_____	___ / ___
	Obra: IP4 (A4) - TÚNEL DO MARÃO (em regime de conceção/construção)			
	Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS			

DESIGNAÇÃO AÇÃO:	Acolhimento Inicial - Túnel do Marão		CÓD. AÇÃO:	
MÓDULO:		FORMADOR:	André Mestre	
DATA:	19/02/2015	HORÁRIO:		
LOCAL:	Boavista - Campeã			

SUMÁRIO:	
Avaliação de riscos associados às atividades a executar no estaleiro e frentes de trabalho	
Regras Gerais de Segurança no Estaleiro; Regras Gerais de Proteção Ambiental no Estaleiro de Obra	
Movimentação Mecânica de Cargas; Movimentação Manual de Cargas	
Procedimentos e regras de saúde, segurança e ambiente a cumprir no estaleiro e frentes de trabalho	
Procedimentos e regras de saúde, segurança e ambiente a cumprir na condução e operação de equipamentos e ferramentas de trabalho.	
FORMADOR:	André Mestre
ASSINATURA:	

RECURSOS PEDAGÓGICOS / EQUIPAMENTOS:
Declaração de Adesão ao PSS; Avaliação de Riscos
IT-TM-001; IT-TM-002; IT-TM-003; IT-TM-004; IT-TM-010; IT-TM-015; IT-TM-023;
FPS-TM-001; FPS-TM-002; FPS-TM-003; FPS-TM-004; FPS-TM-005; FPS-TM-006; Folheto Sensibilização Ambiental

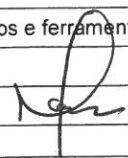
FORMANDOS				
N.º	NOME	EMPRESA	FUNÇÃO	ASSINATURA
1		Peni	CHEFE DE EQUIPA	
2				
3				

OBSERVAÇÕES:

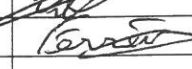
COORDENADOR:		DATA:	
--------------	--	-------	--

 TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	FOLHA DE PRESENCAS E SUMÁRIOS		Nº:	Pág:
	Dono da Obra: EP - Estradas de Portugal, S.A.		___	___ / ___
	Obra: IP4 (A4) - TÚNEL DO MARÃO (em regime de conceção/construção)			
	Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS			

DESIGNAÇÃO AÇÃO:	Acolhimento Inicial – Túnel do Marão		CÓD. AÇÃO:	
MÓDULO:			FORMADOR:	Marco Guerra
DATA:	10/02/2015	HORÁRIO:	9h00 às 10h30	
LOCAL:	Paço da Sardoeira – Torgueda			

SUMÁRIO:	
Avaliação de riscos associados às atividades a executar no estaleiro e frentes de trabalho	
Regras Gerais de Segurança no Estaleiro; Regras Gerais de Proteção Ambiental no Estaleiro de Obra	
Movimentação Mecânica de Cargas; Movimentação Manual de Cargas; Trabalhos em altura	
Procedimentos e regras de saúde, segurança e ambiente a cumprir no estaleiro e frentes de trabalho	
Procedimentos e regras de saúde, segurança e ambiente a cumprir na condução e operação de equipamentos e ferramentas de trabalho.	
Procedimentos e regras a cumprir na execução de trabalhos de escavação	
FORMADOR:	Marco Aurélio dos Reis Guerra
ASSINATURA:	

RECURSOS PEDAGÓGICOS / EQUIPAMENTOS:
Declaração de Adesão ao PSS; Avaliação de riscos da atividade de montagem, manutenção e desmontagem de estaleiro
IT-TM-001; IT-TM-002; IT-TM-003; IT-TM-004; IT-TM-005; IT-TM-008; IT-TM-009; IT-TM-010; IT-TM-011; IT-TM-012; IT-TM-013; IT-TM-015; IT-TM-023;
FPS-TM-001; FPS-TM-002; FPS-TM-003; FPS-TM-004; FPS-TM-005; FPS-TM-006; Folheto Sensibilização Ambiental

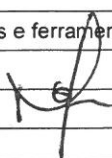
FORMANDOS				
N.º	NOME	EMPRESA	FUNÇÃO	ASSINATURA
1	Vitor Agostinho Carqueiro Ribeiro	Unibetão	Motorista	
2	António Fernando Jesus Ferreira	Unibetão	Mecânico	
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				

OBSERVAÇÕES:

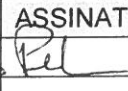
COORDENADOR:		DATA:	
--------------	--	-------	--

 TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	FOLHA DE PRESENCAS E SUMÁRIOS		Nº:	Pág:
	Dono da Obra: EP - Estradas de Portugal, S.A.			__ / __
	Obra: IP4 (A4) - TÚNEL DO MARÃO (em regime de conceção/construção)			
	Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS			

DESIGNAÇÃO AÇÃO:	Acolhimento Inicial – Túnel do Marão		CÓD. AÇÃO:	
MÓDULO:		FORMADOR:	MARCO GUERRA	
DATA:	04/02/2015	HORÁRIO:	10:30 ~ 12:00	
LOCAL:	Paço da Sardoeira – Torgueda			

SUMÁRIO:	
Avaliação de riscos associados às atividades a executar no estaleiro e frentes de trabalho	
Regras Gerais de Segurança no Estaleiro; Regras Gerais de Proteção Ambiental no Estaleiro de Obra	
Movimentação Mecânica de Cargas; Movimentação Manual de Cargas; Trabalhos em altura	
Procedimentos e regras de saúde, segurança e ambiente a cumprir no estaleiro e frentes de trabalho	
Procedimentos e regras de saúde, segurança e ambiente a cumprir na condução e operação de equipamentos e ferramentas de trabalho.	
Procedimentos e regras a cumprir na execução de trabalhos de escavação	
FORMADOR:	Marco Aurélio dos Reis Guerra
ASSINATURA:	

RECURSOS PEDAGÓGICOS / EQUIPAMENTOS:	
Declaração de Adesão ao PSS; Avaliação de riscos da atividade de montagem, manutenção e desmontagem de estaleiro	
IT-TM-001; IT-TM-002; IT-TM-003; IT-TM-004; IT-TM-008; IT-TM-009; IT-TM-010; IT-TM-011; IT-TM-012; IT-TM-023;	
FPS-TM-001; FPS-TM-002; FPS-TM-003; FPS-TM-004; FPS-TM-005; FPS-TM-006; Folheto Sensibilização Ambiental	

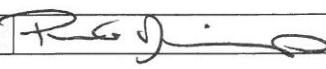
FORMANDOS				
N.º	NOME	EMPRESA	FUNÇÃO	ASSINATURA
1	Pedro Manuel Nogueira Matos	GERAN	Apoyo e Eletromecânica	
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				

OBSERVAÇÕES:	

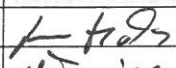
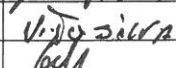
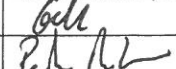
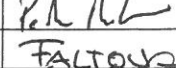
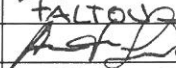
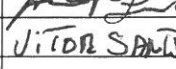
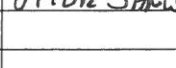
COORDENADOR:		DATA:	
--------------	--	-------	--

 TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	FOLHA DE PRESENCAS E SUMÁRIOS		Nº:	Pág:
	Dono da Obra: EP - Estradas de Portugal, S.A.		_____	___ / ___
	Obra: IP4 (A4) - TÚNEL DO MARÃO (em regime de conceção/construção)			
	Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS			

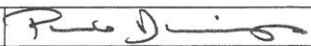
DESIGNAÇÃO AÇÃO:	Acolhimento Inicial – Túnel do Marão		CÓD. AÇÃO:	
MÓDULO:			FORMADOR:	Paulo Domingues
DATA:	03/02/2015	HORÁRIO:	9h15/11h	
LOCAL:	Paço da Sardoeira – Torgueda			

SUMÁRIO:	
Avaliação de riscos associados às atividades a executar no estaleiro e frentes de trabalho	
Regras Gerais de Segurança no Estaleiro; Regras Gerais de Proteção Ambiental no Estaleiro de Obra	
Movimentação Mecânica de Cargas; Movimentação Manual de Cargas; Trabalhos em altura	
Procedimentos e regras de saúde, segurança e ambiente a cumprir no estaleiro e frentes de trabalho	
Procedimentos e regras de saúde, segurança e ambiente a cumprir na condução e operação de equipamentos e ferramentas de trabalho.	
Procedimentos e regras a cumprir na execução de trabalhos de escavação	
FORMADOR:	Paulo Jorge Neto Domingues
ASSINATURA:	

RECURSOS PEDAGÓGICOS / EQUIPAMENTOS:	
Declaração de Adesão ao PSS; Avaliação de riscos da atividade de montagem, manutenção e desmontagem de estaleiro	
IT-TM-001; IT-TM-002; IT-TM-003; IT-TM-004; IT-TM-010; IT-TM-015; IT-TM-023;	
FPS-TM-001; FPS-TM-002; FPS-TM-003; FPS-TM-004; FPS-TM-005; FPS-TM-006; Folheto Sensibilização Ambiental	

FORMANDOS				
N.º	NOME	EMPRESA	FUNÇÃO	ASSINATURA
1	Luís Miguel Teixeira de Matos	PERICOPRAGENS	CHEFE DE EQUIPA	
2	Vitor M. Costa Pinto da Silva	PERICOPRAGENS	CHEFE DE EQUIPA	
3	Gilberto Jorge Teixeira de Matos	GO WORK	MONTADOR	
4	Reinaldo Miguel F. Ribeiro	PERICOPRAGENS	CHEFE DE EQUIPA	
5	Hugo Manuel Gonçalves Rodrigues	PERICOPRAGENS		
6	Augusto Albino Gomes dos Santos	PERICOPRAGENS	MONTADOR	
7	Vitor Manuel Sousa Santos	GO WORK	MONTADOR	
8				
9				
10				
11				
12				

OBSERVAÇÕES:	

COORDENADOR:		DATA:	3/2/2015
--------------	---	-------	----------

 TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	FOLHA DE PRESENCAS E SUMÁRIOS		Nº:	Pág:
	Dono da Obra: EP - Estradas de Portugal, S.A.			___/___
	Obra: IP4 (A4) - TÚNEL DO MARÃO (em regime de conceção/construção)			
	Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS			

DESIGNAÇÃO AÇÃO:		Promoção da Saúde, Segurança no Trabalho e Ambiente - Túnel do Marão		CÓD. AÇÃO:	
MÓDULO:				FORMADOR:	<i>Marco Souto</i>
DATA:	23/02/2015	HORÁRIO:	8:00 às 17:00		
LOCAL:	Paço da Sardoeira - Torgueda				

SUMÁRIO:	
Avaliação de riscos associados às atividades a executar no estaleiro e frentes de trabalho	
Regras Gerais de Segurança no Estaleiro; Regras Gerais de Proteção Ambiental no Estaleiro de Obra	
Movimentação Mecânica de Cargas; Movimentação Manual de Cargas	
Procedimentos e regras de saúde, segurança e ambiente a cumprir no estaleiro e frentes de trabalho	
Procedimentos e regras de saúde, segurança e ambiente a cumprir na condução e operação de equipamentos e ferramentas de trabalho.	
FORMADOR:	ASSINATURA: <i>[Signature]</i>

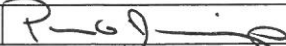
RECURSOS PEDAGÓGICOS / EQUIPAMENTOS:	
Declaração de Adesão ao PSS; Avaliação de Riscos	
IT-TM-001; IT-TM-002; IT-TM-003; IT-TM-004; IT-TM-005; IT-TM-006; IT-TM-007; IT-TM-008; IT-TM-009; IT-TM-010; IT-TM-011; IT-TM-012; IT-TM-013; IT-TM-015; IT-TM-023; IET-TM-015	
FPS-TM-001; FPS-TM-002; FPS-TM-003; FPS-TM-004; FPS-TM-005; FPS-TM-006; Folheto Sensibilização Ambiental	

FORMANDOS				
N.º	NOME	EMPRESA	FUNÇÃO	ASSINATURA
1	<i>Sofia Leite de Carvalho</i>	<i>Serlimpe</i>	<i>Limpeza</i>	<i>Sofia Carvalho</i>
2	<i>Marco Oliveira Daniel Costa H.</i>	<i>Serlimpe</i>	<i>Limpeza</i>	<i>Marco Henrique</i>
3	<i>Adriano Zuno e Dias do Souto</i>	<i>perfil talento</i>	<i>Montagem de fôrca</i>	<i>Adriano</i>
4	<i>Pedro Fernando Freitas Rodrigues</i>	<i>perfil talento</i>	<i>armador fôrca</i>	<i>Pedro</i>
5	<i>Guilherme Carlos Mendes Silva</i>	<i>EPOS</i>	<i>CONDUTOR MANABR.</i>	<i>G. S.</i>
6	<i>EDUARDO ALEXANDRE PINTO M. FINEIREDO</i>	<i>EPOS</i>	<i>TICN. GRUPO III</i>	<i>[Signature]</i>
7	<i>Frederico Andre Barbosa Fonseca</i>	<i>EPOS</i>	<i>condutor de obra</i>	<i>Andre Fonseca</i>
8	<i>Bernardino MOTA</i>	<i>EPOS</i>	<i>Eletricista</i>	<i>Bern. Mota</i>
9	<i>Romão Barnala</i>	<i>perfil talento</i>	<i>Armadador fôrca</i>	<i>Romão</i>
10	<i>Vergilio Gomes Henriques</i>	<i>perfil talento</i>	<i>armador fôrca</i>	<i>Vergilio</i>
11	<i>IVAN LUIS MORGADO FERNANDEZ</i>	<i>SOTECNISOL</i>	<i>IMPERMEABILIZAÇÃO</i>	<i>[Signature]</i>
12	<i>Jesus DANIEL Rey Nuñez</i>	<i>SOTECNISOL</i>	<i>Impermeabilização</i>	<i>Daniel</i>
13				
14				
15				
16				

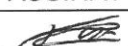
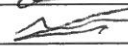
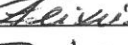
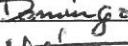
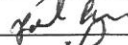
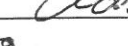
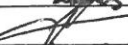
OBSERVAÇÕES:	
COORDENADOR:	DATA:

 TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	FOLHA DE PRESENCAS E SUMÁRIOS		Nº:	Pág:
	Dono da Obra: EP - Estradas de Portugal, S.A.		_____	___ / ___
	Obra: IP4 (A4) - TÚNEL DO MARÃO (em regime de conceção/construção)			
	Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS			

DESIGNAÇÃO AÇÃO:	Promoção da Saúde, Segurança no Trabalho e Ambiente - Túnel do Marão		CÓD. AÇÃO:	
MÓDULO:			FORMADOR:	Paulo Domingos
DATA:	16/02/2015	HORÁRIO:	8:00 às 17:00	
LOCAL:	Paço da Sardoeira - Torgueda			

SUMÁRIO:	
Avaliação de riscos associados às atividades a executar no estaleiro e frentes de trabalho	
Regras Gerais de Segurança no Estaleiro; Regras Gerais de Proteção Ambiental no Estaleiro de Obra	
Movimentação Mecânica de Cargas; Movimentação Manual de Cargas	
Procedimentos e regras de saúde, segurança e ambiente a cumprir no estaleiro e frentes de trabalho	
Procedimentos e regras de saúde, segurança e ambiente a cumprir na condução e operação de equipamentos e ferramentas de trabalho.	
FORMADOR:	Paulo Domingos
ASSINATURA:	

RECURSOS PEDAGÓGICOS / EQUIPAMENTOS:	
Declaração de Adesão ao PSS; Avaliação de Riscos	
IT-TM-001; IT-TM-002; IT-TM-003; IT-TM-004; IT-TM-005; IT-TM-006; IT-TM-007; IT-TM-008; IT-TM-009; IT-TM-010; IT-TM-011; IT-TM-012; IT-TM-013; IT-TM-015; IT-TM-023; IET-TM-015	
FPS-TM-001; FPS-TM-002; FPS-TM-003; FPS-TM-004; FPS-TM-005; FPS-TM-006; Folheto Sensibilização Ambiental	

FORMANDOS				
N.º	NOME	EMPRESA	FUNÇÃO	ASSINATURA
1	Fernando Manuel Sousa Costa	EPOS	C. M. I. - I	
2	Artur Miguel Magalhães L. Silva	Granit Midland	carpinteiro 1.º	
3	Bruno Ricardo Pereira Almeida	1 1 1	carpinteiro 2.º	
4	João Abeltonio Félix Samuêl	11 11 11	carpinteiro	
5	Alvarinho Fernando Magalhães Pereira	Granit Midland	carpinteiro	
6	Domingos Fernando Moura Teixeira	" 11	carpinteiro	
7	FERNANDO PINTO MEIRELES	11 11	CARPINTEIRO	
8	Carlos Jorge Soares Pereira	N 11 Construção	Armador de forma	
9	Pedro Miguel de Sousa Araújo	EPOS	Condutor, Montador	
10	Luís Pedro Azevedo Ferreira Trancoso	GEOTRILHO	TOPOGRAFO	
11	João Dias Gomes Lima	Geotrilho	auxiliar topógrafo	
12	Fauvel Augusto Borges	T. Duarte constr. civil	Encarregado	
13	Mauro da Silva Araújo	T. Duarte constr. civil	Encarregado	
14	Roberto dos Anjos da Silva	EPOS	Procedente	
15	FERNANDO LOPES DO	Santa Epos	Procedente	
16	João Paulo Gomes dos Santos	Lombobran	carpinteiro	
17	João Paulo Gomes Almeida	Lombobran	carpinteiro	
18	Alvaro Fernando Almeida Lourenço	ARANGO	condutor	
19	Luís António Berwanger	ARANGO	Operador Máquinas	
20	Artur Silva Fernando	Lombobran	carpinteiro	

 TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	FOLHA DE PRESENÇAS E SUMÁRIOS		Nº:	Pág:
	Dono da Obra: EP - Estradas de Portugal, S.A.		___	___ / ___
	Obra: IP4 (A4) - TÚNEL DO MARÃO (em regime de conceção/construção)			
	Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS			

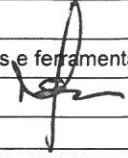
FORMANDOS				
N.º	NOME	EMPRESA	FUNÇÃO	ASSINATURA
21	Diogo Miguel Paiva Almeida	Domiosbas	carpinteiro	
22	André Augusto Rodrigues	Pro. S. L. L.	Ferragem	
23	Luís Miguel Magalhães / Lúcio	Gran i. civil	carpinteiro	
24	Carvalho André da Cunha	Gran i. civil	carpinteiro	
25	Yves Alexandre Yendriques Simão	Gran i. civil	carpinteiro	
26	MAIA SANE	CSA L	A-F. J. O. A.	
27	Hamada Buaro	AF J. O. A.	Armador ferro	
28	ISMAEL DRAHE	LA FERRO	AFO	
29	Quirino Falcão	A + J	Armador ferro	
30	BAATI HASSAN	AF J	ARMADOR DE FERRO	
31	Albino Augusto Gonçalves	AF J	ARMADOR FERRO	
32	João Miguel Mendes	AF J	Armador Ferro	
33	Bruno Figueira Dias	AF J	" "	
34	André Miguel Cortes	AF J	" "	
35				
36				
37				
38				
39				
40				

OBSERVAÇÕES:

COORDENADOR:	DATA:
--------------	-------

 TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	FOLHA DE PRESENCAS E SUMÁRIOS		Nº:	Pág:
	Dono da Obra: EP - Estradas de Portugal, S.A.		___	___ / ___
	Obra: IP4 (A4) - TÚNEL DO MARÃO (em regime de conceção/construção)			
	Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS			

DESIGNAÇÃO AÇÃO:		Promoção da Saúde, Segurança no Trabalho e Ambiente - Túnel do Marão		CÓD. AÇÃO:	
MÓDULO:				FORMADOR:	Marco Guerra
DATA:	09/02/2015	HORÁRIO:	8:00 às 17:00		
LOCAL:	Paço da Sardoeira - Torgueda				

SUMÁRIO:	
Avaliação de riscos associados às atividades a executar no estaleiro e frentes de trabalho	
Regras Gerais de Segurança no Estaleiro; Regras Gerais de Proteção Ambiental no Estaleiro de Obra	
Movimentação Mecânica de Cargas; Movimentação Manual de Cargas	
Procedimentos e regras de saúde, segurança e ambiente a cumprir no estaleiro e frentes de trabalho	
Procedimentos e regras de saúde, segurança e ambiente a cumprir na condução e operação de equipamentos e ferramentas de trabalho.	
FORMADOR:	Marco Aurélio dos Reis Guerra
ASSINATURA:	

RECURSOS PEDAGÓGICOS / EQUIPAMENTOS:	
Declaração de Adesão ao PSS; Avaliação de riscos da atividade de montagem, manutenção e desmontagem de estaleiro	
IT-TM-001; IT-TM-002; IT-TM-003; IT-TM-004; IT-TM-005; IT-TM-006; IT-TM-007; IT-TM-008; IT-TM-009; IT-TM-010; IT-TM-011; IT-TM-012; IT-TM-013; IT-TM-015; IT-TM-023; IET-TM-015	
FPS-TM-001; FPS-TM-002; FPS-TM-003; FPS-TM-004; FPS-TM-005; FPS-TM-006; Folheto Sensibilização Ambiental	

FORMANDOS				
N.º	NOME	EMPRESA	FUNÇÃO	ASSINATURA
1	João Joaquim Lourenço de Sousa	Peteremp	Motante Pesado	
2	Azevedo Diamantino Gomes	FPOS	Mandados	
3	João Filipe da Costa	predibulos	Armador Novo	
4	JOSE LUIS PINEIRO PEREZ	GRUAS NORTE	GRUISTA	
5	OLIVANDO MOTRILHA LUIS	UNIBETÃO, S.A.	OPERADOR CENSO	
6	FORTE DA SILVA	SOTECNISOL	impermeabilizador	
7	João Castanheira Gonçalves	EPOS	Ced. Man.	
8	Diogo Filipe Salgueiro de Sá	SOTECNISOL	impermeabilizador	
9	João Carlos Dias Patrício	Predibulos	armador novo	
10	Diogo José ESTRELA FILHO	SOTECNISOL	impermeabilizador	
11	Pedro Miguel Barros Diogo	Predibulos	Armador de ferro	
12	António José da Rocha	SOTECNICOS	IMPERMEABILIZADOR	
13	Nicolas José Carlos Marinkina	SOTECNISOL	Impermeabilizador	
14	João Carlos Rodrigues Lima	Perfilitamento	Armador	
15	JENNADZI FINAHENTU	Perfilitamento	ARMADOR	
16	Ihar Lyseyev	Perfilitamento	ARMADOR	
17	João António da Costa Seixas	NM Construção	Armador	
18				

 TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	FOLHA DE PRESENÇAS E SUMÁRIOS		Nº:	Pág:
	Dono da Obra: EP - Estradas de Portugal, S.A.		___	___ / ___
 epos	Obra: IP4 (A4) - TÚNEL DO MARÃO (em regime de conceção/construção)			
	Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS			

OBSERVAÇÕES:

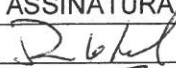
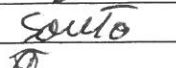
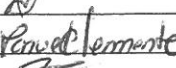
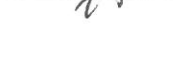
COORDENADOR:		DATA:	
--------------	--	-------	--

 TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	FOLHA DE PRESENCAS E SUMÁRIOS		Nº:	Pág:
	Dono da Obra: EP - Estradas de Portugal, S.A.		_____	___/___
	Obra: IP4 (A4) - TÚNEL DO MARÃO (em regime de conceção/construção)			
	Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS			

DESIGNAÇÃO AÇÃO:	Promoção da Saúde, Segurança no Trabalho e Ambiente - Túnel do Marão	CÓD. AÇÃO:	
MÓDULO:		FORMADOR:	Marco Guerra
DATA:	02/02/2015	HORÁRIO:	8:00 às 17:00
LOCAL:	Paço da Sardoeira - Torgueda		

SUMÁRIO:	
Avaliação de riscos associados às atividades a executar no estaleiro e frentes de trabalho	
Regras Gerais de Segurança no Estaleiro; Regras Gerais de Proteção Ambiental no Estaleiro de Obra	
Movimentação Mecânica de Cargas; Movimentação Manual de Cargas	
Procedimentos e regras de saúde, segurança e ambiente a cumprir no estaleiro e frentes de trabalho	
Procedimentos e regras de saúde, segurança e ambiente a cumprir na condução e operação de equipamentos e ferramentas de trabalho.	
FORMADOR:	Marco Aurélio dos Reis Guerra
ASSINATURA:	

RECURSOS PEDAGÓGICOS / EQUIPAMENTOS:	
Declaração de Adesão ao PSS; Avaliação de riscos da atividade de montagem, manutenção e desmontagem de estaleiro	
IT-TM-001; IT-TM-002; IT-TM-003; IT-TM-004; IT-TM-005; IT-TM-006; IT-TM-007; IT-TM-008; IT-TM-009; IT-TM-010; IT-TM-011; IT-TM-012; IT-TM-013; IT-TM-015; IT-TM-023; IET-TM-015	
FPS-TM-001; FPS-TM-002; FPS-TM-003; FPS-TM-004; FPS-TM-005; FPS-TM-006; Folheto Sensibilização Ambiental	

FORMANDOS				
N.º	NOME	EMPRESA	FUNÇÃO	ASSINATURA
1	Raulo Jorge da Cruz Fonseca	EPOS	TEC. OBRA	
2	André Filipe Martins Henriques	EPOS	T.H.S.T.A	
3	António José Lopes de Carvalho	Santos e Marques	Carfiteiro	
4	JOSE ANTONIO REGUEIRO MEDIN	SOTECNISOL	IMPERMEABILIZA	
5	SERGIO ARUFE FERNANDEZ	SOTECNISOL	IMPERMEABILIZACION	
6	JUAN J. PEREZ FERNANDEZ	SOTECNISOL	IMPERMEABILIZA	
7	António F. G. L. Lima	E.P.O.S	G. Manutenção	
8	Luís MANUEL DA SILVA RECHA	EPOS	ENCARREGADO 1.º	
9	Manoel Vaz de Almeida	ATESVI	Encarregado	
10	Almeida Rico Panga	Grupo Norte	Gravista	
11	Luís Manuel Cunha Silva	EPOS	CHAMBRADOR	
12	JOÃO SANTOS D. ALVES	EPOS	ELETRICISTA	
13	João Manuel Carvalho Martins	Predibases	Ferreiro	
14	Manoel da Costa Pereira	Predibases	Ferreiro	
15	MANUEL OLIVEIRA Lopes	PREDIBASTO	FERRAGEIRO	
16	Manoel Augusto Lopes do Souto	Santos e Marques	Carfiteiro	
17	Luís Daniel Vaz de Almeida	Ferreiro	Serralheiro	
18	Manoel Augusto Pereira Clemente	Ferreiro	Serralheiro	
19	Manoel Augusto Pereira Clemente	SPEC FER	ELETRICISTA	
20	Helena Vaz de Almeida	U	U	

 TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	FOLHA DE PRESENÇAS E SUMÁRIOS		Nº: _____	Pág: _____
	Dono da Obra: EP - Estradas de Portugal, S.A.		_____	____ / ____
 epos	Obra: IP4 (A4) - TÚNEL DO MARÃO (em regime de conceção/construção)			
	Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS			

FORMANDOS				
N.º	NOME	EMPRESA	FUNÇÃO	ASSINATURA
21				
22				
23				
24				
25				
26				

OBSERVAÇÕES:

COORDENADOR:		DATA:	
--------------	--	-------	--

**ANEXO VII – PROCEDIMENTOS AMBIENTAIS
(NADA A APRESENTAR)**

**ANEXO VIII – RELATÓRIOS DE MONITORIZAÇÃO
(INSERIDOS NO ARQUIVO DA OBRA)**

**ANEXO IX – ATAS DE REUNIÃO / DOCUMENTOS DE APRECIÇÃO DOS
RELATÓRIOS**

Assunto: IP4 (A4) – TUNEL DO MARÃO
REUNIÃO DE AMBIENTE E PATRIMÓNIO CULTURAL

Local: Estaleiro

Data: 2015/02/04 **Hora de início:** 16h30 **Hora de fim:** 20h00

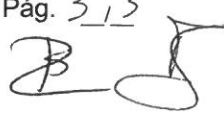
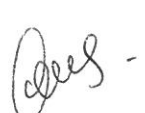
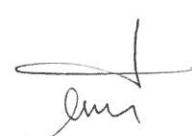
Presenças	Entidade	Funções	Rubrica
Mr João Nunes Sousa	EP, S.A.	G. AMBIENTAL	
Sandra Leitão	EP, SA	T. Ambiente	
ANGELA BRANCO	EP, S.A	Arqueóloga	
Carla Quaresma	Agui - PA	G. Ambiente	
João Luís Falcão	EP - SA	Gestor Com. m. d.	
Carlos Laguarda	TD / EPoS	Repres. Conselho	
Rui T. Lins	TD / EPoS	DTE	
Paulo Alve	PA	PROSPECTIVA	

Anexo	Descrição	N.º Págs.
a)		
b)		
c)		
d)		
e)		
f)		
g)		

A presente acta contém 3 páginas (incluindo anexos).

Relato:	Responsabilidade ação	Data limite
Em matéria de gestão ambiental: • O PGA rev. 3 foi entregue hoje ao Dono de Obra. • Relativamente à medida preconizada para controlo do aumento do caudal à saída do túnel poente, por surgimento de nascentes, respeitante à execução de 10 bacias, o Adjudicatário informou que já foram rececionados 4, está em falta a entrega de 6, sendo expectável que no prazo duma semana o procedimento esteja em funcionamento. • Relativamente às lamas resultantes das ETARI's, estão as mesmas a ser depositadas provisoriamente nos vazadouros, sendo expectável que o resultado das monitorizações seja entregue ainda durante esta semana para que se possa confirmar o respetivo destino final. • A EP solicitou ainda alguma limpeza às frentes de obra. • Relativamente aos Estaleiros/ dormitórios, que não estão em área expropriada, foram alvo de instrução do pedido junto da CM e ICNF, tendo o mesmo já sido recebido e encaminhado para a EP para consideração e discussão do mesmo com as entidades licenciadoras. • Decorreu no dia de hoje a monitorização do ruído junto ao recetor da qual foi rececionada reclamação na EP. • O Adjudicatário informou que a Central de Betão está em processo de licenciamento. • Relativamente à espuma libertada na ETAR domestica, o Adjudicatário informou que se encontra a verificar quais os detergentes utilizados, de modo a tentar minimizar-se o efeito verificado, pese embora se reconheça que se está em fase de arranque e estabilização do sistema. • O Adjudicatário confirmou a data da medição dos níveis piezométricos nos pontos SUB10 e SUB11 do mês de janeiro, no dia de amanhã, às 15h, com a presença do Dono de Obra, do Adjudicatário e da		

Relato:	Responsabilidade ação	Data limite
Fiscalização, devidamente traduzido na ficha de ensaio. • O Adjudicatário informou que a GNR proibiu a lavagem da estrada, enquanto a temperatura estiver baixa, alegando o facto dessa responsabilidade ser apenas da EP, pelo que o dono de obra se comprometeu a averiguar a questão por forma a esclarecer o Empreiteiro. • A EP informou que irá realizar-se visita à obra pela APA, APA-ARH, ICNF e CCDR-N no próximo dia 10 de fevereiro, e que deverá ser também acompanhada por técnicos do Adjudicatário, em hora a confirmar oportunamente. Fica agendada a próxima reunião para dia 10 de março de 2015, às 15h30 (ponto de encontro frente de obra ponte). Não havendo mais nada a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião.		



Pág. 3_13

Assunto: Medição do Nível piezométrico nos Furos 2 e 4

Local: Fabrico Águas do Marão

Data: 2015-02-05

Hora de início: 15:00

Hora de fim: 15:44

Presenças	Entidade	Funções	Rubrica
Carlos Lages	CDL	TD/EPAS	Reprojetar CS
João Luís Jorge Falcão	JLF	EP/GEOP	Gestor Empreenda
Amélia Maria Costa	AMC	EP/GEOP	Tecn GEOP
Paulo Almeida	PA	Reprojetar	DF
Tr. João Nunes Sousa	TJS	EP/DA/DAB	G. AMBIENTAL
Luis Pedro Gonçalves	LG	TD/EPAS	Geólogo

Anexo	Descrição	N.º Págs.
a)		
b)		
c)		
d)		
e)		
f)		
g)		

A presente acta contém 2 páginas (incluindo anexos).

Relato:	Responsabilidade ação	Data limite
No local, foi possível constatar à data de hoje que: • Furos 2 e 4 - nível de água está acima de bomba que indica o nível mínimo da coluna de água, e abaixo da primeira sonda que indica o máximo. O equipamento não permite de momento aferir a altura exata das colunas de água, em ambos os furos, de acordo com as anteriores leituras.  		

Direção de Coordenação da Rede de Alta Prestação
Gestão de Empreendimentos

EPOS, LDA.			
Nº de Reg. 13/15		09/02/2015	
Datas		Rubricas	
10/02/15		RFL	[assinatura]
10/2/2015		CNV	[assinatura]
10/02/15		CA	[assinatura]

Teixeira Duarte, SA / EPOS, SA
A/c: Eng. Carlos Lagarinhos
Estaleiro da Empreitada
Estrada Nacional n.º 15 - Km 95,8
5000 Vila Real

C/c: Eng. Paulo Alves

Sua Referência:
EP_025/2014

Sua Comunicação de:

Nossa referência:
GEMP/010/006/2015

Antecedente:

Saida:

Data:
2015-02-06

**Assunto: IP4 (A4) TÚNEL DO MARÃO (Em Regime de Conceção/Construção)
(IP4.324.2013)**

Relatório de Monitorização Ambiental do Ambiente Sonoro - Dez/2014

Exmos. Senhores,

Analisado o relatório de monitorização dos sistemas ecológicos, enviado por correio eletrónico a coberto da referência acima, considera-se que o mesmo cumpre os critérios exigíveis, pelo que se informa da respetiva validação. Consequentemente, deverão proceder à entrega dos exemplares previstos em Caderno de Encargos, para que possa ser dado o devido seguimento para a APA. Não obstante o referido, é possível constatar um aumento muito significativo dos níveis de ruído, de tal forma que o relatório em questão conclui que "Com a realização desta campanha podemos referir que os trabalhos em curso possuem um efeito significativo no ambiente acústico local, devendo ser avaliada a possibilidade de implementar medidas de minimização adicionais". Refira-se, a propósito, que, como é do vosso conhecimento, tem havido manifestações de desagrado de alguns moradores sobre esta matéria que urge solucionar. Face ao exposto, aguardamos pela apresentação de medidas de minimização complementares, tal como proposto no relatório em apreço.

Com os melhores cumprimentos,

O Coordenador da Obra


André Antas Oliveira

(AAO/GEMP)

EPOS, L.D.A.	
N.º de Reg.	14/15 09 02 2015
Datas	Rubricas
10 / 02 / 2015	AFD
10 / 2 / 2015	CNA
10 / 02 / 15	CQ

Teixeira Duarte, SA / EPOS, SA
A/c: Eng. Carlos Lagarinhos
Estaleiro da Empreitada
Estrada Nacional n.º 15 - Km 95,8
5000 Vila Real

C/c: Eng. Paulo Alves

Sua Referência:
EP_026/2014

Sua Comunicação de:

Nossa referência:
GEMP/010/007/2015

Antecedente:

Saida:

Data:
2015-02-06

**Assunto: IP4 (A4) TÚNEL DO MARÃO (Em Regime de Conceção/Construção)
(IP4.324.2013)**

Relatórios de Monitorização Ambiental - Erosão Hídrica - Dez/2014

Exmos. Senhores,

Analisado o relatório de monitorização da erosão hídrica, enviado por correio eletrónico a coberto da referência acima, considera-se que o mesmo cumpre os critérios exigíveis, pelo que se informa da respetiva validação. Consequentemente, deverão proceder à entrega dos exemplares previstos em Caderno de Encargos, para que possa ser dado o devido seguimento para a APA.

Não obstante o referido, é possível constatar um aumento muito significativo da concentração dos sólidos e da turvação nos diferentes locais de recolha de água, destacando-se o acentuado aumento do valor destes dois parâmetros nos pontos de recolha EH01 – 25 m, 50 m e 100 m, referentes ao troço do rio Marão a jusante da frente de obra ponte. Tal como referido no relatório, esta situação deverá ser confirmada nas próximas campanhas de monitorização para confirmar se se trata de uma situação pontual. Caso contrário, deverão ser tomadas medidas que permitam o controlo da erosão hídrica, no sentido de repor a situação de referência.

Com os melhores cumprimentos,

O Coordenador da Obra



André Antas Oliveira

(AAO/GEMP)

EPOS, LDA.	
N.º de Reg. 15/15	17/02/2015
Datas	Rubricas
/ /	CNL
17/02/2014	AGL
/ /	CA

Teixeira Duarte, SA / EPOS, SA
A/c: Eng. Carlos Lagarinhos
Estaleiro da Empreitada
Estrada Nacional n.º 15 - Km 95,8
5000 Vila Real

C/c: Eng. Paulo Alves

Sua Referência: Sua Comunicação de: Nossa referência: Antecedente: Saída: Data:
GEMP/010/009/2015 2015-02-17

**Assunto: IP4 (A4) TÚNEL DO MARÃO (Em Regime de Conção/Construção)
(IP4.324.2013)
Licenciamentos**

Na sequência da visita à obra realizada no dia 10 de fevereiro p.p. por representantes das entidades que tutelam a área do ambiente, em concreto da APA, ICNF, CCDR-N e APA-ARH Norte, deverão V. Exas. remeter, com a maior brevidade, os seguintes elementos:

- Cronograma dos trabalhos da obra;
- 2 Peças desenhadas (dwf e pdf) à escala 1:25.000 e 1:2.000, com inserção do traçado do troço do IP4 em construção e as estruturas de apoio à obra selecionadas pelo empreiteiro (estaleiros, vazadouros e empréstimos, devidamente legendados), as previstas em RECAPE, bem como as que se perspectiva poderem vir a ser selecionadas (estas últimas caso conhecidas nesta fase) – uma peça desenhada apenas com localização destes locais (legendados de forma distinta) vs traçado e outra sobrepondo essa informação às condicionantes territoriais (REN, RAN, Rede Natura, etc.);
- Sucinta análise de alternativas acerca dos locais selecionados para estaleiros, vazadouros e empréstimos, atenta a anterior ocupação desses mesmos espaços à data da ocupação pelo Consórcio, bem como as condicionantes à implantação desses mesmos espaços previstos em RECAPE, permitindo não só a justificação da sua seleção bem como o enquadramento do mesmo face aos antecedentes. No caso do vazadouro 5A, importa ainda aprofundar essa análise de alternativas com uma avaliação de risco que identifique os riscos inerentes à segurança rodoviária (e outros) induzidos pela seleção de outro local que implique o transporte de terras (quantificando) nas estradas existentes (quais), bem como os impactes socioeconómicos que esse mesmo transporte pode induzir nas populações locais.

Para além do mencionado, subsistem ainda as questões abordadas nos pareceres emitidos pelas entidades competentes sobre o vazadouro "5A", que nos remeteram por correio eletrónico no passado dia 6 de janeiro, designadamente:

- pela CCDR-N no âmbito do respetivo parecer (em anexo), e que se resume à necessidade de ser ainda apresentado pelo Consórcio estudo geotécnico que vá ao encontro dos objetivos aí elencados;
- pela APA-ARH no âmbito do respetivo parecer (em anexo), e que importa contrapor em termos do que é a solução de encaminhamento da linha de água face ao que anteriormente existia.

Com os melhores cumprimentos,

O Coordenador da Obra



André Antas Oliveira

Anexo: O mencionado (4 págs.)

(AAO/GEMP)

29 DEZ 2014

Doc. 1770615: 23-12-2014



"01770615"

À
EPOS – Empresa Portuguesa de Obras
Subterrâneas, S.A.
Lagoas Park – Edifício I

2740-264 PORTO SALVO

Re:

part
Sua referência
part
RE
557/2014

Sua comunicação

2014-11-14

Nossa referência
Proc. 727088
DSOT/DOGET
ID: 1770615

Assunto/Subject Vazadouro Poente V5A da construção do Túnel do Marão
Local: terrenos dos Baldios de Ansiães, freguesia de Ansiães - Amarante
Requerente: EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.

Relativamente ao pedido efetuado para a pretensão em referência, a realizar em áreas da REN, no local acima indicado, informa-se que:

Pela delimitação da REN do concelho de Amarante que vigorou até à entrada em vigor do Aviso n.º 6428/2014, de 27 de Maio, as linhas de água existentes na área destinada para o vazadouro faziam parte da tipologia Leitões de Cursos de Água da REN. Atualmente essas linhas de água não fazem parte da REN de Amarante em vigor, publicada pelos Avisos n.º 6428/2014 e 13625/2014.

A pretensão interfere com a tipologia "Áreas com Risco de Erosão" da REN de Amarante, e não faz parte dos usos e ações compatíveis com os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas na REN, que constam do Anexo II ao Dec. Lei n.º 166/2008, com a redação dada pelo Dec. Lei n.º 239/2012, de 02 de Novembro.

Pelo parágrafo 7 do art.º 24.º do dec. Lei 239/2012:

— Quando a pretensão em causa esteja sujeita a procedimento de avaliação de impacto ambiental ou de avaliação de incidências ambientais, a pronúncia favorável da comissão de coordenação e desenvolvimento regional no âmbito desses procedimentos compreende a emissão de autorização.

A pretensão é abrangida pelo AIA 515 – A4/IP4 e a área para realização da pretensão é designada no RECAPE como Vazadouro V5A.



Não se tendo anteriormente apontado objeções à realização do Vazadouro, condicionado ao parecer favorável da atual APA, I.P. e uma vez que não foi encontrada localização alternativa que fosse viável, dado que a área já está parcialmente utilizada e serão utilizados acessos que já existem, para que seja dado parecer favorável à pretensão de utilizar o Vazadouro V5A, para um aterro de 228.000m³ além dos 150.000m³ anteriormente permitidos, deverá:

- ser demonstrado com estudo geotécnico a adequação da geometria dos taludes dos perfis transversais do aterro às características do solo, de forma a salvaguardar os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e de redução de riscos naturais inerentes à tipologia da REN a que a área a ocupar pertence;

- ser efetuada consulta à APA, I.P., no âmbito das suas competências em matéria do domínio hídrico, a pretensão obtenha parecer favorável;

- dadas as várias especificidades do projeto e as várias entidades intervenientes na AIA do Projeto da Autoestrada do Marão, lanço A4/IP4 – Amarante/Vila Real, ser consultado o IMTT, ex INIR – Instituto de Infraestruturas Rodoviárias, como autoridade de AIA e entidade licenciadora.

Com os melhores cumprimentos,

A Directora de Serviços do Ordenamento do Território

Cristina Guimarães

MS

29 DEZ 2014

À
EPOS - Empresa Portuguesa de Obras
Subterrâneas, S.A.
Lagoas Park - Edifício 1
2740-264 PORTO SALVO

S/ referência
560/2014

Data
14-11-2014

N/ referência
Procº
ARH.DRHL.01344.2014
Ofº S065011-2014

Data
22-12-2014

**Assunto: Colocação de material proveniente dos trabalhos de
escavação do lado poente do Túnel do Marão - Vazadouro
ponte (V5)
Local: Ansiães - Amarante**

Exmos Senhores

Relativamente ao assunto em epígrafe e resposta ao ofício acima referenciado, comunica-se que, no âmbito da afetação do domínio hídrico, o projeto apresentado não reúne condições para merecer aprovação, tendo em consideração que contempla a realização de aterros sobre leitos e margens de linhas de água, devidamente demarcadas na carta militar nº 114, ações que não têm enquadramento no disposto no artigo 75º do Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de maio.

Acresce ainda, que a alteração prevista dos percursos naturais dos leitos das linhas de água e o seu entubamento, também não é admissível, tendo em conta que a intervenção afeta, nomeadamente, as condições de funcionalidade da corrente e o

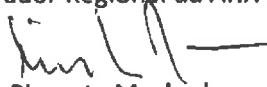


AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

normal escoamento das águas, bem como a integridade biofísica dos leitos e margens das linhas de água.

Com os melhores cumprimentos,

O Administrador Regional da ARH do Norte



Pimenta Machado

MFM

EPOS, LDA.	
N.º de Reg.	18/15 24/02/15
Datas	Rubricas
26 / 2 / 2015	AL
16 / 02 / 2015	AL
26 / 02 / 2015	CA

Teixeira Duarte, SA / EPOS, SA
A/c: Eng. Carlos Lagarinhos
Estaleiro da Empreitada
Estrada Nacional n.º 15 - Km 95,8
5000 Vila Real

C/c: Eng. Paulo Alves

Sua Referência:
EP_027/2015

Sua Comunicação de:

Nossa referência:
GEMP/010/011/2015

Antecedente:

Saída:

Data:
2015-02-24

**Assunto: IP4 (A4) TÚNEL DO MARÃO (Em Regime de Conção/Construção)
(IP4.324.2013)**

Relatório de Acompanhamento Ambiental - Dez/2014

Analizado o documento remetido por correio eletrónico a coberto da comunicação sob resposta, refere-se o seguinte:

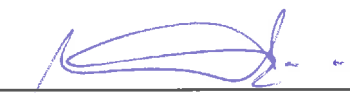
- Reitera-se que os documentos mencionados devem fazer parte do processo de Gestão Ambiental, tendo em conta que são nomeados no próprio documento por se considerarem relevantes neste âmbito, devendo por isso eles próprios ser anexos do RAA, tal como o mencionado "anexo 7 do DPSS";
- Relativamente aos pontos 4.1 e 4.3, referentes aos aspetos ambientais, reitera-se que se deverá concretizar o teor dos quadros, nomeadamente os riscos e medidas indicadas, das quais deverão aqui ser listadas as principais. Admite-se que possa haver referência a documentos ou outros, mas apenas no campo das observações;
- Relativamente ao reporte da monitorização dos fatores ambientais reitera-se que, para evitar incorreções que advenham do facto de haver informação relatada em diversos documentos, o mesmo deve ser de carácter genérico (foi ou não realizada determinada campanha), remetendo maior detalhe para o relatório respetivo (consultável caso se pretenda mais informação), inclusivamente datas e as próprias conclusões. Tal permitirá, desde logo, evitar que cada alteração nos Relatórios de Monitorização conduza a nova revisão do RAA.

Face ao exposto, deverá ser promovida a revisão do documento, aguardando-se pela remissão dos respetivos anexos pelo Consórcio para verificação.

Sem prejuízo da apreciação ao RAA que acima se transmite, importa realçar que os procedimentos ambientais elaborados especificamente para cada atividade construtiva (como o contante do Anexo 7 do RAA sob análise) devem ser previamente analisados e aprovados pela EP, devendo a sua implementação e inclusão no RAA respetivo ocorrer apenas após a respetiva aprovação.

Com os melhores cumprimentos,

O Coordenador da Obra



André Antas Oliveira

(AAO/GEMP)

EPOS, LDA.			
N.º de Reg.		19/15	
		24/02/15	
Datas		Rubricas	
26 / 2 / 2015		[assinatura]	
26 / 02 / 2015		[assinatura]	
16 / 02 / 2015		[assinatura]	

Teixeira Duarte, SA / EPOS, SA
A/c: Eng. Carlos Lagarinhos
Estaleiro da Empreitada
Estrada Nacional n.º 15 - Km 95,8
5000 Vila Real

C/c: Eng. Paulo Alves

Sua Referência:
EP_034/2014

Sua Comunicação de:

Nossa referência:
GEMP/010/012/2015

Antecedente:

Saida:

Data:
2015-02-24

**Assunto: IP4 (A4) TÚNEL DO MARÃO (Em Regime de Conceção/Construção)
(IP4.324.2013)**

Relatórios de Monitorização Ambiental - Erosão Hídrica - Jan/2014

Analisado o relatório de monitorização da erosão hídrica, enviado por correio eletrónico a coberto da referência acima, é possível constatar, à semelhança do relatado no mês anterior, um aumento muito significativo da concentração dos sólidos e da turvação nos diferentes locais de recolha de água, destacando-se, mais uma vez, o acentuado aumento do valor destes dois parâmetros nos pontos de recolha EH01 – 25 m, 50 m e 100 m, referentes ao troço do rio Marão a jusante da frente de obra poente.

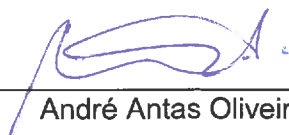
Refira-se que, na sequência da apreciação ao relatório anterior, transmitiu-se (nossa ref.^a GEMP/010/007/2015) que esta situação deveria ser confirmada nas campanhas de monitorização subsequentes para que se pudesse confirmar se se tratava ou não de uma situação pontual, sendo que, neste caso, deveriam ser tomadas medidas que permitissem o controlo da erosão hídrica no sentido de repor a situação de referência.

Assim sendo, dado que as condições se agravaram face ao mês anterior, e tendo presente que já havia sido equacionada pelo Consórcio a implementação de uma medida de minimização, como consta aliás da Ata de Reunião de 07-01-2015, que se anexa (*vide ponto 11*), propõe-se que o mesmo seja considerado no próprio Relatório, nas respetivas conclusões.

Face ao exposto, deverão V. Exas. rever o documento em apreço e remeter os exemplares previstos do mesmo, para que possa ser dado o devido seguimento para a APA.

Com os melhores cumprimentos,

O Coordenador da Obra


André Antas Oliveira

Anexo: O referido (3 págs.)
(AAO/GEMP)

Assunto: IP4 (A4) – TUNEL DO MARÃO
REUNIÃO DE AMBIENTE E PATRIMÓNIO CULTURAL

Local: Estaleiro

Data: 2015/01/07

Hora de início: 15h30

Hora de fim: 19h30

Presenças	Entidade	Funções	Rubrica
Mr. João Nunes Sousa	EP S.A.	G. Ambiental	
Sam L. T. D.	EP, SA	T. A	
André Oliveira	EP	CO	
Ângela Branco	EP S.A.	Arquiteto	
Luís Rocha	EP, SA	T. GEMP	
Paulo Alves	hospedaria	D. Fincelner	
Jose Pedro Pereira	TD/EPAS	Adj. D.T	
Carla Queiroz	Ag. - RO	Coord. Ambient	

Anexo	Descrição	N.º Págs.
a)	Autorização do proprietário para depósito definitivo do vazadouro V5A	1
b)		
c)		
d)		
e)		
f)		
g)		

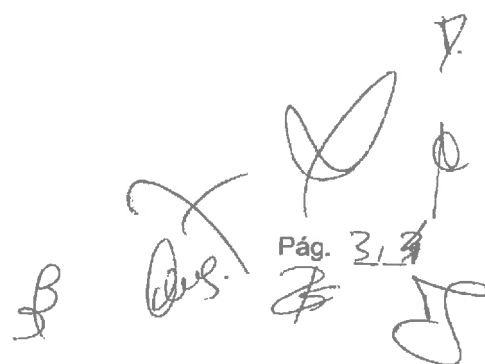
A presente acta contém 4 páginas (incluindo anexos).

Relato:	Responsabilidade ação	Data limite
Em matéria de gestão ambiental: 1. O PGA rev3, incluindo PMA, será entregue até final do presente mês, conforme revisão efetuada. 2. O RAA1 foi validado e entregue. O RAA2 está em fase de revisão, conforme apreciação da EP. 3. A EP alertou para a necessidade dos procedimentos ambientais serem entregues previamente ao início dos trabalhos, para aprovação prévia dos mesmos face ao início dos trabalhos. 4. Foram ainda esclarecidas algumas questões respeitantes à apreciação já efetuada aos documentos. 5. O Adjudicatário informou que efetuou, tal como acordado, a análise dos níveis piezométricos dos pontos SUB10 e SUB11 (em falta) já na sequência da obtenção da leitura dos piezómetros efetuada, reportando isso mesmo no Relatório de situação de referência entregue e em apreciação na EP. 6. A EP reiterou que a medição do nível piezométrico nesses mesmos pontos tem de ser efetuada com o Adjudicatário e com a Fiscalização, devidamente traduzido na ficha de ensaio. 7. O Adjudicatário informou já ter efetuado a instrução de novas autorizações: Estaleiro, Central de Betão e ETAR compacta poente e dormitórios. 8. O Adjudicatário entregou na reunião a Autorização do proprietário para depósito definitivo do vazadouro V5A, sendo que ficou claro que caso a aprovação do mesmo enquanto vazadouro definitivo não esteja efetuada pelas entidades competentes, terão os solos entretanto depositados ser removidos, e deixado o vazadouro na quota inicial da presente empreitada. 9. A EP assumiu que irá realizar diligências junto das entidades		

Pág. 24

[Handwritten signatures and initials]

Relato:	Responsabilidade ação	Data limite
competentes, em prol da aprovação do vazadouro V5A. 10. Junto à ETAR compacta poente ficou acordada a necessidade de efetuar a limpeza da envolvente. 11. O adjudicatário informou que dado o aumento do caudal à saída do túnel poente, por surgimento de nascentes, será executado durante a próxima semana um conjunto de 10 bacias para realização da decantação e posterior descarga na linha de água. Como se trata do encaminhamento de água de nascente, não será efetuada solicitação de descarga na linha de água. Acrescentou ainda que será realizada a monitorização à saída deste conjunto de bacias para monitorizar a qualidade da água, e dependendo dos resultados poderá ter de ser reavaliado o procedimento. 12. O Adjudicatário concordou em apresentar o processo do despacho ministerial, no âmbito do Regulamento Geral do Ruído, tendo o mesmo já sido entregue à EP. Fica agendada a próxima reunião para dia 4 de fevereiro de 2015, às 15h30 (ponto de encontro frente de obra poente). Não havendo mais nada a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião.		



Pág. 313

EPOS, LDA.	
N.º de Reg. 20/15	26/02/15
Datas	Rubricas
/ /	CNL
/ /	24/
26/02/2015	2

Teixeira Duarte, SA / EPOS, SA
A/c: Eng. Carlos Lagarinhos
Estaleiro da Empreitada
Estrada Nacional n.º 15 - Km 95,8
5000 Vila Real

C/c: Eng. Paulo Alves

Sua Referência:
EP_039/2015

Sua Comunicação de:

Nossa referência:
GEMP/010/013/2015

Antecedente:

Saida:

Data:
2015-02-26

**Assunto: IP4 (A4) TÚNEL DO MARÃO (Em Regime de Conceção/Construção)
(IP4.324.2013)**

PGA - Revisão 3

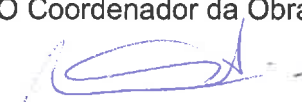
Analizado o documento remetido por correio eletrónico a coberto da comunicação sob resposta, considera-se que o mesmo estará em condições de ser aprovado uma vez introduzidas as seguintes correções:

- Estruturas de apoio à obra – Dada a opção pela inclusão de todas as áreas de vazadouro, dever-se-á clarificar que o Vazadouro 5 se trata de uma ocupação provisória e que a autorização do mesmo como definitivo aguarda aprovação por parte das entidades com competência na matéria;
- Anexo 4 – O mapa respeitante à conformidade da DIA deve respeitar o *lay-out* previsto em CE;
- Anexo 12 – Reitera-se que no PASC deve ainda ser preconizada a necessidade de manutenção das vias externas (que não as que são em terra batida) em boas condições de circulação, seja por lavagem das estradas, limpeza de rodados e/ou sistemas de lavagem de rodados.

Face ao exposto, deverão V. Exas. rever o documento em apreço e remeter os exemplares previstos do mesmo.

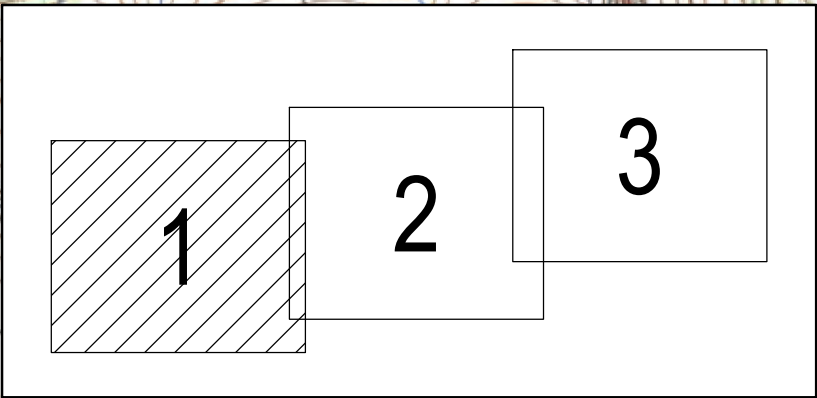
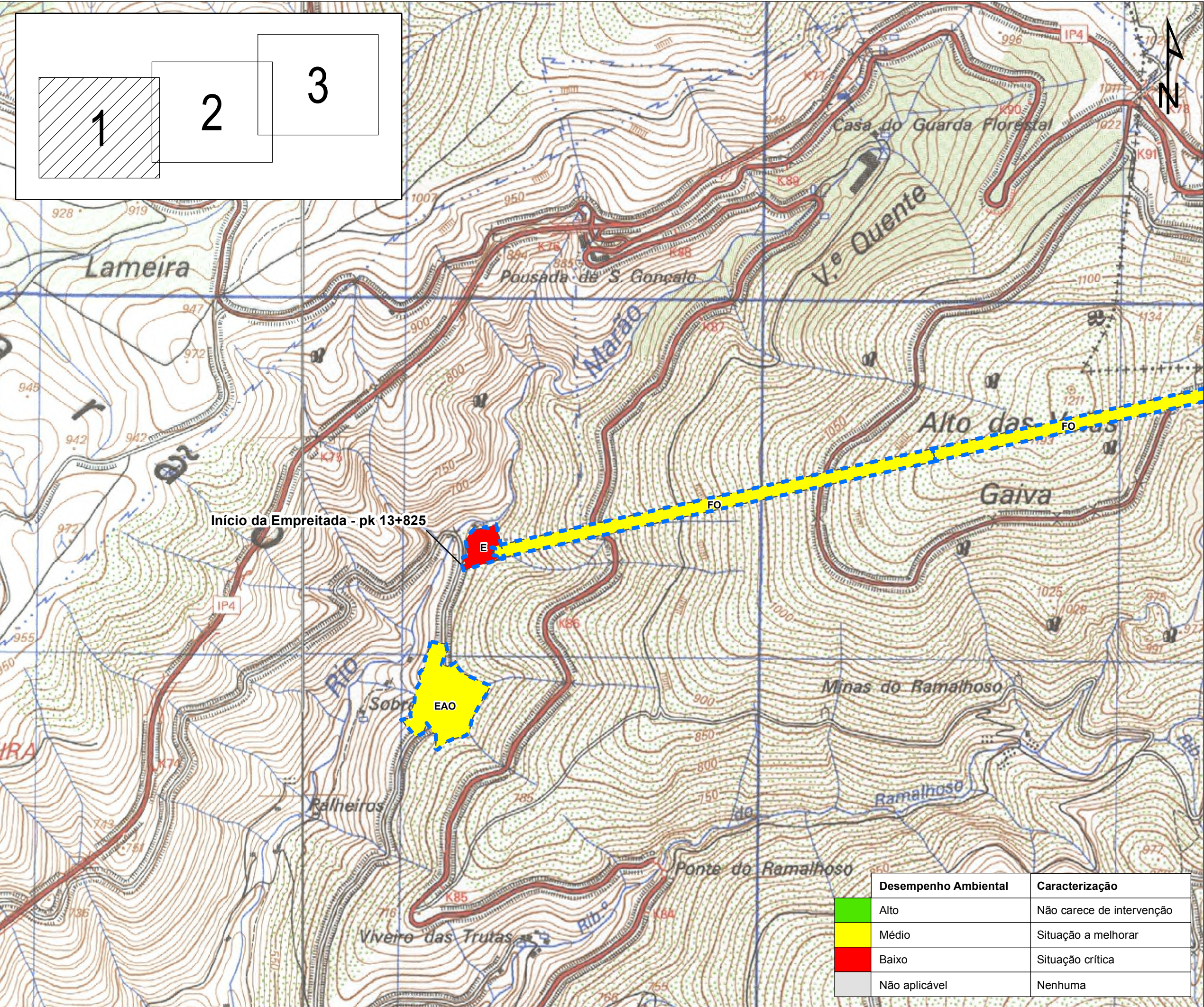
Com os melhores cumprimentos,

O Coordenador da Obra


André Antas Oliveira

**ANEXO X – RECLAMAÇÕES
(NADA A APRESENTAR)**

ANEXO XI – MAPA DE DESEMPENHO AMBIENTAL



LEGENDA

Atividades Desenvolvidas

 Locais c/ Atividades Desenvolvidas

Locais de Obra

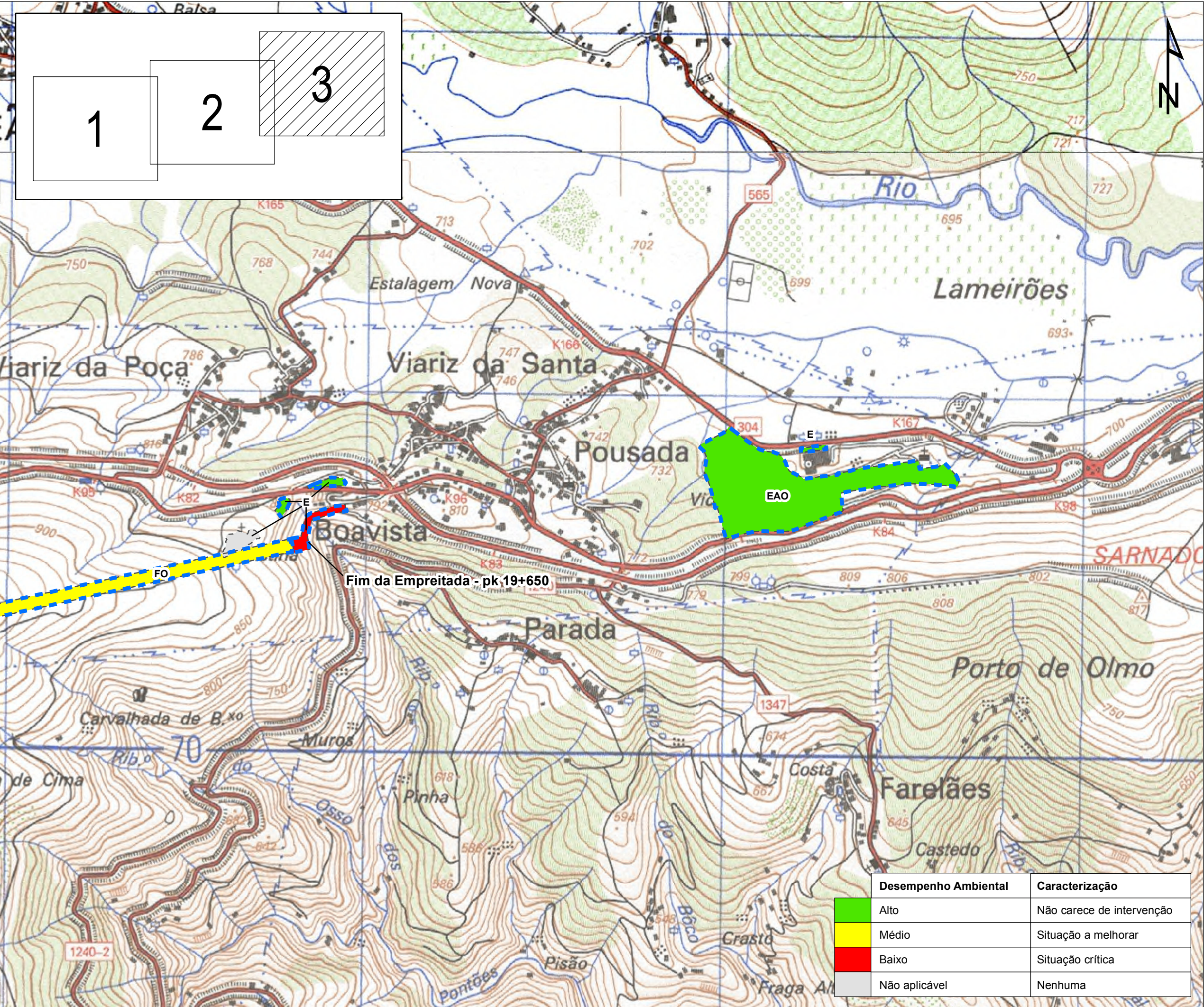
 FO Frente de Obra

 E Estaleiro

 EAO Estrutura de Apoio à Obra

	Desempenho Ambiental	Caracterização
	Alto	Não carece de intervenção
	Médio	Situação a melhorar
	Baixo	Situação crítica
	Não aplicável	Nenhuma

Anexo:	Designação:	
XI	MAPA DE DESEMPENHO AMBIENTAL	
Data:		Folha:
25-02-2015		01 / 03
Escalas:		
1: 10 000		
090180360540m		



LEGENDA

Atividades Desenvolvidas

 Locais c/ Atividades Desenvolvidas

Locais de Obra

 FO Frente de Obra

 E Estaleiro

 EAO Estrutura de Apoio à Obra

Anexo:	Designação:	
XI	MAPA DE DESEMPENHO AMBIENTAL	
Data:	25-02-2015	Folha:
		03 / 03
Escalas:	1: 10 000	
		

Desempenho Ambiental	Caracterização
 Alto	Não carece de intervenção
 Médio	Situação a melhorar
 Baixo	Situação crítica
 Não aplicável	Nenhuma

ANEXO XII – REGISTOS / DOCUMENTOS

 Estradas de Portugal, S.A.		REGISTO DE APÓLICES DE SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO							Número 05		Página _/_	
 TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.		Empreitada: IP 4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de conceção/construção)							Código:			
 epos		Dono da Obra: EP - Estradas de Portugal S.A.			Diretor da Fiscalização da Obra: Eng.º Pauo Alves							
			Projetista: Cenor - Consultores S.A.			Empreiteiro: Consórcio TD-EC / EPOS						
Reg. Nº	Nome da empresa ou do trabalhador independente	(*)	Companhia de seguros e Ramo de Atividade	Número da Apólice	Cobertura?		Validade da Apólice	Modalidade			Folha Venc.	
					Ad.	N-Ad.		PF-CN	PF-SN	PV	Sim	Não
1	EPOS- Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas S.A.	E	Fidelidade	AT63306632	X	0	31-12-2015	0	X	X	X	0
2	Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S.A.	E	Fidelidade	AT63306625	X	0	01-03-2015	0	X	X	X	0
3	Geotrilho - Topografia, Lda.	S	Axa Portugal	1.010.141.687	X	0	30-06-2015	0	0	X	0	0
4	HR - Aluguer de Equipamento S.A.	F	Fidelidade	61.279.945	X	0	01-04-2015	0	X	X	X	0
6	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos - Lda	PS	Allianz Portugal	424.997	X	0	04-06-2015	X	0	0	X	0
7	Sociedade Atlas Copco de Portugal, Lda	PS	Fidelidade	61.010.269	X	0	01-04-2015	X	0	X	0	0
8	Agri Pro Ambiente - Consultores S.A.	PS	Mapfre	1.501.314.000.054	X	0	01-04-2015	0	X	X	X	0
9	Gerar - Gestão de Redes de Água e Resíduos, Lda	S	Zurich	6.842.678	X	0	20-05-2015	0	X	0	X	0
10	Sotecnogao, S.A.	S	Tranquilidade	978.648	X	0	31-03-2015	0	0	X	X	0
11	Arlaco - Comércio e Ind. de Material Eletrónico, Lda	S	Lusitania	8.112.685	X	0	31-03-2015	0	X	X	X	0
12	Peteremp Construções, Lda	S	Allianz Portugal	201.276.388	X	0	31-03-2015	X	0	X	X	0
13	Diamantino Cruz - Multiserviços, Lda	S	Tranquilidade	3.551.139	X	0	31-03-2015	X	0	0	X	0
14	Ferribeiro - Serralharia Civil, Lda	S	Allianz Portugal	201.432.275	X	0	30-03-2015	X	0	0	X	0
15	S.P.T. -Sociedade Portuguesa de Trabalho Temporário, Lda	CM	Lusitania	8 101 156	X	0	31-03-2015	X	0	0	X	0
16	Lisarco - Instalações Técnicas Especiais, Lda	PS	Zurich	4.119.387	X	0	31-03-2015	X	0	0	X	0
18	Algeco Construções Pre-Fabricadas S.A.	S	Açoreana	1.050.422.381	X	0	31-03-2015	0	0	X	X	0
19	Frixira - Soc de Refrigeração e Eletricidade, Lda	PS	Fidelidade	AT61639174	X	0	01-03-2015	X	0	0	X	0
24	Nova Serlimpa - Serviço limpeza, Lda	PS	Fidelidade	AT23877218	X	0	01-04-2015	0	X	X	X	0
28	Engivolt	TI	Lusitania	1.262.681	X	0	21-06-2015	0	0	0	0	X
31	Agrosalgueiro Lda	PS	CA Seguros	915.302	X	0	01-10-2015	0	X	0	X	0
32	Sotecnisol S.A	S	Allianz Portugal	201.192.710	X	0	28-02-2015	0	X	0	X	0
33	Transmelo-Construções Lda	S	Fidelidade	AT61032450	X	0	01-02-2015	0	X	0	X	0
34	Antoterras - Terraplanagens-Unipessoal, Lda.	S	Generali	1.210.071.179.000	X	0	01-03-2015	0	X	0	X	0
35	Cenor - Consultores S.A	PS	Axa Portugal	0010.10.189321	X	0	31-03-2015	X	0	X	0	X
38	Avensi, Ingenieria Y Construcccion, SL.	F	Axa Seguros Generales	80.977.001	X	0	07-07-2015	0	X	0	X	0
39	Orica Mining Services Portugal, S.A.	F	Fidelidade	AT23082112	X	0	01-04-2015	0	X	X	X	0
41	Husete-Empresa de Trabalho Temporário, Lda.	CM	Generali	1.210.058.012.000	X	0	01-03-2015	0	X	0	X	0
45	LasoTransportes, S.A.	PS	Açoreana	1.000.343.880	X	0	28-02-2015	X	0	X	0	X
48	SteelGreen S.A.	S	Tranquilidade	3.420.608	X	0	31-03-2015	0	X	X	X	0
49	Predibucos-Construções, Lda.	S	Zurich	5.679.010	X	0	31-03-2015	0	X	X	X	0
51	Souto & Marques, Lda.	S	Zurich	7.004.889	X	0	31-03-2015	0	X	X	X	0

 Estradas de Portugal, S.A.		REGISTO DE APÓLICES DE SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO							Número 05		Página __/__	
 TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.		Empreitada: IP 4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de conceção/construção)							Código:			
 epos		Dono da Obra: EP - Estradas de Portugal S.A.			Diretor da Fiscalização da Obra: Eng.º Pauo Alves							
		Projetista: Cenor - Consultores S.A.			Empreiteiro: Consórcio TD-EC / EPOS							
Reg. Nº	Nome da empresa ou do trabalhador independente	(*)	Companhia de seguros e Ramo de Atividade	Número da Apólice	Cobertura?		Validade da Apólice	Modalidade			Folha Venc.	
					Ad.	N-Ad.		PF-CN	PF-SN	PV	Sim	Não
52	Cimertex-Soc. De Máquinas e Equipamentos, S.A.	PS	Allianz Portugal	429.225	X	0	31-01-2015	0	X	X	X	0
54	MagaPaço Comercio de Combustíveis, Lda.	PS	Vitoria Seguros	10.464.649	X	0	01-10-2015	X	0	X	0	X
55	Atesvi, S.L.	F	Reale Seguros	1.081.300.001.078	X	0	09-02-2016	0	X	X	X	0
57	Senqual, Sociedade de Engenharia e Qualidade, Lda.	PS	Liberty	69/73398	X	0	01-03-2015	X	0	X	0	X
58	Specfer-Engenharia e Construção, Lda.	PS	Allianz Portugal	201.002.783	X	0	31-01-2016	0	X	X	X	0
60	Ascendum III - Máquinas, Unipessoal, Lda.	PS	Açoreana	1.000.347.492	X	0	31-03-2015	0	X	X	X	0
61	Arango-Estruturas Moldes e Montagem, Lda.	S	Açoreana	1.000.343.382	X	0	31-03-2015	0	X	X	X	0
62	Perfitalento, Unipessoal, Lda.	S	Tranquilidade	3.539.541	X	0	31-03-2015	0	X	X	X	0
63	NM Construções Unipessoal, Lda.	S	Zurich	6.678.575	X	0	20-05-2015	X	0	X	0	X
64	Grau Invisível Unipessoal, Lda.	S	Allianz Portugal	203055978/0	X	0	01-04-2015	X	0	X	0	X
65	Unibetão-Insdustría de Betão Preparado, S.A.	F	Açoreana	10-381175	X	0	30-06-2015	0	X	X	X	0
66	Carrapatelo Sociedade de Construções Lda.	S	Fidelidade	AT23911733	X	0	01-04-2015	X	0	X	X	0
67	Gruas Transportes Y Elevacion Del Norte.	PS	Plus Ultra	BIDM126357	X	0	11-12-2015	0	X	X	X	0
68	Segoper-Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância, Lda.	S	Axa	1.010.175.851	X	0	28-02-2015	0	X	X	0	0
69	Pericofragens,Lda.	PS	Lusitania	301.965.000.001	X	0	31-03-2015	0	X	X	X	0
70	Go Work-Empresa de Trabalho Temporário,Lda.	CM	Tranquilidade	3.690.993	X	0	31-03-2015	0	X	X	0	X
71	Do Work-Construções, Lda.	S	Lusitania	315.167	X	0	31-01-2015	X	0	X	0	X
72	Adriano Filipe Jorge Construções, Lda.	S	Allianz Portugal	201714722/0	X	0	01-04-2015	X	0	X	X	0
73	Lamiobra-Unipessoal, Lda.	S	Mapfre	1.501.412.000.040	X	0	01-03-2015	0	X	X	X	0
74	Sotecnisol Espanã, Sl.	S	Reale Seguros	1081500000766/0	X	0	02-02-2016	0	X	X	X	0
75	Hidraulico Mecanica Sanchez, S.L.	PS	Allianz Portugal	26.082.798	X	0	01-12-2015	0	X	X	X	0
76	Riga Santiago S.L	PS	Allianz Portugal	32.704.487	X	0	06-05-2015	0	X	X	X	0

Preparado por:	Data:	Verificado por:	Data:	Validado Tecnicamente por:	Data:
----------------	-------	-----------------	-------	----------------------------	-------

* E= Empreiteiro; S= Subempreiteiro / Tarefeiro; TI = Trabalhador independente; F = Fornecedor; PS = Prestador Serviços; CM = Cedência de Mão de Obra

IP4 (A4) – TÚNEL DO MARÃO - Em regime conceção/construção

RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADE

NC nº 03

1-Identificação da não – conformidade

Localização

Estaleiro Nascente (ETAR compacta)

Anexos ou Doc. de referência *(Se aplicável)*

Boletim de Análise n.º 187/14

Descrição

Os valores de SST e Azoto Total estão acima dos respetivos valores de limite de emissão (VLE) definidos na legislação, conforme Boletim de Análise.

Elaborado por

(Ass.)

Função

Gestora de Ambiente

Data

08-01-2014

C/ conhec. a :

Rui Luís

2- Identificação da causa provável

Atendendo ao tipo de tratamento e à variabilidade da afluência (arranque do estaleiro e mudança de escritórios) o processo ainda não estabilizou.

3- Definição da acção corretiva /preventiva

a) Ajuste do regime de operação em função da variabilidade da afluência

b) Medição mensal da qualidade da água tratada

4- Implementação das ações propostas

Responsável pela implementação

(frente de trabalho, subempreiteiro, trabalhador)

GERAR

Prazo para implementação

27-02-2015

Ass.

David Godis

Data:

12-01-2015

5 – Seguimento efectuado/ Encerramento

(O interveniente que decide do encerramento da não conformidade ao assinar o seguimento efectuado, considera que se encontra implementada a medida atrás enunciada, dando-se por encerrada a não conformidade)

Ass.

[Assinatura]

Data: *26/02/2015*

6 – Comentários da Fiscalização

☐ Aceite s/ restrições

Observações

☐ Aceite condicionado

☐ Rejeição

P/ obra

(Ass.)

Data

26/02/2015

P/ Fiscalização

(Ass.)

Data

5 – Seguimento

Data	Informação	Responsável pela informação
03-02-2015	O valor de SST baixou na amostragem realizada em 30-12-2014, conforme Boletim de Análise n.º 203/14, encontrando-se abaixo do respetivo limite legal. Contudo, verificou-se um aumento no valor de CQO, que se encontra ligeiramente acima do VLE. O valor de Azoto Total é, de acordo com a licença emitida, para efeitos de cálculo da TRH.	Carla Queirós (GA)
26-02-2015	Todos os valores cumprem os valores legislados na amostra recolhido em 23/01/2015 (Ver Boletim n.º 103/15)	Carla Queirós (GA)

Dados Gerais**Controlo de Qualidade de Efluente Proveniente de:**

EPOS – Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.

IP4 (A4) – TÚNEL DO MARÃO

Estação de Tratamento de Águas Residuais – Estaleiro Nascente

Amostragem / Análise:

Ref. Amostra: 1.EPOS_DO N – 1.108

Resp. da Amostragem: GERAR

Tipo de Efluente: Doméstico tratado

Tipo de Amostra: Composta

Local da colheita: Caixa de descarga

Data da Colheita: 23/01/2015

Data da Análise: 23/01 a 04/02/2015

Resultados da Análise⁽¹⁾

Parâmetro	Método analítico	Unidade	Resultado	LQ ⁽²⁾	Incerteza	V.L.E ⁽³⁾
pH	Potenciometria – PA006h (11-02-2014)	Esc. Sorensen	8,6	-	±3%	6,0 - 9,0
CBO ₅	Incubação e método do eléctrodo com membrana – PA019g (equivalente a SMEWW 5210B)	mg/l O ₂	16	4	±30%	40
CQO	Método colorimétrico em refluxo fechado (SMEWW5220D)	mg/l O ₂	140	30	±20%	150
SST	Gravimetria (SMEWW 2540 D)	mg/l	30	10	±16%	60

⁽¹⁾ Os resultados apresentados foram realizados em laboratório acreditado para o efeito⁽²⁾ LQ – Limite de quantificação. O limite de detecção (LD) pode ser estimado como $LQ=3 \times LD$.⁽³⁾ VLE – Valor Limite de Emissão na descarga de águas residuais no meio aquático e no solo (Dec. Lei n.º 236/98)**Observações**

A análise dos resultados de controlo analítico demonstra que, para os parâmetros em causa, os valores obtidos cumprem os valores limite de emissão definidos na legislação em vigor (D.L. n.º 236/98, de 1 de Agosto).

Cortegaça, 6 de Fevereiro de 2015

O Técnico Responsável,



Dados Gerais**Controlo de Qualidade de Efluente Proveniente de:**

EPOS – Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.

IP4 (A4) – TÚNEL DO MARÃO

Estação de Tratamento de Águas Residuais Domésticas – Estaleiro Nascente

Amostragem / Análise:

Ref. Amostra: 12.EPOS_DO N – 1.242

Resp. da Amostragem: GERAR

Tipo de Efluente: Doméstico tratado

Tipo de Amostra: Composta

Local da colheita: Caixa de amostragem

Data da Colheita: 30/12/2014

Data da Análise: 30/12/2014 a 19/01/2015

Resultados da Análise⁽¹⁾

Parâmetro	Método analítico	Unidade	Resultado	V.L.E ⁽²⁾
pH	Potenciometria – PA006h (11-02-2014)	Esc. Sorensen	8,5	6,0 - 9,0
CQO	SMEWW 5220 D (22ª Ed)	mg/l O ₂	160	150
CBO ₅	SMEWW 5210 B (22ª Ed)	mg/l O ₂	11	40
Sólidos Suspensos Totais	SMEWW 2540 D (22ª Ed)	mg/l	33	60
Azoto Total	SMEWW 4500-N A (22ª Ed)	mg/l N	190	(4)
Fósforo Total	SMEWW 4500-P B.4 / SMEWW4500-P E	mg/l P	13	(4)

⁽¹⁾ Os resultados apresentados foram realizados em laboratório acreditado para o efeito⁽²⁾ VLE – Valor Limite de Emissão na descarga de águas residuais no meio aquático e no solo (Dec. Lei n.º 236/98)⁽³⁾ Limite de quantificação do método analítico⁽⁴⁾ Determinação para efeitos do cálculo da TRH (Dec. Lei n.º 97/2008)**Observações**

A análise dos resultados de controlo analítico demonstra que, para os parâmetros em causa, os valores obtidos cumprem os valores limite de emissão definidos na legislação em vigor (D.L. n.º 236/98, de 1 de Agosto), à exceção do parâmetro CQO.

Cortegaça, 28 de Janeiro de 2015

O Técnico Responsável,



 	MAPA DE CONTROLO DE MATERIAL A VAZADOURO		Código: modGA17
	Dono da Obra: E.P. - Estradas de Portugal, S.A.		Pág. : 1 / 1
	Obra: IP4(A4) - Túnel do Marão (em regime de conceção / construção)		
	Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS		

MÊS	TRANSPORTADOR	QUANTIDADES (m3 teóricos)	LOCAL DE DEPÓSITO	OBSERVAÇÕES
Nov-14	Transmelo	2500	Vazadouro V5A	Até à data utilizado como depósito temporário
	Peteremp	3840	Vazadouro V6	
Dez-14	Transmelo	16950	Vazadouro V5A	Até à data utilizado como depósito temporário
	Peteremp	16600	Vazadouro V6	
Jan-15	Transmelo	22150	Vazadouro V5A	Até à data utilizado como depósito temporário
	Peteremp	25850	Vazadouro V6	
Fev-15	Transmelo	22650	Vazadouro V5A	Até à data utilizado como depósito temporário
	Peteremp	29100	Vazadouro V6	